

**GOVERNO FEDERAL** MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE** CONAMA 9 14 TRANSCRIÇÃO DA 30ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E **QUALIDADE AMBIENTAL** CONAMA Térreo do Edifício Marie Prendi Cruz, Via W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B Brasília/DF, 17 e 18 de setembro de 2008 (Transcrição ipsis verbis) Empresa ProiXL Estenotipia

380 SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA) - Bom dia a todos. 39Como Diretor agui do CONAMA e em nome também da Secretária-Executiva, guero 40dar boas-vindas a todos, os Conselheiros integrantes da Câmara Técnica de 41Controle e Qualidade Ambiental e a todos os demais presentes, que nos honram 42aqui com a sua presença e participação. Hoje nós temos aqui uma pauta bastante 43 importante, dessa Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental. Esperamos 44que todos tenham um dia, aliás, dois dias, não é Presidente? De trabalho produtivo, 45nós vamos trabalhar aqui, peço que todos colaborem bastante, principalmente da 46Câmara Técnica. Nós vamos ter um debate, vamos dizer assim, de mérito técnico 47intenso, por isso estamos tendo uma presença bem qualificada, do ponto de vista 48técnico, tanto do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente, quanto também das 49 diversas instituições interessadas na pauta em debate. Eu quero só dar boas vindas 50e agradecer a presenca de todos. Vou passar aqui a palavra ao Presidente, desejar 51que tenhamos dois dias de trabalho produtivo, que Deus nos cubra com a sua luz 52para podermos, mesmo nos temas e detalhes mais difíceis, encontrar soluções que 53atendam ao interesse público na área do meio ambiente em todo o País. Muito 54obrigado e bom dia a todos.

570 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - Obrigado Dr. Nilo. Eu queria, antes de

5556

58tudo, dar um bom dia a todos aqui presentes. Em particular, aos nossos 59Conselheiros e Conselheiras dessa Câmara Técnica. E registrar que nós temos uma 60pauta extremamente relevante, para ser tratada nessa reunião da Câmara. Nossa 61previsão inicial era de fazer uma reunião somente em outubro, onde já tínhamos 62uma série de pontos que estavam em discussão no âmbito da Câmara. No entanto, 63com a decisão de se ter uma reunião extraordinária, do CONAMA, no dia 22 de 64outubro, para tratar especificamente da questão da pova fase do PROCONVE, pós

63com a decisao de se ter uma reuniao extraordinaria, do CONAMA, no dia 22 de 64outubro, para tratar especificamente da questão da nova fase do PROCONVE, nós 65antecipamos a reunião da Câmara Técnica e deveremos então, hoje, 66prioritariamente, trabalhar essa perspectiva de discussão da nova Proposta de 67Regulamentação da Resolução do PROCONVE. Dito isso, eu queria passar, 68imediatamente, ao nosso segundo ponto de pauta. Não sei se os Conselheiros têm 69alguma consideração sobre a reunião. A idéia agora seria consultarmos se há 70alguma consideração em relação aos resultados e a transcrição da 29ª Reunião, se 71podemos aprovar a transcrição. Não havendo nenhuma manifestação contrária, 72então aprovamos os resultados e a transcrição da 29ª Reunião. E com relação à 73Ordem do Dia, eu gostaria de fazer uma solicitação aos senhores Conselheiros, que 74nós fizéssemos uma inversão de pauta, passando o assunto de... Justamente a 75regulamentação das novas etapas do PROCONVE, para o primeiro ponto de pauta e 76posicionando a discussão sobre as diretrizes para definição de vazões mínimas ou 77vazão de restrição ou vazão mínima remanescente, vazão ecológica também se

78fala. Passar para o segundo ponto de pauta. Eu consulto aos senhores 79Conselheiros, se há concordância com essa inversão de pauta e a manutenção dos

80outros itens na mesma ordem. Então, com a concordância.

81

83(Intervenção fora do microfone)

84

86**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Isso, dragagem como último ponto de 87pauta. Nós passaríamos, então, de imediato, ao ponto 2, que trata da Proposta de 88Regulamentação das Novas Etapas do PROCONVE. Interessado: Secretaria do 89Estado do Meio Ambiente de São Paulo e o Ministério do Meio Ambiente. Bom, eu

90gostaria de apresentar um pouco da estrutura da reunião, como nós estamos 91 pensando em organizar essa discussão. A idéia inicial, nós teremos dois blocos. Um 92bloco inicial, onde a idéia fundamental seria de esclarecer os Conselheiros aqui 93 presentes, sobre o conteúdo da Resolução e às questões relacionadas a essa 94Resolução, vamos dizer assim, esclarecimento em relação às questões relacionadas 95a essa Resolução. Então, a idéia seria, num primeiro momento, abrir em torno de 20 96minutos para uma apresentação, pelo Ministério do Meio Ambiente e IBAMA, sobre 97o contexto e a própria Resolução em si. Abrir um espaco para que os senhores 98Conselheiros aqui presentes, representantes da Câmara Técnica, façam consultas e 99arqumentações e pedidos de esclarecimentos ao Ministério do Meio Ambiente e 100IBAMA, sobre a própria Resolução. E a seguir, a minha idéia seria abrir algumas 101inscrições institucionais, justamente com esse objetivo de esclarecer, principalmente 102os Conselheiros, sobre os aspectos relacionados a essa Resolução. A idéia seria, 103então, abrir 10 minutos para quatro inscrições; a ANFAVEA, a Petrobrás, ANP e 104também, nós pedimos aqui, a Fecombustíveis e Sindicom. Então seriam quatro 105intervenções de 10 minutos, sem interrupções. E a idéia é que a partir da 4ª 106apresentação, nós abríssemos um espaço aos Conselheiros também, para que eles 107fizessem consultas, perguntas e esclarecimentos a esses quatro setores. A partir 108daí, a nossa idéia é aprovar, fazer aprovação do texto base, sem prejuízo de 109emendas, e concluir, vamos dizer assim, possivelmente até 12h00min, 12h30min, na 110fase da manhã, essa parte da discussão. À tarde, nós iniciaríamos daí, com a 111discussão de emendas. Então, é esse cenário, extremamente otimista, que estou 112trazendo aqui para todos. Espero que nós consigamos, de uma forma muito 113 disciplinada, sobre o aspecto de conteúdo, trazer uma grande contribuição à 114discussão dessa Resolução que tem um tremendo impacto, uma tremenda 115 significância sobre a melhoria da qualidade ambiental nos nossos municípios. 116Senhores Conselheiros, representantes, essa é a idéia do nosso trabalho de 117coordenação. Eu pediria, seguindo essa ordem, eu solicitaria ao Dr. Rudolf de 118 Noronha, do Ministério do Meio Ambiente, também com a contribuição do IBAMA, se 119 for necessário, fazer uma apresentação contextualizando a importância, o motivo 120dessa Resolução ter chegado a essa Câmara Técnica; e se possível, uma 121apresentação da própria Resolução. Nós organizamos, mais ou menos, em torno de 12220 a 30 minutos, a previsão para a sua apresentação. Por favor, Dr. Rudolf. 123

124

1250 SR. RUDOLF NORONHA (MMA) - Bom, para pouparmos tempo, podíamos fazer 126uma contextualização dessa questão falando dos últimos 20 e tantos anos, do inicio 127do PROCONVE, mas acho que não é o caso. Acho que temos que nos basear nos 128últimos meses, acho que a partir do momento em que o Ministro Minc assumiu o 129Ministério e trouxe para si a coordenação de uma negociação, tendo em vista os 130problemas que estavam relacionados ao cumprimento da Resolução 315. É a 131Resolução que trazia a definição da última fase do PROCONVE, a fase P6, estou 132falando especificamente dos veículos pesados. Acho que todos aqui, os 133Conselheiros acompanharam bem, às dificuldades havidas nos últimos anos, para o 134perfeito cumprimento da Resolução 315. O que basicamente se deu foi um atraso, 135de um ano e dez meses, na especificação do combustível, estamos falando do 136combustível com 50 PPMs de enxofre. Essa especificação só veio a ser editada pela 137ANP, através de uma resolução de diretoria colegiada, em outubro ou novembro de 1382007. Isso deveria ter sido feito em janeiro de 2006, para que em janeiro de 2009 139houvesse, então, os três anos para que a indústria automobilística e a Petrobrás 140 pudessem desenvolver os veículos e os combustíveis necessários. Então, o Ministro 141trouxe para si a responsabilidade de conversar com os atores, chamamos ao

142Ministério todos os interessados, inclusive o Ministério Público, já que o assunto 143 estava totalmente judicializado. Existem hoje, no País, ações contra, não só ao 144IBAMA e montadoras, mas também contra a Petrobrás. Enfim, num primeiro 145momento o Ministro nos pediu, o nosso corpo técnico colocou na mesa uma 146proposta, que era para início de conversa mesmo, onde havia ali, tanto elementos 147de uma nova fase como elementos de compensações para um possível atraso da 148315. Muito se falava ali, que uma das compensações importantes seria antecipar 149alguma fase do PROCONVE, mas o fato é que não havia fase nenhuma a ser 150antecipada, o que haveria era a necessidade de realmente estabelecer uma nova 151fase. Depois conversamos mais com os parceiros e através de uma articulação com 1520 Ministério Público, chegou-se a conclusão que o ideal seria termos, por um outro 153 lado o CONAMA estabelecendo a tal da nova fase que não existia, a fase P7, para 154 veículos pesados; e já pactuado que isso deveria ser no padrão Euro 5, portanto 155com um combustível com 10 PPMs de enxofre, o S10. E que o Ministério Público 156ficaria encarregado das negociações, das articulações necessárias para que 157chegasse a algo como um termo de ajuste de conduta ou... Enfim, medidas 158compensatórias. Dessa maneira acho que ficamos com duas estratégias bastante 159definidas; 315, seu descumprimento possível serão coordenados pelo Ministério 160Público, diretamente com as montadoras, diretamente com a Petrobrás, com o 161IBAMA, com quem for envolvido nisso. E nós aqui no CONAMA, como é o nosso 162papel, vamos fazer a nova fase do PROCONVE; a fase P7, a fase para veículos 163 pesados, com uma base num combustível, um óleo diesel com 10 PPM de enxofre. 164Então, o texto que foi trazido pelo Ministro, na última Plenária do CONAMA, é 165 exatamente isso, ele se restringe a uma nova fase. E não há ali nenhum 166componente, nenhuma remissão a qualquer medida compensatória por um possível 167 descumprimento da Resolução anterior. Acho que não precisamos fazer uma leitura, 168 palavra por palavra, mas eu pediria que o Paulo ou o Eduardo, da nossa equipe, 169fizesse uma apresentação para os senhores, do que há de substancial nessa nova 170 fase e depois vai haver os esclarecimentos dos Conselheiros. Paulo, por favor.

171172

1730 SR. PAULO MACEDO (IBAMA) - Bom dia a todos. Bom, como o Dr. Rudolf 174colocou, esse texto propõe uma nova fase, para os veículos pesados, a se iniciar. 175Eu acho que o cabeçalho é igual a todos, os considerandos são pertinentes, a tabela 176de... Na verdade esse é o objetivo, estabelecer numa nova fase, com os novos 177limites, como também já foi dito, baseada no regulamento europeu, na fase Euro 5, 178que na Europa se inicia esse ano e vai gradativamente até 2012, 2013, por aí. 179Estamos propondo que essa fase se inicie no Brasil, em 2012, 1° de janeiro de 2012. 180com esses limites que são os mesmos limites europeus. O nosso programa sempre 181é baseado no regulamento europeu, foi uma escolha no passado; introduzindo 182 algumas novidades, com relação à tecnologia, que já estão disponíveis por aí, nós 183 estamos fazendo essa previsão. O texto, o art. 2° estabelece que para implantação 184dessa tecnologia, você tem que ter um controle eletrônico de todo o sistema, para 185garantir que o sistema funcione corretamente; aquele sistema que falamos, o 186sistema de controle de emissão do veículo funcione perfeitamente. Então, é o 187sistema de diagnose, isso é uma obrigação, porque como tem muitos sistemas 188eletrônicos, muitos controles eletrônicos, é bom também ter um sistema que controle 1890 sistema, para saber se está tudo funcionando, estabelece essa obrigação. Ele cria 190um Grupo de Trabalho, coordenado pelo MMA, para que dê seguimento a todas as 191outras, porque essa Resolução trata, eu diria como se fosse uma constituição, ou 192seja, estabelece limites e prazos, e os detalhes ela passa para esse Grupo de 193Trabalho coordenado pelo MMA, para fazer todo o detalhamento, desses que são

194 vários procedimentos. Se determina os métodos de ensaios necessários para 195atender aqueles limites, determina também qual é o combustível, a especificação, as 196características do combustível necessário para se atender aquela fase, que na 315 197não constou, mas que nessa nós queremos que conste. A necessidade ambiental 198das características do combustível, para que aqueles limites sejam atendidos. Ela é 199bem curta. Na verdade, o objetivo maior dessa Resolução é exatamente criar essa 200nova fase, com novos limites e dando prazo. O resto são procedimentos técnicos, de 201que como você comprovar que atende aqueles limites, são (...) de ensaios, estão 202todos chamados aí. Estabelece o combustível, como eu falei, os padrões, as 203 características, tanto do combustível de ensaio como do combustível comercial. Dá 204algumas atribuições, alguns prazos, no caso para a ANP especificar, porque isso é 205uma competência legal da ANP, especificação do combustível, nós estamos apenas 206sugerindo às características ambientais necessárias, do combustível. Estabelece 207algumas responsabilidades também, além de cumprir os limites, para os 208montadores, no sentido deles conseguirem o diesel para o desenvolvimento. As 209 características do óleo diesel comercial, que eu já falei, que essas especificações 210constam no anexo da Resolução, também dando prazo para a ANP. Nas 211 disposições finais, aqui são prazos e atribuições. Nas disposições finais determina 212que o IBAMA regulamente aquele sistema de controle que eu falei, o OBD, que são 213sistemas com muitos detalhes técnicos, que tem que vigiar todo o sistema. (...) 214estabelece que o IBAMA regulamente isso, nós já temos um Grupo de Trabalho 215fazendo esse estudo, que é um estudo longo, mas que certamente nesses prazos 216vão estar prontos. Uma das tecnologias disponíveis, para se atender essas novas 217fases, precisa de um terceiro componente, um aditivo que é feito à base de uréia. 218Então, esse aditivo também precisa ser especificado, para que todos usem o mesmo 219e tenha um teor de qualidade aceitável. Então, também vai caber ao IBAMA 220 especificar essa solução de uréia. O Sistema Retrofit também, se for o caso, quem 221 quiser usar, também vão ser reguladas. Eduardo.

222223

224**O SR. EDUARDO SANTANA (MMA) –** Só para frisar algumas diferenças que 225tinham em relação às propostas anteriores. É que nós pedimos também um 226levantamento de dióxido de carbono e de aldeídos, para ter uma idéia da relevância 227desse... Não assim como fator limitante, não tem limite, mas para ter uma idéia da 228relevância desse tipo de emissão. E, além disso, tudo que o Paulo colocou aí, eu 229acho que cabe frisar uma exigência de um plano de distribuição do diesel, um 230cronograma. É isso que precisamos acertar no quesito, quando, onde e em que 231proporção.

232233

234**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Só para fechar. É uma Resolução enxuta, 235com treze artigos, o básico é aqui no art. 1°, são os padrões de emissão. Não sei se 236é do conhecimento de todos os Conselheiros, que o PROCONVE, basicamente, 237estabelece níveis de emissão, não estabelece combustíveis, ele estabelece níveis 238de emissão para determinado porte de veículos. Então, nós temos os veículos leves, 239comerciais leves e os pesados; aqui nós estamos tratando dos pesados. Em seguida 240vamos estar tratando, dentro do CONAMA, das novas fases para as emissões dos 241leves e dos comerciais leves, mas agora estamos nos fixando, apenas, nos veículos 242pesados, nessa fase P7. Então, a origem desse texto aqui, ele nasceu dentro do 243nosso corpo técnico. Nós fizemos há algumas semanas uma reunião com diversos 244agentes, que trouxeram contribuições. Então, nós enriquecemos aqui com dados ou 245com sugestões dos nossos consultores, da ANFAVEA e o próprio Ministério Público

246fez algumas sugestões para esse texto que nós incorporamos. É basicamente isso, 247Volney. Acho que fica à disposição dos Conselheiros.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Tem uma dúvida aqui, que a 251Conselheira da CNI. Por favor.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Bom dia a todos. 255Primeiramente corrigindo, é CNT. É só uma dúvida, porque foi distribuída uma 256versão na reunião do CONAMA, semana passada, que não coincide com essa 257versão que está sendo apresentada aí. A versão que foi distribuída no CONAMA tem 258onze artigos, apenas para termos noção da diferença. Essa que está aí tem treze. 259Eu peço a distribuição dessa versão que está sendo apresentada, porque essa não 260é a versão que foi apresentada aos Conselheiros do CONAMA na reunião passada. 261

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** A que está na página da Câmara Técnica é 264essa. E a que foi distribuída na Plenária do CONAMA.

267**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Eu estava na Plenária do CONAMA e 268recebi a versão que o senhor apresentou em tela.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Houve de fato, como eu disse, o corpo técnico 272fez uma primeira versão e depois nós enriquecemos com as propostas dos agentes 273interessados e ficou essa. Essa foi distribuída no Plenário do CONAMA e essa que 274está no *site* da Câmara Técnica. A sua é a versão anterior, que era exclusivamente 275do corpo técnico.

**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** É só para esclarecer, 279porque como eu, devem ter outros com a mesma confusão, quer dizer, o fato de ter 280uma distribuição de duas versões causou esse constrangimento. 281

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Eu tenho bastante convicção que essa é a 283versão que foi distribuída em Plenário e que é a versão que está no *site*, na página 284da Câmara Técnica. Realmente houve uma versão anterior, que foi depois 285enriquecida, mas tivemos muito esse cuidado de que... O Nilo está me avisando que 286todos vão receber agora, em papel, essa versão.

**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Era isso, obrigada.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Eu que agradeço. Prestem atenção, o que 293vale é a Resolução com 13 artigos.

296**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado Dr. Rudolf. Então, assim, 297está esclarecida a questão? Eu vou pedir, assim, como teve essa, se eu entendi, 298houve uma distribuição no CONAMA de duas versões, foi isso?

299300

301**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Não, foi essa mesmo. Tinha na página do 302CONAMA, antes da Plenária, aquela versão, que era justamente para estimular as 303pessoas a se manifestarem.

304

305

3060 SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT) – Se não me engano, pelo Regimento, 307os documentos têm que ser disponibilizados cinco dias antes; entre os documentos 308disponibilizados, estava na página a versão anterior. Quando houve a reunião, foi 309apresentada essa segunda versão. Agora, quer dizer, estamos dentro de um 310problema de Regimento, porque o material que foi apresentado, previamente, até 311para estudo, ficou diferente daquele que foi entregue na reunião. Não estamos 312dizendo que a coisa não tenha sido de boa fé, mas há um problema regimental 313nessa questão.

314

315

316**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Acho que a questão fundamental é a 317seguinte: foi disponibilizada em tempo hábil, cinco dias, na página da Câmara 318Técnica, a versão; essa é a questão que está em tela.

319

320

321**O SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT) –** Não foi. Cinco dias antes foi a outra 322versão.

323

324

325**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Dr. Nilo, para esclarecer porque essa 326é uma questão mais.

327

328

329**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA) –** Só para esclarecer 330o Conselheiro. O Regimento prevê que os documentos, que vão ser debatidos na 331Câmara Técnica, sejam disponibilizados com antecedência de cinco dias úteis. Isso 332foi feito, de fato, com a Resolução que foi disponibilizada no site, distribuído o link 333 para todos os Conselheiros da Câmara, dentro desse prazo regimental. Agora, na 334Plenária o Ministro trouxe essa versão com algumas alterações, algumas 335contribuições, resultado do que disse o Dr. Rudolf, um diálogo entre todos os 336agentes interessados na matéria, que desse diálogo surgiram algumas 337contribuições. O Ministro não quis desconsiderar isso e já acolheu algumas dessas 338alterações, nessa versão, na Plenária. Então, são alterações que a rigor chegam 339para o debate, mesmo aqui, dos Conselheiros, mas o documento, a Minuta que 340estava apresentada ao CONAMA, no prazo regimental, essa foi disponibilizada 341 corretamente. Chega aqui para os senhores no debate, uma versão que tem 342 algumas alterações, fruto desse processo, porque embora nós tenhamos pautado 343essa Resolução na Plenária, como disse o Rudolf, aconteceu uma reunião há alguns 344dias, com todos os segmentos, para discutir essa Minuta. Na Plenária, o Ministro 345apresentou também para reflexão e contribuição dos Conselheiros. O debate dessa 346Resolução está muito dinâmico, ele vai continuar, inclusive, amanhã e depois; não 347 pensem os senhores que eventualmente fechada uma Proposta de Resolução, hoje,

348nós não vamos continuar abertos ao diálogo nos dias seguintes, até a reunião da 349Câmara Jurídica permanece. Agora, o cumprimento do prazo regimental, isso foi 350feito Conselheiro.

351352

353**O SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT) –** Nilo, o que estou querendo colocar é 354o seguinte: não estou dizendo que vocês não cumpriram o prazo regimental. Na 355realidade nós já estamos discutindo uma emenda àquela Resolução inicialmente 356apresentada. Perfeitamente, vamos discutir, não é essa a questão, mas apenas 357houve, infelizmente, essa incorreção.

358

359

360**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado Conselheiro. Eu gostaria de 361 solicitar ao Dr. Nilo, que a secretaria do CONAMA providenciasse cópias. Quantas 362 cópias? Quem precisa de cópia dessa versão? Certo. Então, assim, dentro dessa... 363 Eu queria agradecer, então, a observação. Eu acho que já podemos de pronto 364 esclarecer o que aconteceu. Agora eu consulto aos Conselheiros, representantes 365 aqui, há pedidos de esclarecimentos em relação à própria resolução. Eu tenho 366 algumas considerações, Dr. Rudolf e Dr. Paulo, em relação à apresentação dessa 367 Resolução, no sentido de... Eu gostaria que me explicasse um pouco, qual seria o 368 trabalho, vamos dizer assim, a tarefa desse Grupo de Trabalho que está previsto 369 aqui nesse... Acho que o Dr. Paulo Macedo passou muito rápido, algumas questões 370 vão ficar para uma posterior discussão, de estratégia, de implementação para esse 371 Grupo de Trabalho. Explicar um pouco mais o objetivo desse Grupo de Trabalho, 372 para que tenhamos um sentimento melhor da abrangência. E da composição dele 373 também.

374375

376**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** O que esperamos com o Grupo de Trabalho, 377é que tenhamos um grupo técnico pensante no futuro do programa, que nós 378tenhamos desenhadas futuras fases, a médio e longo prazo. Que não tenhamos que 379nos debruçar a cada vez que se encerra uma fase, começar a pensar na outra. Nós 380já temos um planejamento mais amplo do programa, tanto para os veículos pesados, 381 quanto para os leves e comerciais leves, e para as motos também. Seria um grupo 382 absolutamente técnico, propositivo das fases futuras. Agora, também é interessante. 383que, além disso, nós temos a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que não 384está sendo inventariada aqui, ela na verdade foi criada junto com o programa, mas 385que nunca teve uma convocação e uma rotina de acompanhamento. Nós temos no 386Ministério uma experiência muito boa, com a questão do rerrefino. Não sei qual dos 387senhores conhece esse Programa, mas nós temos um grupo de monitoramento 388permanente, que tem dado resultados muito bons. Então nós imaginamos que 389possamos ter essa comissão de acompanhamento, para que tenhamos sempre uma 390 observação próxima, dentro do CONAMA, do que está sendo cumprido, se os 391 agentes que tem que ser acionados pelas fases estão cumprindo suas obrigações, 392para que não aconteça fatos como aconteceram nos últimos tempos.

393 394

395**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** Só complementando. Esse grupo também faria 396parte daquele programa nacional de qualidade do ar, que o Ministro também lançou 397como... Então, seria um grupo permanente daquele programa, para inserir as 398emissões de fontes móveis, dentro do contexto maior do programa.

7

**O SR. EDUARDO SANTANA (MMA) –** Outra complementação. A CAP já era 401prevista desde a formação do PROCONVE, em 1986. O que aconteceu é que a CAP 402precisa de uma reformulação, tendo em vista que ela é composta por órgãos 403extintos. Então, por isso que nós propusemos, já faz parte realmente desse plano 404nacional da qualidade do ar, também abordar esse tema. Órgãos que não existiam, 405como a ANP, têm que ser integrados à CAP, por exemplo.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Está bom, obrigado. Alguma outra 409questão? Dr<sup>a</sup>. Ivy.

412A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) – Minha dúvida é em relação ao 413 cronograma de distribuição, já conversei com o Paulo, mas a idéia seria colocar já 414 nessa Resolução, esse cronograma, ou ficaria para o Grupo de Trabalho está 415 definindo isso? Queria saber como está o andamento do GT do IBAMA, vocês 416 mencionaram que já existe esse GT e, inclusive, cabe aqui ao IBAMA regulamentar, 417 até o dia 31 de novembro, a especificação do agente redutor líquido de NOx 418 (solução de uréia). Então, eu queria saber como está o andamento, se esses prazos, 419 que estão sendo colocados, são viáveis. E principalmente isso, se o cronograma de 420 distribuição vai estar atrelado à Resolução, nesse momento, já vai estar estipulado, 421 se vai ser nossa competência aqui nessa Câmara Técnica.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Nós temos aqui uma proposta inicial, de que 425teremos no dia 1° de janeiro de 2012 um determinado padrão de emissão. Eu acho 426que a grande discussão que vamos ter aqui nesses dois dias, é exatamente a forma 427com que esse novo combustível, que vai elevar esse padrão de emissão, vai ser 428colocado no mercado. Nós estivemos ontem à noite com o pessoal do Ministério de 429Minas e Energia, com a Petrobrás, todos nós nos reunimos, acho que eles vão nos 430trazer uma proposta nesse sentido. Como é que você inicia essa distribuição e até 431que ponto nós teríamos todo o País coberto por esse diesel (S10) que atende a esse 432padrão de emissão. Então, acho que essa é uma das contribuições que vamos ter 433que ajustar aqui hoje. As outras perguntas do Grupo de Trabalho.

**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** Com relação ao Grupo de trabalho, não é um 437Grupo de Trabalho do IBAMA, mas é um Grupo de Trabalho criado na AEA, 438Associação Brasileira de Engenharia Automotiva, a pedido do IBAMA, que está 439finalizando as discussões com relação ao OBD, aquele sistema de controle. E os 440prazos são hábeis. Acho que esse prazo é 2009, que nós temos que especificar a 441uréia. Vale salientar que essa é uma atribuição que ninguém quis, era especificar a 442uréia, não é da competência de ninguém. Então, na última reunião ficou, já que não 443é da competência de ninguém, o IBAMA assumiu para especificar esse aditivo. 444Então, vamos fazer.

**O SR. EDUARDO SANTANA (MMA) –** Quanto à distribuição, o ideal realmente 448seria que ela constasse um cronograma na Resolução, o problema é o tempo hábil 449para isso. O que nós colocamos no art. 10°, § 2°, é um prazo para que se apresente 450um plano de distribuição.

```
452O SR. RUDOLF NORONHA (PROCONVE) – Conselheira, foram todas respondidas.
```

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Está bom, obrigado. Mais alguma 456observação? Eu tinha só, assim, eu não acompanho muito essa discussão, é normal 457utilizar esse termo "Sistemas Retrofit", como está no art. 12°?

**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** É a primeira vez que estamos usando esse 461termo numa Resolução do CONAMA. Esse é um termo conhecido universalmente. 462

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Minha preocupação é que, talvez, isso 465não seja claro.

**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** Nós podemos tentar descobrir ou desenvolver 469algum termo em português para isso. Esse é um termo usado internacionalmente, 470para esse tipo de tecnologia.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** A minha preocupação nem é tanto a 473questão só do termo, mas que fique claro o que significa um sistema de Retrofit. 474Para não ter problema de interpretação depois, na própria Resolução.

**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** Pode colocar num glossário, num anexo, não 478sei.

**O SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT) –** Isso está ligado à emissão da 482descarga do veículo, medição dos padrões na descarga do veículo. Descarga de 483combustão. O Sistema Retrofit.

**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** É o sistema de pós-tratamento que é usado em 487veículos, em uso. Todos os controles do PROCONVE são para veículos novos e 488esses sistemas são colocados nos veículos que já estão na rua. Ou seja, seria uma 489iniciativa do proprietário do veículo, colocar isso ou não, dependendo do programa. 490

493 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Senhores Conselheiros, estão 493 esclarecidos? Então, eu queria agradecer, por enquanto, o Ministério do Meio 494 Ambiente e o IBAMA, por esses esclarecimentos iniciais. O nosso plano agora é 495 abrir a palavra para as exposições dos nossos órgãos, que têm uma relação direta 496 com essa temática. Então, nós identificamos aqui a ANFAVEA, ANP, a Petrobrás e o 497 Sindicom. Então, a idéia seria, agora nesse momento, abrirmos cerca de 10 minutos 498 para que essas instituições apresentem o seu entendimento, não só sobre a própria 499 Resolução, mas sobre o próprio contexto que se desenvolve; e por onde passa, no 500 seu entendimento, o caminho crítico da implementação dessa Resolução e da nossa 501 discussão no âmbito da Câmara Técnica. Então, eu gostaria de convidar, primeiro, o 502 Dr. Henry Joseph Júnior, da ANFAVEA, para fazer uso da palavra por dez minutos. 503

5050 SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA) - Bom dia a todos. Agradeço ao 506Presidente da Câmara Técnica, pelo espaço que está abrindo para que possamos 507fazer essa manifestação. Eu queria fazer um comentário, desde 1986 a ANFAVEA 508vem trabalhando nas resoluções do CONAMA, referentes ao... Bom dia de novo. Eu 509queria fazer o seguinte comentário: desde 1986 a ANFAVEA vem trabalhando nas 510resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente, referentes ao PROCONVE, 511tanto na Resolução inicial, na 18, de 1986, como em todas as outras resoluções que 512 vieram em seguida, e que vêm trazendo sucessivos limites de emissões e 513 programas de atendimento das emissões dos poluentes para os veículos 514automotores. O comentário que vou estar fazendo agora, aquilo que foi colocado 515pelo Dr. Rudolf, com relação à 315, e aquilo que se desdobrou nessa questão dessa 516Resolução que está trazendo uma nova fase (P7), que é uma fase similar a Euro 5, 517que eu de antemão já coloco que a indústria automobilística concorda com a fase, 518com o atendimento dessa fase, dessa nova fase, como temos sempre concordado 519com os atendimentos das fases anteriores. O que sempre nos preocupa é se 520teremos as condições mínimas para o atendimento da fase, foi o que acabou 521acontecendo com essa fase P6, que acabou não nos permitindo que houvesse esse 522atendimento. Essa colocação que foi feita, de que esse não atendimento deverá se 523 resolver pelo aspecto jurídico é uma questão que para nós nos coloca numa 524 situação muito não confortável, não gostamos de agir pelo aspecto jurídico. Sempre 525viemos trabalhando nas fases do PROCONVE, no sentido de atendê-las 526efetivamente, porque atendimento no jurídico pode resolver o aspecto legal, mas 527não resolve o aspecto ambiental. Então, nesse modo é que entendemos que o pior 528dos mundos é esse de que a coisa vá se desdobrar pelo aspecto jurídico, isso é uma 529 coisa que nos preocupa muito. Só para dar uma idéia, vou falar especificamente de 530 veículos diesel, visto que nós estamos tratando de veículos diesel. Aqui estão as 531 diversas fases que foram implementadas no Brasil, para o atendimento das 532emissões de veículos diesel e sua relação com as especificações internacionais que 533deram base técnica para essas fases. Como foi comentado, nós temos seguido uma 534base européia para os veículos diesel pesados, entretanto para os veículos leves, 535nós temos seguido uma base americana. A diferença principal de veículos leves e 536pesados, do ponto de vista de atendimento, é que nos veículos leves, é testado o 537 veículo como um todo e no veículo pesado é testado somente o motor. Aqui mostra, 538são dados da CETESB, que mostram as médias de emissões dos veículos que vêm 539sido homologados, os motores diesel que vêm sido homologados, ano após ano, 540mostrando que consistentemente a indústria tem atendido aos limites que tem sido 541 colocados pelo PROCONVE, em todas as suas diversas fases, apesar das reduções 542dos limites que foram colocados no mercado. Falando especificamente das duas 543 fases que foram trazidas pela 315, que são as fases P5 e P6, a principal diferença 544trazida para essa fase P6, para essas duas fases, foi que os procedimentos de teste 545 mudaram, passamos de um procedimento mais simples para um procedimento de 546teste bem mais complexo; pelo simples fato da mudança de teste, isso já traz um 547grau de severização bastante grande para o atendimento, se torna muito mais 548complexo conseguir atender aos limites que são estabelecidos. E, além disso, 549também foram trazidos novos limites de emissões, que também são limites mais 550severos, inclusive aí está colocado de uma forma bem simplificada, só para dar uma 551idéia, mas que são limites mais difíceis de serem atendidos. A consegüência disso 552daqui é a necessidade de novas tecnologias para poder fazer esse atendimento. Até 553a fase P5 era possível, com medidas de motor, conseguirmos fazer esse 554atendimento. Dos poluentes dos veículos diesel, a grande complexidade é como 555conseguir contrabalançar as emissões de dióxido de nitrogênio, com material

556particulado. Porque do ponto de vista de motor, cada vez que eu ajo, no motor, para 557diminuir um, eu acabo aumentando o outro. Em poucas palavras, eu consigo 558diminuir o NOx baixando a temperatura da câmara, mas isso me aumenta as 559emissões de material particulado; se eu aumentar a temperatura da câmara, eu 560diminuo o material particulado, mas aumento o NOx. Então, existe um balanço entre 561essas duas questões, que nos motores diesel nós trabalhamos para conseguir, 562 através de melhorias da formação de mistura da combustão, atender esses dois 563 limites. Isso é possível até a fase P5, foi possível, com medida simplesmente de 564motor, conseguir atender. Para a fase P6, isso já não era mais possível. Isso nós já 565sabíamos, mesmo nas discussões, com a experiência que nós temos e como isso foi 566feito em outros países, já se sabia que para essa fase (P6) isso já não seria mais 567 possível. A partir daí eu preciso entrar com medidas adicionais e essas medidas. 568que são chamadas medidas de pós-tratamento, uma vez que vou fazer isso após a 569combustão no motor, eu tenho dois caminhos principais, ou eu trato o motor, do 570ponto de vista de NOx, diminuo o NOx e consequentemente o material particulado 571 vai aumentar e, então, eu trato o material particulado no pós-tratamento, ou faço o 572contrário, trabalho no motor para diminuir o material particulado, consequentemente 573 aumento o NOx e trabalho no pós-tratamento para diminuir o NOx. Então, esses dois 574caminhos, que são no jargão de engenharia automotiva, chamados caminhos do 575EGR ou caminho do SCR, são dois caminhos onde que a indústria pode definir um 576ou outro e isso é feito em função das características dos motores, da aplicação do 577motor, do quanto o motor já é mais favorável numa emissão de um poluente ou do 578outro, do acesso à tecnologia que o fabricante tem, do custo que esse pós-579tratamento pode vir a trazer e se isso compensa ser aplicado no veículo pequeno ou 580não. Ou seja, essa decisão acaba sendo tomada pelo fabricante, em função do 581 conhecimento do motor que ele fabrica e da aplicação que aquilo vai ter. Isso já é 582uma coisa que nos difere um pouco de outros países, porque no Brasil nós 583 cismamos em usar motores de baixa potência, para transportar grandes cargas, a 584relação peso/potência no Brasil não é igual ao que se aplica em outros países e isso 585acaba levando a distorções, até nessa tecnologia, do que possa ser aplicado aqui no 586Brasil. De qualquer modo, essa decisão aqui que tem que ser tomada e ao ser 587tomada, tem que considerar o combustível. Porque essa parte de pós-tratamento, 588ela é uma parte muito sensível à qualidade do combustível ou até o próprio 589combustível, na medida em que ele possa favorecer ou não a emissão de material 590particulado, ele pode tornar essa fase mais difícil. Nós já sabíamos dessa 591 característica do combustível, não vou entrar em detalhe, aqui está uma lista de 592 problemas que podemos ter com essa tecnologia. Ela parte do momento em que o 593 veículo começa a encontrar combustíveis não adequados. Esse foi todo o problema 594que nós tivemos durante toda a discussão da 315 e que acabou após a promulgação 595da mesma. Continuou sendo levado nas discussões que tínhamos na ANP, nas 596discussões que tivemos com a Petrobrás, da disponibilidade desse combustível, de 597dois aspectos: primeiro, qual era afinal a qualidade do combustível que íamos 598encontrar em campo, não adianta dizer que o combustível vai ser bom, eu preciso 599de algumas características desse combustível, o teor de enxofre, densidade, uma 600série de pontos para poder dimensionar o que vou fazer. Se eu não souber isso, não 601 consigo desenvolver essa tecnologia. Então, eu preciso saber. E outra, esse 602combustível tem que ter garantia de que vai ser encontrado no mercado, porque 603caso o veículo não use o combustível adequado, eu tenho uma quantidade enorme 604de problemas. Muitas vezes é colocado dúvidas, se é realmente necessário esse 605combustível. Aí estão alguns exemplos do que nós encontramos no mercado. 606quando tentamos colocar tecnologia Euro 4, e alguns testes que foram realizados no 607Brasil, mostrando que esses problemas, de fato, ocorrem. Essa é uma válvula EGR,

608chegou a ser furada em função do ácido sulfúrico formado no gás do escapamento. 609 devido ao teor de enxofre. Nós temos mais exemplos, se guiserem, mas é só para 610dar uma idéia dos problemas. Infelizmente a indústria automobilística é uma 611 indústria demorada, não conseguimos fazer um produto de um dia para o outro. Nós 612requeremos realmente um tempo mínimo para conseguirmos fazer esse 613desenvolvimento, porque as fases com as quais nós temos que trabalhar nesse 614desenvolvimento são várias, tem toda uma fase de definição de tecnologia, uma fase 615de definição de fornecedores, uma fase de aprovação de amostras de fornecedores. 616tem toda uma fase de testes de durabilidade, testes funcionais, enfim, tem um 617trabalho grande. Os próprios testes finais, de durabilidade, são demorados, podem 618demorar mais de um ano. Enfim, é um processo demorado. E isso para nós, é que 619nos leva a precisarmos saber qual é o combustível que vamos usar, com muita 620antecedência. Tanto isso é verdade, que é previsto inclusive numa lei, foi chamada 621essa lei na própria 315, dizendo que existe uma necessidade de 36 meses de 622antecedência do conhecimento do combustível, para poder fazer o atendimento de 623 uma nova fase. Nós até achamos esse tempo meio pequeno, mas tudo bem, é o 624mínimo para podermos fazer um trabalho desse desenvolvimento. Aí eu volto à 625 colocação que foi feita aqui, dessa fase nova que está sendo proposta, da Euro 5, 626da fase P7, do modo como está sendo colocado, porque está sendo trazida uma 627fase, uma proposta de uma nova fase para 2012. Perfeito, eu acho que até as 628 próprias características do combustível estão colocadas na Resolução. Enfim, dar, 629 pelo menos nós entendemos, as bases mínimas necessárias para que possamos 630fazer esse desenvolvimento e realmente atender a essa fase em 2012, como está 631 proposto. O que nos preocupa é o aspecto da 315 não ser abordado nessa 632Resolução e remeter a questão da 315 para o aspecto jurídico. Porque pelo aspecto 633 jurídico, a interpretação que se teria, é que a 315 não precisaria ser atendida ou teria 634uma liberdade jurídica ou legal, de três anos a partir da publicação do combustível; 635isso tendo acontecido em novembro de 2007, significaria que a 315 seria então 636atendida em novembro de 2010. E aí nós estamos falando de entrar com uma nova 637fase, Euro 4, em novembro de 2010, para depois irmos para uma fase Euro 5 em 638janeiro de 2012. Ou seja, nós criamos novamente um problema de incompatibilidade 639de tempo para a indústria fazer um atendimento de uma ou de outra. Eu acho que 640essa questão teria que ser resolvida no próprio bojo dessa Resolução, que hoje está 641 agui sendo colocada, criando ou uma solução para a 315 ou dando a entender como 642é que se pode compatibilizar esses dois atendimentos num prazo tão curto. Tem se 643 falado muito da possibilidade de usar, no Brasil, produtos que nós fazemos para 644 exportação. Só queria dar uma rápida explicação. O que nós fazemos para 645 exportação... Nós exportamos para muitos países, até alguns que não têm requisito 646de emissão nenhum. Mas para os países que mais se... Nós temos preocupação 647com questões ambientais, seriam para a Europa, realmente nós exportamos 648 veículos Euro 4, desde 2005 nós fazemos essa... Não, os limites são aplicados na 649Europa desde 2005. São veículos que foram desenvolvidos para um diesel europeu. 650de 10 a 50 PPM. A especificação dos combustíveis está disponível desde 99, ou 651 seja, fazemos uma coisa para um combustível que conhecemos há muito tempo. A 652questão é: eu vou ter esse combustível aqui? Porque se não for o mesmo 653 combustível não dar para aplicar essa mesma tecnologia. A partir do momento que 654eu souber qual é o combustível, vou ter que fazer então o desenvolvimento. Caímos 655na mesma questão do que já foi colocado para o produto nacional. E exportação 656para os Estados Unidos, que são limites do NPE, válidos desde 2004, e que foram 657desenvolvidos para um diesel S50, que é disponível desde 2000. Acontece que 658 esses produtos de exportação têm características bastante distintas daquilo que nós 659usamos no Brasil. Então, não dá simplesmente para pegar um motor desse e

660colocar no produto nacional, são produtos com características diferentes, cuja 661aplicação não é imediata. Nós teríamos que fazer trabalhos de desenvolvimento 662para isso também. Era isso que eu tinha para comentar. Obrigado. 663

664

665**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Gostaria de agradecer ao Dr. Henry 666Joseph Júnior, representante da ANFAVEA, pela esclarecedora apresentação. 667Excelente. Convido então o Dr. Waldyr Gallo, da ANP, para suas considerações. Dr. 668Waldyr, se o senhor já puder responder algumas questões que a ANFAVEA 669apresentou, ajudaria.

670

671

6720 SR. WALDYR LUIZ R. GALLO (ANP) - Bom dia a todos. Eu queria fazer alguns 673 poucos comentários, apenas. Em primeiro lugar, lembrar o PROCONVE, lembrar 674que é um programa de sucesso, mas que está voltado fundamentalmente para o 675atendimento de veículos novos, isso está baseado em ensaios ainda na fase de 676homologação, a partir do qual são concedidas autorizações para comercialização 677dos veículos que portam cada tecnologia. Isso, às vezes, é confundido ou então 678 guando se fala num combustível para o veículo da fase P6, o pessoal já imagina o 679combustível disponível no Brasil inteiro, para todos os veículos, inclusive para os 680antigos. Isso precisa ficar claro, do que nós estamos falando. Segundo lugar, a ANP 681também vem participando dessas discussões do PROCONVE, desde que foi criado, 682em 98. E o diesel brasileiro, desde 97, no tempo do DNC ainda, antes da ANP. Até 683hoje ele sofreu enormes modificações, no sentido de uma melhoraria do seu 684desempenho ambiental, passando de teores de enxofre acima de 5 mil PPM para 685teores de enxofre, hoje, de 500 PPM no metropolitano e 2000 para o diesel interior. 686Bom, no que se refere à proposta da fase P7, a ANP tem uma posição peculiar 687nessa discussão, peculiar porque a ANP produz papel. A ANP não produz nem 688produto veículo e nem produto combustível. Então, na verdade é um papel de 689 regulador, da ANP. Então, nós dependemos fortemente de que as questões e os 690itens de especificação, os detalhes técnicos que fazem o casamento entre a 691tecnologia dos veículos e os motores, que eles sejam acordados entre as partes que 692produzem os motores e os combustíveis. Quer dizer, a ANP não dispõe de uma 693 infra-estrutura científica tecnológica para fazer os ensaios de forma independente, 694nós dependemos de informações que vêm, por um lado da ANFAVEA e por outro 695lado da Petrobrás. A atribuição da ANP é fazer a especificação do combustível, mas 696essa especificação tem que ser fruto de uma grande negociação entre as partes 697interessadas. Essa é a principal mensagem que quero deixar aqui. É possível a 698ANP, de hoje para amanhã, estou exagerando, claro, porque isso passa, às vezes, 699por consulta pública, tem uma formalidade, mas de hoje para amanhã a ANP pode 700especificar qualquer combustível, com quaisquer características. Agora, se isso vai 701ser possível, viável e atendimento, é uma segunda guestão. Então, na verdade, o 702grande problema é haver uma convergência entre as possibilidades de fornecimento 703de combustível, por um lado, e as possibilidades da indústria automobilística, com 704esse combustível, atender a um determinado limite de emissão. Especificação de 705combustíveis é atribuição da ANP, isso nos chamou um pouco atenção, ao fato de 706que na Minuta que foi encaminhada nós temos o anexo um, que é basicamente uma 707especificação completa de um óleo diesel de referência; e na mesma resolução se 708menciona que o mesmo anexo um, seria o combustível comercial. Então, aí está se 709confundindo o combustível comercial com o combustível de referência. Gostaria. 710inclusive, que o pessoal da Petrobrás depois explorasse um pouco mais esse 711aspecto. Do ponto de vista do art. 5°, que é combustível de referência, entendemos

712que Petrobrás, inclusive já conversamos isso nos bastidores. Petrobrás e ANFAVEA 713 estão absolutamente de acordo, no que se refere ao combustível de referência. 714Então, sob esse ponto de vista, a ANP agora está em condições de fazer, a curto 715 prazo, eu diria no máximo 60 dias, a partir de hoje, uma especificação desse 716combustível de referência, porque já existe um consenso entre os produtores de 717combustível e os fabricantes. No que se refere ao diesel comercial, que na 718Resolução está sendo remetido ao mesmo anexo, ou seja, as mesmas condições, o 719diesel comercial costuma ser diferente e no Brasil tem sido bastante diferente do 720 diesel de referência. Então, essa é uma discussão que ainda precisamos vencer, 721acho que ainda não existe um consenso entre a Petrobrás e a ANFAVEA, sobre qual 722seria o diesel comercial. E sob esse ponto de vista, a ANP, como produtora de 723 regulamentação e papel, nós temos condições, de novo, de produzir uma 724regulamentação num prazo de até 60 dias, imaginamos que isso vai ser 725 substancialmente menor que 60 dias, desde que os itens principais à especificação, 726que afetam as emissões, estejam acordados entre a Petrobrás e a ANFAVEA. Caso 727contrário, a ANP pode até arbitrar um valor, mas ao arbitrar um valor, eventualmente 728a Petrobrás vai dizer que não produz esse combustível ou a ANFAVEA vai dizer que 729com esse combustível não consegue atender o limite de emissão. Então, é 730extremamente importante que a ANFAVEA e Petrobrás caminhem na direção de 731uma, convergir para saber o que vai ser o combustível comercial. Volto a insistir, o 732combustível comercial está no item 9, se eu não me engano, da Resolução. O item 5 733fala do de referência. O combustível que a ANFAVEA necessita, pelo menos nos 734primeiros momentos para fazer o desenvolvimento, é o diesel de referência; esse 735nós temos condições de especificar num prazo máximo, estourando, de 60 dias, 736imagino que entre 30 e 60 dias tenhamos esse combustível especificado e publicado 737no Diário Oficial. Duas últimas observações, nós estamos falando só de veículos 738pesados e devemos lembrar que temos também veículos leves, que usam diesel. 739Nós estamos falando aqui de veículos fora de estrada, aqueles Jeeps grandes, eles 740não estão contemplados aqui. Eu confesso, agora vou falar em termos 741 absolutamente pessoais, não como ANP, me chama atenção que veículos que estão 742na categoria, principalmente de veículos de luxo, figuem fora dos limites de emissão 743e os veículos de carga e passageiros entrem no limite de emissão, isso me chama 744atenção. Finalmente, para concluir, eu acho extremamente importante o item 3, a 745 reativação da CAP (Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE); 746na verdade, se essa Comissão tivesse tido uma vida verdadeira, se tivesse 747efetivamente acompanhado a implantação do PROCONVE, nós não teríamos 748chegado onde chegamos. É isso, obrigado.

749 750

751**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado, Dr. Waldyr Gallo, 752representante da ANP. Eu convido agora o representante da Petrobrás, Dr. 753Frederico Kremer. Se fosse possível, depois eu até pediria se podemos 754disponibilizar as apresentações no *site* da Câmara Técnica. Bom, os problemas 755técnicos foram resolvidos. Passo, então, agora para apresentação da Petrobrás, Dr. 756Frederico Kremer. Se o Sindicom, representante Dr. Roberto, tiver alguma 757apresentação, já pediria que fosse colocado.

758 759

760**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) –** Senhores Conselheiros e 761Conselheiras, demais participantes aqui da reunião da Câmara Técnica do 762CONAMA, bom dia. Nós vamos trazer aqui a visão da Petrobrás, com relação a essa 763nova legislação, uma visão complementar. Nós também, desde o início, temos

764participado do PROCONVE, desde a sua implementação, investimos nas nossas 765 unidades, também temos investido no nosso centro de pesquisa. Nós temos 766 laboratórios de emissões, para veículos leves e pesados, para avaliar também os 767nossos combustíveis. Temos reduzido o nosso enxofre, do diesel e da gasolina, já 768investimos mais ou menos 1,6 milhões de dólares, até 2013 estamos investindo em 769torno de 8,2 bilhões de dólares para a redução do enxofre do diesel, em especial, 770como também da gasolina. Nós evidentemente com essa participação integrada, 771que temos junto ao PROCONVE, também somos favoráveis e vamos participar na 772 viabilização dessa fase que está aqui em discussão. Sem sombras de dúvida, a 773Petrobrás vai participar e vamos viabilizar essa legislação. O que nós queríamos 774trazer para vocês, para que nós pudéssemos ter um pouco de... Para que vocês 775entendessem e sensibilizassem a questão desses investimentos. O que significa 776para nós as dificuldades, muitas vezes para redução do teor de enxofre. Não são 777atividades simples, são bastante complexas. Nós utilizamos unidades de tratamento 778para redução do enxofre, é a linha que temos adotado, evidentemente existem 779 outras rotas mais complexas e mais caras. Para vocês terem uma idéia, nós 780construímos, já temos evidentemente o nosso parque de refino, várias unidades de 781tratamento. Mas no início, durante a década de 90, início dos anos 2000, uma 782 unidade dessa estava saindo em torno de 250 milhões de dólares, essa unidade 783hoje já está em torno de 800 milhões de dólares. Existem dificuldades para o 784fornecimento de equipamentos, compressores. Também existem os rituais 785necessários para termos as liberações ambientais. Isso tudo nos leva a uma visão 786de que uma unidade dessa leva, para ser construída, no mínimo, se der tudo certo. 787no mínimo quatro anos, a média vai de quatro a cinco anos; porque tem a fase de 788 projeto, depois dessa fase você tem que fazer também a certificação ambiental. 789precisa também fazer, nós temos regulamentado com isso, temos que fazer uma 790grande consulta às várias propostas. Às vezes, num processo desses, para uma 791 licitação, leva um ano; que a unidade chega a custar um bilhão e seiscentos, um 792bilhão e quinhentos, uma unidade que custa oitocentos milhões de dólares. Então, 793 queria trazer isso para vocês, para mostrar que a exemplo do que a ANFAVEA 794colocou, nós também precisamos de um tempo para que possamos materializar 795essas unidades. Porque, por outro lado, muito se fala: "podemos importar"; importar 796significa dois problemas: primeiro, é ter o produto para nós comprarmos esse 797 produto importado, a oferta diz o importado; e segundo, nós produzimos aqui. Então 798você tem que tirar o que produz dagui, para colocar o que viria eventualmente 799importado; isso cria também uma outra dificuldade, às vezes é uma impossibilidade 800total. Isso aqui eu não quero falar, porque também não sou nem químico, talvez o 801Henry, que é guímico, soubesse explicar melhor do que eu, isso agui é um esquema 802 simples, uma unidade de HDT, onde a carga entra, você tem que ter uma geração 803de hidrogênio e nesse reator aqui, sob pressão, o enxofre do diesel, dessa corrente, 804é retirado e sai na forma de H2S. Aqui tem uma série de outros equipamentos para 805tratamento desse produto. Queria colocar, por exemplo, o nível de enxofre para o 806qual esse produto vai ser definido ou essa unidade vai ser projetada, é bastante 807 importante, porque o nível da pressão que existe nesse reator, vai dizer, por 808 exemplo, a que nível de enxofre eu posso levar essa minha carga. Por exemplo, nós 809 temos HDTs, na Petrobrás, com baixa pressão. Então, o nível de redução de enxofre 810já não é tão significativo. Outras questões que surgem, por exemplo, o número de 811cetano, outros parâmetros do diesel são importantes para nós definirmos essa 812configuração. Se nós pegarmos, por exemplo, um número de cetano muito alto, ao 813 invés de um reator, eu vou precisar de dois reatores; guer dizer, a minha unidade 814fica quase insuficiente, fica ineficiente. E conforme a qualidade do diesel, é outra 815dificuldade, nem essa unidade aqui vai atender, seria um outro tipo de unidade,

816chamado HCC, que é um hidrocraqueamento, é uma mini refinaria. Essa unidade 817hoje está custando em torno, algo de 2,5 a 3 bilhões de dólares, uma unidade. Aqui 818eu trouxe para vocês a idéia dessa pequena unidade, vocês vejam que é uma 819unidade bastante grande, o porte é bastante grande, numa refinaria para construção 820de uma unidade nós temos de 3 mil a 4 mil homens trabalhando, quase duplica o 821 efetivo da refinaria, com todos os problemas que vocês possam imaginar. Nós até 822marcamos aqui um caminhão, esse é Euro 3, ainda não é Euro 4, está aqui para 823 vocês terem uma idéia da complexidade dessas unidades. Embora não tenhamos 824esse amparo legal da lei, que nos dê três, quatro anos, eu quero mostrar para vocês 825que nós não temos esse amparo legal, mas isso é uma realidade marcante, tanto 826que em outros países, nas legislações, os esquemas de refino recebem esse prazo 827para fazerem essa adaptação, porque fica totalmente inviável. Nós temos, além dos 828HDTs que já estão operando, nós estamos com essas previsões, esses quatro HDTs 829 para São Paulo, Curitiba, Rio de Janeiro, temos também Belo Horizonte, Regap, 830Relam na Bahia, Reman e na Refap. Evidentemente que também temos refinarias 831em construção, em vista até das novas fases de produção da Petrobrás, existe a 832 previsão de construção de algumas refinarias que evidentemente vão ajudar e já 833estão sendo, nesse caso, projetadas para a fase 5 ou P7 ou Euro 5 P7, que seria 10 834PPMs. Só para vocês terem uma idéia, o enxofre que nós projetamos para essas 835unidades, a Reman foi a última, como já começou às discussões para antecipação 836da fase P7, porque no nosso plano de investimento estávamos considerando a fase 837P7 para 2016, algo em torno de 2016. Como surgiu essa antecipação, em vista da 838questão que existe com relação a 315 do CONAMA, nós já estamos considerando a 839Reman com 10 PPMs. Então, com relação à legislação que foi trazida pelo Ministro 840e nós viemos participando, junto com todos os órgãos, aconteceram três reuniões, 841nós trouxemos agui quatro pontos de destaque, evidentemente nós fizemos uma 842análise daquela legislação, temos uma série de propostas, de recomendações de 843 texto, que a Petrobrás preparou e vamos disponibilizar depois, mas existem quatro 844pontos que nós queríamos destacar. O primeiro seria criar especificações 845 diferenciadas, para o diesel padrão e comercial; o diesel padrão tem características 846muito mais restritas, até para que você possa controlar e medir as emissões, para 847tirar os efeitos dessa variabilidade do combustível, como também às vezes até da 848 variabilidade de produção do motor. Nós temos a posição, que as características do padrão S10, estamos plenamente acordes, achamos 850características estão relatadas na proposição, podem ser especificadas pela ANP, 851sem nenhuma dúvida. As características do S10 comercial, achamos que precisa 852realmente fazer um acabamento, junto com a ANFAVEA, acho que não temos tempo 853 para dois dias, mas acho que identificamos quais são os pontos principais que eles 854colocam. Também temos os pontos que nós consideramos, vamos tentar chegar a 855essa harmonia que o Galo comentou, acreditamos ser viável isso, para que 856possamos avançar. Por essa razão sugeriríamos até que a especificação do diesel 857comercial, ele saísse, ficasse apenas as características do diesel padrão e dar o 858prazo da ANP, de 60 dias para chegarmos a essa definição. Isso é uma definição 859bastante complexa, como eu mostrei para vocês, as características dependem do 860projeto, que unidade eu vou fazer. Existem linhas, os Estados Unidos segue uma 861 linha, para as características, o Japão segue outra. Nós temos uma que é mais ou 862menos intermediaria e temos também as linhas européias, para as características 863dos combustíveis. E um outro aspecto que nós gueríamos considerar, é o seguinte: 864nós, em cima de reuniões que foram realizadas no MMA, com a coordenação do 865Ministro Minc, foram elencadas algumas ações compensatórias, com relação à 866Resolução 315. Então, tinha uma série delas. E uma delas é a disponibilização do 867 diesel S50, que a Petrobrás se comprometeu e vai começar a disponibilizar. Ela

868tinha essa ação de produção ou viabilização, às vezes até via complementação por 869importação desses de 50. E aguardamos orientação do MMA para fazer, o que nós 870fazemos com isso. E aí foi definido lá. Então nós vamos ter nesse período, o diesel 87150 bem espalhado. Então, a nossa sugestão era, como aconteceu também na 872Europa, esse veículo fase P7, ele também pudesse utilizar o diesel 50, numa fase 873 inicial, até para que nós pudéssemos entrar as nossas unidades como eu coloquei 874aqui, isso é um ponto. Na Europa, esse veículo P7 utiliza o diesel 10 e utiliza 875também o diesel 50, acho que não vai ter problema, talvez a eficiência não seja total. 876mas sem problemas. Nós temos também algumas questões e preocupações 877grandes, na distribuição desse produto, quando entrar em 2012, os veículos, já 878vamos chamá-los de P7. Agora que estou entendendo que na Portaria que foi 879colocada, isso está sendo remetido para que a ANP, junto com o MME e MMA, faça 880esse estudo de distribuição junto com os outros segmentos, porque a Petrobrás atua 881na distribuição e revenda, em partes, todos esses segmentos possam estar 882alinhados. E definir esse plano, que não é uma coisa diferente do que aconteceu em 883 outros... Na Europa também, o pessoal se reuniu para discutir como iriam distribuir 884esse diesel, as linhas, os locais disponíveis. Coisa que deve ser feita também com 885 relação à uréia. Bem, era isso que eu tinha a colocar. Tenho também, em cima da 886legislação, Presidente, todas as propostas que nós fizemos e sim uma margem do 887texto, contribuições para o texto, mas as linhas principais são essas que nós 888queríamos colocar aqui e estamos trabalhando para que possamos viabilizar 889realmente essa nova legislação. Obrigado.

890 891

892**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado, Frederico Kremer, 893 representante da Petrobrás. Nós temos algumas questões que depois vamos abrir 894 para esclarecimentos, mas antes nós gostaríamos de convidar o Dr. Ricardo, da 895 Federação Nacional do Comércio de Combustíveis, para a sua apresentação. 896 Desculpe, Dr. Roberto Horn.

897

898

8990 SR. ROBERTO HORN (SINDICOM) - Bom dia a todos. Eu queria agradecer a 900essa oportunidade, ao Presidente e demais Conselheiros aqui. Apenas 901complementando, Presidente, eu estou agui representando o Sindicom, Sindicato 902Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes, e tem o Dr. 903Ricardo Hashimoto, como representante da Fecombustíveis, que congrega vários 904sindicatos da revenda de combustíveis no Brasil, ele vai me ajudar nessa 905explanação, algo rápido, talvez não tomemos os dez minutos concedidos. Bem, nós 906queremos fazer aqui, como parte da cadeia de distribuição e revenda de 907combustíveis, considerações que entendemos ser importantes para esse processo, 908fizemos isso recentemente nas reuniões do Ministério do Meio Ambiente, com o 909Ministro Carlos Minc, que de fato dizem respeito a essa Proposta de Resolução aqui 910do CONAMA, que envolve a P7 e também diz respeito a esse período, entendemos 911que é um período de transição, que envolve a distribuição do óleo diesel S50. Nós 912não estamos dissociados ou não estamos dissociando, de fato, as fases aqui, 913porque ambas nos trazem as mesmas preocupações e requerem que nós nos 914coloquemos, as preocupações que servem tanto para uma fase como para outra, no 915nosso ponto de vista. A implementação do diesel S50 ou S10 na cadeia de 916distribuição de combustíveis no Brasil, deve observar, em primeiro lugar, as 917 necessidades de aperfeicoamento do arcabouco legal, garantindo a regulamentação 918adequada para distribuição e consumo, considerando a existência concomitante de 919no máximo dois tipos diferentes de óleo diesel distribuídos no Brasil. Por exemplo,

920hoje nós temos o S2000, o S500, em algum momento à frente estamos entendendo 921que haverá o S500 com o S50 e logo mais a introdução do S10. A multiplicidade de 922 produtos com o mesmo fim e preços, acarreta distorções concorrenciais propiciando 923 diversos tipos de fraudes que penalizam seriamente os agentes da cadeia e o 924consumidor final. Ou seja, o uso inadequado de combustíveis, também por parte do 925consumidor, numa situação onde existam concomitantemente muitos produtos, pode 926não trazer os benefícios esperados para o meio ambiente, entre outras questões 927concorrenciais que também preocupam as distribuidoras e preocupam a revenda, 928como o Dr. Ricardo vai comentar a seguir. Portanto, deve se observar, nesse 929contexto, à introdução gradual do óleo diesel S50, em substituição ao S500, em 930etapas e pólos de abastecimentos distintos, durante o período de transição, de 2009 931e 2011. Isso não está contemplado, foi comentado na Minuta atual, acho que o 932Henry fez algum comentário dessa guestão do período de transição, por uma outra 933razão, mas é um fato que temos que chamar atenção, porque isso vai acontecer e 934isso nos traz uma preocupação, quanto ao melhor modelo de distribuição que 935atenda os anseios da sociedade, tanto para que possamos ter o produto disponível, 936e de outra forma, o consumidor o utilize trazendo os benefícios necessários ao seu 937 veículo e ao meio ambiente. A utilização, e essa é uma sugestão que nós já fizemos 938também nas reuniões com o Ministro Carlos Minc, a utilização de um corante para 939diferenciar o produto de pior qualidade, no cenário de comercialização concomitante 940de produtos distintos; isso é para evitar fraudes, para evitar o uso indevido de um 941produto. Então, neste caso aqui, com a possibilidade de causar maior número de 942emissões, ao invés daguele produto que ele realmente deveria estar utilizando 943 naquela região ou naquele pólo de abastecimento. Um outro item é a distribuição 944ampla do S10, a partir de 2012, para atender veículos novos em todo o País. Como 945está contemplando aqui na proposta em discussão, deve haver um arcabouço 946adequado e uma discussão bastante adequada, quanto à forma de introdução e 947distribuição desse produto no País como um todo. Nós temos hoje, segundo 948números da ANP, aproximadamente 35 mil postos revendedores, além de outros 949pontos de abastecimentos espalhados pelo País. E o planejamento desse processo 950deve ser muito bem feito, deve haver o envolvimento certamente da ANP, que tem 951no rol, também tem todo o processo de registro, de todos esses agentes, detém a 952 regulamentação e, portanto, há de se fazer um planejamento ao longo do tempo, 953com os devidos cuidados para que nós, de alguma forma, não cometamos falhas 954que tragam prejuízos a um processo tão importante como esse para a sociedade 955brasileira. A nova tecnologia de motores e a consegüente necessidade de utilização 956a solução aquosa de uréia e seus impactos a cadeia de distribuição de 957combustíveis, isso foi colocado aqui, o Paulo comentou, vai ser objeto de resolução 958ou de especificação pelo IBAMA, nós destacamos esse ponto também, que nos 959parece muitíssimo importante. É algo novo dentro da cadeia de distribuição de 960combustíveis para o Brasil, deve estar regulamentado para que depois a cadeia de 961 comercialização saiba como dar prosseguimento a isso, com o devido amparo 962técnico e regulamentar. E por fim, cabe destacar que mais uma vez, como já 963 destacamos isso nas reuniões do MMA, a utilização de medidas paliativas que 964possam minimizar o impacto do custo diferenciado, esperado por um produto de 965melhor tecnologia, portanto deve chegar mais caro aos consumidores. Por exemplo, 9660 uso da Cide, para evitar, de novo, que haja uma inversão de canal, uma utilização 967indevida. E o benefício desse produto acabe não sendo auferido na expectativa que 968se tem. Esses são os pontos, vou ficar à disposição de todos os senhores para 969eventuais dúvidas, comentários e queria passar ao Ricardo, que por parte da 970revenda também fará algumas considerações, muito obrigado. 971

973**O SR. RICARDO HASHIMOTO (Fecombustíveis) –** Bom dia. Meu nome é Ricardo 974Hashimoto, sou da Fecombustíveis. Fecombustíveis é a federação que congrega 35 975sindicatos no Brasil, aos quais estão filiados os 35 mil postos que vocês vêem no 976mercado. A minha fala tem que ser bastante cuidadosa porque vou falar em 977números, preços, é uma questão delicada, parece que você está precificando o 978benefício; dando valor a uma vida ou a qualquer que seja. A minha visão aqui, é de 979estar dentro de um setor econômico, dentro de uma estrutura, de um modelo de 980 disponibilização de combustível para a população; e que tem que funcionar, 981funcionar com uma certa justiça, digamos assim, tanto social como concorrencial. 982Para dar exemplos para vocês, do que significa o impacto, por exemplo, o modelo 983atual é disponibilização do diesel interior e o diesel metropolitano, por quê? 984Justamente, as regiões metropolitanas são mais afetadas pela questão ambiental. 985então é lá que se concentra os esforços para se colocar o diesel de melhor 986qualidade e por isso que o diesel é mais caro. Atualmente, a diferença ficou em dois 987centavos; não é nada, não é? Mas infelizmente, senhores, o mercado do óleo diesel 988é muito competitivo; as transportadoras, as empresas de ônibus, eles têm um 989negócio baseado nisso. Eu digo para os senhores, que infelizmente a população 990como um todo, população empresarial ou consumidora genérica, não está muito 991 disposta a pagar essa conta ambiental, principalmente se essa diferença for 992exacerbada, como eventualmente temos o temor que seja, porque se você faz uma 993extrapolação, de que S2000 para S500, você tem um diferencial de dois centavos. 994não sei o quanto real ou até já subsidiado, de 500 para 50 eu até diria, porque não 995sei como vai ser esse cronograma, mas você pode ter a possibilidade de estar com 996o diesel 2000 no interior e o 50 numa capital. Como que fica a questão 997concorrencial, de você ter, supondo, seis centavos no óleo diesel, a título de 998ilustração, porque eu vivo, digamos assim, o mercado, a realidade. Há pouco tempo, 999um ano e meio, eu diria, talvez até dois, com o início do programa do biodiesel, se 1000falou muito em óleo vegetal, diretamente no tanque do caminhão, diretamente no 1001motor do caminhão, porque o óleo vegetal era mais barato, agora está mais caro, 1002ninguém está usando, mas quem disse, numa inversão do mercado, isso não volte a 1003 acontecer. Então, gente, a nossa preocupação aqui, traduzindo em miúdos essas 1004questões que temos que ter cuidado, de ver onde se pode trabalhar essa questão 1005concorrencial, porque todos são consumidores, todos têm seus carros. E nada mais 1006é uma luta diária nossa, dos sindicatos, da ANP; não obstante de todos os esforços 1007de fiscalização da ANP e agora de outros órgãos correlatos, de combater a máfia 1008dos combustíveis. Ou seja, gente tirando dinheiro do bolso dos senhores, com certo 1009nível de adulteração, talvez até uma sonegação, (...). Tivemos um problema em 1010Manaus, estamos tendo problema em Manaus, diesel marítimo entrando na capital, 1011porque o Rio Amazonas está lá; como é que nós fazemos para evitar que uma 1012barcaça venda o excedente? O excedente são 10 mil litros, 15 mil litros, indo para 1013motores de caminhão. Então, senhores, nossas falas são no sentido de ver como se 1014encaixa todo esse projeto, absolutamente necessário, dentro da realidade do nosso 1015 modelo de distribuição dos combustíveis. Obrigado.

1016 1017

1018**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado, Dr. Ricardo. Queria 1019agradecer então, tanto a Sindicom quanto a Fecombustíveis. Eu passaria agora, aos 1020nossos Conselheiros representantes aqui da Câmara Técnica, abrir a palavra para 1021esclarecimentos, tanto da ANFAVEA, da Petrobrás, da ANP, do Sindicom e 1022Fecombustíveis. Se for necessário também, gostaria talvez que o próprio MMA e

1023IBAMA ajudassem nesses esclarecimentos. Então, não sei se a Conselheira Ivy 1024gostaria de iniciar.

1025A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) - Eu tenho algumas dúvidas, que na 1026verdade são gerais, não sei especificamente qual dos senhores pode responder. A 1027primeira é em relação aquele prazo de 36 meses para adequação, a dúvida é: se o 1028 fato de nós termos a especificação européia, desde 99, a especificação norte 1029americana, desde 2000, isso somado a especificação de 2007, da ANP, isso não 1030 poderia estar reduzindo esse período de 36 meses para tentarmos adequar, é uma 1031dúvida. É a minha primeira dúvida. A segunda, que daí é uma questão, como 1032 estávamos discutindo, de gestão, aí não está relacionado ao P7, mas sim ao P6, 1033como que o setor vai viabilizar o atendimento a Resolução 315, a fase P6, 1034 considerando que na abertura da Plenária do CONAMA, na semana passada, o 1035Ministro Minc disse que será uma questão jurídica, que vai estar valendo a partir de 10362009, o P6. E uma outra dúvida, como é que o setor se mobilizou nesse período, 1037nós vamos completar sete anos ano que vem, como que o setor se mobilizou 1038sabendo desse período? O meu entendimento, é que se esperava que a ANP 1039fizesse a especificação, ela foi feita só no final de 2007. Mas sabendo que o setor 1040seria cobrado, o que o setor fez nesse período, se não cobrou a ANP por uma 1041aceleração nessa especificação? Uma outra questão, é uma dúvida sobre os 1042motores, motor para uso do S50 e do S10, até para facilitar para o consumidor, o 1043motor para o diesel S50 comporta também o uso do diesel S10? Uma outra questão, 1044quando se falou do teor de enxofre, essa é específica para a Petrobrás, eu não 1045entendi a questão das refinarias, que foi apresentado uma refinaria trabalhando com 1046S10, sete trabalhando com S30 e mais duas trabalhando com S50; isso está em 1047fase de estudos ou já está finalizado, já dar para fazer uso disso? E aí uma ressalva 1048aqui, a respeito do uso da Cide, está sendo discutido no Congresso a Cide 1049ambiental, não sei se os senhores têm conhecimento disso, que seria três por cento 1050do valor do automóvel, para usos específicos para qualidade ambiental. Então, de 1051repente essa Cide ambiental também poderia estar sendo utilizada, como foi 1052 sugerido pelo representante do Sindicom. Eu acredito que essa Cide comportaria um 1053auxílio para que o consumidor final não pagasse tão caro esse preço do uso do S50 1054e do S10.

1055

1056

1057**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu queria agradecer a Conselheira Ivy, 1058de forma sistemática, ela apresentou uma série de questões que com certeza são 1059questões que preocupam vários de nós aqui na Câmara Técnica. Eu vou fazer a 1060seguinte abordagem, já que foi uma grande série de questionamentos, fazer uma 1061primeira rodada com a ANP, ANFAVEA, Petrobrás e depois o próprio MMA e depois, 1062talvez, dependendo do número de perguntas, façamos em bloco com os próximos 1063Conselheiros. Pode ser assim?

1064

1065

1066(Intervenção fora do microfone)

1067

1068

1069**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A própria Conselheira Patrícia Boson 1070também pediu a palavra para usar junto com a CNT. Eu vou fazer o seguinte: vou 1071pedir licença para... Gostaria de usar a palavra agora? Porque daí eu já faria as 1072duas intervenções da CNT junto.

1073

1075**O** SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT) – Era só com relação ao 1076esclarecimento da Conselheira. Que setor ela está falando que deveria ter entrado 1077em ação? Em segundo lugar, que se deixe claro para a Petrobrás e a ANFAVEA e, 1078por favor, àANP também, a questão dos motores; como é que vai ficar a questão do 1079combustível comercial? Porque especificar combustível de teste é a parte mais fácil. 1080Agora, o problema é: qual é o combustível real, como é que isso vai ser 1081disponibilizado, qual é o impacto disso na frota, quer dizer, a frota antiga vai poder 1082utilizar esse combustível novo? Nós temos 25%, se não me engano, da frota, com 1083veículos com mais de 20 anos, é o famoso Euro 0. Então, tem-se que saber quais 1084são os impactos, onde isso vai impactar, em termos operacionais, nessa frota antiga, 1085que infelizmente nós temos.

1086

1087

1088**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Gostaria de saber se a Dr<sup>a</sup>. Patrícia 1089Boson quer usar a palavra agora. Eu não queria ficar com uma série muito longa de 1090perguntas, porque dificulta o entendimento dos nossos representantes.

1091

1092

1093**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Só sobre o setor. Na verdade, são todos 1094os setores envolvidos, desde o motor, o combustível, o regulador.

1095

1096

1097A SRa. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) - Primeiramente, eu gueria 1098falar só algumas coisas a respeito da própria Resolução, porque aí o IBAMA poderia 1099responder também, porque eu fiz aquela confusão com as versões, se for possível. 1100A questão dos veículos leves, eu gostaria de saber o motivo de não ter entrado, só 1101ficamos com veículos pesados, se tem uma explicação lógica. Tem alguns 1102 problemas de redação, que fica, assim, difícil de entendimento e que precisávamos 1103esclarecer, no art. 3°, por exemplo, "dentre os principais objetivos", objetivos de 1104quem? Do grupo? Porque quando se casa isso com "reduzir os níveis de emissão", 1105quer dizer, um grupo de trabalho não pode ter como objetivo reduzir, ele pode 1106promover a redução, mas ele não pode ter para reduzir esse problema. O art. 2° 1107também, "fica estabelecido o porte de dispositivos", enfim, ele está sob o ponto de 1108vista de entendimento mesmo, uma explicação mais adequada para essa questão. E 11090 art. 7° também, colocar responsabilidade no fabricante do automóvel para obter o 1110diesel, ele não é o fabricante do diesel, como é que ele pode ser o responsável por 1111obter esse diesel. Não compreendi, como é que você pode... É a mesma coisa, 1112responsabilizar o consumidor para ter o leite Parmalat diet; como que eu vou ser 1113responsável por isso, tem que responsabilizar quem coloca. Enfim, é só alguns 1114esclarecimentos, assim, mais... Daí que eu queria ouvir, inclusive, a Petrobrás, sobre 11150 §3º do art. 10º também, que foi colocado aqui na Resolução. Em relação ao que 1116foi apresentado, eu queria falar algumas coisas, pelo que entendi e ouvi das 1117apresentações, acho impossível não discutirmos a questão da Resolução 315, do 1118tipo assim: "aquilo está na justiça, vou esquecer e vamos agora pensar daqui para 1119frente". Então, principalmente, eu quero até agradecer a Conselheira, de lembrar a 1120 questão do usuário, estou agui mais como usuário CNT. Isso pelo seguinte: eu não 1121 posso, não tenho nenhuma viabilidade e não tenho, como usuária, como controlar, o 1122fato de eu ter um motor Euro 4 por um período, para depois ter um motor Euro 5. Ou 1123 seja, só podemos discutir essa nova fase, na perspectiva de uma conciliação e de 1124uma negociação com a 315; e não é para ficar permissível, é para uma questão de 1125lógica do processo. Se eu não abrir uma negociação, uma conciliação com a 315, 1126não tenho como fazer essa nova fase, sob pena de quem for a vítima do processo, é

1127o usuário, ele que vai ser a vítima do processo. Porque eu vou ter motor Euro 4 e 1128depois eu vou ter um motor Euro 5. Como CNT, não tenho pernas para fazer 1129capacitação, treinamento e aferição, ora para o motor Euro 4 e daqui a 365 dias para 1130o motor Euro 5. Então, quer dizer, eu estou entendendo e como representante da 1131CNT, que eu tenho que pular essa fase do Euro 4. Alguém tem que me dar essa 1132alternativa, de pular essa fase do Euro 4, já partir direto para o tal S10 e pular essa 1133fase do Euro 4. Mas não pular judicialmente, pular aqui, acordado mesmo, 1134estabelecendo com uma lógica, essa questão. Então, esse é o primeiro ponto e eu 1135queria saber se estou falando bobagem, se é isso mesmo, eu queria ouvir a 1136ANFAVEA e tudo, para esse ponto aqui. Outra coisa que temos que ficar bastante 1137atentos, é a questão da distribuição mesmo, se eu tiver um motor Euro 5 e abastecer 1138com S500, eu vou poluir muito mais se estiver com um motor antigo e abastecer 1139com S500. Então, quer dizer, essa questão da distribuição tem que estar 1140absolutamente compatível com o que vai ser colocado, sob pena de eu, 1141ambientalista, está dando tiro no pé da minha proposta, vou piorar a situação ao 1142invés de melhorar. Porque se eu pego um motor moderno e ponho um combustível 1143antigo, eu vou ficar muito pior do que eu ter um motor antigo e um combustível 1144antigo. Então, quer dizer, para eu ter esse Euro 5, preciso dessa questão. Aí tem 1145uma coisa que eu aprendi, porque sou meio nova nessa área, acho que é novidade 1146para muitos aqui, a questão da liberdade operacional, quer dizer, quando falou que 1147no interior tem 200, na capital vai ter o S10 ou vai ter o S500, eu sou caminhoneiro, 1148para guem assiste Pedro e Bino, hora estou no interior, hora estou na capital, cada 1149hora estou em um lugar, é o mesmo caminhão, não posso sair trocando de 1150caminhão, é o mesmo caminhão traçando o Brasil inteiro. Então, quer dizer, se eu 1151tenho um Euro 5, preciso ter a certeza de que vou ter o S10 em todo lugar que eu 1152 for. O Brasil optou por 4 rodas para transportar, é no de 4 rodas que esse Brasil 1153anda, ele não está andando de trem ainda, ele está andando de 4 rodas. Então, quer 1154dizer, eu preciso dessa certeza, de que não vou estar contribuindo para essa 1155 poluição, por falta de distribuição dessa questão. Eu só reforço à pergunta que você 1156fez, que foi muita boa, se eu estiver com o motor Euro 5, posso abastecer com S50? 1157Porque se eu puder, eu tenho uma margem de negociação boa. Ou seja, pulamos a 1158fase do Euro 4, a fabricação seria do Euro 5, mas compreenderia o tempo que a 1159Petrobrás está pedindo, ou seja, eu abasteceria com S50 durante um tempo, até que 1160o S10 estivesse disponível no mercado, se é que meu motor Euro 5 agüenta, então 1161a ANFAVEA teria que responder esse processo. E um outro ponto, para o pessoal 1162também esclarecer, é o sequinte: eu preciso ter o combustível para fazer o 1163desempenho do motor, para produzir esse motor S5, não posso pegar um 1164combustível da Europa, importar, para fazer o desempenho, porque na hora que a 1165Petrobrás fizer o combustível, se ele não estiver na mesma especificação do que eu 1166importei, o motor não vai servir para nada. Então, quer dizer, quando fala assim: "o 1167padrão está ótimo, mas o comercial tem que ser diferente"; eu queria tirar essa 1168dúvida com o pessoal da ANFAVEA. Quer dizer, o padrão está ótimo, mas o 1169comercial pode ser diferente. Minha pergunta é: como vou fazer o teste, o 1170desenvolvimento do motor com o padrão ou com o que a Petrobrás efetivamente 1171vai... Entendeu a pergunta? Quer dizer, se o padrão é o europeu, mas a Petrobrás 1172 não vai fazer o europeu, vai fazer outra coisa, como que eu fico? Quer dizer, que 1173tipo de combustível tem que ser dado a ANFAVEA, para que ela possa fazer o 1174desenvolvimento do motor Euro 5? Estou entendendo que tem que ser o que ela vai 1175efetivamente distribuir, não pode ser outro, porque senão o motor não vai dar certo. 1176Não sei se falei muita besteira, mas essas são as perguntas.

1177

1179**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado, Conselheira Patrícia. Quero 1180 registrar que a Conselheira Patrícia Boson é a titular dessa câmara de controle e 1181 qualidade. Dr. Thiago, já que estamos fazendo uma rodada vamos aproveitar. Dr. 1182 Thiago.

1183 1184

11850 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) - Peço a paciência dos 1186nossos expositores, em nenhum momento vou complicar as respostas de vocês. 1187Pegando carona na fala sempre bem articulada e construtiva da Dra. Patrícia, não 1188uma pergunta, mas reafirmar, Presidente. Não creio que seja conveniente admitir a 1189revisão de uma resolução, só porque ela não foi aplicada. Quando a resolução não é 1190aplicada, o correto é que haja sanção e não a revisão da resolução. Ainda que haja, 1191como de fato há um possível apontamento, para um ajustamento de conduta, em 1192 relação a essa fase não cumprida do PROCONVE, eu creio e vou até pedir que se 1193 reafirme depois, até pode ser admissível que se haja uma composição, um 1194ajustamento em relação à produção dos motores, que pulemos a fase do Euro 4 e 1195 passemos direto para a produção do Euro 5. Agora, é inadmissível que haja esse 1196ajustamento na questão do combustível. Porque só o uso do combustível, se já 1197passarmos essa fase agora, o S50, se já houver distribuição imediata do S5-0, ainda 1198que sem o motor; nós vimos que o motor Euro 4 ou Euro 5, quando recebe o S500 1199fica prejudicado. Agora, ao que parece, o motor Euro 0 recebendo o S50 não tem 1200nenhum problema, não existe nenhuma coisa que vá danificar o motor; mas só isso 1201já vai diminuir em muito as emissões, já vai dar uma melhor qualidade. Espero que a 1202minha fala não esteja equivocada, depois os representantes da ANFAVEA podem 1203especificar isso, mas até onde fomos informados, o motor antigo, o motor não 1204adaptado, o motor Euro 0, ao receber o combustível S50, o que já deveria estar 1205 sendo distribuído, ele não vai ser prejudicado. Então, só para reafirmar e não para 1206perguntar, Presidente, ainda que haja alguma composição no sentido da produção 1207dos motores, que passemos direto para o Euro 5, é inadmissível que recuemos na 1208 decisão e na necessidade de exigir, de forma imediata, nos ditames da 315, a 1209 distribuição do S50. Só isso já seria um acréscimo a nossa qualidade ambiental.

1210 1211

1212**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Agradeço ao Conselheiro Thiago. 1213Agora convido o Dr. Henry, da ANFAVEA, para seus esclarecimentos. Por favor.

1214 1215

1216**O SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA) –** Primeiro peço desculpas, talvez eu vou 1217precisar da ajuda de vocês para repetirem algumas das perguntas, eu vim para 1218frente para responder e a coisa acabou evoluindo, então não sei se vou ter todas na 1219cabeça, peço a ajuda dos colegas para lembrar. Primeiro, com relação à questão 1220dos 36 meses que foram colocados. Na realidade, esse é um prazo que a partir do 1221conhecimento do combustível e mais do que o conhecimento, conseguir o 1222combustível para o desenvolvimento, eu possa começar realmente a trabalhar. O 1223fato de eu conhecer o combustível europeu, conhecer o combustível americano, 1224passa muito por aquilo que foi colocado pela Dra. Patrícia, da questão do 1225combustível de referência e do combustível comercial, talvez seja importante 1226explicar a diferença desses combustíveis. O combustível de referência, ele é um 1227combustível que reflete aquilo que seria o comercial, ou seja, ele tem que estar 1228dentro daquilo que seria depois disponibilizado no mercado, só que as faixas dele 1229são mais estreitas, para que variações de combustíveis não tragam variações nos 1230testes que estamos realizando. Ou seja, ele dá uma idéia, normalmente é colocado

1231 mais ou menos centrado naquilo que há dispersão do combustível de campo, para 1232que possamos trabalhar ou, às vezes, algumas das características são colocadas no 1233 ponto pior, ou seja, ela é propositalmente na referência pior, para que depois no 1234combustível de campo tenhamos a trangüilidade de que aquilo não vá ser um 1235 problema. Mas referência e comercial são muito próximos. Então, eles têm que ser 1236muito próximo, não tem sentido eu fazer o desenvolvimento com o diesel europeu, 1237por mais que eu conhecesse desde 99 quando foi especificado, se eu não sabia se 1238no combustível que ia está disponível comercialmente no Brasil, seria aquilo ou 1239próximo daquilo. Já dava para inferir que não seria tão próximo do europeu, pelo 1240histórico que temos do combustível no Brasil. Então, a grande discussão que se 1241 teve, já respondendo outra pergunta, o que nós fizemos durante esse tempo, desde 12422003 a ANP montou um Grupo de Trabalho para discutir as especificações do 1243combustível que seria utilizado para o atendimento da 315. Esse Grupo de Trabalho 1244começou a se reunir periodicamente, no âmbito da ANP, com a participação, não 1245 somente da ANFAVEA, da Petrobrás, das distribuidoras, do próprio IBAMA, da 1246própria CETESB, vários atores estiveram presentes nesse Grupo de Trabalho, 1247 discutindo o que seria a especificação do combustível de referência e do 1248combustível comercial. Esse Grupo de Trabalho teve reuniões por um período 1249bastante assíduo, depois chegou num impasse, em virtude da dificuldade de 1250 estabelecer como é que seria feita a distribuição desse combustível, era um dos 1251pontos que esse Grupo de Trabalho começou a ter dificuldade de... Que foi 1252 comentado aqui pelo Sindicom e pelo pessoal da Fecombustíveis, essa questão de 1253tancagem para o segundo combustível, a questão de como esse combustível seria 1254distribuído no País, como se compatibilizaria isso com o diesel metropolitano e 1255diesel interior. Acredito que os senhores estão informados, que no Brasil nós temos 1256dois tipos de diesel, um diesel metropolitano e um diesel interior. A questão hoje é 1257mais simples, o veículo que roda nos centros urbanos recebe o diesel metropolitano 1258e quando sai para o interior, ele recebe o diesel interior. Nesse caso específico da 1259315, na sua fase P6, isso não seria mais possível, porque o veículo que foi 1260 desenvolvido para um diesel melhor, não poderia receber um diesel pior, só pelo fato 1261 de está rodando no interior. Haveria um comprometimento técnico e funcional do 1262 veiculo, o que aumentaria suas emissões, mas também criaria problemas funcionais 1263 para o veículo. Então, na realidade, esse novo combustível teria que estar em 1264 paralelo ao diesel metropolitano e ao diesel interior, em todo o País. É aquilo que 1265também foi colocado, os caminhões viajam pelo País todo. Então a necessidade é 1266de que esse combustível tivesse distribuído, não em 100% dos postos, mas que pelo 1267menos todas as regiões do País tivessem onde indicar esse abastecimento. Então. 1268essa complexidade, dessa discussão, fez com que esse grupo da ANP, a partir de 1269um certo momento, parasse de se reunir; nós começamos a ter dificuldade em 1270conseguir evoluir com a discussão e a partir daí esse grupo não voltou mais a se 1271 reunir. Então, o que se fez nesse tempo foi tentar consequir, de algum modo, acho 1272que até a própria ANP, depois, pode falar melhor ou a Petrobrás, mas se foi até um 1273 ponto e depois aquilo parou. Nós acompanhamos essa discussão, na certeza de que 1274aquilo poderia evoluir para o combustível que nós precisaríamos. Bem, com relação 1275às colocações do uso do combustível melhor ao invés dos piores, é verdade. Não 1276 existe nenhuma proibição de que um veículo antigo receba um combustível novo, 1277um combustível melhor. Veículos Euro, nada podem usar diesel S0, que vão se dar 1278 muito bem, inclusive os níveis de emissões vão ser muito melhores, pelo simples 1279fato de que a presença de alguns contaminantes no combustível aumenta a emissão 1280de material particulado e que a simples remoção já ajuda na diminuição das suas 1281emissões. O vice-versa não é verdade, ou seja, não dá para usar em veículo novos 1282combustível antigo porque há um comprometimento técnico real e um

1283 comprometimento que aumenta as emissões; e aí vocês lembram que eu falei que 1284existem dois caminhos, ou acerto o NOx no motor ou acerto o material particulado. 1285Aí que está o problema, porque na hora que acerto o NOx no motor, o que acontece 1286com o material particulado? Em nível de morto, ele vai poluir muito porque vou estar 1287tratando no pós-tratamento. Se depois o pós-tratamento é comprometido por um 1288combustível inadequado, o material particulado emitido por aquele motor vai ser 1289maior do que de outro veículo de fase anterior, cujo material particulado também era 1290de certo modo tratado no motor. É a mesma coisa para motores que fazem o 1291contrário, que tratam o material particulado no motor e deixam o NOx aumentar 1292muito, porque o NOx vai ser tratado depois no pós-tratamento. Se for comprometido 1293o sistema, as emissões de NOx vão aumentar muito mais do que veículos da fase 1294anterior. Mais uma questão, a inclusão dos veículos leves. Não entendemos porque 1295 veículos leves não estão sendo tratados juntos, sendo que as tecnologias, as 1296necessidades, o modo de trabalhar é exatamente igual, ou seja, deveriam estar 1297dentro daquilo, até foi uma surpresa para nós, de que eles não tivessem sido 1298contemplados. E finalmente a questão do aspecto legal, como foi colocado, de que 1299isso venha a ser tratado do ponto de vista da justiça, do ponto de vista do judiciário. 1300Para nós realmente é uma preocupação muito grande, porque essa eventual, acerto 1301por parte do judiciário, de que nós, então, na 315 ganhamos os 36 meses, que 1302seriam 36 meses a partir da data de publicação. Nós entendemos de um modo 1303 diferente, porque até hoje eu não recebi o combustível fisicamente, para poder 1304iniciar os trabalhos de desenvolvimento. Mas, enfim, esses 36 meses nos levariam 1305para um outro momento, onde nós deveríamos atender o Euro 4, então entra uma 1306Resolução do CONAMA já tratando de Euro 5, que vão, ou ficar juntas ou em 1307tempos muito próximos, que nos cria um conflito em capacidade 1308desenvolvimento. Realmente, esse é um ponto de grande preocupação. Acho que 1309tinha mais uma pergunta.

1310

1311

1312(Intervenção fora do microfone)

1313

1314

1315**O SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA) –** É verdade, nas discussões que tivemos 1316dentro do próprio âmbito do Ministério, onde o Ministro Minc convocou para discutir e 1317foi apresentada essa idéia, de que deveríamos ir para a Euro 5, quando isso nos foi 1318apresentado, nos foi apresentado como sendo...

1319

1320

1321**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Só um instante. Eu pediria silêncio na 1322Plenária porque está atrapalhando um pouco. Obrigado.

1323

1324

1325**O SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA) –** Quando nos foi apresentada essa 1326questão da Euro 5, pelo Ministro Minc, nos foi apresentada como uma visão do 1327Ministério do Meio Ambiente, de que isso seria uma medida compensatória pelo fato 1328da Euro 4 não vir a entrar na data prevista. E foi colocado, não somente a Euro 5, 1329mas também foi elencada uma série de medidas, onde que nós, Petrobrás, 1330estaríamos nos comprometendo a fazer uma série de coisas para criar alguma 1331compensação ambiental, pelo fato de não ter entrado, de não vir a entrar a Euro 4. E 1332foi colocado que essas medidas deveriam ser feitas, a nossa visão inicial é de que 1333essas medidas deveriam permanecer até a entrada da Euro 4, que então 1334aconteceria quando houvesse a disponibilidade do combustível, quando houvesse

1335os 36 meses, mas aí o Ministro colocou que ele via que isso seria simplesmente 1336postergar a entrada. Na visão do Ministro, a real compensação se daria a partir do 1337momento, então, que após essas medidas e nesse tempo nós entraríamos não com 1338a Euro 4, mas sim com a Euro 5. Na discussão nós colocamos, "se não é mais Euro 13394, é Euro 5, não é mais S50, vamos precisar de S10"; a Petrobrás, num primeiro 1340momento, concordou de que poderíamos discutir uma especificação de diesel de 1341 referência S10 e colocou também que em campo, a comercialização do S10, foi isso 1342que eles colocaram aqui, aconteceria somente a partir de 2013. E ficou esse hiato, o 1343que aconteceria em 2012, onde que nós entraríamos com o veículo Euro 5, mas o 1344combustível de campo não seria o S10. O que houve por parte da Petrobrás, 1345 desculpe-me por estar falando, mas houve uma manifestação de que ela manteria o 1346S50 em 2012, a distribuição do S50 em 2012, ainda que não fosse em 100% dos 1347 postos, mas seria dando condições para os veículos operarem em todo o País. Nós 1348concordamos, "está bom, por esse período de um ano, um ano e pouco, nós 1349aceitamos que o veículo Euro 5 use o S50 em campo e entendemos que isso não 1350vai prejudicar, a ponto de depois comprometer o funcionamento, só que nós não 1351sabemos como que fica o nível de emissão desse veículo, com o S50". 1352Provavelmente, em alguns poluentes vai ser atendido, mas pode ser que em alguns 1353 outros poluentes isso não venha a ser atendido, porque ele foi desenvolvido para o 1354S10. Isso foi colocado no Ministério e houve, assim, por parte dos presentes, uma 1355concordância de que isso seria aceitável, ainda que fosse por um período curto, 1356mediante o benefício ambiental que se teria depois, com essa frota em campo, 1357quando comecasse a receber o combustível S10. Então, houve realmente essa 1358concordância, de que poderia ser utilizado esse S50 até a entrada do diesel S10 1359comercial. A especificação do S10 comercial, nós não chegamos a discutir em 1360nenhum momento. Não sei se respondi tudo que me cabia.

1361 1362

1363**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Acho que sim. Obrigado. Por favor, Dr. 1364Kremer.

1365

1366

13670 SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) - A primeira questão que foi 1368 levantada pela Conselheira, com relação àquela tabela que nós apresentamos, das 1369unidades. Como essas unidades já estão em fase de projeto e construção; e eu 1370coloquei ali os enxofres para as quais elas estão projetadas. Aquelas unidades 1371entram até 2013 e ali estão os enxofres para as quais elas estão projetadas, porque 1372ainda estava no âmbito do diesel 50 PPM, como houve a antecipação para o 10, na 1373 reunião do MMA, isso tem um mês, nós já começamos a mudar, tanto que a última 1374era a Reman e nós já começamos mudar o projeto para 10 PPMs. Por isso que nós 1375 colocávamos, dessa... Considerando aí um período de 4 anos, que nós pudéssemos 1376comecar a disponibilizar esse S10 em 2013, considerando que esse S50 é exemplo 1377do que acontece, mas você pode usar esse produto com um veículo que tenha 1378tecnologia Euro 5. Com relação a esse artigo aqui, isso é o grande cerne da 1379 questão, aqui está o dever de casa, na Europa foi assim, então nós temos que 1380sentar e fazer esse dever de casa. Eu estou achando que a legislação está 1381 remetendo para o MME e MMA fazer essa discussão, junto com a Petrobrás, que é 1382uma parte importante dessa cadeia, mas também com os outros elos, distribuição e 1383 revenda, para que possamos sentar e colocar esse produto para disponibilizar. Com 1384 relação ao outro aspecto, diesel 50, que foi colocado pelo Conselheiro, realmente a 1385Petrobrás, lá no MMA, ela se comprometeu, porque como eu falei, ao início, na 1386Resolução 315, você tinha um volume de diesel esperado para essa frota iniciante, é

1387o volume X. Então, aquardamos a orientação do MMA para ver o que fazemos com 1388esse volume X, chegamos aqui a um cronograma, e a Petrobrás vai implementar, já 1389mandamos até uma carta para o MMA, que nós vamos implementar isso. Já 1390 estamos implementando a redução do teor de enxofre do diesel 2000 e estamos 1391colocando o diesel 50 em São Paulo e no Rio de Janeiro. Porque vem também 1392 aquela questão, que nós vivenciamos, dos efeitos do diesel 50 num veículo antigo, 1393 existiam informações até de 40% de benefícios. Nós fizemos uns testes junto com a 1394ANFAVEA e verificamos que as tecnologias dos motores são Euro 2 e Euro 3. Euro 13950 e Euro 1, que tem uma participação grande no mercado, esses nós não testamos, 1396não sabemos nem, evidentemente, qual é o benefício; tem até outras questões 1397relativas a esse tipo de motor. Esses motores, Euro 2 e Euro 3, nós vimos o 1398 seguinte: com relação ao NOx, o combustível normalmente não tem grandes 1399impactos; e no material particulado, nós encontramos variações que iam até 10%. 1400esse seria o impacto. Podendo usar, como o Henry falou, esse combustível pode ser 1401 usado em qualquer veículo, a questão do impacto ambiental que precisa ser mais 1402explorada.

1403

1404

1405(Intervenção fora do microfone)

1406

1407

1408**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) –** Teriam um impacto positivo, na 1409questão da emissão do material particulado. Tivemos isso só com as tecnologias 1410Euro 2 e Euro 3. Não testamos com Euro 0, que também é um percentual grande da 1411frota.

1412

1413

1414**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Você falou do S50 no Rio de Janeiro e 1415em São Paulo. Já está disponível?

1416

1417

1418**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) –** Não. Isso é o seguinte: a partir de 1419janeiro de...

1420

1421

1422**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Estaria disponível cumprindo a 1423Resolução.

1424

1425

1426**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS)** – Como a Resolução era para os 1427veículos novos, da fase P6, e como essa fase está em discussão, o MMA falou: 1428vamos priorizar. Então nós estamos priorizando o fornecimento desse diesel, para 1429as frotas urbanas de São Paulo e Rio de Janeiro. E tem um outro cronograma, 1430durante o ano, porque essa demanda ia aumentando gradativamente, à medida que 1431essa frota vai crescendo; está indo para outras regiões metropolitanas, regiões 1432metropolitanas do Nordeste, temos também de Porto Alegre. Enfim, tenho todo o 1433cronograma, que foi até compromissado, posteriormente, pela Petrobrás ao Ministro. 1434Porque nós fizemos um Grupo de Trabalho, foi muito em apresentação e 1435posteriormente nós resolvemos materializar isso. Nós vamos fazer isso.

1436

**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Então é possível atender, em janeiro de 14392009, Rio e São Paulo?

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) –** Estamos trabalhando para isso, 1442principalmente para as frotas urbanas, como o Ministro está colocando, nós vamos 1443priorizar nas regiões metropolitanas e nas frotas de ônibus urbano, onde tem maior 1444questão de poluição. Isso com certeza, a Petrobrás já se comprometeu, mandamos 1445carta para o MMA, para as frotas urbanas de Rio e São Paulo. Posteriormente tem 1446todo um cronograma, em maio nós vamos para as regiões metropolitanas do 1447Nordeste, depois vamos para as regiões metropolitanas de Curitiba, Porto Alegre, 1448Belo Horizonte e Salvador, para ônibus urbano.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado, Dr. Kremer. Por favor, Dr. 1452João.

**O SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT)** – Por favor, Dr. Kremer. Então, para 1456veículos novos, quer dizer, se a partir de janeiro de 2009, entrassem veículos 1457preparados só para o S50, no Brasil inteiro não seria possível esses veículos 1458trafegarem, porque nós só estaríamos com o combustível S500.

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS)** – Estou entendendo a sua pergunta. 1462A Petrobrás tem um compromisso público, que ela forneceria esse produto. Só que a 1463Petrobrás faz parte, é apenas um elo importante, evidentemente, de uma cadeia que 1464tem distribuição e tem também o pessoal de revenda. Então, nós nos 1465comprometemos a fornecer esse produto para os veículos novos, dentro da nossa 1466competência. Só que nós identificamos durante esse período, nas reuniões com o 1467Ministro, lá no MMA, o Ministro colocou: "Euro 4 é passado, vamos ver Euro 5". Ora, 1468nós estávamos trabalhando para uma distribuição inicial pequena, que iria crescer. 1469Lá no MMA eles já acabaram definindo para nós, "vamos colocar aqui em frota 1470urbana"; claro, logo de São Paulo e Rio; "depois vamos para aqui e vamos para ali". 1471

**O SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT) –** Não estou discutindo a política, estou 1474discutindo o problema real. Quer dizer, sob o aspecto da 315, se existissem 1475veículos, eles não poderiam, nesse momento, trafegar no resto do País?

**O** SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) – Teríamos dois problemas, 1479 distribuição da uréia e distribuição do combustível e a existência dos motores. Para 1480 nós atendermos a 315, tem que ter o motor, a uréia e o combustível. Por parte do 1481 combustível, como falei, é uma cadeia, nós tivemos um compromisso público, que 1482 nós, da nossa parte, íamos fornecer; em parte, importação, em parte, produção. 1483 Então, essa parte do nosso compromisso, foi que o MMA procurou, "bem, já que 1484 vocês fizeram tiveram esse comprometimento, vamos colocar aqui, ônibus urbano"; 1485 o Ministro Minc foi bem enfático, "vamos tentar resolver as questões do meio 1486 ambiente".

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Dr. Rudolf e Dr. Paulo Macedo.

1490 1491

1492**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Vou resgatar agui alguns pontos, foram tantos 1493 comentários e o objetivo maior dessa reunião é que os Conselheiros estejam com 1494todas as suas dúvidas esclarecidas. Em primeiro lugar, tem se falado muito em 1495 termos de veículos leves e veículos leves comerciais, quer dizer, as fases do 1496PROCONVE sempre foram em função do porte dos veículos, não temos fases para 1497 veículos a álcool ou para veículos a gasolina ou para veículos a diesel ou para 1498 veículos a gás. Nós temos fases para veículos pesados, o P do P7 não é de 1499PROCONVE, é de pesado; e temos fases para veículos leves. Hoje nós temos 1500limites de emissão para veículos leves, que estão aí, postos pelo próprio CONAMA. 1501Um dos pontos que salientamos aqui na apresentação, é que também queremos ter 1502um planejamento para as fases L, assim como para as fases P futuras, um 1503planejamento de longo prazo. Então, é bem claro isso. Não consta aqui nenhuma 1504relação a veículos leves ou comerciais leves, porque eles são frutos de uma outra 1505análise, numa outra Resolução do CONAMA que estabelece limites para veículos 1506leves. Também acho importante nós ressaltarmos a questão de um panorama que 1507se avizinha, porque nós estamos convictos que no futuro, logisticamente no final de 15082011, nós teremos em todo o País disponibilidade de um diesel S50. Acho que a 1509transição do que se avizinha agora, de um P5 para o P6, que você passa de 500 1510para 50, é bem mais complicado do que vai ser lá no futuro, de 2011 para 2012, do 151150 para o 10. Porque como já disseram aqui, já reafirmaram, esse veículo que vai 1512sair da fábrica em janeiro de 2012, para S10, ele vai poder ser abastecido com S50. 1513Agora no momento isso não seria verdadeiro, mas lá na frente vai ser. O novo 1514veículo vai poder ainda usar o S50, não vai trazer danos para o veículo, a nossa 1515dúvida é se vai atender aos padrões de emissão que estão aqui; os ganhos serão 1516grandes, mas não atendem. A expectativa é essa, ele vai funcionar, não vai trazer 1517danos para o motor, mas não deve atingir o padrão de emissão que estamos 1518trazendo aqui para essa Resolução.

1519 1520

1521**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) -** Bom, eu queria começar com a questão dos 152236 meses que a Conselheira colocou. Nós temos uma interpretação diferente, dada 1523pela ANFAVEA, porque na Resolução 315 tem um artigo que chama o regulamento 1524europeu, até guando não existir um regulamento nacional para esse tipo. E nesse 1525 regulamento consta a metodologia de ensaio e a especificação do combustível de 1526referência. Portanto, nós achamos que para desenvolver e homologar, eles teriam 1527condições de fazer isso desde 2002, com a publicação da 315. Esse é um ponto de 1528 discórdia nas nossas discussões até hoje, mas acreditamos que isso seria possível. 1529Com relação aos veículos leves e comerciais, é bom esclarecer que o PROCONVE, 1530como disse o Rudolf, ele estabelece categorias de veículos para emissões, em leve 1531de passageiro, leve comercial e pesados. Ou seja, não existe veículo a álcool, 1532 veículo a diesel ou a suco de laranja ou a biodiesel, não existe; os limites são iguais 1533 para todos os veículos, independente do combustível que se usa. Então, não 1534gostaríamos de tratar numa resolução onde trata de uma fase de veículos pesados, 1535inserir veículos leves, que isso também vai ser fruto de uma discussão e proposição 1536de novas fases, visto que todos os controles das fases se iniciam em 2009, fase 1537nova, tanto para motocicleta, quanto para veículo leve e quanto para pesado. O 1538pesado está sendo o motivo dessa urgência, digamos assim, em função da fase P6. 1539Mas os veículos leves e as motocicletas estão no planejamento, dentro daquele 1540Grupo de Trabalho, de iniciar com 30 dias as discussões disso. Eu diria que já existe 1541até um certo avanço nisso, já se sabe um rumo para ir. Eu gostaria aqui de fazer um

1542reconhecimento público, tanto a ANFAVEA, quanto a Petrobrás, quanto o DNC e 1543 quanto o antigo CNP, sempre colaboraram em tudo que foi possível para concepção 1544do PROCONVE. Mas com o advento da ANP, nós nunca tivemos essa mesma, 1545digamos assim, boa vontade deles, em tratar a coisa com relação ao controle de 1546emissões, tanto é que a única Resolução que já foi discutida no âmbito, com a ANP 1547 existindo como agência, é a 315 e está tendo todas essas consegüências. Então eu 1548gostaria de dizer aqui, não sei se a má vontade vem de uma determinação política 1549maior, não sei se os parâmetros que eles avaliam são outros, diferentes dos nossos, 1550acho que cada um tem suas obrigações e seus deveres a cumprir. O fato é que em 1551todas as resoluções anteriores do PROCONVE, nós indicávamos as especificações 1552dos combustíveis necessários como indicativo, até porque o DNC e o CNP 1553 participavam das discussões e assim concordavam, e logo após a publicação da 1554Resolução do CONAMA, criando a fase, eles oficializavam, digamos assim, aquela 1555especificação que era realmente competência deles, como hoje é da ANP. O que 1556não houve nessa fase, não quero voltar aqui a discussão, mas todos mundo já é 1557conhecido, o que não houve foi essa, digamos, essa oficialização de uma coisa que 1558já era conhecida, as discussões, a necessidade; todo mundo sabia dessa 1559necessidade que tem, tanto para o diesel de referência, quanto para o diesel 1560comercial, era só especificar. Segundo a Petrobrás, teria trabalhado, teria tempo 1561 para fazer as refinarias, fazer todos aqueles ajustes; a ANFAVEA teria o tempo para 1562desenvolver os seus produtos. Isso foi o que eu ouvi durante... Desde 2004 para cá, 1563as reclamações, "se a ANP tivesse feito, se a ANP não vai fazer". Respondendo 1564também a Conselheira Ivy, nós fizemos por diversas vezes contatos oficiais, IBAMA 1565provocando ANP, dizendo que ele tinha que fazer isso, dizendo da importância 1566disso; nunca obtivemos nenhum resultado aos ofícios, nem resposta aos ofícios nós 1567tivemos. E cominou com esse problema todo que está aí hoje, não sei se respondi 1568todas as perguntas. E outra coisa que também tem que ficar clara aqui, em nenhum 1569lugar, em nenhuma resolução do CONAMA diz que o diesel ou a gasolina tem que 1570ser para os veículos novos. O que vem havendo desde 92, é que se criou o diesel 1571metropolitano e o diesel interior, são dois tipos de diesel; o carro que for, tem que 1572rodar com os dois e assim que vem sendo. A primeira vez que surgiu esse negócio 1573de diesel para o veículo novo, é agora que está surgindo essa discussão; não existe, 1574em resolução nenhuma do CONAMA, essa determinação. O que se via praticando 1575era isso, toda vez que você melhorava o diesel metropolitano, o diesel metropolitano 1576antigo passava a ser o anterior e entrava o diesel metropolitano melhor nas regiões 1577metropolitanas do País. Portanto, a produção de combustível para veículos novos 1578surgiu nessa discussão agora, não existe isso escrito em lugar nenhum.

1579

1580

1581**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado, Dr. Rudolf. Depois eu vou 1582passar a palavra para o Dr. Waldir Gallo. Eu também tenho um pedido de 1583esclarecimento complementar, da Conselheira Patrícia e da Dr<sup>a</sup>. Norma também. 1584Depois eu passo a palavra para o Dr. Waldir.

1585

1586

1587**A SR**<sup>a</sup>. **PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É só retomar a questão 1588dos veículos leves, quer dizer, nós não podemos nos prender a uma questão 1589burocrática, no sentido de: "o P de pesado, agora a fase é de pesado", por uma 1590questão até operacional. Quer dizer, se você já vai mexer com desenvolvimento de 1591um motor para pesado e para leve, é o mesmo instante, é a mesma coisa, quer 1592dizer, não tem uma justificativa técnica, estou entendendo, para o leve não entrar 1593agora; e tem justificativa técnica para entrar. É isso que nós estamos batendo, estou

1594dando justificativa técnica, vou até pedir para o pessoal da ANFAVEA falar melhor 1595para mim, porque não tenho o domínio. Mas aqui, você colocando agora nessa fase, 1596a questão do desenvolvimento é a mesma. Então, você adiantaria um processo e 1597minimizaria custo, de toda ordem, para poder fazer essa questão. Outra questão, eu 1598acho que poderíamos pular essa fase, do quem poderia fazer primeiro, porque não 1599fez (...). Lendo o art. 24, por exemplo, da 315, fala que o IBAMA deverá coordenar 1600os estudos e trabalhos relativos a qualquer revisão necessária aos limites máximos 1601de emissão e prazos previstos nesta Resolução, convocando, a qualquer tempo. 1602Enfim, no fundo nós todos temos um pouco de culpa. Eu até me considero, como 1603Conselheira do CONAMA, culpada também; por que eu, CONAMA, membro do 1604CONAMA, não promovi essas coisas? Então, quer dizer, eu acho que não 1605chegamos a lugar nenhum, se começarmos a falar quem que... Porque todos nós, 1606afinal, não cumprimos o papel. E essa questão que o art. 22 diz. de que os ensaios 1607já podiam ter começado, ela contrapõe ao art. 27, que fala que não, que tem que ser 1608de acordo com a regulamentação da ANP. Então, não podia fazer com o diesel 1609europeu, porque o art. 27 manda fazer de acordo com a regulamentação da ANP. 1610Então, quer dizer, é só para pularmos essa fase, que não vai chegar a uma 1611conclusão positiva. Para saber qual foi o tamanho da culpa do IBAMA, qual foi o 1612tamanho da culpa, eu como Conselheira, qual foi o tamanho da culpa da ANFAVEA; 1613 não adianta, nós temos que usar as nossas energias e inteligências aqui, para 1614conseguirmos uma solução, para podermos conseguir uma solução melhor para o 1615meio ambiente e factível. Obrigada.

1616 1617

1618**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Gente, eu só queria registrar um 1619aspecto. O objetivo desse primeiro bloco é esclarecer os Conselheiros, não estou 1620querendo abrir muita discussão de plenário, até porque o papel dessa Câmara é não 1621fazer julgamento sobre passado, é fazer as adequações à Resolução que está 1622proposta.

1623

1624

1625**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Porque da mesma forma 1626que vai ter argumentações contra, vai ter a favor. Então, como isso não vai chegar a 1627lugar nenhum...

1628

1629

1630**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu só queria manter esse foco. Eu 1631deixei muito claro no início que o objetivo desse bloco é esclarecer os Conselheiros. 1632Nós vamos ter o segundo bloco, depois da aprovação do texto base, que vai ser 1633justamente a discussão de alternativas, que vão ser as emendas. Porque se nós não 1634respeitarmos essa lógica, vamos acabar nos perdendo nessa discussão. Então, eu 1635queria que o foco fosse justamente o esclarecimento dos Conselheiros, nós não 1636gostaríamos de entrar em discussão de mérito sobre esse aspecto. Eu gostaria que 1637complementassem a questão dos veículos leves e depois eu vou passar a palavra 1638para a ANP.

1639

1640

1641**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Eu insisto realmente com a Conselheira, isso 1642que... Nós já temos até uma Minuta de uma nova fase para veículos leves também, 1643que é bem mais rigorosa do que tudo que está em pauta, do que tudo que tem sido 1644trazido para nós, porque nós sabemos que a frota dos veículos pesados está em 1645cerca de 11% do número de veículos, mas com 50% das emissões, os outros 50%

1646são dos veículos leves. Então, realmente, do ponto de vista da qualidade ambiental 1647das grandes cidades brasileiras, nós temos que tomar medidas, extremamente 1648rigorosas, na definição de novos padrões para veículos leves. E nós vamos abrir 1649essa discussão, rapidamente no CONAMA, mas não agora. Agora é o momento de 1650discutirmos a questão dos veículos pesados. E vamos começar, em breve, a 1651discussão dos veículos leves também e com propostas extremamente contundentes, 1652já determinadas pelo nosso Ministro. Nós já temos como começar esse debate 1653agora, mas não hoje, porque estamos debatendo a questão dos veículos pesados.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Bom, gostaria de agradecer o MMA, 1657IBAMA. E gostaria de passar a palavra para a ANP, para suas considerações em 1658relação aos questionamentos. Nesse primeiro momento, estamos esclarecendo os 1659Conselheiros.

1662 (Intervenção fora do microfone)

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu pediria primeiro para... A Dr<sup>a</sup>. 1665Norma também, antes do Dr. Waldyr. Por favor, Dr<sup>a</sup>. Norma.

**A SR**ª. **NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** Restou uma 1669dúvida e eu queria um esclarecimento adicional, não é na intenção de procurar 1670culpados, mas eu precisaria que esclarecessem. Na fala do representante da ANP, 1671ele falou que a especificação do combustível, embora a cargo da ANP, dependeria 1672de uma convergência entre as possibilidades, tanto da produção do veículo, quanto 1673da produção do combustível. E complementarmente o representante da ANFAVEA 1674fala que, criou-se um GT em que a ANP, Petrobrás, ANFAVEA e outros, discutiam a 1675especificação do combustível, e essa discussão prosseguiu com consenso até que 1676se deparou com a questão da operacionalização da distribuição e, então, a coisa 1677desandou. Bom, a minha dúvida é: em que evoluímos para, seja S50 ou S10, não 1678esbarrarmos novamente na barreira da distribuição? Eu queria mais esclarecimentos 1679sobre esse aspecto.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só uma questão, assim, mais de 1683ordem. Eu vou pedir licença aqui para os nossos Conselheiros, para conduzirmos à 1684reunião até às 13h00min, mais ou menos, com a idéia de interromper por volta das 168514h00min, 14h30min. Agora é a conclusão das nossas discussões, que eu vou pedir 1686depois, se os esclarecimentos foram suficientes para fazermos a aprovação do 1687documento base. Por favor, Dr. Waldyr.

**O SR. WALDYR LUIZ R. GALLO (ANP) –** Infelizmente vou ter que entrar no 1691assunto das culpas. Quer dizer, me desculpe, Paulo, mas é inadmissível dizer que a 1692ANP é a responsável, isso é brincadeira. Em nome da ANP, eu digo ANP, é uma 1693instituição que pertence ao poder público, é uma autarquia, ela implementa políticas 1694públicas. Essa Resolução, no que se refere à fase P6, gerou uma série de 1695dificuldades e problemas que nós estamos vivendo agora, ao discutir o P7 estamos 1696vivendo tudo de novo. Então, eu não posso aceitar qualquer insinuação que exista, 1697alguma motivação de natureza política ou econômica, pelo fato da Resolução ter

1698saído atrasada. Poderíamos falar a mesma coisa com relação a CAP, que estava 1699prevista desde 86 e não se reuniu e deveria acompanhar o programa. Então, 1700poderíamos falar isso em relação ao MMA, ao MME. Então, em nome da ANP, digo 1701que isso é absolutamente inadmissível. Acho que precisamos, todo mundo, ajoelhar 1702no milho; quer dizer, todos erramos, como fazemos para sair dessa e dar a volta por 1703cima nessa situação. Eu não vou mais me pronunciar em relação a essa questão do 1704passado. Com relação à evolução do diesel, no período que a ANP existe, nós 1705saímos de um diesel que tinha mais de 5 mil PPM e podendo chegar a 10 mil, média 17067 mil PPM de enxofre, por exemplo; chegou até a especificação do 500 PPM, na rua, 1707e está entrando agora no 50. Existe uma evolução, na qualidade do diesel, no 1708período em que a ANP está atuando. Existem duas grandes questões que estão 1709envolvidas e que foram motivos de atraso da emissão das portarias, que tem a ver 1710com o que a Conselheira pergunta agora, que continua sendo uma questão 1711complicada e que a solução ainda não está posta, ela precisa ser buscada, que é a 1712questão. Primeiro lugar, os veículos homologados, atendendo as fases seguintes do 1713PROCONVE, eles nunca eram prejudicados pelo uso de um combustível diferente, 1714só a partir da fase P7 que isso começou a acontecer; o que coloca e quebra o 1715paradigma que vínhamos trabalhando, a ANP vinha trabalhando o tempo todo dentro 1716do paradigma de diesel metropolitano e diesel interior, o produto de melhor 1717 qualidade ambiental nas regiões em que isso é mais necessário. E na medida em 1718que a capacidade de produção da Petrobrás aumentava e o diesel de melhor 1719 qualidade ficava disponível, ele passava a ser o diesel interior e nós melhorávamos 1720o diesel metropolitano mais ainda. A fase P7 quebra esse paradigma.

1721 1722

1723(Intervenção fora do microfone)

1724

1725

17260 SR. WALDYR LUIZ R. GALLO (ANP) - Desculpe. A fase 7 também. Quebra o 1727 paradigma do diesel metropolitano e diesel interior. Então, essa foi a grande 1728 questão, aliada com a questão da distribuição. A ANP tem competências legais, por 1729 exemplo, a competência legal de especificar combustíveis, mas a ANP não tem 1730outras competências, que pode se esperar dela, por exemplo, não tem a 1731 competência de chegar para um dono de posto no interior de Rondônia e falar: "você 1732tem que ter um tanque para vender o S50"; a decisão de comercializar ou não um 1733produto, é do comerciante, ele pode falar: "então, nesse caso eu não quero mais 1734 vender diesel, vou vender só gasolina e álcool". Então, para resolvermos essa 1735 questão da logística de distribuição do diesel por todo o País, na verdade vai ser 1736necessário, eu já falei isso várias vezes, vai ser necessária uma grande negociação 1737nacional. Diga-se de passagem, que vai se repetir um pouco, já que estamos 1738repetindo a fase Europa de emissões, repetir a solução que foi adotada na Europa 1739também. Porque não foi toda a Europa que partiu para o diesel de 50 PPM ao 1740mesmo tempo, países da Europa Oriental não tinham, e os caminhões da Alemanha 1741iam para a Polônia, iam para a Rússia, como que se resolveu essa questão? É a 1742mesma questão que nós temos aqui. A forma como foi resolvida, foi uma grande 1743 negociação, não foi imposição, não foi uma determinação legal que resolveu a 1744questão, até porque eram países diferentes. Foi uma grande negociação, onde se 1745 estabeleceram as principais rotas de trânsito de caminhões e de determinado 1746intervalos de quilometragem, se garantia que tinha pelo menos um posto com aquele 1747 produto; mas isso foi uma grande negociação e nós ainda vamos passar por essa 1748negociação aqui no Brasil, seja para a fase P6, seja para a fase P7. Porque a ANP 1749não pode obrigar um comerciante a ter um determinado produto. Tanto é que nós

1750 vemos postos revendedores, principalmente em grandes cidades, que não têm 1751 diesel, outros só têm o diesel aditivado. No setor de transportes, os dois ou três 1752centavos, como disse o representante da Fecombustíveis, no setor de transportes, a 1753margem comercial de lucro de uma distribuidora de combustível, no diesel, está em 1754torno de dez centavos. Então, se falarmos em quatro centavos para lá ou para cá, é 175540% da margem de lucro. Então, existe uma série de questões relacionadas à 1756distribuição e revenda que precisam ser resolvidas. Por fim, alguém pediu para eu 1757ler aqui o art. 1° da Resolução ao PROCONVE. "Ficam instituídas novas etapas para 1758o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, 1759em caráter nacional, para serem atendidas nas homologações dos veículos 1760automotores novos". Então, os limites de emissão se aplicam para motores novos. 1761Bom, acho que é isso aí. Só para concluir, a questão de combustível de referência e 1762combustível comercial. Combustível de referência para a fase P7, que é o que está 1763em pauta aqui hoje, ficou claro, evidente, que nós não temos qualquer dificuldade, 1764não vai precisar de uma negociação maior. Mas ainda sim, para o combustível que 1765 vira comercialmente, apesar de que esse combustível só vai aparecer daqui alguns 1766anos, mas precisamos de um pouco mais de discussão. E se a ANP arbitrar, era o 1767que ela poderia ter feito, até para essa fase P6 do PROCONVE, a ANP poderia ter 1768colocado no papel que o teor de enxofre ia ser 5 PPM. Para nós não custa nada, é 1769uma questão de responsabilidade, responsabilidade política e social. Nós temos que 1770 verificar o que o País pode ou não. Por exemplo, uma questão que não pareceu aqui 1771até agora, foi a questão de custo. Qual o impacto de custo no diesel, isso é passível 1772de ser minimizado através de, por exemplo, uma nova taxa ambiental. Enfim, essa 1773 discussão também precisa ser posta, porque se acontecer do produto novo ter uma 1774diferença de preço muito grande com o produto velho, que ainda vai estar no 1775mercado, é muito difícil evitar fraude. Obrigado.

1776 1777

1778**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado, Dr. Waldyr Gallo. Gostaria 1779de saber se tem mais algum esclarecimento que os senhores gostariam de receber. 1780Por favor, Conselheira Ivy.

1781

1782

1783**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Eu queria, na verdade, deixar registrado 1784um pedido, considerando que estamos discutindo uma nova Resolução. Até 1785considerar que é uma pena que tenha sido levado para o lado das culpas, a 1786 discussão, mas acho que se não tivermos um diagnóstico do que aconteceu em sete 1787anos, que não permitiu que uma resolução fosse cumprida e nós estamos discutindo 1788uma nova, mais restritiva, que vai entrar em vigor em três anos, se não soubermos o 1789que aconteceu, não quero estar aqui novamente, no final de 2012, discutindo o 1790porquê da S10 não ter entrado em vigor. Então, acho que temos que saber o que 1791aconteceu, é no sentido de diagnóstico, não é culpa, mas é responsabilidade. Todos 1792nós temos responsabilidade, inclusive nós, Conselheiros, que não estamos no setor 1793 produtivo específico dessa Resolução, mas nós temos responsabilidade; se 1794elaboramos e votamos uma proposta que não é factível, que não é viável, então 1795 estamos brincando de fazer resolução. Eu acho que temos que discutir e identificar 1796os motivos de não conseguir colocar em vigor a questão do S50, para daí sim, ter o 1797prazer em 2013 de falar: "a S10 está em vigor, fizemos um bom trabalho". 1798

1799

1800**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) -** Eu concordo plenamente com o que você 1801colocou, tanto é que essa é a primeira resolução, das 32 do PROCONVE, que deu

1802problema. E eu já disse aqui qual foi o problema. O IBAMA não aceita, senhor 1803Presidente, essa culpa que estão querendo imputá-lo, porque nós fizemos tudo que 1804tinha que ser feito. Um órgão público só pode tomar alguma iniciativa quando é 1805provocado oficialmente. Nós mandamos dois ofícios para a ANP levantando a 1806questão, não tivemos nenhum retorno. A ANFAVEA e nem a Petrobrás, nunca 1807chegaram para o IBAMA oficialmente e disseram: "IBAMA, se isso não acontecer, eu 1808não vou ter condições de cumprir a Resolução 315". Então, como é que vem ler aqui 1809o art. 84, lá no art. 84 fala "se necessário"; e o IBAMA não julgou necessário porque 1810não tinha elementos para julgar necessário. Nota de imprensa, nota de jornal, não é 1811motivo para abrirmos um processo todo de discussão de revisão de uma resolução 1812do CONAMA. Então, o IBAMA não aceita essa culpa imputada a todos os 1813Conselheiros.

1814

1815

1816**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** Bom, eu acho que nós temos vários 1817aspectos que foram levantados, a primeira questão é nós conseguirmos um grau 1818razoável de informação sistematizada. Eu queria agradecer a ANFAVEA, a 1819Petrobrás, a ANP, o Sindicom e a Fecombustíveis, no intuito de terem apresentado 1820essa visão, parece que tinha sido tudo ensaiado, não sei se foi, mas foi muito boa. 1821Eu acho que tem realmente questões de diagnóstico e acho que esse diagnóstico 1822vem sendo feito não só aqui na Câmara Técnica, mas tem sido feito na própria 1823 sociedade como um todo. Nós realmente temos uma situação que está a público e 1824como gestores estamos sendo chamados para arranjarmos 1825encaminhamento para essa questão. E nós vemos que agora, nós vamos entrar na 1826 fase da tarde, a idéia agora é submeter à aprovação do texto base, uma discussão 1827que venha ao encontro desse diálogo do diagnóstico, com as opções que nós temos 1828 pela frente. Eu espero que esse processo, vamos dizer assim, nós consigamos 1829trabalhar de uma forma sistemática e madura, agora no período da tarde, quer dizer, 1830não com uma série de perspectivas conflitantes, mas na perspectiva de conseguir 1831uma convergência, por uma alternativa que no âmbito da Câmara Técnica seja 1832 julgada como viável. Nós temos ainda outras instâncias, no âmbito da Câmara 1833Técnica de Assuntos Jurídicos e da própria Plenária do CONAMA. Só queria situar 1834isso dentro desse contexto. Então, eu gostaria de consultar aos senhores 1835Conselheiros da Câmara Técnica, se é possível nós aprovarmos o texto base, sem 1836prejuízo de emendas que serão apresentadas hoje, a partir do período da tarde. 1837consulto se há alguma objeção à aprovação do texto base. Então, o texto base está 1838aprovado. Retornarmos às 14h30min para darmos continuidade à discussão da 1839Resolução. Obrigado.

1840

1841

1842(Intervalo para almoço)

1843

1844

1845**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Boa tarde á todos. Eu queria, já 1846estamos começando com alguns minutos de atraso. Eu queria convidar as senhoras 1847e senhores Conselheiro, para compor a nossa mesa da Câmara Técnica. Bom, eu 1848queria primeiro só fazer uma primeira consideração, no sentido de que nosso 1849período de trabalho nessa Resolução, durante a tarde nós deveremos continuar 1850nesse ponto de pauta até às 17h30min. A partir das 17h30min nós vamos 1851interromper a discussão desse ponto de pauta e recomeçar amanhã pela manhã, até 1852porque eu gostaria de tratar ao final da tarde, outro ponto de pauta que nós 1853tínhamos acordado nos antros dos Conselheiros e que é o da evasão mínima.

1854Então, entre 17h30min e 19h, nós vamos fazer uma hora extra para fazermos uma 1855discussão de evasão mínima, e recomeço amanhã às 9h nesse ponto de pauta, 1856então eu queria dar esse informe. Segundo aspecto é o seguinte, eu queria como 1857metodologia, por favor, atenção que agora é uma questão relevante, eu gostaria de 1858saber se há possibilidade de nós abrirmos um período de 15 min, para que sejam 1859apresentadas ao pessoal do CONAMA, as emendas que as instituições pretendem 1860apresentar aqui a essa proposta de texto base que foi aprovado, em minha opinião 1861com isso talvez nós conseguíssemos ter um pouco mais de celeridade na nossa 1862apresentação, em vez de ficar passando ponto por ponto, pegando emenda por 1863emenda. Eu queria saber se essas instituições têm já as suas proposta de emenda, 1864eu iria interromper, eu iria parar a discussão agora por cerca de 15 a 30 minutos se 1865for necessário, para que nós já fizéssemos a inserção dessas emendas no texto 1866base, e depois nós fizéssemos uma apresentação global. Coordenam com essa, por 1867favor, Conselheira.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É só colocar uma questão. 1871Existem pontos que precisam ser revistos, nós não temos uma emenda pronta, 1872escrita, já que tenha que ser dessa forma e não daquela forma. Existem pontos que 1873foram colocados, e que precisam ser revistos, uma emenda pronta assim escrita, 1874não tem.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O que eu estou tentando Conselheira 1878é mais ou menos aperfeiçoar a nossa atividade, nós podemos abrir nesse momento, 1879para fazer inserção daqueles pontos que nós temos emendas, e isso não prejudica, 1880quando nós abrirmos à discussão, nós já registremos esses pontos que precisam de 1881emendas, pode ser, ou se prefere de uma forma mais estruturada, nós começamos 1882ponto, por ponto. Eu estou querendo justamente aperfeiçoar o tempo.

**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Para quem estiver pronto, 1886eu acho que a idéia é interessante as pessoas já colocam agora eu não sei para 1887quem precisa mudar algum ponto, ou acrescentar.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Não, em minha opinião nós não 1891prejudicamos isso não exime essa possibilidade, mas pelo menos àquilo que está 1892mais ou menos estruturado nós conseguimos colocar no texto, o texto aprovado, o 1893texto base aprovado. E nós na medida em que já consolidar essas informações, nós 1894partimos para esses outros adentro. Poderia ser assim Conselheira?

**A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Poderia ser assim.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A nossa preocupação é ter de tornar 1901essa discussão o mais celebre possível, então irei interrompe essa reunião em torno 1902de 15 min, para aquelas instituições que tiverem algumas sugestões, apresentarem 1903a diretoria do CONAMA. Então, são mais ou menos agora 14h56min, por volta de 190415h20min nós retomaremos a apresentação.

```
1906
```

1907(Pausa)

1908**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Senhoras e senhores eu gostaria que 1909fossem entregues agora na assessoria do CONAMA, as proposta de emenda que 1910nós já estamos, a mais de 1h nesse processo de consulta, e de formulação das 1911emendas, e nós precisamos agora concluir a sistematização dessas emendas, para 1912dar início à análise por parte da Câmara Técnica. Então, por favor, solicito que no 1913máximo de 5 min seja concluída a entrega das emendas a mesa, para 1914sistematização.

1915

1916

1917(Pausa)

1918

1919

1920**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Bom, nós estamos retomando a nossa 1921 discussão, com certeza nós devemos ter ganhado um tempo razoável nesse 1922processo de sistematização dos nossos entendimentos, e com certeza pelo que eu 1923vi só não foi mexida na assinatura do Ministro, mas com certeza poderá ainda 1924parecer alguma emenda. A idéia fundamental, eu gostaria agora de nesse momento 1925nós fazermos uma rápida passagem nas contribuições às emendas que foram 1926apresentadas, com intuito da ciência a todos das possibilidades que se apresentam 1927aí, uma vez que nós vamos entrar agora justamente no processo de otimização, de 1928procurar ver o que é convergente, e quais são as divergências. Então, em minha 1929opinião seria importante nós fazermos uma rápida passagem pelas emendas. Eu 1930também como os senhores e as senhoras não tive tempo de ter dado uma lida em 1931todo o texto, mas nós vemos que começa já no próprio capto na ementa, nós temos 1932uma proposta do MME onde apresenta esse termo dos veículos pesados novos, foi 1933uma discussão que pareceu aqui, relacionado ao art. 1º do PROCONVE, vamos 1934adiante, CNT apresenta a preocupação de tratar da questão dos veículos leves 1935comerciais, que foi um ponto que pareceu na nossa discussão agora pela manhã, 1936vamos avançando então. A idéia agora é simplesmente dar uma visão geral, nós 1937não vamos abrir discussão, se tiver algum tipo de questão, que o proponente fez que 1938não foi adequadamente contemplado na hora de fazer a edição, eu pediria que 1939corrigisse, porque justamente depois nós voltaremos para fazer as discussões mais 1940de mérito e as deliberações. Também o considerando, foi adicionado um 1941 considerando pelo próprio MMA a necessidade de prazo, e de investimento para 1942promover a melhoraria, por favor, Conselheiro, tem uma questão sempre que 1943possível identificar quando falam ao microfone.

1944

1945

1946**O SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT) –** Desculpe, na ementa está faltando 1947um S, e nesse está faltando SS, na ementa lá em cima.

1948

1949

1950**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu gostaria de fazer uma proposta 1951assim, que nós fizéssemos uma passagem geral, e depois quando retornar nós 1952começa a fazer essas correções, pois a minha preocupação é que todos tenham 1953uma paronâmica, e depois nós passamos ponto, a ponto. O MMA propõe um novo 1954considerando. Estou aqui meio vexado.

1955

1956

1957**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA) –** Foi um corre-corre 1958para ajustar todas as ementas, na verdade estamos apenas acrescentando duas 1959palavras novas, dois termos novos ao mesmo considerando anterior, que é de 1960investimento e melhoria, qualidades dos combustíveis, melhoraria da qualidade dos 1961combustíveis.

1962

1963

1964**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Bom, vamos avançando então. Nós 1965temos no capítulo, justamente no capítulo 1 o MMA acrescenta termos novos, vamos 1966avançando, este primeiro tem uma a proposta do MME que acrescenta o termo 1967homologação. Então fica depois de PROCONVE, ficam estabelecidos novos limites 1968máximos de emissão de poluentes, respectivo data de implantação conforme a 1969tabela a seguir. Doravante denominada fase (...) do PROCONVE para homologação 1970dos motores ciclo diesel, destinados aos veículos automotores pesados nacionais e 1971importados. Tem um artigo, tem um novo artigo proposto pela Conselheira Ivy que 1972trata da definição, do que seria o sistema, o que é o sistema retro fite que e um 1973sistema de pos tratamento de emissões poluentes atmosféricos para veículos em 1974uso. Bom, agora nós chegamos aqui na tabela 1 tem a CNT, faz uma proposta de 1975retirada da coluna que trata de NH3 da amônia, onde se especifica a emissão de 1976NH3.

1977

1978

1979**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Como se acrescentou na 1980ementa veículo leves, ficou faltando no artigo primeiro esse mesmo acréscimo, até 1981para poder ficar de acordo com a ementa, pois alguém partiu.

1982

1983

1984**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Qualquer coisa Dra. Patrícia quando 1985nós retornarmos o ponto a ponto, nós adicionamos, só para nós não ficarmos. Nós 1986fazemos agora. Perfeito. Então, a remoção desse limite de emissão que foi 1987especificado, então a proposta do MMA, CETESB. Que significa essa proposta aí, 1988algumas coisas vão ter que pedir o que modificou aí? Houve alguma modificação de 1989limites, ou não?

1990

1991

1992**O SR. RENATO LINCK (CETESB) –** Não houve alteração em relação aos valores 1993 de limites apenas colocados dessa maneira ficam muito difícil de serem entendidos. 1994e colocados dessa maneira ficam mais fáceis de serem entendidos, porque a partir 1995da fase P6 e inclusive na fase P7 são três ciclos de ensaio que o motor é submetido, 1996um ciclo é chamado EAC que e o chamado ciclo estacionário, ELR o que é o regime, 1997a encarda para medir capacidade, e o outro é o ETC que é um transiente que não 1998havia na nossa fase P5, ele entra na fase P6 e entra consegüentemente na fase P7. 1999Então só para dar uma maneira mais clara de entendimento, foi colocada uma nova 2000tabela, e talvez fosse interessante pegar 1 min para explicar que a fase P7 em 2001 relação à fase P6 não muda os níveis de HC, eles continuam os mesmos em ambos 2002os ciclos, não mudam os níveis de CO é o mesmo do P6, não se mexem no metano 2003com as respectivas observações. A emissão de material particular do limite é o 2004mesmo. Qual é a diferente do P7 em relação ao P6? Redução do nível de NOx que 2005é uma realidade na opacidade, no ciclo ELR que é o ciclo para medição de fumaça 2006em carga, há uma redução, e houve uma introdução exatamente da amônia, porque 2007antes em nenhuma fase nenhum veiculo emitia amônia, a partir da fase P6, e a fase 2008P7 por causa da metodologia empregada, vai se usar uréia. Essa uréia é convertida

2009no sistema de pos tratamento em amônia, que reage como NOx, reduzindo o NOx. 2010ou seja, isso aqui é uma necessidade para que o sistema que faz essa resolução 2011trabalhe adequadamente, se eu não colocar o limite lá, o que pode acontecer? Eu 2012tenho o sistema de redução, passo o NOx não há amônia para reduzir, injeta amônia 2013 não há NOx para reduzir, resultado NOx sai auto e a amônia que não havia antes. 2014de repente o veiculo passa a emitir amônia, por causa disso foi colocado o limite de 2015amônia. Em relação ao metano, há umas observações que foram colocadas logo 2016nos primeiros artigos, veículos do ciclo diesel, esse ciclo ETC, é o ciclo oficial tanto 2017em P6 como em P7 para medição de motores a gás, então se houver um motor a 2018gás dedicado para homologar, nós entendemos agora que ele está fora do problema 2019do diesel. Então, teria que atender P6, se ele tiver que atender P6 há o limite que 2020tem que atender não o metano e inclusive emissão de metano, que a Europa 2021também colocou por causa do efeito estufa, então esse limite de CH4 é somente 2022para motores a gás, embora esteja escrito no texto motores a diesel, se colocarmos 2023motores para veículos pesados dedicados a gás natural é perfeitamente valido esse 2024limite e essa tabela também. E motores a gás, evidentemente não são submetidos 2025ao limite de material particulado, esse limite continua o mesmo de P6 da fase 2026anterior, e o motor a gás não é nem na Europa e aqui também não seria submetido, 2027a esse limite de material particulado. Então, essa tabela seria válida também para 2028motores a gás natural, teria que ser colocado também no texto isso.

2029 2030

2031O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Só uma questão. Então, não foi 2032simplesmente uma mudança de edição, houve, nós temos novas informações que 2033como está do jeito que está à tabela de cima, está difícil e confuso. É a mesma 2034tabela, mas essa parte de metano estava lá em cima? Essa parte do CH4, onde é 2035que está ela na tabela acima? Isso que estou dizendo, então não é simplesmente 2036um problema de edição, existem informações novas nessa nova tabela, então tem 2037questão de mérito além de um redesenho da tabela. Essa tabela está muito ruim, 2038como ela está editada em cima, então nós não conseguimos entender.

2039

2040

2041**O SR. RENATO LINCK (CETESB) – Mas a debaixo consegue?** 

2042

2043

2044**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A debaixo nós conseguimos, mas só 2045que é o seguinte, não é a mesma coisa a de cima e a debaixo. Existe informação 2046nova nessa tabela, ou é simplesmente uma edição?

2047

2048

2049**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** Está incluída a possibilidade de um motor do 2050ciclo diesel, movido a gás. Se for a gás tem que ter...

2051

2052

2053**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É isso que eu acho importante chamar 2054a atenção dos Conselheiros, é esse o meu objetivo, pois do jeito que está à tabela, 2055aquela de cima, não conseguimos, não ficou claro na apresentação que tem essa 2056nova informação, o resto é uma reedição.

2057

2058

2059**O SR. RENATO LINCK (CETESB) –** Isso é requisito apenas para veículos a gás 2060que segue exatamente a metodologia, e esses limites do ITC.

2061 2062

2063**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Vamos avançar então. Temos aí então 2064uma proposta do MMA CETESB, que na data de implantação de 1º de janeiro de 20652012 o diesel de DMTE como 10 PPM de enxofre deverá estará disponível em todo 2066o País. Renumerar §2º e terceiro, vamos avançar. Para efeito de homologação a 2067garantia durabilidade de emissões deverá atender ao disposto no art.16 a Resolução 2068CONAMA 315 do ano 2012, aí já fazem uma menção a 315, sendo que após 3 anos 2069da entrada em vigência dos limites de emissão dessa Resolução a garantia passará 2070para 500 mil quilômetros, no caso os veículos PBT no total acima de 16 toneladas. 2071Então aqui tem esse adendo da CNT, vamos avançando. A partir da data de 2072implantação da fase P7 toda produção anual fabricante, ou importador deverá 2073 atender os limites definidos na tabela anterior. CNT art. 2º. É adicionada ao termo a 2074 obrigatoriedade de incorporação de sistemas. Em vez de ao porte, suprimir ao porte 2075 ficou mais uma questão de redação, vai avançar. CNT tem um novo artigo, 2076 fabricante e portadores de motores de veículos pesados a óleo diesel, deverá 2077atender aos limites e prazos da tabela 1 do art. 1º, alternativamente ao dispositivo do 2078art. 15 da Resolução CONAMA 313 que se declara a opção IBAMA com o termo de 2079 compromisso até 30 de dezembro de 2008, ou então tem essa referência, a questão 2080da 315, é um ponto que nós discutimos hoje pela manhã. O comentário do MMA 2081 recomenda-se revogar o inciso 3º da Resolução CONAMA 18 que atribuíram 2082 competência ao IBAMA para coordenar a comissão de acompanhamento e 2083avaliação do PROCONVE. CNT art. 3º. Será criado o grupo de trabalho, sobre a 2084coordenação do MMA com o objetivo de iniciar as discussões sobre novos 2085procedimentos limites e prazos, para proposição das fases subseqüentes do 2086PROCONVE dentro de 30 dias contados a partir da publicação da Resolução, com 2087os seguintes objetivos, e a CNT propõe o reordena mento dos incisos, simplesmente 2088um reordena mento ou tem mudança? Não existe uma grande mudança de mérito. 2089

2090 2091

2091A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Só para explicar para não 2092haver, pois estava assim: "Dentre os objetivos destacamos". Não existe objetivo 2093oculto em lei, os objetivos são esses. Então são dois, porque o terceiro não era o 2094objetivo, aquele primeiro a comissão de avaliação será revista, isso não é objetiva, 2095então nós reordenamos, colocamos como parágrafos, e também mudou o verbo que 2096deveria, seria, passaria, ou é ou não é. Então será reformulada. Então, quer dizer de 2097conteúdo não mudou nada, a verdade é essa, mudou apenas forma.

2098

2099

2100**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado Conselheira. Bom, tem uma 2101outra proposta da Conselheira Ivy no art. 3°, que também é o reordena mento. Por 2102favor, Conselheira, comente para nós.

2103

2104

2105**A** SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) — Não tem mudança, porque o artigo 2106original fala da criação de um Grupo de Trabalho, e aí tem o inciso sobre o CAP, a 2107minha proposta é que nós façamos essa comissão funcionar de fato, antes de se 2108criar um Grupo de Trabalho que também corre o risco de estar desordenado de toda 2109a discussão do programa, que o objetivo da Cape é discutir o programa, o 2110PROCONVE como um todo, não apenas uma Resolução, para ter uma integração 2111de todas as resoluções que tenham relação com o PROCONVE. Então a minha 2112proposta é que a comissão se reúna em 30 dias, que ela seja reformulada, e que já

2113 nessa comissão esteja prevista a participação de todos os segmentos, mas a 2114 comunidade técnica cientifica, porque hoje em dia a Cape não contempla a 2115 Sociedade Civil, e nos incisos teria o fato de se reunir em 30 dias a partir da 2116 aprovação da Resolução. No inciso segundo poderá criar Grupos de Trabalhos, pois 2117 daí se a Capes achar interessante criar um Grupo de Trabalho específico para 2118 discussão do S 10 criará, tem essa possibilidade. E o terceiro, e o quarto 2119 continuariam como original, só mudei a questão do verbo.

2121

21220 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - Obrigado Conselheira. Vamos 2123avançando então, de quem é essa proposta aqui que está sem responsável? Quem 2124fez essa proposição, ninguém assume? Ministério do Meio Ambiente. Ministério do 2125Meio ambiente proposta MMA, a reformulação da comissão de acompanhamento e 2126avaliação será realizados nos quesitos de competência, composição, fiscalização, 2127procedimentos e períodos das reuniões, CAP contará também com a participação 2128(...) técnico cientifico, nós vemos que tem alguma convergência com algumas 2129 questões que apareceram antes. O MPF tem a sugestão de um § único, comissão 2130de acompanhamento e variação do PROCONVE passará a ser considerada pelo 2131MMA ao qual serão reformulados os quesitos de competência, composição, 2132fiscalização, procedimentos. E também será prevista a participação de entidades, e 2133Sociedade Civil e Técnico Científico. Há uma grande possibilidade de nós fazermos 2134depois uma convergência nas emendas. A CNT propõe a exclusão do art. 4º e seus 2135parágrafos, que tratam das guestões dos fabricantes e importadores de motores. 2136Então, a CNT propõe a supressão total do art. 4º, é isso. O capítulo 2, nós temos o 2137MMA propõe a definição das características do óleo diesel padrão de ensaio se o 2138MMA propõe a exclusão, vamos avançando então, esse é o art. 5. O art. 6º o MME o 2139que ele propõe, se altera então essa especificação de 30 para 60 dias. Art. 7°, o que 2140tem de novo no artigo sétimo? Desde que os órgãos responsáveis pela política 2141energética, colocando essa vinculação. § único, não teve emenda no § único, nós já 2142poderíamos aprovar. CNT há um novo capítulo que é proposto pela CNT na questão 2143dos veículos leves, onde se apresenta uma série de aspectos relacionados a 2144emissões, nós passamos isso aí, e os capítulos específicos para veículos leves que 2145 reflete lá no início. Bom, capítulo 3 sobre a comercialização e distribuição do óleo 2146diesel comercial. As características do óleo diesel comercial para fins, supressão do 2147art. 8°, proposta do MMA, assim como ele fez no artigo um entendimento do MME é 2148que não deve ser feita essa definição no âmbito dessa Resolução. Vamos avançar. 2149O art. 9º muda o que mudou? Passa de 45 para 90 dias, e considerando o acordo 2150entre a Petrobrás nos primeiros 30 dias desse prazo, proposta do MME. Art. 9º 2151proposta do Ministério Público Federal, a ANP caberá especificar o óleo comercial, 2152compatível com as características do anexo um dessa Resolução dentro de 45 dias. 2153A proposta do MME supressão do artigo dez, proposta do Ministério Público Federal 2154em relação ao artigo dez. Os tipos de óleo diesel o que muda no Ministério Público 2155Federal, serão definidos conjuntamente entre o MMA o MME tendo por base 2156estabelecido 315 e (...) em 120 dias após a aplicação dessa Resolução, que não 2157tinha prazo antes. A proposta do MMA, IBAMA, CETESB é a exclusão do capto do 2158art. 10° do §1°, a proposta do MME é pela a supressão do §1°. §2° uma redação 2159nova do MME novo artigo dez, ANP deve apresentar dentro de 180 dias, há uma 2160 modificação do prazo, a partir da publicação da Resolução da especificação do 2161 diesel comercial, a proposta de um plano de distribuição por tipo de óleo diesel com 2162o objetivo de (...) o planejamento setorial para a fase P7 do PROCONVE, não ficou 2163tão claro, talvez possa melhorar ainda. §1º o que tem no §1º? Quem que pediu isso 2164aí? Tudo é MME, têm que renumerar produtores, importadores, distribuidores e

2165 revendedores de combustíveis deverão apresentar ANP nos prazos determinados às 2166informações necessárias para a avaliação desse plano. O plano elaborado pela ANP 2167deverá prever a disponibilização do combustível no volume, e antecedência 2168necessária bem como sua distribuição em postos geograficamente localizados que 2169permitam o veiculo da fase P7 percorrer o território nacional sempre abastecendo 2170com diesel adequado. MMA, IBAMA, CETESB o que propõe alteração no artigo dez. 2171"ANP relacionadas ao petróleo devem apresentar respectivamente um plano de 2172distribuição e de produção dentro de 60 dias contados, a partir de sua publicação, e 2173 fins sobejar às decisões dos Ministérios referidos no capto desse artigo, esse plano 2174deverá ser acompanhado e avaliado pela CAP". § 3º supressão proposta pelo MME, 2175 proposta do Ministério Público Federal, adiciona a questão especificado pela ANP 2176nos termos do art. (...) da Resolução, a CNT em relação ao artigo terceiro, que 2177permita ouvir da fase e claro, e pega a questão leve, os veículo leves PL-6, e P7 2178percorre o território nacional. Existe uma proposta do IBAMA, MMA, CETESB, no 2179artigo onze suprime a questão da CAP, é isso? §4º tem uma proposta do MME de 2180remove, suprimir supressão total do § 4°. "A MME renumerar o § único, existe nas 2181 disposições gerais transitórias um artigo novo proposto pelo Ministério de Minas 2182Energia no período de 1 de janeiro de 2012 à 31 de 2012, será admitida a 2183 disponibilização para a utilização de veículos da fase P7 no diesel comercial que 2184atenda a especialização de quem trata a Resolução ANP 32, 2007". O art. 11º CNT 2185 retira as atribuições do IBAMA de definir questões relacionadas à uréia é amônia. "O 2186IBAMA regulamentará a aplicação de tecnologias de controle de emissão específica 2187para permitir o gerenciamento adequado de sistemas que visem introduzir sensores 2188de óxidos de nitrogênio, de uréia e de amônia", ficou só dióxido de nitrogênio. O § 1º 2189§ 2°, § 3° art. 12°, a supressão do art. 12° tem que ser visto depois, a proposta da 2190Conselheira Ivy também. O art. 13°, e o anexo um, tem toda a proposta de retirada 2191do anexo um são as questão relacionadas à emenda do MME. Bom, acho que nós 2192conseguimos dar uma passada nos nossos textos, o que eu queria ver e propor, o 2193 seguinte encaminhamento, eu gostaria de ver como os Conselheiros pensam, eu 2194tenho uma questão, tem uma ou duas questão que eu identifico que podia discutir de 2195 forma geral, que afetam vários aspectos que nós definimos suprir, uma delas, por 2196exemplo, é a questão de constar ou não constar nessa Resolução à questão dos 2197 veículos leves, eu acho que tem uma série de aspectos aqui que eu sugeriria que 2198nós hoje, não iniciássemos votação, mas que todos dessem certa, pegassem essa 2199versão, levassem no seu laptop, e se fosse disponível disponibilizar cópias para as 2200 pessoas, para que nós retomássemos as discussões, depois, amanhã para já as 2201 deliberações, eu gostaria de tratar primeiro dessa guestão, talvez ainda hoje a tarde 2202do veículo leve, em minha opinião é uma questão que afeta a estrutura toda da 2203Resolução, e tem talvez, outro aspecto que eu acho que é importante que é essa 2204vinculação dessa Resolução a 315 que é uma questão de fundo, também 2205importante. Em minha opinião se nós tratarmos dessas duas questões hoje à tarde, 2206nós estaremos dando um grande avanco já na discussão da Resolução, não sei se 2207nós poderíamos encaminhar dessa forma, pois as outras questões, de certa forma 2208ou outra tem muitos espaços, até para convergência em algumas das propostas. Eu 2209gostaria que se pudesse chegar amanhã com a proposta de redação de consenso, 2210 seria ótimo. Tem outras questões que realmente nós identificamos as diferença e vai 2211ponto a ponto. Então, eu gostaria de fazer duas discussões rápidas, se fosse 2212possível, em relação, para não entrar nesse texto a texto, mas de fundo que vamos 2213 dizer assim interpássa a discussão da Resolução, a questão de veículos leves e 2214dessa vinculação com a 315. Tem acordo, pode ser assim? Então, em minha opinião 22150 primeiro ponto que nós temos que, eu queria convidar a CNT para fazer mais uma 2216defesa sobre a pertinência no claro que a CNT ver que a proposta, se eu me lembro

2217bem, desculpe foi da CNT da questão dos veículos leves. Apresentar mais uma vez 2218a argumentação, talvez, não sei se a Conselheira Patrícia Bonzon, talvez pudesse 2219fazer isso, e depois eu pediria ao próprio MMA que fizesse o contraponto para que 2220nós pudéssemos aqui no âmbito dos Conselheiros entabula vamos dizer assim, uma 2221discussão, Conselheira Patrícia, por favor.

2222 2223

2224A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Nós estamos tratando de 2225uma questão de controle de poluição e melhoraria do ar, então tanto leves quanto 2226pesados eles têm a mesma questão. E nós temos uma possibilidade de aperfeiçoar 2227trabalho em relação ao que deve ser feito sobre o desenvolvimento de motores, e eu 2228não ouvi nenhuma explicação técnica, porque não colocar os veículos leves nessa 2229Resolução, pode ser até que qualquer coisa não tenha tempo de discutir os 2230parâmetros dos veículos leves, não é uma explicação técnica. Então, nós 2231defendemos, porque é coerente com o objetivo maior da proposta, que é a questão 2232da melhoraria da qualidade do ar, e porque tem um aperfeiçoamento no 2233desenvolvimento dos trabalhos. Mas eu vou chamar o Henry para me dar uma 2234ajuda, pois eu estava brincando ali, diesel para mim até pouco tempo atrás era 2235marca de jeans, então eu sou um pouco, e cara.

2236

2237

2238O SR. HENRY JOSEPH JÚNIOR (ANFAVEA) - Rapidamente vou colocar o 2239 seguinte ponto, primeiro quanto à questão tecnológica que nós já explicamos 2240motores diesel, dependente que seja para a aplicação leve ou pesada, eles sofrem 2241ou recebem a mesma tecnologia, para atender limites de emissões mais restritos 2242com as mesmas pros tratamento, com as mesmas necessidades de combustível, 2243com todos os cuidados que nós estamos falando de veículo pesados, esses motores 2244apesar de serem aplicados em veículos leves, também vão sofrer. E por outro lado, 2245talvez seja interessante salientar que muitos dos motores diesel fabricados no Brasil, 2246eles são aplicados ou em veículos pesados, ou em veículos leves. Muitas das 2247caminhonetas ou picapes que nós falamos hoje de manhã, que até foi comentado 2248como sendo coisa de mais luxo, na realidade a motorização dela, é a mesma 2249motorização que é aplicada em alguns caminhões mais leves, que são caminhões 2250tratados como pesados. Então não há diferenças tecnológicas que levem nós termos 2251que considerar o diesel leve, deveria ser tratado em outro espaço, em outro 2252momento, com uma outra Resolução, porque no fundo é tudo farinha do mesmo 2253saco, eles estão juntos com aquilo que se fala dos veículos pesados.

2254

2255

2256**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado Dr. Henri. Por favor, Dr. 2257Rudolf.

2258

2259

2260**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA-PROCONVE)** – Eu queria argumentar com 2261os Conselheiros que nos parece, que nós já temos uma missão árdua o bastante em 2262equacionar as questões dos veículos pesados. Temos dois dias para uma discussão 2263maior, mas nós já estamos discutindo há muito tempo nessa escala de dois dias, é 2264pelo menos dois meses com todos aqui, e esses parâmetros de emissão para 2265veículo pesados. Nós temos já uma minuta de uma Resolução específica para uma 2266próxima etapa para veículo leves, mas eu acho que nós não podemos colocar isso 2267na mesa agora para discutir com vocês, em algumas horas, queremos ter pelo 2268menos o tempo que teve para discutir o pesado. Já aqui nós demos uma olhada nas

2269opções que vieram em função do Grupo de Trabalho e Comitê de 2270Acompanhamento, e assim que ele for instalado a primeira discussão vai ser a 2271próxima para veículos leves, e não nos interessa se o veículo é movido a diesel, 2272álcool, gasolina a gás, nós vamos trazer a discussão para dentro do CONAMA de 2273padrões e emissão para os veículos leves comerciais ou não. Então essa é a nossa 2274posição que nós tenhamos um esforço muito grande, em concentrar essa Resolução 2275que já está em pauta nos veículos pesados a diesel. Eu queria também, que a 2276CETESB completasse o Homero.

2277 2278

2279**O SR. HOMERO CARVALHO (CETESB) –** Só irei fazer um comentário adicional 2280feito pelo Dr. Rudolf, apenas dizer que o termo "farinha do mesmo saco" para 2281utilização dos veículos pesados e leves vai até um determinado ponto, porque 2282grande detalhe realmente é a método de ensaio de homologação que é feito no 2283Brasil. Existe um procedimento para veículos leves, e o procedimento de ensaio 2284para veículos pesados, e aí que a coisa pega, todo o procedimento de ensaio de 2285veículo leve é feito o procedimento americano, e isso já é coisa de 20 anos, e o 2286ensaio de veículo pesado é feito o procedimento europeu em (...), essa que é a 2287grande diferença em permitir que haja essa abertura nesse momento, vai ver aquela 2288contaminação entre os dois procedimentos uma coisa que é bem determinada e 2289definida, procedimento de uma homologação de veículo leve é de um jeito, e 2290procedimento de veículo pesado é de outra. Então nós não podemos permiti essa 2291contaminação do procedimento europeu para dentro do procedimento do veículo 2292leve, que é basicamente o processo americano. Obrigado.

22932294

22950 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) - Presidente, em parte a minha 2296dúvida, ou preocupação já foi esclarecida pelo expositor do CETESB. Percebi que 2297tinha um sentimento, certo receio de que se usasse essa inclusão dos veículos leves 2298como um subterfúgio para que se fizesse um ensaio em parâmetros, outros que não 2299sejam o do P7, assim escapando de certa forma um pouco da 315, contudo 2300 presidente eu confio muito na capacidade criativa e normativa dessa Câmara e do 2301CONAMA. Entendo que não podemos de modo algum abrir esse subterfujo, a 2302preocupação do CETESB, do IBAMA se é uma preocupação ela é extremamente 2303 válida e os municípios se irmanam nessa preocupação, agora nós não podemos 2304deixar simplesmente ao léu a questão dos veículos leves, até porque em aspectos 2305econômicos no corpo da Resolução nós vamos ver depois da obrigatoriedade, e 2306disponibilidade do S10 do S50 em todo o território nacional, e a inclusão de veículos 2307leves daria a oportunidade já que haveria ganho de escala da produção 2308economicamente viável desse combustível, e nós não podemos ignorar isso, 2309produzir para mais pessoas, torna a produção economicamente mais viável. Então, 2310até porque como nós não temos condição, falando num certo estofo de juridicidade 2311nós não temos como obrigar a questão da comercialização, pois se trata de direito 2312 privado e tudo mais, mas nós poderíamos no momento que houvesse a inclusão 2313desses leve, e em se que buscasse, pois haveria a busca natural de um ponto de 2314distribuição melhor, proibir no futuro a produção (...), porque nós não temos o 2315 condão de obrigar fazer, mas nós temos o condão de proibir determinado tipo de 2316produção. Então, não sei se entenderam onde eu guero chegar. Mas eu acho 2317 extremamente palpável essa preocupação da CETESB, e se não houver 2318 possibilidade de nós aglutinarmos, ou buscar uma alternativa que concluíssem os 2319veículos leves, mas não dando essa oportunidade de um ensaio nos parâmetros 2320ambientalmente menos seguros, ou menos restritivos, se não houver essa

2321 possibilidade, eu já adianto que a tendência desse Conselheiro, até que haja 2322conhecimento contrario é votar com a proposição do IBAMA, porém eu apelo para 2323 que exista possibilidade de nós fazermos à inclusão dos veículos leves, até porque 2324seria um passo a mais que essa Resolução daria, fazendo, buscando um texto, uma 2325possibilidade que não dessa essa abertura, que garantisse o 2326ambientalmente mais adequado.

2327

2328

23290 SR. HOMERO CARVALHO (CETESB) - Veja bem, o PROCONVE nunca 2330bloqueio a produção do veicularia no Brasil, normalmente os limites que existem 2331 para veículo leves para diesel que já vigora há muito tempo, à indústria está 2332 cansada de saber que não vai chegar nunca, com o atual diesel que existe, quando 2333nós fizemos o PROCONVE nós não bloqueamos a produção de determinado 2334veiculo, existe a possibilidade desde que o veículo atenda os limites que estão no 2335PROCONVE já faz mais de 4 anos, então, realmente é uma questão que a própria 2336indústria sabe, que com esse diesel que existe o automóvel a diesel nunca vai poder 2337atingir os limites que já estão determinados há mais de 4 anos. E o caso é 2338justamente, eu volto a chamar atenção, a preocupação do comercial leve nessa 2339história do diesel, é esse problema, não é interessante para a nossa área ambiental 2340 que haja essa contaminação de procedimentos, que irão trazer confusão no futuro, 2341essa que é a parte importante da coisa.

2342

2343

2344A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) - Eu tenho 4 considerações que são 2345dúvidas e algumas considerações. Primeiro eu entendo o argumento do Conselheiro 2346Tiago da grande disponibilidade, pois você possui uma melhor oferta de mercado, 2347pelo que eu entendi e conversei com o pessoal da Petrobrás, eu tenho as minhas 2348dúvidas se haverá combustível suficiente para atender veículos leves e pesados 2349simultaneamente, e no meu entendimento o grosso do uso do diesel é com veículos 2350 pesados. Então, se nós solucionarmos os pesados primeiro irá ser um grande 2351avanço. Uma outra questão, se nós concluirmos essa questão dos veículos leves, 2352nós não iremos tornar o trâmite dessa Resolução ainda mais moroso? Uma terceira 2353 consideração, que eu gostaria que o presidente da CETESB pudesse esclarece 2354fazendo uma avaliação, qual é o impacto dos veículos leves, e qual é o impacto dos 2355 veículos pesados? E outra questão, se não seria interessante de repente nós 2356incluirmos no texto dessa Resolução já um prazo para que esse conteúdo que está 2357sendo discutido para os veículos leves seja publicado. Então, 2358descartaríamos os veículos leves, mas nós estabeleceríamos um prazo, um tempo 2359maior até para o próprio mercado se estabelecer disponibilizando esse tipo de 2360combustível.

2361

2362

2363**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** Só um pouquinho, eu vou aproveitar 2364Conselheira Patrícia, que nós já fazemos uma rodada só. Desculpa Dr. Paulo.

2365

2366

2367A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) - Bom primeiro é saber se 2368há veículos leves homologados como pesados. Então, são veículos leves que são 2369homologados como pesados e que, portanto, são veículo leves que estarão sendo 2370 regidos por essa nova Resolução. Eles são homologados como pesados, são 2371 considerados, isso é uma dúvida. A outra dúvida que eu gostaria, então fica com 2372essa dúvida para explicar isso, porque senão nós ficamos com o imbróglio. E o outro

2373imbróglio possível é a relação da própria Resolução 315, em relação que tem uma 2374discussão, se o S50 para os leves lá, e eles ficam com o tratamento inclusive, em 2375termos de acordo diferenciado em relação aos pesados, se não constar desta nova 2376Resolução. É a repercussão, a conseqüência a partir de 1º de janeiro de 2009 para 2377os veículo leves, e eu volto aquela coisa minha, de você ter que fazer motor Euro 4 2378para leve, para daqui um ano mudar para Euro 5, enfim, você tira os leves dessa 2379proposta de adequação.

2380

2381

2382**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Dr. Paulo Macedo.

2383

2384

2385**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) -** Primeiramente eu gostaria só de lembrar aos 2386Senhores Conselheiros, que os veículos leves, tanto os leves de passageiros como 2387os leves comerciais tem fase nova entrando em vigor no dia 1º de janeiro de 2009, 2388ou seja, você irá regulamentar uma coisa que ainda tem um passo previsto a ser 2389implementado, por isso que a estratégia do MMA antes, a alternativa de testar o 2390 veiculo leve comercial como pesado se ele atender a determinadas características, 2391ele é prevista na Resolução CONAMA 315, é uma alternativa que o fabricante tem, 2392se ele possui um veiculo mais para pesado que está na fronteira de ser pesado e 2393 leve dentro das características definida pelo CONAMA, ele tem essa alternativa de 2394testar ele como pesado, se ele escolhe testa como pesado irá obedecer todas as 2395 regras estabelecidas do veiculo pesado, inclusive a metodologia de ensaio mais 2396branda que o Homero colocou aqui, que ele teste o motor em cima de um 2397dinamômetro diferente testado como leve comercial, ele testa o carro em cima de 2398um dinamômetro o carro pronto, ou seja, o modelo por modelo, e com alternativa ele 2399pode aprovar o modelo, o motor e utilizar em outras aplicações todo o tempo do 2400regulamento, essa é a grande diferença. Então, ele pode sim alternativamente 2401escolher. Na proposta que nós estamos preparando para os veículos leves tanto de 2402 passageiros quanto leves comerciais, nós acabaremos com esse alternativo veículo 2403 leve é veículo leve, veiculo pesado é veiculo pesado, se está se propondo o 2404cronograma no texto para veículos leves comerciais, nós queremos incluir a 2405proposta dos veículos leves de passageiros que é para uma fase següente, só que 2406eu acho respondendo a sua outra pergunta, isso vai criar embróglio para isso aqui? 2407Vai sim, pois é muito complicado, tem muitos detalhes essas outras Resoluções. 2408portanto eu acho que é prudente nessa hora tratarmos apenas dos veículos 2409 pesados, que é o problema que gerou tudo isso aqui, é o veiculo pesado.

24102411

2412**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado Paulo. Por favor, eu vou dar 2413preferência ao Conselheiro, por favor.

2414

2415

2416**O SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT) –** Nessa questão toda me surpreendeu, 2417com relação aos veículos leves, parece que irá existir o combustível que não existiria 2418para os veículos pesados, porque se nós vamos entrar em toda a regulamentação 2419que estava sendo prevista nas 315, (...) restrições de combustível que inibirão a 2420mesma coisa que irá inibir para os pesados, nós vamos ter mesmos padrões, ou 2421mais próximos, ou a coisa começa a ficar completamente separado que não parece 2422que seja a realidade, até porque como foi dito aqui, em alguma classe de veículos 2423leves e nesse caso existe até a mesma motorização, eu pediria depois para o Henry 2424esclarecer um pouco esse assunto. Nós vamos ter uma coisa que uma hora

2425 funciona e outra hora não funciona, uma hora tem combustível e outra hora não tem 2426 combustível, eu não estou entendendo.

2427

2428

2429**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Dr. Henry, depois eu irei passar a 2430palavra para o Conselheiro Thiago.

2431

2432

24330 SR. HENRY JOSEPH JÚNIOR (ANFAVEA) - Em minha opinião cabe uma série 2434de esclarecimentos. Primeiro que é verdade a 315 trata de veículos leve diesel, a 2435 partir de 1º de novembro de 2009, como ela trata de veículos pesado diesel, a partir 2436de 1º de janeiro de 2009, ambos estão sujeitos às mesmas dificuldades que nós 2437 cansamos de falar hoje agui, do combustível, da necessidade do combustível, de 2438que o combustível tem que ter especificação, se aplica exatamente iguais, o fato de 2439que a partir de 1º de janeiro de 2009 não tendo combustível para o veículo diesel vai 2440inibir a possibilidade de nós atendermos a 315 para veículos pesados, aplica-se 2441totalmente aos veículos leves diesel também, eles não vão poder atender aos limites 2442da 315 previsto para a partir de 1º de janeiro de 2009 pelas mesmas falta de 2443 condições dos pesados. Segunda coisa, nós não estamos pedindo para aplicar aos 2444 veículos leves diesel limites de emissões de veículos pesados, a proposta que está 2445 colocada, está tratando dos veículos leves diesel, traz limites e traz especificações, 2446próprias para os veículos leves diesel como hoje existe, com uma proposta inclusive 2447de novos limites, colocando a necessidade de que esses veículos também sejam 2448contemplados somente por uma questão, porque eles entram juntamente com os 2449 pesados em todas as necessidades de diesel e de combustível, que hoje nós 2450 estamos discutindo para pesados, por isso que os leves dieseis poderiam está 2451entrando junto beneficiando, tanto o desenvolvimento da tecnologia, as tecnologias 2452são comuns haverá possibilidade de sinergia nos trabalhos de leves e pesados, e ao 2453mesmo tempo vai poder se aproveitar desse novo diesel que estará sendo colocado 2454no mercado para as necessidades do pesado, e junto os dieseis vão estar. Na 2455 medida em que se vêem os veículos dieseis como um todo, como uma fonte de 2456emissão de poluentes, eu acho que não podemos deixar de contemplar os veículos 2457leves dentro desse mesmo pacote, é só essa colocação que foi feita. Nós não 2458estamos pedindo, e em estamos tentando induzir como foi colocado aqui, há um 2459processo de homologação mais brando para os veículos leves comerciais diesel não 2460é isso, nós mesmo estamos colocando propostas e limites dentro daquilo que está 2461sendo colocado para os leves dieseis, não existe a tentativa de fazer desse 2462momento uma inclusão não adequada.

24632464

2465**O SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT)** – Só mais uma pergunta. Nesse caso 2466os novos veículos leves, os novos motores diesel não teriam o mesmo problema de 2467apresentar, de serem especificados como uma restrição maior, e teria um 2468combustível insuficiente para atender isso, e que se tornariam mais poluidores do 2469que o que estaria buscando?

2470

2471

2472**O SR. HENRY JOSEPH JÚNIOR (ANFAVEA)** – De qualquer modo se nós 2473colocássemos se fossem atender os limites leves dieseis que a 315 já possui, a 2474partir de 1º de dezembro, a partir de 1º de janeiro de 2009, isso aconteceria com a 2475mesma, à tecnologia é a mesma, tudo aquilo que eu falei para veículos pesados é 2476válido e para veículos diesel, inclusive vai ter veículos leves usando tecnologia SCR

2477com uréia e tudo. No mercado brasileiro tudo isso vale, tudo que falou para pesado 2478vai valer para a leve, é exatamente a mesma coisa. E nós não estamos tentando 2479embutir dentro do pesado uma coisa que é para leve, não existe lá limites está 2480sendo, nós colocamos inclusive uma proposta, de um capítulo todo para como seria 2481homologado o veículo leve diesel, é isso que está sendo colocado.

24822483

24840 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) - Presidente, nós costumamos se 2485 pautar em uma atitude de dar celeridade aos processos e entendemos que essa 2486questão do PROCONVE merece toda seriedade possível, e merece de todos os 2487 segmentos um impacto para fazer com que isso ande corretamente de forma rápida, 2488pois a não definição de uma estratégia do PROCONVE, no meio da sociedade pode 2489até colocar em cheque a credibilidade do CONAMA e consegüentemente de todo o 2490SISNAMA, porque nós já fizemos uma Resolução, e nós não conseguimos dar a ela 2491agilidade e agora estamos correndo para fazer outra Resolução para buscar a 2492 solução para um determinado problema. Então, creio que tenha celeridade, e não 2493havendo uma possibilidade de uma redação alternativa nós vamos optar para o 2494caminho que der mais celeridade. Agora, eu não consigo enxerga, como diz a minha 2495amiga e Conselheira com os olhos de xenon, Conselheira Ivy, que não é um 2496problema grande, pode ser um problema que proporcionalmente seja menor, aos 2497dos veículos pesados. Eu vivo em Goiânia, e ela é a maior proporção por habitante 2498de caminhonete, de picapes e (...). Goiânia tem uma proporção grande, Campo 2499Grande tem uma proporção grande. Cuiabá tem uma proporção grande e São Paulo 2500e Rio se não é proporcionalmente grande, agora absolutamente o número de (...) e 2501de picapes é grande, então é um problema que pode ser proporcionalmente maior 2502ou menor. O CONAMA nunca se pautou nas suas decisões pela proporcionalidade 2503do problema, mas pelo risco causado, e o risco dos veículos leves é tão grande 2504quanto os dos veículos pesados. Então eu insisto, e creio que aqui ninguém tem 2505medo de trabalho, e eu confio plenamente na capacidade de redação, e de produção 2506intelectual dos Conselheiros e dos Representantes por ser um gorum extremamente 2507 qualificado, eu confio na capacidade de se tirar uma redação que inclua os veículos 2508 leves sem dar a liberdade, ou o subterfúgio necessário de que se façam uns testes 2509menos rígidos ou ambientalmente menos adequados, confio ainda nessa 2510possibilidade e faço apelo para que exista essa redação. Entre o tudo e a metade, é 2511óbyio que irei votar pelo tudo, é óbyio que irei tentar resolver todos os problemas, e 2512eu não creio que a inclusão de uma nova figura nessa Resolução dificulte o trâmite 2513dessa Resolução, porque o trâmite dessa Resolução é só uma, incluindo Deus, terra 2514e tudo mais, o trâmite é só uma aprovação na Câmara técnica, depois Câmara 2515Técnica de Assuntos Jurídicos e depois o Pleno. E o trâmite para a implantação irá 2516está no próprio corpo da Resolução, então não considera o argumento válido a 2517 dificuldade de trâmite, se tecnicamente houver realmente a inviabilidade, nesse caso 2518eu peço aberto ao convencimento que estou, e que sempre sou por vocação e por 2519formação estou sempre aberto ao convencimento, se houver realmente 2520 tecnicamente a inviabilidade da inclusão de veículos leves sem dar o subterfúgio, ou 2521sem dar o contexto que pode depois ser utilizado para que se façam testes 2522ambientalmente menos adequados e seguros, se houver realmente essa 2523 inviabilidade técnica nesse caso eu irei me convencer e votar pela manutenção do 2524texto e a inclusão dos leves. Agora eu vou insistir, até pela minha posição otimista e 2525cristã diante da vida de que tudo pode ser melhorado, vou insistir de que a redação 2526possa ser melhorada de forma a incluir os veículos leves sem, contudo dar abertura 2527 para aquilo que nós cometamos destes testes. Então eu peço só para que haja

2528realmente o convencimento da inviabilidade técnica disso, se for tecnicamente 2529inviável vou me sossegar, a inquietação ainda não passou.

2530

2531

2532**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Sim eu queria Dr. João, por favor.

25332534

2535**O SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT) –** Presidente, obrigado. Só 2536complementando uma coisa, nós estamos tratando de veículos leves e temos que 2537lembrar que veículos leves são as vans que são utilizadas em transportes coletivos, 2538transportes urbanos nas cidades, os picapes, não são só os picapes de bacanas, 2539elas são veículos de entrega dos comerciantes. Então, nós estamos falando de 2540alguma coisa que afeta diretamente o dia-a-dia de muitas populações e que tem 2541reflexos sérios para todos nós.

25422543

2544**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** Obrigado. Bom, Dr. Rudolf.

2545

2546

25470 SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA-PROCONVE) - Caminhar minhas 2548Considerações aos Conselheiros. A 315 traz obrigações para todos os tipos de 2549 veículos, para daqui há 3 meses e 10, 15 dias, e que estão nesse nível de conflito, 2550nós pegamos o principal problema identificado que são os veículos pesados e 2551estamos trazendo para uma Resolução com efeitos dagui há 3 anos. Em minha 2552 opinião a proposta da Conselheira Ivy, de que nós tenhamos nessa Resolução uma 2553 expectativa de uma nova Resolução para os leves e leves comerciais que são os 2554movidos a diesel eu acho excelente, eu acho que amarra que nós teremos em curto 2555prazo também, agora até para a indústria eu acho que isso é bom, porque se nós 2556calcularmos, digamos que nós tenhamos daqui há 3 ou 4 meses uma nova 2557Resolução, a partir dali em 3 anos eles terão que pôr esse carro no mercado, e não 2558a partir de agora, eles ganhariam alguns meses na produção desses veículos. 2559Então, me parece que é não vejo sentido de nós pararmos a discussão agora dos 2560 pesados que nós não comecemos ontem, mesmo com toda a urgência e a rapidez 2561 que nós estamos levando discussão desta Resolução dos pesados, a 315 foram 2562dois anos de discussão, aqui nós estamos a 2 meses, mas em 2 dias nós fazermos 2563uma discussão para os leves comerciais, porque nós não podemos pegar o que foi 2564trazido aqui, e pegar a nossa proposta que nós temos uma minuta para apresentar 2565também no Grupo de Trabalho específico sobre veículos leves, não é que nós 2566vamos nos trancar em um guarto, numa sala e tirar uma média dos valores, nós 2567temos que nos debruçar sobre a proposta que foi trazida hoje, comparar com as 2568 expectativas que nós temos, e desenhar uma Resolução responsável e específica 2569 para os veículo comerciais leves. E não é de hoje para amanhã que nós conseguiria 2570 propor ao Conselho, como Ministério do Meio Ambiente uma proposta responsável, 2571consegüente e que fosse exegüível em 3 anos.

25722573

2574**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado Rudolf. Bom, eu consulto 2575aos Conselheiros sentem condição de deliberar sobre essa temática. Por favor, 2576Representante do Ministério Público Federal.

2577

2579A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF) – Só queria relembrar aos 2580Conselheiros que essa discussão toda da fase P7, todo mundo sabe a origem dela. 2581Começou por conta de um eventual descumprimento que já está judicializada essa 2582proposta nova do P7 foi uma tentativa do Ministro de resolver parte desse problema, 2583e o Ministério Público está a guardando, inclusive aprovação dessa Resolução para 2584poder incorporar um eventual acordo a ser assinado com as partes, então é muito 2585importante que isso seja feito com certa celeridade, uma urgência, enfim eu não 2586tenho conhecimento técnico para dizer se leve tem que entrar, ou pesado tem que 2587entrar, o que eu acho é que está proposta uma Resolução, onde não se tem tantas 2588divergências como teria no caso de leve, e que ela pode ser aprovada, e nós 2589podemos resolver o problema antes do fim do ano, que é isso que quer ser feito. Em 2590minha opinião incorporar essa questão dos leves teria realmente esse problema, 2591talvez a sugestão da Conselheira, de já impor um prazo para apresentação de uma 2592proposta por esse Grupo de Trabalho, pelo o MMA fosse uma solução mais viável.

2596 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Certo, eu consulto se nós temos 2596 condições de encaminhar, a minha sugestão seria que os Conselheiros se 2597 posicionas sem quanto manutenção, vamos dizer assim, da referência do texto base, 2598 se concordam com o texto base, ou se optam por essa possibilidade, pois isso vai 2599 exigir da redação em relação a inclusão nessa Resolução, dos veículos leves. 2600

2602A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Nós concordamos, mas 2603 temos que oficializar, concordamos que seja uma boa idéia, mas por conta dessa 2604 coisa toda que foi dita, nós podíamos realmente marcar esse prazo, para a questão 2605 dos veículos leves não ficar prejudicado. Então ter a mesma celeridade dos veículos 2606 pesados quem sabe nós conseguimos as duas no mesmo, tempo pouco diferente, 2607 ou seja, até o final do ano nós não consigamos os dois, e não ficaremos com esse 2608 problema, para nós está OK.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Mas que sejam tratados em 2612Resoluções diferenciadas. Não sei se cabe definir esse prazo agora. Em minha 2613opinião nós poderíamos optar, fazer uma opção por uma proposta de consenso no 2614intuito de não tratar dessa questão dos veículos leves nessa Resolução. E a minha 2615proposta é que durante o dia de amanhã nós abramos à discussão, e pedir para que 2616o pessoal tentasse construir uma redação, onde nós colocássemos uma emenda 2617prevendo essa possibilidade de certo prazo, para especificação de uma nova 2618Resolução que trate especificamente da questão dos veículos leves a diesel. Só um 2619pouquinho primeira palavra para o Dr. Thiago, e depois Dr. João.

**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Presidente, o presidente ele 2623 nunca erra, ele tragicamente se engana. Tenho certeza que quando você citou 2624 resíduo foi um ato falho, que de tanto eu te incomodar pedindo a palavra, mas eu 2625 lógico vou me colocar a favor da discussão desse texto base, lembrando que não foi 2626 nenhum argumento técnico a base do meu convencimento foi à fala do presidente 2627 no sentido de ter um texto base, para que nós não tenhamos que elaborar outro 2628 texto base, o que tiraria a celeridade da discussão. E a proposta como quase todas 2629 são da Conselheira Ivy, muito sabia, e extremamente interessante, de nós 2630 marcarmos um prazo no futuro para a discussão da questão dos veículos leves.

2631Tecnicamente eu não fiquei convencido da viabilidade, mas pela celeridade a 2632ANAMA irá continuar a discussão com esse texto base.

2633

2634

2635**O SR. JOÃO EMÍLIO FREIRE FILHO (CNT) –** Está apoiado o presidente e o 2636Thiago.

2637

2638

2639**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Então, gostaríamos de abrir o regime 2640de votação, eu não gostaria de interrompe, a não ser que seja uma questão de 2641ordem.

2642

2643

2644**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** Só lembrar que a 315 está em vigor, para 2645veículos leves comerciais, leves.

2646

2647

2648**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** O encaminhamento dessa reunião da 2649 Câmara Técnica é no sentido que nós venhamos tratar das guestões específicas 2650dos veículos pesados nessa Resolução, eu pediria já que façam as adequações 2651nessa proposta, para que amanhã ao retomarmos os trabalhos nesse ponto de 2652 pauta às 9h da manhã, eu pediria que fosse pontual amanhã, eu gostaria de 2653 começar às 9h a reunião, pois nós vamos ter uma longa jornada de discussões. 2654Então, já que fizesse essas adequações em relação a essa questão, retirando as 2655emendas que tratam de veículos leves, e eu acho que como mais ou menos eu tinha 2656indicado o teto da reunião para esse ponto de pauta 05h30min, nós estamos com 2657 guase 6h, eu gostaria então de encerra esse ponto de pauta e nós iremos retomar 2658amanhã pontualmente às 9h a questão, a retomada dessa Resolução. A questão do 2659prazo é justamente o ponto que eu irei pedir para amanhã antes de iniciar, que se 2660 coloque, monte uma proposta para nós fazermos a inclusão, porque amanhã nós 2661 vamos começar a fazer, eu irei fazer no início provavelmente a discussão sobre a 2662 questão da 315, da relação da 315 com essa Resolução que eu acho que esse 2663 ponto é um ponto de fundo, e após isso nós vamos passar a abrir ponto a ponto, e 2664votar ponto a ponto, porque sem essas duas grandes discussões de fundo me 2665 parece muito difícil de nós ficarmos tratando das questão mais específicas. Então 2666esse é o encaminhamento que a mesa gostaria de dar nessa questão, poderemos 2667tratar dessa forma? Então esse ponto de pauta é retomado amanhã pontualmente 2668às 9h da manhã, esse é o horário da reunião 9h, me deixa consultar é 9h ou 266908h30min? Não, 9h. Eu gostaria se fosse possível acerta com os senhores 2670Conselheiros que às 9h fazer o possível para que nós retornemos o ponto de pauta 2671amanhã, senão corremos o risco de não. Agora nós vamos passar para aquele 2672ponto da vazão ecológica. 5 min só para tomar uma água.

2673

2674

2675(**Pausa**)

2676

2677

2678**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Agora nós vamos para algo mais 2679líquido, mais hídrico. Eu queria senhores Conselheiro, Conselheiras nós vamos ter 2680agora a oportunidade de realmente fazer uma discussão muito interessante e de 2681uma questão extremamente relevante para a discussão de propriamente integração 2682entre o sistema de recursos hídricos e sistema de meio ambiente. Esse conceito

2683 está sendo trazido para discussão pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos 2684 solicitação do Conselho, ele se reveste de uma complexidade por um lado técnico, e 2685 por outro lado por todo um significado para o processo de Gestão Ambiental e 2686 Gestão de Sistema de Recursos Hídricos. Então, eu queria convidar o representante 2687 do Ministério do Meio Ambiente da Secretaria de Recursos Hídricos para fazer a 2688 introdução, a apresentação da questão, e dizer assim da minha satisfação de 2689 encontrar o Dr. Sidnei Agra que fomos colegas de trabalho de mesmo departamento 2690 durante alguns anos e nos encontrarmos agora aqui na Câmara Técnica de Controle 2691 e Qualidade, dizer da grande alegria realmente de encontrar um excelente 2692 profissional que tive a oportunidade de compartilhar com ele durante alguns anos no 2693 âmbito da Secretaria de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul.

2694

2695

2696O SR. AURELIANO (Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos 2697**Hídricos)** - Boa noite a todos. Meu nome é Aureliano, sou da Secretaria Executiva 2698do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Eu venho agui em nome do nosso 2699gerente fazer a introdução desse assunto na Câmara técnica, e esse assunto já vem 2700sendo discutido nas Câmaras Técnicas do CNRH há 2 anos, ele deu entrada na 2701 Câmara Técnica de Análise e de Projeto que fez uma série de apresentações para 2702conhecer a essência desse assunto, e depois passou para a Câmara Técnica de 2703Outorga onde os Órgãos Gestores Estaduais têm uma presença muito significativa, 2704e ver a necessidade de tratar esse assunto juntamente com o sistema o SISNAMA, 2705porque não tem como fazer uma parte separada da outra. Então, pelos 2706encaminhamentos que foram dados até hoje se chegou à conclusão que tem que 2707definir o conceito de evasão e o método de cálculo, a metodologia. Em termos de 2708conceito o andamento do debate no CNRH, está levando para o conceito de vazão 2709remanescente mínima, que é a locação de quantidades de águas na questão de 2710outorga. E com relação à metodologia o que está no horizonte que está sendo 2711 vislumbrada é esse do ideograma que o Dr. Sidnei Agra vai apresentar aqui para 2712vocês.

2713

2714

2715**O SR. SIDNEI AGRA-** Boa noite a todos. Também compartilho da mesma alegria 2716que o Volney colocou, realmente não só trabalhamos juntos como foi meu primeiro 2717trabalho, recém saído do mestrado fui trabalhar no Departamento de Recursos 2718Hídricos da CEMA no Rio Grande do Sul, e o Volney era o diretor do departamento 2719 naquela época, alguns anos atrás, e também a alegria de ver um hidrólogo falando 2720no CONAMA, eu acho que isso aproxima dois sistemas, e eu acredito sim que essa 2721 articulação que nós falamos do sistema se faz através das pessoas, e tem que se 2722fazer através das instituições também, mas começando com as pessoas é mais fácil. 2723Então à idéia é apresentar um trabalho que por sugestão da Conselheira Patrícia 2724Boson que estava aqui agora a pouco, ela viu o trabalho no Congresso da BRH no 2725ano passado, nós publicamos o trabalho lá e ela sugeriu que o trabalho fosse 2726apresentado na CTPOAR do CNRH e de lá houve as sugestões da Câmara Técnica 2727uma vez que essa matéria precisa de alguma forma ser tratada conjuntamente em 2728função da interferência que a definição da vazão de referência para a outorga sofre 2729em relação à vazão ecológica, e o caminho na mão contrária é verdadeiro. Então, 2730um trabalho é resultado de uma junção de um time de pesquisadores de diversas 2731instituições. Eu o Sidnei sou Consultor Autônomo, o Christopher é doutorando do 2732IPH da UFRGS, o Walter Collischonn é do IPH da UFRGS é professor, o Luciano 2733Meneses da ANA e o Gustavo Carvalho da IMA. A idéia de ter pessoas, o sotaque já 2734denunciou apesar de ser do Rio Grande do Sul, eu sou de Alagoas também, então

2735ficou fácil explicar, o Gustavo foi meu professor na escola de engenharia e nós 2736juntamos o Christopher também alagoano, e todas essas pessoas se juntaram, 2737 discutindo essa proposta, nós vamos ver ao longo dessa apresentação se há alguns 2738antecedentes relacionados primeiro a proposição dessa metodologia de não 2739estabelecer uma vazão ecológica, uma vazão mínima, uma vazão remanescente, 2740mas o regime hidrológico a ser mantido no rio, e nós chamamos isso de ideograma 2741ecológico. E esse trabalho já foi um passo a mais no sentido de possíveis mudanças 2742no Sistema de Recursos Hídricos serão necessários, ou mudancas em catalisações 2743 para que a proposta se implementasse, e o que irá ser falado eu fiz algumas 2744adaptações, para que nós falemos no SISNAMA também, mas ligando a outorga ao 2745licenciamento, os planos ao enquadramento, como eu acredito que tem que ser. 2746Então podemos passar. O contexto, vocês têm um processo agui que trata de uma 2747proposta de Resolução (...) diretrizes gerais para definições de vazões mínimas, ou 2748vazões de restrição, à vazão mínima endereçada no Conselho de Recursos 2749Hídricos, isso era como estava na pauta na última reunião, que terminou não 2750acontecendo. Pode passar mais um, por favor. Estava assim então, a apresentação 2751de uma metodologia que está sendo analisada na CTPOAR, pode passar, e eu faço 2752uma piada, que nós ficamos esperando e, a piada ela não é só piada, quando eu fui 2753fazer o dever de casa, eu entrei na página dessa Câmara Técnica e fui ver o 2754material que estava em discussão, e achei um link para o modelo hidrológico que 2755 estabelece vazões mínimas, é isso e entrei, mas era esse trabalho que estava lá, e 2756não é o modelo hidrológico, é uma metodologia para que (...). Pode passar mais um. 2757Infelizmente não é isso que eu irei fazer, não é tão simples assim, e não tem o 2758modelo, seria bom que tivesse, quando eu vi o link me encantei e descobri para a 2759minha decepção, era o meu trabalho e não o modelo mesmo, exatamente não era o 2760presente do papai Noel. Então, vamos ver o que nós podemos fazer. Esse é o 2761escopo da nossa apresentação uma breve introdução e antecedentes, e alguns 2762 desafios para a implantação do ideograma ecológico, e aquilo que nós chamamos 2763de ações prioritárias, são algumas questão chaves que precisam mudar da forma 2764como nós olhamos a Gestão dos Recursos Hídricos e no contexto de Gestão 2765Ambiental também, e finalmente o procedimento que nós propomos e mostrando 2766como a adoção do procedimento de catalisação a implementação do Sistema de 2767Recursos Hídricos e do SISNAMA, podemos seguir. O histórico em ecologia eu 2768posso passar rápido em função da hora, mas no começo nós estávamos meio que 2769adaptados, nós escolhíamos os locais ótimos para a nossa sobrevivência com base 2770na disponibilidade dos recursos naturais, o crescimento acelera muito, a parte 2771econômica, torna financeira tem mais peso e depois é que nós voltamos a tentar 2772 resgatar isso que ficou perdido. Em relação ao termo especificamente, essas 2773 discussões sobre a definição, implementação de vasão ecológica vem ganhando 2774espaços, digo que é um dos principais problemas na execução de Recursos Hídricos 2775hoje, e alguns trabalhos anteriores tem mostrado essa questão de não sair definindo 2776uma vazão mínima constante, e sim pensar em um regime, pensar uma variabilidade 2777que tenha relação com os hábitos, tenha relação com os ecossistemas que se 2778 verificam naquele trecho de (...). Então, os objetivos de trabalho é avançar na 2779 discussão sobre a definição do programa ecológico, foi um trabalho do Collischonn 2780que é o Walter aquele último autor desse trabalho que eu participei também. Com 2781alternativa, então as vazões remanescentes constantes, uma proposta de 2782procedimento para implementação e alguns aprimoramentos nos sistemas que 2783podem fazer com que isso avance. Se nós entendemos o regime hidrológico no todo 2784 estudando magnitude, freqüência, duração, previsibilidade, taxa de variação nós 2785 percebemos que ele afeta diversos componentes do (...) consegüência afeta a 2786integridade de biótica, por outro lado o regime e a duração das cheias anuais, cheias

2787de décadas, cheias com períodos maiores, elas irão explicar a vegetação riparia, por 2788exemplo, os (...) que se verificam ao longo do rio, aquelas cheias anuais aconteceu 2789em muitos casos, como no Pantanal brasileiro, elas são responsáveis por alagar 2790 lagoas marginais onde os peixes depositam os seus ovos, depois os peixes voltam à 2791 calha do rio e os alevinos ficam maturando nessas lagoas, na outra cheia quando há 2792nova conexão é que essa população vem para o rio principal, então esse entender, 2793essa dinâmica da hidrologia com a ecologia é um dos desafios importantes. 2794Entender a interação desta água da calha do rio com o ecossistema ripariano ao 2795longo do rio, entender também os serviços que o ecossistema presta para nós, pode 2796avançar, e acho que vale a pena entender como nós afetamos esses serviços 2797tirando aproveito do Ecossistema dos Recursos Hídricos, mas também precisamos 2798 deixar uma parcela para manutenção da vida dos ecossistemas, coisa que não está 2799prevista na Resolução de Recursos Hídricos, em momento nenhum ela fala de 2800conservação, preservação, em momento algum ela fala em água na verdade, todo 2801 tempo trata de Recurso Hídrico, ela é utilitarista, ela pensa, um dos grandes 2802princípios é o uso múltiplo que nós consigamos usar tudo que está à disposição. 2803Então o trabalho anterior, o primeiro trabalho chamava se Em Busca do Ideograma 2804Ecológico, era um título até um pouco lúdico para chamar atenção mesmo no evento 2805da BRH - 2005 deu certo, o trabalho ganhou o prêmio de jovem pesquisador da BRH 2806e no ano seguinte ganhou o prêmio da OMM de jovens cientistas também, esse 2807trabalho, as indicações são feitas pelo IMED e o trabalho ganhou esse prêmio, e 2808esse era o time bem parecido, eu naquela época estava no IPH ainda, o Christopher 2809também, tinha o pessoal da FURG e da FEMA do Mato Grosso e da TNC. Então, o 2810que se falava naquele momento sobre o ideograma ecológico, que o Regimento 2811Ecológico Natural é o ideal para o ecossistema, que o regime termina ficando 2812 regularizado em conseqüência dos usa trópicos, sobretudo por conta da 2813 regularização para geração de energia. O trabalho nasceu de uma consultaria que 2814nós fizemos para uma firma no Mato Grosso do Sul em função da barragem do 2815 manso, no Rio, Cuiabá, tudo começou lá, era uma proposta metodológica de como 2816definir a vazão a ser mantida a jusante daquele barramento. Então, o ideograma 2817ecológico surge como um compromisso social consciente para atendimento dos 2818interesses, um balanço hídrico compatibilizado que é a missão de um plano de 2819bacia, por exemplo, na Gestão de Recurso Hídrico, podemos seguir. Então, o que 2820nós vemos quando falamos em vazão ecológica, fazendo a revisão de estudos 2821anteriores nós percebemos que os métodos atualmente aplicados não consideram 2822 regime de vazões, normalmente se trata de uma vazão mínima, por exemplo, a 2823 outorga, a licença da última usina da Cascata do São Francisco, que é a usina de 2824Xingó entre Alagoas e Sergipe, ela define 300 metros cúbicos por segundos e é isso. 2825A usina tem que se virar para manter, mesmo que estágios naturais o rio tinha 2826vazões de 60 metros cúbicos por segundo, não interessa a vazão é de 300, e não se 2827fala em descarga de seguimento, em processos de entrada da cunha salina ou não, 2828é 300 metros cúbicos por segundo sempre. Então, passa a ter uma vazão constante, 2829um trecho de rio que tinha toda uma dinâmica, e hoje nós percebemos que dá para 2830detalhar um pouco melhor esses avanços em ecologia e a integração deles no que 2831se refere à hidrologia. Então o que eu pergunto, mas essas vazões o que vem 2832sugerindo? A outorga trabalha assim, se cada Estado do Brasil escolheu os Órgãos 2833Gestores dos Recursos Hídricos uma vazão de referência para a outorga que é 90. 283495, que é 7, 10 e resolveu o percentual desta vazão de referência é a vazão 2835outorgável o resto é a vazão remanescente, em alguns estados é 90% daqui a 90, 2836sobre 10% dagui a 90, e outros estados são meio a meio, em outros estados são 70 2837a 30. O que acontece é que quando os Órgãos de Meio Ambiente resolverem 2838estabelecer que parcela que deve ficar no rio, isso já pode viabilizar todas as

2839outorgas que foram dadas, porque pode não ser suficiente o Rio Grande do Sul, por 2840exemplo, onde eu trabalho e vejo há discussão um pouco mais de perto, não tomou 2841essa decisão, nem para outorga, e nem para a vazão remanescente, mas eu vejo 2842que pela intenção dos técnicos vai dar problema, pois quando o DRH que é o Órgão 2843Gestor definir, nas bacias definiu 90 e a repartição é 90, 10, e a FEPAM não quer 2844ouvir falar em 10% daqueles 90, ela quer todos aqueles 90 no rio, então seria vazão 2845outorgável zero, se elas referência aqueles 90 e ela têm que ficar toda no rio, esse é 2846um problema que vai estourar mais a frente, pode seguir. Aqui é aquilo que eu 2847falava, é importante entender que essa relação das vazões com as características 2848ecológicas, as vazões baixas precisam ser suficientemente baixa, por exemplo, para 2849expor o banco de área onde tartarugas podem fazer.

2850 2851

2852**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Só uma questão assim, como não 2853somos todos especialistas em hidrologia, o que é 90?

2854

2855

2856**O SR. SIDNEI AGRA** – Que 90 é a vazão que está no rio 90% do tempo, ou ela ou 2857mais, apenas em 10% do tempo nós falamos que é uma vazão de permanência 285890%, apenas em 10% do tempo a vazão é menor do que ela, então a vazão bem 2859baixa representativa das cheias, pegar dez anos e estar falando de um ano, 12 2860meses ao longo de dez anos onde aquela vazão se verifica no rio no resto do tempo 2861há mais água do que aguilo. Normalmente é uma vazão baixa que se usa como 2862referência para outorga, para que tenha uma grande garantia à outorga que foi 2863 concedida. A tal dá Q7, 10 ela é a pior semana, os piores 7 dias com a recorrência 2864média de 10 anos, então são os piores 7 dias a cada 10 anos. É uma vazão muito 2865baixa, uma vazão muito crítica que se costuma adotar como um critério de 2866criticidade e se avaliar os impactos, por exemplo, de utilizações nesse cenário. 2867Voltando, essas vazões baixas precisam ser suficientemente baixas, por exemplo, 2868para expor o banco de áreas, ilhas fluviais desse tipo, ela precisa secar de vez em 2869 guando áreas que devem ser inundadas só temporariamente, concentrar presas em 2870áreas limitadas e assim favorecer predadores, ao mesmo tempo, ela precisa ser 2871 suficientemente alta para manter o habitat de espécies nativas, para manter o nível 2872no lençol freático na planície, para manter a qualidade da água, especialmente a 2873 temperatura e concentração de oxigênio solvido para que mantenha, por exemplo, a 2874 vida de peixes, se mexe muito na temperatura e no OD começa a ter mortandade. 2875Pensar nas vazões altas, nas cheias visionais elas vão determinar o tipo de 2876sedimento no fundo do rio, evitam a invasão do leito por plantas terrestre, renovam 2877as águas armazenadas em lagos marginais, em braços mortos, em regiões de 2878 estuários. Finalmente as cheias, as grandes cheias modificam a calha do rio, cria 2879curva, banco de areia, ilha, praia, áreas com mudança de velocidade, inundam 2880 planície depositando sedimentos, muretas necessárias para a vegetação terrestre. 2881 indicam o período de imigração, e isso é muito importante, e é um dos grandes 2882 impactos da barragem de geração de energia com regularização de vazão. A 2883 primeira cheia é o gatilho da piracema, a população de peixes que são migradores 2884precisa que a primeira cheia aconteça, para saber que está na hora de começar a 2885tentar subir. O que acontece na primeira cheia no setor elétrico? Os reservatórios 2886estão vazios do período anterior deste ágio, e a primeira cheia amortecida 2887 exatamente para recuperar o nível dos reservatórios. Então, esse é um dos grandes 2888impactos que nós falamos do ponto de vista do regime, por mais que ele mantenha 2889 aquela vazão constante, a jusante a população de peixe não irá saber, não irão ter o 2890gatilho da piracema, elas inundam lagoas marginais criando oportunidade de

2891 reprodução, de alimentação de peixes e aves, eliminam, reduzem o número de 2892 espécies invasoras exóticas, controlam a mudança de plantas, espalham sementes 2893ou plantas na planície. Aqui nós vemos, por exemplo, o gráfico do pesquisador do 2894IBGE que mostra exatamente a curva de crescimento da biomassa em função das 2895cheias, o pico da cheia, e como os peixes vão se reproduzindo ao longo do ciclo de 2896cheias e estiagem numa bacia. Então fica evidente que é insuficiente o tradicional 2897critério da vazão ecológica como valor único válido para todos os anos, para todos 2898os meses do ano, deve ficar claro o conceito de que o ideograma ecológico não trata 2899apenas da quantidade de água para preserva o ecossistema, mas conservar uma 2900parcela dos processos que produzem bem os serviços ao homem de modo 2901compatibilizado com desenvolvimento das entidades filantrópicas, isto é o conceito 2902de vazão ecológica difere do ideograma ecológico, não somente na variabilidade de 2903vazões, mas no reconhecimento de que o ideal para o meio ambiente seria que o 2904regime intacto, sendo necessário escolher que produtos e serviços deixam de ser 2905 verificados. Por exemplo, aqui seria uma forma de fazer a prescrição, nas curvas o 2906ideograma azul é um ano úmido, o vermelho é um ano médio e o verde é um ano 2907seco, veja que o azul possui cheias maiores e o verde bem mais baixo só com 2908alguns picos. Então, percebamos que na prescrição das mínimas, elas não podem 2909ser muito menores do que as mínimas que se verificam, a linha cinza que eu 2910coloquei, dão exatamente a mínima de cada mês, em cada mês não pode baixa 2911disso. E a mínima desse período, que nesse caso dessa bacia hipotética vai de 2912junho a novembro, dezembro é diferente do período das cheias lá, então você tem 2913uma mínima que vai variando mês a mês. Na hora da estiagem, você não pode 2914provocar grandes picos, não pode ter uma abertura de comportas bem no meio da 2915 estiagem, o (...) não está esperando uma cheia nesse período, então você vai ter 2916uma máxima que vai limitar aqui como mostra o número 2. O número 3, quando 2917chegar às cheias tem que pelo menos passar dagui, você tem que manter cheias 2918que ultrapassem um determinado limite que seria, por exemplo, se for necessário 2919aquele limite do transbordamento dá caria do rio e inundação das planícies 2920 marginais. E finalmente a número 4, diz respeito a esse período aqui, da importância 2921da manutenção das primeiras cheias, como gatilho de processos de piracema, por 2922exemplo. O ideograma ecológico prescrito para essa bacia passaria por essa 2923 envoltória que nós traçaríamos aqui, com essas mínimas e máximas demonstradas 2924no 1 e no 2, esse patamar do 3 precisando ser superado e a manutenção de gatilhos 2925como esses apresentados nessa região do ponto 4. Claro que para isso é preciso 2926avançar muito essa metodologia de como montar uma estrutura para lucra água 2927dessa forma no Brasil, sem ter em vista os instrumentos da Gestão de Recursos 2928Hídricos. Depois um segundo trabalho, nós fizemos uma discussão, agora é mais 2929rápido, nessa linha de desafios e oportunidades para implementar isso, aqui no 2930workshopping é promovido pela BRH, ele está aceito para publicação na revista 2931Reiga deve estar saindo, nós já recebemos a carta. Depois no Reeves Simpósio na 2932 Austrália do ano passado, nós fizemos uma outra provocação, onde estão às vazões 2933ambientais? Mas era naquela mesma linha de discutir potencialidade no sistema 2934envolvendo os instrumentos e comitês de bacias, e agora chega à parte que 2935interessa, que seriam as 3 ações que nós identificamos como prioritárias e 2936necessária que não estão em nossas legislações, nenhuma das três, com 2937legislação, essa aqui talvez não precisasse de legislação as outras duas 2938precisariam, essa aqui: "Legitimar o ecossistema como usuário da água". Na lei de 2939recursos hídricos ele não é usuário, então ele precisa ser usuário, de alguma forma 2940nós iremos colocar lá que com prioridade similar ao abastecimento humano ou 2941mesmo maior o abastecimento público, isso não tem na nossa lei, a lei não fala 2942nesse uso, ela deixa bem claro que está tratando o tempo todo de recursos hídricos,

2943e nunca fala, o único instrumento que ainda fala em água é o enquadramento de 2944corpos d'água, depois outorga de recursos hídricos, cobrança pelo uso de recursos 2945 hídricos, planos de recursos hídricos, sistema de formação em recursos hídricos, o 2946enquadramento termina ficando com água, porque veio do CONAMA, veio da 2947Resolução 20. Uma segunda estratégia importante é essa que nós temos tomado 2948como prioritária mesmo, é a definição de ideograma típico regionais, ou seja, 2949conhecer o comportamento do regime ideológico nas diversas regiões brasileiras e 2950aí sim nós podemos entender que funções se relacionam com esses ideogramas 2951 regionais, e entender qual é o regime que tem que ser mantido. E finalmente nós 2952proponhamos um sistema de classificação de corpos d'águas em classe de 2953 conservação, nós temos o sistema de classificação com classes de uso, que 2954relacionam qualidade com o uso da água. Não estou dizendo que tem que abolir o 2955sistema do enquadramento, pode até ter outro ou se achar que deve abolir, o 2956importante é ter isso aqui. Aqui funciona assim, na África do Sul funciona assim, na 2957Austrália funciona assim, nós iremos tratar desses dois, isso é o recado é mais 2958rápido, precisa de alguma forma colocar isso na nossa legislação e isso hoje não 2959existe, quanto a regime veja esse País é maravilhoso, por isso também, ao longo do 2960País cada, essas curvas depois vou mostrar maiores, mas seria um ciclo hidrológico 2961de janeiro a dezembro, vejam como funcionam bacias com períodos de cheias e 2962outras de secas bem definidas, bacias completamente mal comportadas, vamos ver 2963maior, por exemplo, o rio madeira em Porto Velho cada curva é um ano começando 2964aqui, lá em 67; 68 nos tons mais azuis, chegando em 2004, 2005 nos tons 2965 vermelhos, são vários anos simplesmente sobre postos, mas o que nós vemos é que 2966tem um padrão, tem um período de águas altas e um período de águas baixas, rio 2967Paraguai e cárceres com comportamento mais de fuso, com dois períodos bem 2968característico, rio grande na Bahia na fazenda Boqueirão são as estações 2969meteorológicas da rede meteorológica nacional, rio juruena Mato Grosso e o rio 2970iguatu no Ceará, e começa a ter períodos sem vazão, já são rios intermitentes, rio 2971Uruguai, Uruguaiana uma bagunça não tem período, tem água o ano todo, pode ter 2972 estágio o ano todo, não tem o período característico do ano com as cheias deste 2973ágio, o Jaguaribe como eles dizem lá um período de ausência e outro de 2974 possibilidades de secas, o rio Araguaia mais comportado com dois períodos bem 2975característico, o rio São Francisco também um período de cheias, um período de 2976estiagem, o rio Doce na bacia do São Francisco comportamento bem semelhante, 2977na bacia São Francisco não do lado da bacia do São Francisco, o rio Paraíba do Sul 2978comportamento bem parecido, o rio Pelotas que na verdade é o mesmo rio Uruguai 2979sem comportamento definido, é um pouco mais, o rio Jacuí no Rio Grande do Sul, o 2980rio Taquari no Rio Grande do Sul também com comportamento, chove o ano todo 2981mesmo, e essa resposta termina não tendo. Então conhece esse ideograma regional 2982para cada bacia Brasileira é fundamental, na verdade mais do que para cada bacia 2983há uma possibilidade pelo menos a nossa sugestão, que possa ser feito por 2984Ecorregião Aquática, o País está dividido em Ecorregiões Aquática, elas têm essa 2985 divisão já considera o ecossistema associado, não ao regime, mas pelo menos a 2986hidrografia ali verificada, então agora agregar ao regime aquela divisão, poderia ser 2987uma ferramenta interessante. O Christopher no doutorado dele lá, que está para 2988terminar, ele agora vai ficar algum tempo na Austrália, porque tem muita coisa que 2989eu irei falar que vem da Austrália e são experiências interessantes e ele está 2990trabalhando com isso, se eu não me engano no madeira, nem era o madeira, o 2991objeto inicial dele terminou sendo alguma coisa na bacia do Pantanal, e estava 2992 vendo também, na verdade ele está escolhendo com um pouco mais de cautela para 2993 que tenha bacias onde tenha estudos limnológicos, ictiológicos para ele poder fazer 2994a relação de hidrologia com os ecossistemas. A terceira ação era a história da

2995 classificação dos corpos d'água em classe de conservação, a vantagem é que você 2996tem mais facilmente associada à qualidade da quantidade ao ecossistema, e fica 2997mais fácil conscientizar daquilo que está se propondo manter. Os indicadores são 2998parecidos regime hidrológico à qualidade da água, a integridade biótica da bacia isso 2999tem alguma coisa na União Européia, eles falam em Status Químicos e Ecológico do 3000curso d'água, na África do sul há um sistema de classificação exatamente como nós 3001 propomos, então você teria, por exemplo, classes ABC D não quero chamar de 1, 2, 30023, 4 para não apanhar nessa Câmara Técnica depois do trabalho imenso de fazer a 3003357, aqui ficou um pouco ruim a fonte, mas então você teria uma classe A seria a 3004modificação mínima da condição natural, com mínimo risco das espécies sensíveis, 3005uma classe B que teria pequena modificação das condições naturais, uma classe C 3006com média já tendo alguma redução da biota e a classe D com auto grau de 3007modificação condições naturais, a biota ficaria ou intolerante, ou dificilmente 3008presente. Então você teria numa classe A, aqui eu comparei mesmo, na classe 3009especial a preservarão total do rio, numa classe um, por exemplo, 90% das funções 3010ecológicas do rio estão preservadas, numa classe dois 75% das funções, numa 3011 classe três 50% das funções são mantidas, na classe quatro menos da metade das 3012funções ecológicas nós admitimos perder, nós admitimos modificar o regime 3013sabendo que vamos perder essas funções prestadas pelo ecossistema. Finalmente, 3014o procedimento para implementação que nós sugeríamos, nós dividimos ele em três 3015meios, o órgão regulador, o comitê da bacia e o meio científico que envolve a 3016 pesquisa, o desenvolvimento em si, (...) de manhã, manejo adaptativo para 3017 implementação de ideograma ecológico. Você teria no âmbito dos recursos hídricos 3018a necessidade de identificar o regime natural de vazões e isso pode imediatamente 3019para se quiser começar a fazer valer isso pode vira e ser implementado na forma de 3020 regulamentação para operação de empreendimentos, por exemplo, o setor elétrico, 3021 critério de outorga que passam, nós terminamos falando muito da questão do setor 3022elétrico a regulação, porque eles terminam sendo quem tem essa grande 3023capacidade de alterar o regime, mesmo em um Estado como o Rio Grande do Sul, 3024por exemplo, onde você tem grandes demandas para irrigação, essa demanda está 3025 concentrada no período do ano, e termina que o regime como um todo, não vai se 3026alterar vai continuar tendo cheia, ele não tem capacidade de bombear uma cheia, vai 3027 continuar tendo cheia, alegando planície, agora o reservatório tem capacidade de 3028amortece a cheia, e esse é o grande impacto quando se pensa em regime. Então, 3029esse era um procedimento simplificado, nós chamamos o marco zero dá para 3030começar de agora, fazendo assim, nós identificamos o regime e já implementa, 3031monitora e realimentar isso, mas o procedimento como um todo começaria com a 3032 reunião de orientação chamada pelo Órgão Gestor envolvendo o Comitê da Bacia e 3033agui meio científico entenda se o que pode desenvolver a metodologia como um 3034todo. A partir do regime natural, nós teríamos regimes semi-naturais, ou seja, regime 3035alterado, com o alterado que nós viraríamos nesse passo aonde nós vamos 3036ajustando o regime em função das atividades filantrópicas pretendida e a resposta 3037do ecossistema, isso é o plano da bacia, quando você traz para os cenários de 3038locação de água com limitações e oportunidades para serem aprovadas pelo Comitê 3039de Bacia, com isso estando vencido você tem uma meta, e tem ideograma 3040ecológico, tem o enquadramento da bacia, seja aqueles com metas de qualidades, 3041 seja esse que nós proponhamos com classes de conservação e finalmente você 3042 implementa isso, através de outorga, licenciamento ambiental e cobrança, e faz o 3043 sistema girar, e no próximo passo desaparece isso aqui e fica só a parte azul, que é 3044uma parte que nós chamamos auto-suficiente que o sistema fica rodando sozinho 3045sem você, só de vez em quando tem que voltar e ver se a tua série se modifico o 3046bastante, e na parte final do trabalho que nós fizemos para cada um dos 8 passos,

3047na verdade os 7 tirando a reunião, foram identificar quais são os instrumento de 3048Gestão de Recursos Hídricos se é que já faz, dá para analisar na mesma linha do 3049SISNAMA que tem relação com isso. Em relação ao regime o sistema de 3050informações e de monitoramento também na definição daquela classe. Os passos 4 3051e 5 eles irão ter toda relação com o plano da bacia, o plano estadual, os planos 3052nacionais, como o passo 6 colocando ali para dentro o enquadramento, o passo 7 3053 volta para a questão da outorga, do licenciamento ambiental e da cobrança pelo uso 3054da água como forma de fazer chegar naquele cenário pactual e a pesquisa de 3055monitoramento volta para o sistema de informações. Então você vê que do ponto de 3056vista legal, o que nós temos hoje? Uma incerteza, por mais que possa ser claro para 3057alguns, no senso comum há uma incerteza de quem define a vazão ecológica, o 3058Órgão Gestor termina definindo em função que é da outorga, então ele precisa 3059definir que parcela fica no rio e termina sendo uma vazão de referência, por 3060 exemplo, o percentual dá tal que é 90, o que poderia ser feito? A legitimação do 3061 ecossistema como usuário, a classificação em nível de conservação, a elaboração 3062dos ideogramas regionais e a vazão remanescente ou ideograma a ser mantido, o 3063 regime a ser mantido considerando questões de qualidade, quantidade e 3064sazonalidade. Nos aspectos gerenciais o que a vazão ecológica é hoje? É a vazão 3065 não outorgada mais a vazão excedente, como nós temos vazão de referência uma 3066vazão bem baixa, em muito tempo existirá mais água no rio, e o rio tem mais água 3067que aquela referência, mas essa termina sendo a vazão ecológica hoje que ninguém 3068definiu nada. Então, nessa proposta os órgão gestores tomam a iniciativa para 3069implementação do manejo, você constrói ideogramas regionais e pode consolidar 3070isso através do sistema de previsão hidrológica. No enquadramento hoje você tem a 3071 classificação com base na 357 com a regramento que há na Resolução 12, que 3072 agora está um pouco superado em função da 357, mas ainda vale o que está lá, 3073antes disso agui guem aprovava finalmente o enguadramento no Rio Grande do Sul 3074era o Órgão Gestor de Meio Ambiente, por exemplo, era o FEPAM, se propõe a 3075 classificação de conservação e finalmente conseguir compartilhar essa competência 3076do SINGRE com o SISNAMA. O componente da outorga, essas vazões elas são 3077 definidas para assegurar a água, eu parto do que está capitado e monto um critério 3078de outorga que atenda e por isso, por exemplo, o Rio Grande do Sul não tem ainda, 3079 porque ele tem medo de bater o martelo num e ver que não atenda a demanda, e 3080ele está estudando para ter um critério que atenda a demanda, desconsideração ou 3081 consideração incipiente dessa relação superficial e subterrânea, e termina você não 3082tendo, ou tendo a vazão ecológica para diluir a afluente, guando na verdade, diluição 3083de afluentes é uso que tem que ser jogado na parcela de uso da vazão outorgada, a 3084vazão remanescente, a vazão ecológica é para não uso para é ficar a disposição. O 3085Luciano da ANA conta uma história legal, que um dia ligaram para ele guando 3086trabalhava na Secretaria dando outorga, que o cara ligou pedindo uma outorga num 3087dos rios do interior paulista de 10 metros cúbicos por segundo, e um valor 3088expressivo, e ele disse mais para que tudo isso? Para ficar no rio, eu quero uma 3089outorga de 10 metros cúbicos, porque assim do jeito que está todo mundo vai tirar, 3090então eu quero que você me de uma outorga esse monte para ficar no rio, o cara se 3091deu conta de que estava faltando alguma coisa, todo mundo só tirando, só tirando. 3092Qual é a proposta? A vazão da lição como uso consultivo descontado da vazão 3093outorgada, assegurando disponibilidade de água com melhor qualidade, claro se é 3094para errar, vamos errar a favor do meio, esse é um discursos muito comum, assim 3095 quando nós discutimos essa vazão, principalmente no caso daquelas usinas 3096hidroelétricas que tem um trecho de curto circuito a tal alca de vazão, a alca seca 3097como chamam, alça de vazão reduzida como eu prefiro chamar, já vi muitos que são 3098assim deixar Q7, 10; deixar Q95 tudo é muito ruim, deixar menor para gerar mais,

3099então não, se é para deixar tudo muito ruim vamos deixar pelo menos para maior, 3100considerar os usos subterrâneo na outorga e incluir as fazendas excedentes no que 3101se refere a vazão ecológica, porque não precisa nem mexer na questão das 3102máximas, deixa que os rios mantém as máximas se nós não regularizamos. 3103Finalmente a cobrança, estamos quase acabando aplicação em poucas bacias 3104visando apenas o rateio do custo do plano cobrando normalmente apenas a 3105capitação com parcelas relacionadas ao retorno e a eficiência do tratamento, mas 3106não há explicitamente a cobrança pelos lançamentos de afluentes, e em nossa 3107opinião não fica claro o incentivo a racionalização do uso, aqui você teria a cobrança 3108induzindo o atendimento daquela meta pactuada no enquadramento e cobrar pela 3109regularização do regime, cobrar pelo volume acumulado, porque se não um baita 3110reservatório acumula um monte, mas capita só um pouquinho e só apaga pelo que 3111você capitou, então pagar pelo que está reservado também. O sistema de 3112informações, nós temos um sistema de informações meramente hidrológico, 3113 funciona relativamente bem, mas em bacias grandes, não tem isso em bacias 3114 pequenas, tem só com bacias com auto potencial hidrelétrico, nós fomos monitorado 3115pela ANA, já foi do DENAI, já foi da ANEEL e hoje está na ANA e o monitoramento 3116principalmente que se refere à qualidade da água não é sistemática, há uma 3117necessidade de (...) temporal, tem muita dessas bacias pequenas que são 3118monitoradas duas vezes por dia, e se perde o pico a leitura ocorre às 7h da manhã e 3119às 5h da tarde o observado vai lá fazer a leitura, e a cheia foi ao meio dia e não 3120sabe, porque o cara foi às 7h da manhã, estava pouguinho a água, e foi à 5h da 3121tarde estava pouquinha água de novo. Nós precisamos estudar indicadores dessa 3122relação hidrologia e ecologia, e difundir isso mais amplamente, nos planos, você tem 3123hoje planos que são grandes diagnósticos sem definição de programas de diretrizes 3124e você tem muitas vezes planos subordinados sobre o imperativo de outras pastas, 3125nós vivemos isso, estamos discutindo isso, eu sou presidente da Câmara Técnica do 3126Plano Nacional no Conselho Nacional, e nós estamos justamente discutindo essa 3127 questão de como o plano nacional se relaciona com o setor elétrico, com o setor de 3128saneamento e isso é um dos problemas. Aqui você teria um instrumento de 3129integração mesmo das duas políticas, dos dois sistemas, e o ideograma ecológico 3130 definido no âmbito do plano junto com enquadramento, como conclusões e para 3131 terminar de verdade. A política de recursos hídricos é autoritarista, a autoritária 3132outorgante tem assumido indiretamente a competência de definir vazões ecológicas 3133ao caracterizar vazões remanescentes no outorgáveis. Essas vazões ecológicas 3134terminam sendo definidas indiretamente pelo critério de outorga que na verdade é 3135um saúdo hídrico, é a parcela do outorgado, existem demandas urgentes para 3136harmonizar esses critérios de outorgas de diversas autoridades, principalmente 3137 guando se tem uma bacia compartilhada de um lado se outorga de um jeito, do outro 3138lado do rio se outorga de outro, e chegar, tentar construir esses consensos sobre 3139vazões ecológicas envolvendo questão de quantidade e sazonalidade. A lei de 3140 estimação do ecossistema como usuária, auxiliando a aproximação de sistemas, os 3141 consensos em torno de ideogramas oportunizando a articulação entre os sistemas e 3142entre as Gestões de Recursos Hídricos do Meio Ambiente. E o ideograma ecológico quadro, mostrando avanços na consolidação 3144consegüentemente do SISNAMA, catalisando sua implementação, embora sua 3145doação de forma lenta, bem lenta possa ser plena, possa ser lenta e complexa. 3146Basicamente era isso, que a proposta deixa claro o papel da atuação de cada ato no 3147processo, possibilita a aplicação escala nacional sem esperar evidências cientificas, 3148sem alto comuna é muito complicado estudar esse negócio da relação hidrologia e 3149ecologia, então não dá para fazer isso, não, começa com os ideogramas regionais, 3150tenta manter os ideogramas regionais que o ecossistema vem junto porque ele está

3151adaptado aquele regime, viabiliza a quantidade das ações através de mais 3152monitoramento e pode ser aplicado imediatamente em função de parte daquele 3153atalho que nós mostramos no fluxograma. Agora muito obrigado e fico a disposição 3154para qualquer questão e tem o meu e-mail para aprofundar depois se quiser. 3155

3156**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Eu queria agradecer ao Dr. Sidnei pela 3157excelente apresentação, é realmente o trabalho que tem o fundamente técnico e 3158científico muito grande e que consegue ligar claramente a gestão. Eu acho que nós 3159 temos hoje um dos grandes problemas, desafios é melhor a palavra no Brasil hoje, e 3160nós esse crescimento celerado que estamos vivendo, e a necessidade de nós 3161 recuperarmos uma capacidade de planejamento, e esse é um elemento 3162importantíssimo dentro dessa perspectiva de planejamento, o planejamento 3163integrado que você tem aplicação para área de irrigação, para a área de 3164hidroelétricas, por exemplo, e é um elemento importante é uma lacuna que nós 3165 temos hoje na gestão a falta de instrumentos como esse para nos auxiliar, no próprio 3166planejamento da bacia hidrográfica. Então, eu gueria cumprimentar pelo trabalho de 3167 excelente qualidade e pela excelente apresentação também. Eu gostaria de saber 3168se a Secretária de Recursos Hídricos gostaria de fazer alguma observação antes de 3169abrir aqui? Porque assim para nós é interessante que tivemos nossa apresentação. 3170Agora, qual seria o encaminhamento mais objetivo que seria demandado pela 3171Secretaria de Recursos Hídricos em relação a essa Câmara Técnica? Que eu sei 3172que está em discussão no Conselho na Câmara Técnica do Conselho CTPOAR, 3173 depois eu pediria que usasse o microfone, há uma Resolução para tratar dessa 3174definição do que seria a vazão mínima, e pelo que eu entendo pelo próprio tipo de 3175trabalho desenvolvido a correlação com a área ambiental e esse reconhecimento 3176embora tardio por Sistemas de Recursos Hídricos que os ecossistemas são usuários 3177do bem ambiental água, que ela não é somente um recurso, que seria o 3178encaminhamento que eu vejo, seria de uma redução conjunta entre os conselhos, 3179talvez fosse importante a Secretaria de Recursos Hídricos se manifestarem em 3180relação a essa estratégia vamos dizer assim, essa discussão que está se 3181desenvolvendo no âmbito do conselho, e depois eu abro a palavra para os 3182Conselheiros no intuito de algum tipo de comentário em relação ao trabalho. 3183

3184

31850 SR. AURELIANO (Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos 3186**Hídricos)** – Essa discussão na Câmara Técnica de Outorga, amanhã ela vai ter um 3187desdobramento, inclusive os estados todos, os Órgãos Ambientais Estaduais foram 3188convidados, porque a tendência que foi observada foi essa que o Sidnei apresentou 3189então o que se espera a demanda que nós estamos vendo é que no SISNAMA nos 3190auxilie com a definição do que seria a vazão ecológica, qual o conceito disso, qual a 3191metodologia de cálculo e como estabelecer a vazão ecológica? E no caso do CNRH 3192ficaria a vazão de alocação de recursos que está sendo lá como conceito, a que está 3193ganhando a prioridade de definição é a vazão remanescente. Então a demanda pelo 3194que eu estou entendendo seria essa, nós trabalharmos em conjunto a partir do 3195momento que o SISNAMA definisse a vazão ecológica nós partiríamos para vazão 3196de alocação de recursos, a vazão remanescente para fins de outorga, esse seria o 3197grande desdobramento que nós estamos tentando fazer em conjunto. Essa foi uma 3198primeira apresentação para tomar conhecimento do assunto e depende ainda de 3199outras reuniões para nós definirmos isso, como fazer, como associar os dois temas. 3200

3200 3**2**01

3203 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Na realidade hoje é um apresentação 3203 mais vamos dizer assim, no intuito de trazer essa questão para a Câmara, informar 3204 sobre os procedimentos, os processos que envolvem no âmbito do curso de 3205 recursos hídricos e vamos dizer assim, com certeza a Secretária de Recursos 3206 Hídricos e a ANA deverão trabalhar no âmbito do Ministério encaminhamentos que 3207 deverão ser trazidos a essa Câmara, para avaliação de Grupos de Trabalho em 3208 relação à proposta de Resolução sobre conceitos ou o que for necessário. Então, na 3209 realidade o objetivo, é mais o objetivo de informação e manter todos informados uma 3210 vez que, os próprios estados deverão estar participando da reunião do Conselho da 3211 Câmara Técnica de Outorga amanhã é isso doutor, abro a palavra aos senhores 3212 Conselheiros para algum comentário.

3213

3214

3215A SRª. ANDRÉIA ALVES S. LIMA (Governo do Espírito Santo) – Só um 3216comentário rápido, parabenizar primeiro as escrita do artigo excelente, muito 3217esclarecedor e uma primeira pergunta com relação à questão dessa temática na 3218política nacional, como ela está sendo observada, se tem proposta de revisão? 3219Porque a inclusão do uso para os ecossistemas como usuário requerer uma 3220alteração da política, e a outra pergunta é se a Resolução colocada no site do CNRH 3221é baseada nessa proposta, nesse artigo?

3222

3223

3224**O SR. SIDNEI AGRA** - Comecando do final não, não é o artigo é mais posterior à 3225 minuta da Resolução que é a de novembro, agora tem uma minuta mais nova, mas 3226tem muita coisa, por exemplo, do artigo original daquele primeiro, em busca do 3227ideograma ecológico ali tinha alguma até usando, citando próprio relatório original 3228que gerou tudo isso, que era um relatório feito para a FEMA do Mato Grosso, mas 3229assim numa linha mais conceitual mesmo, existe a possibilidade de trabalhar assim. 3230Quando a Resolução, a minuta que está pronta ela é uma Resolução bem 3231conceitual, ela não estabelece valores, por exemplo, até porque é complicado 3232 estabelecer valores numa Resolução dentro do Conselho. Então o que eu acho que 3233é a estratégia mais interessante é impactando esses conceitos mesmo, por exemplo, 3234se sai de uma Câmara Técnica como essa que não é um número constante, não é 3235uma vazão fixa para o ano todo, tem racionalidade, tem que respeitar o regime, 3236incentivando que se estudem os ideogramas típicos regionais que esse é o caminho. 3237em minha opinião se conseguíssemos, estou falando um pouco da pergunta que o 3238Volney fez para a própria Secretária, tem que estabelecer isso dentro do próprio 3239Ministério, mas essa linha de trabalho que ficaria bem condizente com essa 3240metodologia que nós apresentamos, talvez seja cedo para falarem em número, a é 324130 metros cúbicos por segundo na foz do rio A, B ou C no mês de janeiro e 60 no 3242mês de março, precisava estudar o ideograma regional e eu acho que o plano 3243 nacional tem uma das ações que estão sendo discutidas na Câmara do Plano em 3244outras Câmeras do CNRH que vai em parceria com alguma, a própria TNC que 3245pareceu no trabalho anterior, foi quem financiou o primeiro trabalho, financiando 3246estudos nessa linha a oficina que a metodologia que estabeleceu ecorregiões 3247aguáticas no Brasil já é uma metodologia da TNC com pesquisadores da TNC, então 3248a idéia é que se aproxime essas duas entidades junto ao Ministério para que esse 3249trabalho continue nessa linha, como eu sugeri, por exemplo, você ter os ideogramas 3250típicos regionais por ecorregiões aquáticos, mas a Resolução em si que está na 3251 pauta da CTPOAR não adota este procedimento, até porque lá nós ouvimos aqueles 3252mesmos argumentos que eu falei, mas é complicadíssimo entender ecologia dessas 3253 espécies, não dá para ir por aí e deixa assim, e vamos definir o valor constante fixo

3254ou não, mas tem aqueles passos e envolve muita gente, o sistema de meio 3255ambiente não definiu a parcela ecológica, vamos só definir a parcela da outorga e 3256deixam que eles definam depois, mas se definir depois vai interferir e pode viabilizar 3257ou pode não, pode dar a sorte.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado. Mais alguma observação? 3261Queria saber se seria possível disponibilizar no site?

**O SR. SIDNEI AGRA-** O artigo já está exatamente no link do modelo que eu brinquei 3265e a apresentação também.

3268O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Se puder seria de grande valia. Bom 3269eu acho que o que nós podemos deixar claro, é que essa Câmara vai estar sempre 3270aberta a essa solicitação, a relevância dessa temática é muito grande para a Gestão 3271Ambiental como um todo. E nós guardamos o desenrolar das discussões no âmbito 3272da Câmara de Outorga do Conselho de Recursos Hídricos e registro aqui a 3273necessidade do próprio Ministério de nós fazermos uma discussão mais de fundo 3274para facilitar a coordenação desse processante antes de trazer para a própria 3275Câmara Técnica essa discussão. Então, eu gostaria de registrar a importância de 3276nós no Ministério coordenarmos esse processo para trazer a essa câmara uma 3277proposta articulada entre os dois objetivos que nós temos nesse trabalho. Então não 3278sei se há mais alguma consideração.

**O SR. AURELIANO (Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos** 3282**Hídricos)** - Só complementando Volney. A idéia da discussão amanhã é tentar já 3283programar um evento depois que essa proposta estiver discutida entre nós com a 3284colaboração do SISNAMA todo, é tentar abrir a discussão num seminário ou numa 3285oficina a partir de um documento básico que nós produzamos aqui internamente. 3286Então, isso deve ser resolvido amanhã, já tem uma previsão? Então, só 3287complementando essa discussão, essa articulação interna vai ser muito necessária 3288mesmo.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado. Eu gostaria de agradecer a 3292todos, em particular aos nossos Conselheiros que realmente, perfilhamente, 3293seguraram até esse momento e pedir a todos que amanhã nós consigamos começar 3294a reunião às 9h, que a tarefa que nós temos é uma tarefa grande. Agradecer a todo 3295o pessoal do apoio do CONAMA que ficaram conosco até essa hora, e até amanhã. 3296Encerrada a reunião na parte de hoje.

3299 18 de setembro de 2008

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Bom, já temos quórum. Eu queria dar 3303um bom dia a todos. Gostaria de passar de pronto ao nosso ponto de pauta, dizendo 3304que ontem eu aproveitei, acho que todos devem ter feito uma análise das emendas 3305que foram feitas ontem, no período da tarde. Eu identifiquei algumas questões mais

3306gerais, que eu gueria fazer uma breve discussão com as senhoras e senhores 3307Conselheiros. Antes de passar propriamente dito a análise ponto por ponto, quer 3308dizer, ontem já fizemos um grande avanço, a questão relacionada aos veículos leves 3309saiu, deve entrar aqui uma proposta específica de um prazo para que no âmbito do 3310CONAMA se trate de uma Resolução específica, se dê andamento a Resolução 3311específica, para veículos leves. E, assim, eu teria duas considerações gerais aqui, 3312que eu queria abrir uma rápida conversa com as senhoras e senhores Conselheiros. 3313O primeiro aspecto é o seguinte: eu olhei aqui a questão, principalmente no art. 5º e 33148°, nessa Resolução nós estamos iniciando uma nova fase, em 2012, aliás, esse é 3315um outro aspecto que eu vi que precisa de uma certa emenda, que não está muito 3316 claro o início da fase, principalmente no art. 1º; e para essa nova fase nós 3317 precisamos de motor, precisamos de diesel e depois nós precisamos garantir uma 3318 estratégia de disponibilização desse diesel para os veículos novos que estão 3319entrando a partir de 2012. Então, assim, com relação ao aspecto do diesel, nós 3320vemos aqui, tem uma questão de competência que aparece e eu queria ouvir um 3321 pouco às senhoras e senhores Conselheiros, no sentido de, nós não estamos aqui 3322nessa Resolução definindo o combustível, mas a minha sugestão é que nós 3323 deixemos essa tabela de uma forma indicativa, dando um referencial que o diesel 3324deverá ter basicamente, vamos dizer assim, de forma indicativa essas 3325 características, é um referencial mínimo para orientar a própria ANP no processo. 3326Então, deixar isso claro, sobre a forma indicativa. E a outra questão que eu vejo, que 3327é uma questão mais de fundo, acho importante nós resolvermos isso porque senão 3328ela vai permear toda a discussão e nós vamos discutir no caso a caso, sem ter uma 3329idéia geral, é essa relação com a 315 que eu mencionei ontem. Então, assim, o 3330conceito que nós, pelo menos que eu, ao Ministro ao determinar e ao comunicar ao 3331CONAMA a discussão dessa nova fase e dessa forma urgente, é justamente essa 3332preocupação de garantir essa nova fase, no instituto de, identificando algumas 3333 perdas que nós temos nesse processo de implementação da 315, onde nós de uma 3334forma geral houve uma falha de coordenação geral nesse processo que impediu que 3335nós atendêssemos, a bom termo, o que estava previsto na 315, que se acelerasse a 3336 discussão da fase P7, no sentido de garantir, vamos dizer assim, esse intercâmbio, 3337antecipar de uma forma geral, garantir que no momento adequado, até porque o 3338PROCONVE; essa fase está entrando agora com esses padrões na Europa, acho 3339que agora em outubro. Então, normalmente há uma defasagem, de dois a quatro 3340anos, entre o que implementa na Europa e agui no Brasil, mantendo esse certo 3341conceito. Então, o que nós temos aqui é a discussão de uma nova fase e essa nova 3342fase tem uma clara relação com essa discussão anterior, mas não nos parece 3343adequada e aí entra um pouco a discussão dos motores, (...) para o diesel agora; e 3344esse diesel terá que está disponível para os novos, segundo o que o Ministério do 3345Meio Ambiente apresentou aqui, que está nessa Resolução, já temos emendas, a 3346partir de 2012 esse diesel disponível para atender os novos motores que vão sair 3347com essa especificação da Euro 5 do P7. Então, nós temos uma questão que eu 3348acho importante, por quê? O cenário geral é que as questões relacionadas a 315, 3349que não foram acordadas, devam ser tratadas no termo de ajustamento de conduta 3350com o Ministério Público Federal. E que nós estamos tratando aqui, nessa 3351Resolução, de uma nova fase do PROCONVE, porque senão nós vamos trazer para 3352dentro dessa Resolução aqui, toda uma discussão de compensações e de 3353 procedimentos que vão tratar de uma transição entre a P4 e a P5. Então, eu gueria 3354trazer um pouco essa discussão, porque ela permeia em diversos momentos da 3355discussão dessa Resolução e eu gostaria que nós fizéssemos um esclarecimento 3356inicial sobre essa questão da 315 e em relação a essa nova Resolução que nós 3357 estamos discutindo, para que não entremos na discussão de uma forma, vamos

3358dizer assim, lateral. Que nós saibamos claramente quais são as questões que nós 3359estamos tratando nesse ponto. Então, eu queria chamar a atenção para essa 3360questão do diesel, porque tem algumas questões de prazo lá, acho que são 3361equacionáveis, em função até do próprio entendimento da ANP, da ANFAVEA, muito 3362mais do que o próprio Ministério, eu estava vendo lá algumas questões de dilatação 3363de prazo. Mas acho que esse conceito básico de termos um referencial, um 3364indicativo das características do combustível e de outro lado essa relação com a 3365própria 315, que eu acho importante nós tratarmos aqui, antes de iniciarmos o ponto 3366a ponto. Por favor, a palavra aos senhores Conselheiros.

3367

3368

3369A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) – Bom dia a 3370todos. Acho que essa sua consideração vai ser devidamente discutida quando nós 3371chegarmos lá na frente, numa proposta da CNT, de criação de um novo artigo entre 3372o segundo e o terceiro. Mas especificamente eles estão colocando como alternativa 3373de fabricantes ou importadores cumprir a 315 ou opcionalmente essa. Quer dizer, 3374vários argumentos foram colocados ontem, com relação à dificuldade de 3375operacionalizar um motor para um tipo ou para outro, ficou entendido que poderia se 3376passar de imediato para a implementação do motor que atendesse ao diesel melhor, 3377ao S10, que esses motores suportariam, essa opção atenderia aos dois casos, pelo 3378menos foi isso que eu entendi. Acho que nessa linha nós poderíamos, então, investir 3379realmente nessa busca do S10, de imediato, e esperar que os fabricantes se 3380adaptem e que as questões de produção do diesel sejam superadas. Então, eu 3381entendo que há possibilidade de se avançar nessa linha, de tratarmos aqui essa 3382Resolução, independentemente da 315, que seria uma questão a ser discutida em 3383questão judicial.

3384

3385

33860 SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) - Bom dia. O que vou falar aqui, talvez 3387seja um pouco mais abrangente e diferente do que nós estamos conversando, mas 3388acho que tem pertinência. Senhor Presidente, eu gostaria de saber, eu estava 3389relendo aqui a proposta original encaminhada pelo Ministro, há uma coisa muito 3390interessante que eu acho que nós estamos nos levando, o Ministro é uma cabeça 3391política fantástica, uma pessoa com uma visão muito interessante. E nesse seu 3392discurso, perante o CONAMA, ele fixou essa data de 2012, mas em nenhum 3393momento, até na Resolução quando nós pegamos o art. 1º, que ele fala da 3394Resolução, não se falou em nenhum momento em datas. Se não me engano, para o 3395PROCONVE, essa fase P7 era para 2015. A versão inicial da 315 é para 2015. 3396Então, acho que nós estamos aqui fazendo uma confusão e um desserviço ao 3397Ministro. No momento em que, se ele não quis mencionar isso, justamente não está 3398querendo e disse muito corretamente, que a questão da 315 é uma questão que 3399está no Judiciário, cabe ao Judiciário resolvê-la. Nós não temos que nos meter na 3400315, mas nós temos que nos meter realmente na viabilidade, na efetividade da 3401 implementação de uma P7. O que me parece, desculpem aqui, eu não tenho, a 3402capacidade é só de nós analisarmos, eu acho que é vivência analisar o que é o 3403 discurso e o que é o fato. O discurso do Ministro é no sentido de nós apresentarmos 3404à sociedade alguma coisa que traga, para 2012, os benefícios que nós só teríamos 3405em 2015. Como é que nós poderíamos fazer isso, sem criar imbróglios e ao mesmo 3406tempo tentando resolver um imbróglio operacional, que hoje está montado num tripé, 3407que é a produção ou a importação do combustível, até porque não existem fontes 3408suficientes no mercado internacional para abastecer as necessidades dagui. Ao 3409mesmo tempo, a produção dos motores, cuja demando tem um certo prazo. E por

3410último, a montagem de toda uma logística de distribuição, capaz de ser suficiente 3411 para o País. Porque nós estamos diante de uma situação, que até ontem foi 3412 ressaltado no caso dos veículos leves, nós vamos, a partir de 1º de janeiro de 2009, 3413ter os veículos que vão cumprir o que lhes foi exigido pela 315, só que o combustível 3414não existe; com todo respeito pelo Ministério Público, pela Justiça, por favor, não 3415 será infelizmente, não serão multas ou decisões judiciais que tornarão inexequível a 3416apresentação, ao consumidor, desse óleo diesel em tempo hábil, para que esse 3417 veículo funcione satisfatoriamente dentro dos níveis de emissões que nós estamos 3418procurando estabelecer. Nós queremos um ganho em relação às fases anteriores e 3419no contrário, o que vai acontecer com esse veículo funcionando, é que ele vai ser 3420pior do que a fase 0. Entrando com o combustível que nós estamos hoje, que é o 3421S500, e não com o S50, ele vai poluir muito mais, os sistemas são totalmente 3422ineficientes e incompatíveis, nós não vamos nem levar o fato de os problemas do 3423 usuário em si, mas nós estamos tratando da questão ambiental, os padrões de 3424emissão fugirão completamente aos objetivos do nosso plano. Então, eu acredito 3425 que a solução para isso daqui é nós estabelecermos que, claramente, de que a fase 3426P7 é para 2015 e, voluntariamente, aqueles que queiram antecipar esses três anos, 34270 que é o Ministro, estariam dispensados do cumprimento da fase P6, porque eles 3428 estariam adiantando. Há um problema operacional levantado ontem pela Petrobrás, 3429 pela própria ANP, que seria o seguinte: que nem em 2012, parece que seria viável a 3430apresentação do S10. Ela sairia somente com o S500. Mas ao mesmo tempo, se 3431 não me engano, por favor, o pessoal da ANFAVEA me corrija, foi dito também que 3432 seria possível aos motores nessa fase operar, como está acontecendo na Europa. 3433com o S50, provisoriamente, até que houvesse a condição de disponibilizar esse 3434combustível para o usuário normal. Eu acho que nesses aspectos nós resolveríamos 3435uma situação institucional séria, daríamos num momento uma coisa muito pró-ativa, 3436credibilidade ao CONAMA, porque estaríamos produzindo alguma coisa inexegüível 3437e estaríamos ganhando, indo ao encontro do que o Ministro propõe, que adiantemos 3438essa fase do PROCONVE. Porque isso se transforma em condição sine qua non e 3439até 31/12, deste ano, as empresas, sejam elas do ramo de combustível ou 3440automotivo, terão que expressar ao IBAMA sua adesão a essa nova Resolução do 3441CONAMA. Eu acho que com isso nós daríamos o passo, que é o que o Ministro 3442 espera de nós. Muito obrigado.

3443 3444

3445**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado. Só tentando esclarecer. A 3446idéia seria operar com S50, a partir de 2012, em todo o País, é isso?

3447 3448

3449**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Se não me engano, já é S10.

3450 3451

3452**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Mas aí seria só 2013, parece que a 3453Petrobrás estava prevendo.

3454 3455

3456**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** A partir de 2012 os motores já 3457estariam para S10.

3458

3459

3460**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Os motores estariam prontos? 3461

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Os motores estariam prontos e 3463apenas dependeriam da parte operacional de logística de disponibilização desse... 3464De produção e disponibilização desse combustível. Existindo uma fase de transição, 3465que aí seria ajustada entre IBAMA e Petrobrás; e a ANP, evidentemente, que é 3466quem cuida dos combustíveis.

3470 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Certo. A questão que se coloca é a 3470 seguinte: efetivamente nós teríamos essa. Porque o nosso objetivo, de uma forma 3471 geral no CONAMA, é definir padrões de emissão. Nós estamos tratando de algumas 3472 outras questões aqui, justamente para facilitar. A questão que se coloca é a 3473 seguinte: esse padrão vai conseguir ser atendido a partir de quando? Essa que é a 3474 pergunta.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Do ponto de vista do veículo ou do 3478combustível?

34810 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - De emissão.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** De emissão. Por favor, da ANFAVEA 3485quem fala é o Henry.

**O SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA)** – Bom dia. O padrão de emissão em 3489campo seria atendido a partir do momento que o veículo, em campo, começasse a 3490utilizar o S10. O veículo estaria sendo fabricado a partir de 1º de janeiro de 2012, 3491atendendo padrões de emissões na homologação do Euro 5. Em campo, se não 3492houver o S10 e ele utilizar o S50, a funcionabilidade do veículo é mantida. Os níveis 3493de emissão dele, nós não temos idéia...

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Certo. Mas a questão que se coloca é 3497a seguinte: nós vamos ter o motor em 2012... Com licença, só um instante.

**A SR**<sup>a</sup>. **IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Então, no dia 1° de janeiro de 2012 nós 3501já teríamos o motor?

**O SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA) –** Já teria o veículo em campo.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Eu vou ter que me ausentar porque 3508me chamaram com urgência. Vou ter que interromper a reunião, retorno em 10 3509minutos. Se vocês quiserem algum esclarecimento, eu pediria, talvez, para o Thiago, 3510que é o Presidente da Câmara de Saneamento, dar uma coordenada enquanto eu 3511saio um pouco. Eu já retorno.

3514A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) – Bom, só para esclarecer uma dúvida com 35150 Henry. É possível cumprir esse artigo novo que o Ministério de Minas e Energia 3516propôs, que seria no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, 3517será admitida a disponibilização para utilização em veículos da fase P7, do diesel 3518comercial que atende a especificação de que trata a Resolução ANP 32/2007. O 3519motor estaria pronto em 1º de janeiro, mas o S10 poderia começar a ser distribuído 3520em 2013, é isso? 1º de janeiro de 2013.

35230 SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA) – Isso mesmo. Só que nesse período, a 3524utilização do diesel atual, o S500, é inviável; aí cria todo aquele comprometimento, 3525aquele estrago que nós mostramos. Entretanto, para o S50, do ponto de vista 3526funcional, é possível; o veículo poderá utilizar o S50, até que haja a disponibilidade 3527do S10, desde que não demore anos. Durante esse período, a funcionabilidade do 3528veículo é garantida. O que nós não sabemos é como que ficam os níveis de emissão 3529dele, em campo. Com certeza, ele vai emitir menos do que os veículos Euro 3, Euro 35304, nós não sabemos se ele atinge o nível de emissão do Euro 5, mas do ponto de 3531vista de funcionabilidade nós entendemos que é possível e a partir do momento que 3532esse veículo, em campo, começar a utilizar o S10, que se entende que seja 3533distribuído a partir de 1º de janeiro de 2013, esse veículo passará a emitir aquilo que 3534era previsto, com certeza.

**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Mas nós estamos trabalhando com a 3538perspectiva de em 1º de janeiro de 2009 já ter disponível o S50. A própria Petrobrás 3539já apresentou um cronograma da distribuição desse tipo de combustível.

**O SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA) –** No Brasil inteiro?

**A SR**<sup>a</sup>. **IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Não, gradativamente. Foi o cronograma 3546que foi apresentado pela Petrobrás, a partir de 2009. Ou seja, em 2012, certamente, 3547teremos uma distribuição ampla desse combustível S50, que não afetaria a 3548qualidade do motor já apropriado para o S10.

3551A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) – Só ainda 3552nessa linha, eu acho que... Eu gostaria de perguntar o seguinte: em 2012, o S50 já 3553permitiria a eliminação do S500 ou ainda estaríamos convivendo com os dois? 3554

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS)** – Ainda estaríamos convivendo entre 3557os dois. O que nós colocamos, nós temos um cronograma e vamos começar a 3558disponibilizar esse S50 em janeiro, vamos focar nas regiões metropolitanas. Mas 3559isso vai criar uma massa crítica para que em janeiro de 2012 nós já possamos fazer 3560com que esse produto esteja disperso no País, em vários postos, num planejamento 3561a ser feito, permitindo assim a utilização dos veículos da tecnologia P7. No mesmo 3562caso da Europa, ela também, talvez tenha tido impactos ambientais maiores do que 3563os do Brasil; os Estados Unidos tem maiores impactos ambientais que o Brasil, e lá 3564também se admite isso. Ele deve ser certificado com 10, mas usa 50. Aliás, nas

3565regiões que têm 50, tem outras que nem 50 têm. Então, o S50 permitiria a utilização 3566do P7 e em 2013 começaria, então, a disponibilização do S10.

**A SR<sup>a</sup>. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** Ainda com a 3570Petrobrás. Aquela questão que foi colocada, da dificuldade de se conviver com três 3571tipos diferentes. Então, em 2013 já estaria eliminado o S500, haveria então...

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) –** Não, nós vamos continuar a ter o 3575S500. Esse cronograma que vai ser levado e discutido, nós não temos como trazer 3576aqui, é aquele planejamento que está nos artigos, o planejamento de ofertas de 3577diesel.

**A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** Então, em 35812013 nós teríamos o S500, o S50 e o S10 no mercado?

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) –** Com certeza. Em regiões 3585diferentes.

**A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** O mesmo 3589veículo pode transitar de uma região para outra, aquilo que foi colocado ontem.

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS)** – Mas o importante é ter o S10, quer 3593dizer, o S50 e o S10. A grande dificuldade dessa legislação é você permear esse 3594diesel em vários postos, estar disponível para veículos dessa tecnologia. Em janeiro 3595de 2012, isso já vai estar acontecendo. Então, não vai ser óbice para a introdução 3596desses motores, como colocou a ANFAVEA. Agora, esses planejamentos, de tipos 3597de diesel e ofertas, eu não tenho condições aqui de colocar; o que nós estamos 3598colocando é: em janeiro de 2013 já começamos a fornecer o 10 e em janeiro de 50 3599nós teremos que ter esse produto espalhado.

**O** SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) – Ontem, durante a 3603exposição, foi falado que não tem como obrigar o revendedor a revender o S50 ou o 3604S10; e também foi exposto que naturalmente o S50 ou o S10, seria mais caro que o 3605S500. A possibilidade da distribuição desses três tipos de combustíveis, 3606paralelamente, não vai dificultar a capilarização da distribuição, por exemplo, do S10 3607e do S50, uma vez que vai ter o S500, que é mais barato, que vai continuar 3608disponível?

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) –** Não. Claro que nós vamos ter que 3612ter um trabalho, vai ser um trabalho a ser feito, mas é a realidade que nós temos em 3613cima dos cronogramas de investimento. Como eu coloquei, são unidades que... 3614Vocês viram o porte dessas unidades, 5 anos para conseguir realizar uma, nós 3615estamos realizando não sei quantas. E como eu falei, a nossa programação de 3616construção estava em cima do diesel 50, eu até coloquei as características dos

3617projetos de cada uma e de repente veio a antecipação do 10. Então, nós estamos 3618revendo esses planejamentos, por isso que nós estávamos colocando, hoje eu não 3619tenho bem esse cronograma de disponibilidade desses produtos. Enfim, nós vamos 3620ter um prazo, segundo está regulamentado aqui na legislação, e lá no MME, com o 3621MMA, nós vamos com esse prazo para reformularmos os nossos planejamentos, 3622são planejamentos complicados, das ofertas do produto. O que nós temos que 3623garantir é a introdução do P7. Então, se é para 2012, nós iniciamos com o 50 e em 36242013 com o 10. Para os veículos com tecnologia P7.

3625 3626

3627**A SR<sup>a</sup>. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** Uma questão 3628que eu acho que não pode ficar esquecida, é porque foi colocado aqui esse 3629planejamento a cargo do Ministério de Minas e Energia, da ANP e Petrobrás, ontem 3630mesmo foi colocada a necessidade de uma negociação nacional, envolvendo os 3631outro atores, que seriam os distribuidores e revendedores.

3632

3633

3634**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) –** Com certeza. Como nós colocamos 36350 MME, estão englobadas todas as atividades afetas ao MME e no texto estava o 3636MMA também. Então, eu acho que não haverá problema.

3637 3638

36390 SR. RICARDO HASHIMOTO (FECOMBUSTÍVEIS) - Bom dia novamente. Com 3640 relação a essa questão da dificuldade e eu vejo muito dificuldade, realmente, de nós 3641 conseguirmos fazer essa negociação, porque negociação depende da boa vontade e 3642dá vantagem para todos, o "ganha ganha", vamos dizer, se tem um perdi ganha, 3643 quem perdi sai fora do tabuleiro da mesa. Então, houve uma época em que o 3644combustível tinha o mesmo preço no Brasil todo, era a visão do governo na época, 3645de que deveria haver a uniformidade, até para que não houvesse a existência de 3646você ir para o sertão, aquela coisa das fronteiras distantes do País, levar o 3647progresso. Então, o combustível tinha o mesmo preço. Nós temos que resgatar um 3648 pouco esse conceito, para eventualmente viabilizar a questão financeira, a questão 3649do custo do produto. Existem outros parâmetros, por exemplo, se você colocar o 3650mesmo preço de produto nobre e não nobre, tanto faz para cada um, você pode não 3651ter o produto nobre para todos ou para finalidade específica, por exemplo, de 3652 regiões metropolitanas. Então, é claro, é um equilíbrio delicado, mas eu acho que 3653nós vamos chegar num ponto que para conseguirmos esse equilíbrio, algumas 3654regras vão ter que ser, vamos dizer, resgatadas, talvez com que todo o diesel do 3655País subsidie, vamos dizer assim, a colocação do diesel geograficamente 3656distribuído, a colocação do diesel de melhor especificação nas regiões 3657metropolitanas e tudo mais; ou seja, o custo do diesel no Brasil inteiro deveria ter 3658alguma coisa para subsidiar e não deixar que naquela região, que é importante que 3659tenha o produto, que seja, vamos dizer, palatável para o consumidor, para não usar 3660outras palavras, financeiramente que ele não tenha esse degrau tão grande que fale: 3661"não, isso aí não é minha obrigação, eu não quero participar". Então, a minha visão, 3662 inclusive até pronto para dar uma sugestão, para que se possível for, dentro do texto 3663dessa Resolução, falar que alguns parâmetros sejam esses; claro, não dar números, 3664não vamos engessar, não sou eu que vou dar o número, mas nós temos que colocar 3665que a engenharia desse processo deve levar em conta de que isso que se vislumbra 3666necessita dessas ferramentas.

3667

**A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Em relação ao que o Volney tinha 3670colocado, de que nós não podemos vincular a fase P6 com a P7. Eu concordo, acho 3671que podemos usar como base, algumas coisas, como já foi colocado aqui. Agora, 3672como a Norma citou, no artigo em que se faz referência, que se pode utilizar 3673parâmetros da 315, acho que não devemos estar vinculando mesmo, como você 3674disse. Agora em relação ao que o João Emílio falou, da credibilidade, eu acho 3675realmente que nós temos que nos preocupar com essa credibilidade, só que não 3676fizemos a lição de casa do P6. Então, é até por isso que nós estamos sendo 3677cobrados, para adiantarmos o P7 e cumprirmos realmente o P7. E o fato do Ministro 3678não ter colocado na Resolução, as datas, eu acho que isso foi até uma gentileza 3679dele, para que nós, nesse espaço aqui de discussão, onde estão todos os setores 3680representados, nós estabelecermos, só que ele deu a manifestação, qual é a 3681vontade dele. Que é 2012.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Eu acho que aí nós estaremos 3685cumprindo exatamente a vontade dele.

3687
3688**A SR**<sup>a</sup>. **IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Na verdade, nós estamos preocupados 3689com o cumprimento efetivo. Então, o que nós temos que acordar aqui, isso

3689com o cumprimento efetivo. Então, o que nós temos que acordar aqui, isso 3690realmente é um acordo, é que todos os segmentos consigam cumprir o que estamos 3691colocando aqui. Então, é viável? Pelas apresentações de ontem é viável. Pela 3692apresentação da ANFAVEA e pela apresentação da Petrobrás, é viável cumprir 3693esses prazos que estamos colocando aqui. Então, dessa vez nós temos que fazer a 3694lição de casa. Agora, eu acho que nós não precisamos fazer referência ao P6, 3695realmente não estar vinculando uma coisa com a outra, porque o P6 já está sendo 3696decidido num outro âmbito. Infelizmente não era o âmbito ideal, mas é o âmbito que 3697está sendo discutido agora. Acho que nós temos que nos concentrar na P7, na 3698eficiência disso, se preocupar com a distribuição, com essa questão do custo 3699também, para que o consumidor também nos ajude no cumprimento disso, a 3700fiscalização disso, que eu acho que é um ponto crucial também e que nós não 3701estamos discutindo aqui, a fiscalização, e como tornar isso, de fato, toda a cadeia, 3702todo o processo realmente estar de acordo com o que nós estamos discutindo.

**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) –** Mais algum Conselheiro 3706para debater? Eu entendo a inquietação do Setor Produtivo, no sentido de tentar 3707incluir essa alternativa em relação a 315, porque realmente é preocupante que se 3708tenha a obrigatoriedade de se instalar motores Euro 4, para num prazo de um ano já 3709promover essa mudança Euro 5. Isso vai ter gasto, tanto para a indústria, como 3710gasto depois ao consumidor direto.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Tem toda uma formação de mão—de—3714obra para isso daí, que leva um tempo também. Não se pode soltar produto sem 3715estar devidamente preparado para fazer a manutenção.

**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) –** Eu entendo a preocupação 3719e creio que ela também é válida em outros temas que nós vamos discutir mais à 3720frente, como a garantia de 1600 para 500 mil quilômetros, a mudança que já foi

3721 pedida aqui pela CNT, que se tivesse. Contudo, eu creio que mesmo que nós 3722façamos essa mudança aqui, Conselheira Ivy, eu não consigo enxergar de fato uma 3723 proteção jurídica para que se estabeleça esse tipo de dispositivo, porque ele é um 3724dispositivo simplesmente dando uma alternativa ao não cumprimento de um 3725instrumento que tem poder normativo e eu creio que o único remédio jurídico 3726 realmente aplicável nesse caso, é o tão falado e comentado e possível e "Oxalá 3727bem-vindo" termo de ajustamento de conduta, da Procuradoria, do IBAMA, do 3728Ministério e do Setor Produtivo. Eu não sei a quantas andam as conversações para 3729esse ajustamento e aí se tiver alquém aqui do setor que esteja participando dessas 3730conversas, pode até nos esclarecer, mas por enquanto eu não vejo remédio jurídico 3731 mais adequado que o termo de ajustamento de conduta, até porque essa proposição 3732de uma alternativa à 315, eu acho muito pouco provável que ela se sustente na 3733Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Eu sou fregüentador da Câmara Técnica de 3734Assuntos Jurídicos, nós entendemos bem os humores daqueles Conselheiros, são 3735 extremamente competentes e preparados, e não vejo um humor positivo para esse 3736tipo de proposição. Então, nesse caso, eu penso que a indústria pode não só retirar 3737essa proposta, mas procurar um... Já que se estabeleceu o espaço de tensão 3738necessário, Conselheiros, para que nós negociemos redações mais adequadas ao 3739longo do texto, em relação a prazos que possam satisfazer a indústria; e aí nós 3740acompanharmos essa negociação, se for possível, essa mesma Câmara Técnica, a 3741 posterior. Acho mais adequado que a Câmara Técnica aprove depois uma moção à 3742Procuradoria, para que seja feito um ajustamento; e aí vai depender muito do 3743processo de convencimento junto a esses Conselheiros, que seria uma maneira 3744dessa Câmara Técnica se manifestar oficialmente a respeito do tema e a respeito do 3745 entendimento que nós temos, de que a indústria e o consumidor final não podem ser 3746prejudicados, só porque não conseguimos cumprir uma Resolução. Quando eu digo 3747"não conseguimos cumprir uma Resolução", estou tratando de todo o ciclo, desde 3748 quem fiscaliza até quem fiscaliza quem fiscaliza, que somos nós, o CONAMA, então 3749eu incluo todos. Então, eu acho mais possível, já que temos esse espaço de tensão 3750criado para uma negociação, nós pensarmos numa moção posterior e pedindo que 3751se agilize de repente um ajustamento de conduta entre todas as partes, do que 3752incluir isso no texto, porque eu não vejo chance dessa redação prosperar, nem aqui 3753e muito menos na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

3754 3755

3756**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Conselheiro, agradeço muito suas 3757oportunas e sábias palavras, mas acho que nós poderíamos, talvez, encontrar uma 3758solução de compromisso, não há em nenhum momento a intenção de marginalizar a 3759ação do Ministério Público. Eu acho que, talvez, o que nós poderíamos fazer é que 3760essa antecipação fosse feita ouvido o Ministério Público e desde que haja anuência 3761ou ajuste de conduta com o Ministério Público. Assim passaria alguma coisa? O 3762senhor acha que assim ficaria possível de nós passarmos na parte jurídica?

3763 3764

3765**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) –** Conselheiro, repete. Por 3766favor.

3767

3768

3769**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Se nessa parte da antecipação, o 3770prazo do P7 continua sendo em vez de 2012, 2015. Antecipando em três anos, 3771ouvido o Ministério Público para a solução dos ajustes de conduta necessário. 3772

. . –

## 3773**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) –** Mas é essa...

37743775

3776**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Nós estaríamos respeitando as ações 3777que estão sendo feitas, respeitando a manifestação do Ministério Público, 3778adiantando em termos práticos, possibilitando o adiantamento em temos práticos, 3779que é o objetivo do Ministro, e dando a condição, porque não interessa. A 3780exequibilidade da Resolução é fundamental, se ela não for exequível, seja no 3781aspecto, quer dizer, passar na nossa Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, não 3782tem sentido nenhuma coisa ser proposta. Nisso eu concordo plenamente com o 3783Conselheiro. Então, como é que nós poderíamos produzir um texto que permitisse 3784isso tudo, sem ferir a competência do Ministério Público, sem ferir as ações que 3785estão lá dentro, mas ao mesmo tempo dando ao Ministro o que ele quer e 3786 viabilizando para todos, uma solução desse problema. Porque, infelizmente, me 3787parece que não só a solução judiciária pura e simples, quer dizer, ao menos que 3788 exatamente haja o ajuste de conduta, essa coisa mais, uma saída para essa 3789 solução, não vão existir os meios físicos; mesmo que exista, alguns produtos não 3790 estarão disponíveis. E não adianta, não serão multas, não serão cadeias, nada disso 3791nessas ações produzirá o resultado que nós queremos; o resultado que nós 3792 queremos é a melhoria das condições de emissões de poluentes. Esse que é o 3793 produto final da nossa Resolução.

3794 3795

37960 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) - Conselheiro, do ponto de 3797vista do convencimento, eu quero até deixar claro, eu concordo com o que é 3798 proposto aqui. Eu concordo com o objetivo final, que é o de nós adiantarmos 3799algumas metas, já trazermos o Euro 5 para 2012, até porque eu detesto essa coisa 3800de tentar levantar o Lázaro de novo, Inês é morta nessa situação, vamos fazer o 3801quê? Então, radicalizar é exatamente o que não vai resolver nada. Então, eu 3802 concordo com a antecipação de metas, uma vez que na outra ponta, no contexto 3803anterior nós não conseguimos fazer o que deveria ser feito, contudo, e aí que é 3804minha preocupação, eu ainda não acredito na legalidade desse positivo. Eu acho 3805que nós vamos esbarrar na legalidade, se houvesse uma forma de fazer isso na 3806forma legal, por isso que entendo que o remédio jurídico mais adequado é o 3807ajustamento de conduta, porque nós temos o Ministério Público, que é o custos 3808 legis, e tendo ele a obrigação de fazer cumprir a lei, o mesmo Ministério Público que 3809 questiona o não cumprimento da 315, obviamente vai questionar esse dispositivo 3810contra legis, esse dispositivo eivado de antijuridicidade. Então, e aí eu guero que o 3811Conselheiro entenda, eu concordo com a intenção do artigo. Se houvesse uma 3812maneira de nós garantirmos a legalidade e se fosse possível fazer isso através de 3813um acordo e conversas prévias com todos os setores representados no CONAMA, 3814até para que não haja toda aquela discussão que nós sabemos que tem no Plenário. 3815ou seja, que seja bem conversado, que os municípios entendam que o que nós 3816estamos tentando, na verdade, é corrigir uma situação que já está calamitosa. 3817Então, para evitar que continuemos até 2015, que nós antecipemos metas para 38182012; que os Estados entendam, que a Sociedade Civil entenda e que a indústria 3819entenda o papel dela, que é o de se adaptar a isso para continuar a sua produção. 3820Se houvesse essa possibilidade de um acordo e a se tomar pelos humores e postura 3821dos Conselheiros aqui presentes, eu não acho difícil esse acordo, eu acho que é 3822possível sair, ainda não acredito na legalidade desse artigo. Então, o que me 3823 preocupa é a redação; é como nós vamos fazer isso sem que seja frágil, a ponto de, 3824no mesmo momento que sair do Plenário, ser atingido juridicamente. Então, se

3825houver uma possibilidade de dar, termos um estofo mais palpável, juridicamente 3826falando, eu creio bem factível e bem possível de isso daqui ser, inclusive, fruto de 3827um grande acordo dentro do CONAMA. Agora, enquanto não houver o que eu 3828chamei de estofo jurídico necessário, isso aqui vai enfrentar problemas. Paulo, 3829IBAMA.

**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA)** – Esses acordos, a própria 315 prevê 3833 instrumentos, que se alguém tivesse algum problema, levasse ao IBAMA que seria 3834 resolvido. Como em todas as fases anteriores aconteceu e aconteceu de ter os 3835 ajustes, só que nesta fase ninguém procurou o IBAMA para fazer acordo nenhum, 3836 então dificilmente vai procurar. Até 31 de dezembro desse ano, se não for alguma 3837 coisa que seja criada de novo, eu também tenho essa mesma preocupação sua, da 3838 legalidade em função da 315, se fisicamente isso não vai acontecer, como o 3839 Conselheiro está colocando, então fica muito fácil resolver o problema aqui, é só 3840 pegar o cronograma da Petrobrás e transformar em Resolução, se essa é a única 3841 alternativa que tem aqui. Porque eu acredito que numa negociação todas as partes 3842 têm que ceder de alguma forma, se a Petrobrás está insistindo que só vai fazer isso 3843 assim, não temos o que discutir, ou temos? Cabe ao Conselheiro do CONAMA 3844 decidir, impor não pode. Pode? Ou eu só posso fazer isso ou eu só quero fazer isso 3845 ou eu só vou fazer isso. Só que tinha que ter feito sim, desde 2002 (...), mas tem que 3846 ser chamado isso atenção, sempre; os prazos que eles precisaram, eles tiveram.

**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL)** – Paulo, só para esclarecer. 3850Já que a 315 abre essa possibilidade de um acordo para... A questão é: a 315 abre 3851uma possibilidade de acordo, só que ela vai abrir uma possibilidade de acordo em 3852relação ao P6, e não ao P7. Mas existiria, dentro do pensamento do IBAMA, de 3853como vocês interpretam, até porque vocês que vão fiscalizar. Existiria a 3854possibilidade de que esse acordo possível, nos termos da 315, envolvesse uma 3855passagem direta a fase P7?

3859possibilidade. O que o Ministro colocou e o que o nosso Presidente colocou, que eu 3860sempre venho dizendo, é que nós sempre estamos abertos, só que ninguém nunca 3861nos procurou com proposta nenhuma. Entende? Até agora, ninguém nunca procurou 3862o IBAMA com uma proposta de ajuste, volto a insistir, como em fases anteriores, 3863houve problemas também, procuraram o IBAMA: "nós estamos com esse problema, 3864o que nós fazemos?" "aconteceu por causa disso e por causa disso"; sempre 3865chegamos a um acordo. A legislação permite fazer isso. Nessa fase, ninguém 3866procurou.

**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL)** – Só para concluir, nesse 3870ponto eu peço a atenção do Setor Produtivo. Ou seja, há possibilidade de um acordo 3871nesse sentido, Paulo, de que se pule a fase P6 e antecipando a fase P7? Eu que 3872não sou do Setor e nem sou do IBAMA, sei disso, desde antes da última reunião no 3873Plenário do CONAMA; ou seja, não é mistério para ninguém, se não houve a 3874procura do Setor Produtivo até agora, foi ou por receio de que isso não se 3875concretizasse; é sempre natural, a indústria sempre tem o receio de que o Governo 3876só quer restringir mais e mais, não regulamentar, mas sempre restringir mais e mais,

3877é um receio que quase sempre acontece. Então, existe ainda essa possibilidade de 3878um acordo no sentido de supressão, não vou usar essa palavra supressão porque 3879seria forte, mas no sentido de abrir mão da fase P6 em nome da antecipação da 3880fase P7. Só para deixar bem claro, porque se é o que a indústria pede e aí eu quero 3881que isso fique bem claro, até porque nós vamos ter instrumentos de transcrição, que 3882podem depois até servirem para qualquer futura negociação entre os setores, 3883legalmente existe essa possibilidade, o IBAMA admite isso, que a indústria, uma vez 3884procurado pela indústria, o IBAMA só pode agir se for procurado pelos interessados, 3885é até duro generalizar a indústria, mas pelos interessados, uma vez havendo o 3886interessado, o interessado procurando o IBAMA. Então, existe a possibilidade legal, 3887a fora esse instrumento, que é essa Resolução que nós estamos vendo aqui agora. 3888Existe a possibilidade legal, de uma negociação só entre as duas partes; tem que ter 3889alguma homologação depois, não é? Não sei.

**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA)** – É decisão exclusiva do IBAMA. Agora, eles têm 3893que ser argumentados, você tem que levar o problema. Qual é o problema? "Eu 3894tenho uma produção de 20 motores e só consigo fazer 10, preciso de mais um ano". 3895Sempre fizemos assim. Nós nunca estivemos lá com a intenção de só regular, como 3896você falou; muito pelo contrário, todas as questões levadas pelos fabricantes, até 3897hoje, durante esses 22 anos, foram atendidas, por quê? Nós sabíamos que tinham 3898fundamentos. Agora, em bloco, nunca ninguém veio em bloco, como está se 3899comportando agora, sempre tive problemas específicos, a abertura que tem na 3900Resolução 315 é para casos específicos, pontuais, exatamente para não 3901comprometer a fase. Então, negociação de adiar a fase, em troca; aliás, volto a 3902insistir, não existe antecipação, senhores Conselheiros. Essa fase que está se 3903esperando é uma fase nova, ela não existe, não está regulamentada que está 3904antecipando e nem nada; 2016, que falam, 2015, eram pretensões de se fazer. 3905Então, não existe antecipação. Então, essa fase da 315, nunca aconteceu o fato de 3906se querer adiar a fase em bloco, toda a fase. Essa que é a questão diferente.

**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) –** Paulo, o Henry vai falar 3910agora, mas antes do Henry, pode até ser uma dúvida dele também, é até bom que 3911você responda antes. Uma fala me preocupou, você disse: "desde que tenha 3912argumentação".

**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** Mas isso é o que está no Regulamento, não 3916são minhas palavras.

**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) –** Mas o que eu quero saber é 3920o seguinte: sobre que condições, hipoteticamente falando, até para não 3921comprometer a sua fala, para que você possa fazer uma fala da forma mais técnica, 3922despretensiosa e sem conseqüências possíveis. Hipoteticamente falando, qual seria 3923a condição, quais seriam as circunstâncias necessárias para que, por parte do 3924IBAMA, esse tipo de acordo fosse aceito? E veja que enquanto o Presidente não 3925chega, nós já estamos fazendo papel de câmara de consertação. Hipoteticamente 3926falando, quais seriam as condições para que um acordo dessa magnitude fosse 3927aceito por parte do IBAMA?

3929**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** Thiago, eu não sei, cada caso é um caso. Por 3930isso que está previsto, você tem que justificar. Levar o problema e justificar.

3931 3932

3933**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) –** Não existe a possibilidade 3934de fazer por setor em geral?

3935 3936

3937**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** Nunca aconteceu isso. Mas nós também, 3938durante esse tempo nunca nos fechamos a isso. Eu volto a insistir, nunca nos 3939fechamos a negociar, só que nunca ninguém chegou lá para o IBAMA para dizer: 3940"nós estamos com esse problema"; ninguém nunca chegou.

3941

3942

3943**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Bom, gente...

3944

3945

3946**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) –** Presidente, o Henry queria 3947falar.

3948

3949

3950**O SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA) -** Eu só queria prestar o nosso 3951esclarecimento, quanto ao que foi colocado agora pelo Presidente, antes do IBAMA, 39520 Sr. Paulo Macedo, referente à que existam instrumentos na 315 que permita ao 3953IBAMA resolver a situação através de alguma ação do próprio IBAMA. O que ele 3954está citando é o art. 34 da 315, que fala: "o IBAMA, mediante decisão motivada e 3955exclusiva, poderá conceder ao fabricante ou importador dispensa temporária de 3956atendimento ao estabelecido nesta Resolução". Aqui cabem duas explicações: 3957 primeiro de que essa dispensa, que trata esse artigo, ela no nosso jargão é 3958conhecida como waver, ela é concedida ao fabricante do veículo; não existe uma 3959concessão de um *waver* coletivo, a todo um setor ou toda uma dispensa de 3960atendimento. Ela até hoje, quando foi dada, ela foi concedida em função de alguma 3961 dificuldade específica, que algum fabricante apresente e argumente junto ao IBAMA, 3962iustificando a não possibilidade de algum atendimento por algum tempo e, então, o 3963IBAMA concede o chamado waver, até que o fabricante se ajuste e consiga atender 3964o que é prescrito pela Resolução. No caso específico, o problema não era um 3965problema do fabricante. Primeiro, vamos colocar desse modo, o nosso problema era 3966a não disponibilidade do combustível, da especificação do combustível para o 3967atendimento da Resolução em si e para com o desenvolvimento necessário para 3968esse atendimento. Segundo, o fato de que nós não tenhamos vindo ao IBAMA, 3969reclamar ou colocar que nós não poderíamos fazer esse atendimento, nós sempre 3970achamos isso totalmente desnecessário e dispensável, na medida em que o próprio 3971IBAMA estava participando do Grupo de Trabalho na ANP, que estava exatamente 3972 discutindo essa dificuldade, da especificação e da produção do combatível. Então, 3973 dizer que não sabia, eu até fico surpreso, porque ele foi, inclusive, bastante atuante 3974em todas as discussões, no sentido de cobrar que essa especificação acontecesse. 3975Então, nós até estávamos entendendo que tínhamos no IBAMA um defensor da 3976nossa causa. Eu agora até estou muito surpreso, de ver que ele, na realidade, 3977estava esperando que eu dissesse que nós não estávamos em condição de atender. 3978na medida em que ele estava defendendo esse ponto junto à própria Agência 3979 Nacional do Petróleo. Tudo bem, eu estou surpreso, mas acho que é uma coisa que 3980nós podemos fazer. Não fizemos coletivamente porque a concessão é dada a cada

3981 fabricante, isoladamente, e até agora nós estamos discutindo isso, não em bloco 3982 como foi colocado; mas é um problema comum, que está afetando a toda indústria, 3983 no sentido de fazer esse desenvolvimento. Existe sim esse mecanismo, de certo 3984 modo, até fico contente de saber que o IBAMA está reconhecendo que isso é um 3985 motivo justificado para que seja concedida essa isenção ou dispensa temporária, 3986 fico até contente de que isso possa ser resolvido desse modo. Obrigado.

3987

3988

3989**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Thiago, você poderia fazer 3990rapidamente um breve relato?

3991

3992

3994inicialmente a questão dos combustíveis e se chegaria um momento em que nós 3995teríamos a distribuição paralela, dos três tipos de combustíveis. Foi questionada a 3996viabilidade econômica, depois da adoção do S10, uma vez que ontem mesmo foi 3997dito que o S500 é mais barato e não se pode obrigar o distribuidor a adotar o S500. 3998Então, houve essa preocupação, de grande parte dos Conselheiros, da distribuição 3999paralela dos três tipos de combustíveis e não só a unificação do tipo, mas foi tudo 4000em torno realmente da questão da 315, dos prazos. E a última discussão foi com 4001base na possibilidade de um acordo, porque pelo que eu vejo, há dificuldade da 4002idéia em si, da idéia de se suprimir essa fase P6 para que partamos direto para a 4003fase P7; o que existe é uma dificuldade da legalidade, do estofo jurídico necessário, 4004para que nós possamos votar com a segurança de que isso não vá ser 4005antijuridicamente atacado, assim que sair da Câmara ou do Plenário.

4006

4007

4008**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Certo. Nada melhor do que a 4009representante do Ministério Público Federal, Dr<sup>a</sup>. Ana, para nos trazer algumas luzes 4010sobre essa questão.

4011

4012

4013A SRa. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF) - Bom dia. Como não vou estar na 4014reunião jurídica, também espero que esses problemas não cheguem lá na frente e 4015que nós já consigamos mandar uma proposta que seja juridicamente viável. A 4016Resolução 315 está vigente, ela não foi revogada e não só está vigente como o 4017 Judiciário reconheceu a vigência dela. Eu vou pedir licença para ler alguns trechos 4018da decisão do juiz, não sei se os senhores Conselheiros tiveram conhecimento da 4019decisão, foi do dia 16. O juiz começa falando que o cerne do problema. Essa 4020decisão foi dada na ação contra a Petrobrás e ANP. A ação contra as montadoras 4021ainda não teve apreciação de liminar. "O móvel da controvérsia em apresso, reside 4022do receio de que a falha da Agência Nacional de Petróleo, ANP, na implementação 4023da regulação da qualidade do diesel a ser oferecido ao mercado consumidor, a partir 4024de janeiro de 2009, adicionado pela circunstância da Petrobrás não ter (...) esforços 4025no sentido de criar condições objetivas para o fornecimento do produto em 4026destaque, diesel S50, venha a frustrar ou atrasar a concretização da norma 4027ambiental que se acha projetada na Resolução 315 do CONAMA". Então, o 4028problema é esse. E o juiz na sua motivação fala: "soa manifestamente desarrazoado 4029 supor que os avanços tecnológicos, especialmente os que recaem sobre veículos 4030automotores, sejam desconhecidos a ponto de exigir das montadoras lapso temporal 4031excessivamente elástico para adaptação dos carros nacionais. Cuidando se de 4032 questão fundamental, que concerne à saúde da população, era de se esperar dos

4033entes e empresas públicas envolvidas nos esforcos de melhorar as condições do ar. 4034todos eles afetados ao mesmo centro de poder, atuação pró-ativa, até mesmo se 4035antecipando aos prazos indicados na legislação de regência. Por consequente, os 4036problemas argüidos pelas rés, tanto em relação à oferta de combustível, quanto em 4037relação às tecnologias de motores disponíveis, se me afiguram manifestamente 4038evasivas, suscitadas por quem não quer ou busca adiar cumprimento das (...) 4039normas. Enquanto a Petrobrás condiciona o fornecimento do diesel mais limpo à 4040existência de motores novos, adaptados, a ANFAVEA, mesmo reconhecendo que as 4041montadoras já fabricam os motores adaptados no Brasil, alega que não é possível 4042utilizá-los aqui, pois não atendem soluções técnicas diferentes das especificações. 4043 Como se ver, salta aos olhos que os obstáculos opostos pelas rés ao cumprimento 4044da Resolução 315 erigem-se antes em aguda afronta ao consumidor nacional, como 4045se o consumidor europeu merecesse maior consideração e respeito por parte delas". 4046Quer dizer, o juiz está fundamentando que a Resolução 315 está vigente. Se ele deu 4047essa decisão no primeiro processo, eu não imagino que venha uma diferente na 4048próxima.

4049

4050

4051**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) –** Só para esclarecimento, Dr<sup>a</sup>. 4052Ana. Isso é de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> instância?

4053

4054

4055A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF) – Juiz de 1ª instância. O que o 4056Ministério Público entende? Que está vigente, que o Judiciário diz que está vigente, 4057a Norma, e que diz que está vigente para 1º de janeiro de 2009, não é para 4058novembro de 2010 como a Conselheira do CNT estava falando ontem, que o motor 4059entraria em 2010, o Judiciário está dizendo: "o que está vigente é 2009". O que vai 4060acontecer se as partes não cumprirem? A ANP e a Petrobrás terão que arcar com 4061multa, que nós estamos pedindo judicialmente; as montadoras não vão produzir. 4062Quer dizer, essa é uma solução. Essa multa, esse dinheiro vai para o SUS, para 4063tratar de doentes; as pessoas vão continuar ficando doentes e nós não vamos ter 4064carros novos, o que na verdade deixa a situação pior, porque só ficam rodando os 4065carros velhos, que são mais poluentes ainda.

4066

4067**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) –** Só para esclarecimento, Dr<sup>a</sup>. 4068Ana. Os recursos dessa multa, veja a preocupação do gestor, vão todos para o SUS, 4069não vai nada para o Fundo Nacional do Meio Ambiente? 4070

4071

4072**A SR**<sup>a</sup>. **ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF)** – Não, foi pedido para o SUS. 4073Porque essa multa não é administrativa, é judicial. Enfim, se nós chegarmos, se 4074essa decisão uma vez mantida e não for cumprida, é multa para um e 4075impossibilidade de produção para outro. Essa é a melhor saída ambiental? Não é o 4076que considera o Ministério Público. E por isso o Ministério Público esteve esse 4077tempo inteiro junto. Não é também o que considera o Ministério do Meio Ambiente. 4078Então, nós estivemos abertos a conversas, desde a primeira audiência em abril, 4079onde estava a ANP e a Petrobrás, eu falei que estaríamos abertos para tentarmos 4080entrar num acordo, porque, enfim, uma decisão definitiva disso aqui demora mais de 408120 anos. As liminares podem ser mudadas em todas as instâncias, volta e vai ter 4082uma sentença desse juiz, que depois é modificada por um acórdão de outro. Então, 4083ninguém tem segurança jurídica, também não é o que o Ministério Público acha, o 4084ideal, acredito que nenhum envolvido acha isso ideal. O que então nós

4085consideramos? O P7 foi uma proposta do Ministro do Meio Ambiente, temos que 4086reconhecer que foi uma proposta boa, louvável, e que na verdade ele se diz 4087antecipar a fase; ele não está antecipando, juridicamente ele está criando a fase, 4088não existe norma nenhuma que falava que ia ser em 2015, não tem programa em 4089lugar nenhum sobre isso, não tem nenhum texto com valor jurídico sobre isso, pode 4090ter ata de reunião, que não vale. Então, o Ministro está aqui criando uma nova fase. 4091Ele está criando uma nova fase que vai servir para colaborar com eventual 4092compensação para o descumprimento da fase P6, por quê? Porque hoje existe a 4093fase P6 e nada. Com a criação da nova norma vai ter a fase P6, eventualmente 4094descumprida, e a P7. A P7 vai melhorar lá para frente, mas ela não é suficiente para 4095trazer todas as melhoras que a P6 traria, porque ela vai ser lá para frente, porque 4096ela vai ter um atraso aí, quer dizer, ela está três anos para frente e os carros que 4097entrarem hoje no mercado ainda vão ficar rodando por algum tempo. Então, naguele 4098 estudo preliminar que foi apresentado pelo IEMA, lá no Ministério do Meio Ambiente, 4099ficou claro que teria uma margem de compensação, a margem de emissão de 4100poluentes, mesmo com a vinda da fase P7, eles precisariam de alguma forma ser 4101 retirados do ar. Essa forma é o que o Ministério Público pretende discutir com a 4102ANFAVEA e Petrobrás, na ação judicial em curso, quer dizer, temos um indicativo do 4103 Judiciário, o que era para ser feito. Perdi em parte aqui, porque eu pedi o S50 em 4104todo o território nacional, o juiz deu o S50 só para os carros novos, mas deu o motor 4105em 2009, está na sua fundamentação. Enfim, e com esses parâmetros é que eu 4106trabalharia para um acordo, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente, 4107juntamente com a Secretaria de Estado, que é a autora da ação contra a Petrobrás. 4108e vem com a participação também da secretaria de município e de qualquer outro 4109Governo que queira, enfim, participar, estará aberto à discussão lá no Ministério 4110Público. De qualquer forma, o que eu vejo dessa proposta? Uma proposta de 4111colocar alternativamente aqui na Resolução, como foi encaminhada aí pelo 4112Conselheiro, se colocar alternativa, isso significa alterar a Resolução 315. Alterar a 4113Resolução 315 tem qual impacto? Primeiro de todos, eu coloquei quatro aqui. O 4114CONAMA está abrindo mão das suas próprias decisões, ele mesmo está afrouxando 4115uma norma que ele colocou e que por culpa de muitos, que agora não interessa, 4116enfim, não foi cumprida, mas ele mesmo fala assim: "então é, minha norma não 4117 valeu, tudo bem, vamos passar para outra". Segunda questão, essa alternativa, 4118colocar alternativa e tirar a fase P6, significa que eu não posso pedir mais 4119compensação sobre a fase P6, que eu tenho que aceitar só a fase P7; o CONAMA 4120pode regulamentar isso, ele revoga a anterior, ele altera a anterior e pode fazer isso. 4121Qual o efeito disso? Para mim, o CONAMA vai está trabalhando como tribunal de 4122exceção, porque ele vai está condenando à morte pessoas que com a fase P6 4123 teriam uma sobrevida maior, além disso, ele vai está ignorando a decisão do 4124Judiciário, desprestigiando não só a si mesmo, mas desprestigiando o próprio 4125 Judiciário, que fala que está vigente e que sobre isso nós poderíamos, senão exigir 4126a fase, exigir compensações sobre ela. E por último, é o que eu já falei, na verdade. 4127além de afrontar, ele vai acabar com toda essa iniciativa, que realmente começou 4128com o Ministério, de tentar buscar um acordo para essa fase vigente. Então, entendo 4129que é o CONAMA que tem que considerar todos os problemas, é o órgão 4130regulamentador, tem poder de revogar ou de alterar a Resolução 315; mas como 4131órgão nacional do meio ambiente, espero que não faça, espero que por unanimidade 4132não seja votada uma proposta como essa, de alternativa ou de revogação da 315. 4133Eu não sei se querem mais algum esclarecimento, sobre a ação judicial.

4134

4135

41360 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) – Não é nem esclarecimento. 4137Eu temo que nesse cabo de guerra, ao invés de puxarmos para um lado, a corda se 4138arrebente. Quando a corda arrebenta ninguém ganha. E eu que tinha dúvida sobre a 4139possível legalidade desse dispositivo, mudei de idéia depois da fala, a senhora tocou 4140num ponto nevrálgico e eu estava receoso, não de chegar a essa conclusão, mas de 4141dizer isso, porque pode parecer até impopular, mas se está vigente, se ela é vigente 4142e não precisa de uma declaração do Judiciário para está vigente ou não, se ela está 4143 vigente, ela é passível de ser revogada e Resolução pode revogar Resolução, pode 4144modificar, pode revogar in totum ou em parte com a outra Resolução anterior. Então, 4145eu retiro o que já tinha dito sobre a ilegalidade dessa proposição. Eu não acho e aí 4146não é o âmbito ideal para se dizer isso, porque isso é uma Câmara Técnica e não 4147cristã ou política, mas não acho moralmente aceitável. Moralmente eu não acho 4148aceitável, porque de tudo que foi dito a coisa mais seria é o CONAMA; é terrível 4149isso, nós admitirmos a fragilidade das nossas decisões, voltar atrás porque uma 4150decisão que foi tomada não foi cumprida e ao invés de se tomar a atitude 4151necessária, administrativa, civil e penalmente necessária, que é aplicar a sanção 4152 devida ao infrator dessa Resolução, nós mudarmos a Resolução. É a mesma coisa 4153que se um dia alguém muito importante e olha que isso acontece o tempo todo, 4154alguém muito importante comete o crime, ao invés de prender o importante nós 4155 mudamos o Código Penal, tiramos a tipificação, é basicamente o que nós estamos 4156fazendo. Então, eu, apesar de concordar com tudo que a senhora disse e de estar 4157muito incomodado em ter que partir para esse possível acordo, eu já não acredito 4158mais na ilegalidade desse artigo. Eu creio que se os Conselheiros estiverem 4159 dispostos a discutir isso, legalidade tem, não sei da questão da aceitabilidade para 4160cada um dos Conselheiros aqui, mas a legalidade eu já me convenci realmente de 4161que não existe, Presidente.

4162 4163

4164**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado. Eu gostaria agora que 4165fossemos encaminhando, (...) mais alguma questão com a Dr<sup>a</sup>. Ana, porque eu vou 4166começar a colocar em votação a Resolução. Eu acho que já construímos o grande 4167cenário e depois eu também vou colocar algumas questões mais de mérito no nosso 4168entendimento.

4169

4170

41710 SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) - Doutora, como sempre, a senhora é 4172uma brilhante expositora, uma brilhante advogada. Acho apenas que os termos. 4173como também são cabíveis em todo o júri, foram um pouco emocionais. Eu, apesar 4174de engenheiro, fui criado numa família de advogados e sempre ouvi, e entendo, que 41750 acordo é melhor que qualquer causa. Por maior que seja o nosso direito, se nós 4176conseguirmos um acordo, um consenso, é tudo que nós queremos sempre na vida, 4177acho que em todas as nossas decisões, até de caráter pessoal. Ainda mais num 4178Fórum como esse, onde nós estamos tratando com alguma coisa que diz respeito à 4179 qualidade do meio ambiente do nosso País. Então, eu não vejo à colocação, nem foi 4180o intuito, (...) respeito ao Ministério Público, mas pelo contrário, a tentativa de se 4181buscar uma ponte e uma convergência de posições, através da qual nós 4182 consigamos, de um modo prático, exequível, chegar a uma solução para esse 4183 imbróglio, que infelizmente por razões várias, é infindável discutirmos agora, nós 4184chegamos. Eu quero deixar claro isso, que em nenhum momento houve o 4185 pensamento ou a tentativa de desprestigiar ou de desconsiderar o excelente 4186trabalho que a senhora vem fazendo. Estou falando da senhora, o Ministério Público. 4187E agora entendo que se houver uma garantia do Ministério Público, de que uma

4188 solução de acordo, que nós possamos conciliar nesse sentido do que foi 4189apresentado agui, de que realmente a partir de 2012 nós tenhamos uma realidade 4190que seja exegüível, porque por mais que nós nos percamos aqui em discussões, na 4191 prática, todos nós estamos convencidos de que em 2009, janeiro de 2009, é um 4192horizonte impossível e que, na realidade, se alguma coisa não for feita, nós vamos 4193 estar gerando uma coisa que nós não queríamos; aí sim, nós vamos estar 4194desrespeitando muito mais seriamente a 315, porque esses veículos novos irão 4195gerar mais poluição do que a frota anterior. Então, a tentativa é de nós buscarmos 4196alguma coisa exegüível e que se houver, nesse caso eu acho que o compromisso do 4197Ministério Público, de uma alternativa gerada pelo Ministério Público, formos tirar 4198 para não haver choque de competências, para não haver choques. Nesse sentido, 4199que seja assegurado aos partícipes e que foram, vamos até usar um português um 4200 pouco pesado, mas foram infames na condução desse processo. Que essa situação 4201será sanada dentro daquilo que nós estávamos propondo. Se houver esse 4202compromisso, nós retiramos essa proposição inicial e vamos tratar apenas daquela 4203que está sendo proposta pela CNT.

4204

4205

4206A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF) – Juridicamente, o que nós 4207podemos falar? É de fato uma revogação, pelo CONAMA é impossível. Tem o ônus 4208político e moral, de todos os senhores aqui em relação a isso. Eu diria até penal, 4209inclusive eu representaria para o PGR, para tentar derrubar essa Resolução nova, 4210porque ela seria inconstitucional, a meu ver. De qualquer forma, uma nova 4211Resolução é possível. Um compromisso, ainda que eu venha aqui e fale, estou 4212falando publicamente, já falei em todas as vezes que conversei, desde a primeira 4213vez que tive audiência com a ANP e Petrobrás, estou aberta para um acordo, já 4214marquei reunião para discutir fórmulas de cálculo das emissões de poluentes, quer 4215dizer, todo acordo só pode ser feito juridicamente nos autos. Isso que é o 4216aconselhável.

4217

4218

4219**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Para o acesso jurídico vale o que 4220está escrito, as palavras levas ao vento.

4221 4222

4223A SR<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF) - Sim, eu posso chegar aqui e 4224falar: "vamos fazer um acordo." Estou falando e sempre falei e falo de novo. Eu 4225tenho marcada a reunião do dia 02 para discutir isso, as empresas me disseram: 4226 "olha, nós temos que ter uma resposta ainda em outubro, novembro já está tarde"; 4227tinha férias marcadas, desmarquei para tratar desse assunto, precisa ser resolvido. 4228Agora, cabe ao CONAMA manter a Resolução e propor a nova. Para mim essa nova 4229é importante, porque ela traz um novo horizonte para esse acordo, se eu não tiver a 4230 nova aprovada, eu tenho só a pesquisa e mais nada. Então, vou ter que exigir uma 4231 forma de compensação muito maior, da Petrobrás, da ANFAVEA, porque nós só 4232tínhamos uma P6, que vai estar saindo descumprida; não sei quando viria uma P7, 4233ainda que tenha uma proposta rodando, ela não existe no mundo jurídico. Então, 4234não posso contar com ela. Por isso que para a assinatura final de um acordo, eu 4235 preciso da nova Resolução, para considerar os efeitos da nova Resolução. Eu acho 4236importante também, vou ter que pedir, assim, eu sei que na Resolução está tendo 4237aquele parágrafo, "que os Ministros vão definir em 60 dias", estou pedindo para a 4238Petrobrás já me antecipar o que eles já podem fornecer, porque tudo isso tem que 4239estar no acordo; a qualidade do diesel é fundamental para calcularmos quais são às

4240emissões de poluentes. Então, isso tudo já tem que estar definido, dessa forma que 4241entendo. Agora, a outra forma, de fato, os senhores revoguem e tentem dormir 4242tranquilos depois disso.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Se eu entendi, quer dizer, acho que 4246houve até um certo consenso aqui. Eu consultaria o Dr. João, em que há uma 4247retirada da proposta, por parte a CNT, mediante um acordo que está se 4248estabelecendo e, vamos dizer assim, a disponibilidade que o Ministério Público 4249Federal, em tentar tratar dessa questão num acordo.

**A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF)** – Porque eu mesma reconheço, 4253essa liminar, não estou pulando de alegria, porque ela não vai resolver o problema. 4254Eu quero resolver o problema, de saúde e de ambiente. A Resolução, não me 4255interessa se tem o motor A, o motor B, o motor C no veículo, o que me interessa é o 4256quanto de emissão de poluentes que tem no ar. Esse que é o sentido da Norma. 4257Então, fazendo se um acordo sobre isso, nós resolvemos o problema.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** A minha inicial eu retiro. Assumido 4261esse compromisso público nós retiramos.

**A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF)** – Isso ajuda para um acordo? A 4265proposta do senhor Conselheiro, que o CONAMA escreva ao grupo técnico, escreva 4266uma moção pedindo, mostrando as dificuldades para o cumprimento efetivo, da 4267Resolução 315, e que faça uma moção solicitando o acordo.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Perfeito. Assim eu retiro essa moção 4271inicial.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Então vamos só registrar. Eu queria só 4275realmente me congratular aqui, com essa discussão e com a maturidade que nós 4276conduzimos esse processo na Câmara Técnica. Muito obrigado.

**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL)** – Só para registro, Presidente 4280e Dr<sup>a</sup>. Ana. Agora que não tem mais esse espaço de votação e surgiu esse espaço 4281para o acordo e com base no que foi falado pela digna representante do Ministério 4282Público Federal, de que essas conversações estão abertas a todos, a ANAMMA 4283quer participar dessa conversa, porque ainda que nós não tenhamos a legitimidade 4284*ad causam* nesse campo, nesse caso, nós consideramos que temos toda a 4285legitimidade de fato, porque ninguém vive nesse espaço etéreo, que é a União, todo 4286mundo vive nos municípios. Então, a ANAMMA quer muito participar dessas 4287conversas para um futuro acordo com o setor.

**A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF) –** Sem dúvida, será convidado para 4291as próximas reuniões. Eu tenho convidado todas às instâncias, estou em São Paulo,

4292por isso convido a Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo, depois a do Estado e 4293o Ministério do Meio Ambiente. Lógico, as prefeituras são afetadas e sem dúvida 4294podem participar.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT)** – Presidente, só uma questão aqui de 4298ordem. Eu estou retirando a minha proposta verbal, feita inicialmente na reunião, 4299sobre a questão de um ajuste. Os termos da proposta da CNT, nós vamos submeter 4300à discussão e votação, porque isso é uma coisa objetiva técnica e vai colaborar 4301exatamente com esse acordo. O intuito é de colaboração com os termos desse 4302acordo que será firmado depois pelo Ministério Público, nos ajustes de termo de 4303conduta, de fornecer elementos para esse ajuste de conduta.

**A SR<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF) –** O senhor mantém aquela, a 4307primeira proposta de...

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT)** – A minha proposta inicial, é que nós 4311revÍssemos alguma coisa que fosse feita à colocação ou ao ajuste em relação a 315. 4312Isso está retirado, completamente fora de questão. Eu mantenho os termos da 4313proposta da CNT, que foi apresentado, porque essa proposta da alternativa que nós 4314tínhamos feito, ela foi uma proposta verbal. No início era uma proposta política em 4315que, inclusive, eu iria pedir um tempo para ajustar essa proposta que está no 4316quadro, aos termos daquilo que eu estava conversando aqui com o Plenário. Então, 4317essa proposta daí está colocada para apreciação, pelos Conselheiros, e não colide.

**A SR<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF) –** Colide. Juridicamente colide...

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) -** No que colidir, será retirado.

**A SR<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF) –** Isso aqui colide. Se tiver uma 4326alternativa, o que é até uma mudança da Resolução 315. Qualquer coisa que altere 4327a 315.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT)** – Esse texto é exatamente o que eu 4331estou tirano. Nessa confusão toda não pude me ater à leitura do que estava escrito. 4332Os senhores, por favor, eu acho que todos nós aqui estamos exercitando o nosso 4333jogo de cintura ao limite.

4336A SR<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF) – Eu queria ter esclarecido o que o 4337senhor mantém. O que é mantido.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Mantém os outros termos da proposta 4341da CNT.

4344**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só um pouco assim, para uma 4345Questão de Ordem. A minha idéia agora, se tiver mais alguma questão relativa a 4346esse ponto. O meu entendimento original tinha sido exatamente esse que foi 4347expresso agora. Então, houve a retirada, eu até, vamos dizer assim, me congratulei 4348com essa decisão e o meu encaminhamento agora, eu acho que essas grandes 4349questões que permeavam um pouco todo o nosso trabalho, estão mais ou menos 4350resolvidas. Eu queria agora começar, realmente, o processo de votação da 4351Resolução e, então, essas questões, nós temos agora mais condições de irmos 4352ajustando, porque para nós essa era uma questão fundamental. Eu citei a outra, 4353sobre o aspecto do combustível, mas nós vamos votar na seqüência da discussão 4354da Resolução. Eu consulto a Drª. Ana, se ela gostaria de fazer mais alguma 4355observação.

4356

4357

4358**A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF)** – Eu acho que estava fora na hora 4359da discussão das competências da ANP, isso já foi discutido?

4362**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** Não, nós vamos agora fazer. É uma

4360 4361

4363 forma de trabalho aqui da Câmara, onde procuramos realmente discutir um pouco 4364antes as questões, porque essas questões se relacionam ao conjunto de toda a 4365Resolução, não a artigos específicos. Mas, agora nós vamos passar realmente a 4366uma avaliação mais sistemática da Resolução. A minha intenção é que comecemos 4367pelo art. 1º, deixa os considerandos para depois; a minha experiência é que, às 4368vezes, se perde muito tempo. Depois que acertarmos, vamos para os 4369considerandos. Então, a idéia aqui no art. 1º, eu acho que todos têm aí. O título, 4370sobre a questão proposta do MME, dos limites máximos de emissão para veículos 4371 pesados novos. Eu faço uma consulta ao Ministério do Meio Ambiente, que é o 4372proponente do texto original, se tem alguma contrariedade quanto a esse aspecto, 4373antes de passar a palavra aos Conselheiros. Por favor, Dr. Rudolf. O Ministério do 4374Meio Ambiente tem acordo com essa proposta do MME. Podemos concordar? 4375Então, aprovada a proposta do MME. Art. 1º. Bom, eu acho que aqui. Aprovado. 4376Aqui, eu acho que nesse art. 1º tem uma série de aspectos, vamos dizer assim, que 4377eu gostaria de ter, no mínimo, dois aspectos. Nós temos uma questão que foi posta 4378no início e eu vou consultar novamente, depois do Ministério do Meio Ambiente. 4379Estou querendo dar uma dinâmica na discussão dessa Resolução. Existe uma 4380proposta que é a partir de 01/01/2012, se estabeleça a nova fase do PROCONVE. 4381Eu proponho que venha para o *caput*, essa data, e se retire, na verdade, na nova 4382 versão da tabela ali, se retirou à data que estava na versão anterior. Nós temos um 4383 problema objetivo e, então, vamos entrar nessa discussão que todo mundo (...). 4384Existe uma dificuldade da Petrobrás, de disponibilizar o S10 em 2012. E para isso 4385 existe uma proposta de novo artigo, do MME, que foi colocado lá nas disposições 4386transitórias. Por favor, vamos para o capítulo 4. Depois do art. 10. No período de 438701/01/2012 a 31/12/2012, será admitida a disponibilização por utilização em veículos 4388da fase P7, o diesel comercial que atenda a especificação de que trata a Resolução 4389ANP 32/2007. A minha proposta é que se transforme como § único do art. 1º e eu 4390consulto, ao Ministério do Meio Ambiente, se é possível, se tem concordância com

4391essa proposição. E aí depois vou perguntar ao MME, se contempla a preocupação

4392do próprio MMA, antes de passar a palavra para os nossos Conselheiros.

4393

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Se nós vincularmos isso com um § único, lá 4396em cima, mas como nós trocamos à tabela e a tabela original que trazia a data. 4397Então, nós propomos que haja uma alteração do *caput*, no art. 1°. Então, por favor, 4398aqui no texto base, nós propomos que fique: "art. 1° - ficam estabelecidos novos 4399limites máximos de emissão de poluentes, a partir de 1° de janeiro de 2012, 4400conforme tabela a seguir, doravante denominada..."; e seque como estava.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** E deleta "respectiva data de 4404implantação".

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – A partir de 01/01/2012. Aí retira "e respectiva 4408data de implantação". Acho que isso é o principal da proposta.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Acho que falta uma coisa, "para 4412motores". Falta a palavra "homologação"?

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Nós não concordamos com isso. Vamos 4416primeiro resolver essa primeira parte, acho que o principal do nosso trabalho é 4417resolver isso. Ou seja, o que nós estamos dizendo aqui, que a fase se inicia em 4418janeiro de 2012, os veículos vão estar entrando no mercado com motor adequado à 4419fase P7, a Petrobrás está se comprometendo que vai nos apresentar o combustível 4420a partir de... Ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2013 nós teremos no mercado o 4421combustível S10 e neste primeiro ano será admitido que haja um padrão de 4422emissões de veículos P5 com o combustível S50. Veículos P7 com o diesel S50, 4423neste primeiro ano.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Essa é a proposta do MMA. Tentando 4427contemplar essa perspectiva...

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Da mudança na tabela, nós transferimos 4431então para a (...)13s, a tabela fica aquela nova que nós apresentamos ontem.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Depois nós vamos discutir a tabela. 4435Nós temos aqui uma discussão que é a questão da homologação. Eu gostaria que o 4436que Ministério do Meio Ambiente se posicionasse já, porque depois eu vou dar a 4437palavra ao MME.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Nós estamos está dizendo que os novos 4441 limites são para os motores, não são para a homologação. O processo de 4442 homologação é um processo estático no tempo que se dá ali, naquele momento se 4443 homologa todos os motores de todos os veículos vendidos, terão que obedecer aos 4444 limites, não é só na homologação. Eu acho que trazer a homologação para cá, não 4445 sei.

4447

4448**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Por favor, MME se puder já... se for 4449necessário nós...

4450**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) -** Obrigado pela oportunidade de falar. A 4451 questão a palavra homologação, nós resolvemos colocar nessa sugestão em função 4452de que nós estamos pensando em duas fazes. Uma de ter o padrão em que era 4453 importantíssimo se ter essa palavra homologação, para que sejam homologados 4454esses novos modelos. A questão do diesel comercial, isso vai ser visto mais a frente. 4455 estamos propondo que seja dissociado dessa questão do diesel padrão e 4456poderemos até eventualmente discutir uma nova especificação para esse diesel 4457comercial. Em função das necessidades da ANFAVEA, dos montadores e também 4458da capacidade da Petrobrás em produzir esse tipo de combatível. Isso não vai 4459impactar em nada o cumprimento da Resolução, mas é sempre nas resoluções 4460 passadas que nós temos visto sempre se fala em que? Em combustível para 4461homologação do modelo do veículo. Então, sempre trabalhamos dessa forma. Na 4462315, se falava dessa forma diferente de se ter combustível diferente, inclusive as 4463 Resoluções 32 e 35 eram nesse sentido, mas o que nós estamos tentando aqui é 4464resgatar uma negociação para chegar a um consenso final depois, entre o que a 4465Petrobrás pode fazer e o que a ANFAVEA considera como aceitável. Por isso que 4466nós entendemos que deveria ter essa palavra homologação. Ela serviria para os 4467modelos com esse novo tipo de combustível padrão. A questão do diesel comercial, 4468nós teríamos que discutir isso em uma fase mais à frente da Resolução.

4469

4470

44710 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - Justamente a proposta do MMA, no 4472 que estou entendendo aí, ela vem para tentar contemplar essa preocupação de ter o 4473 neo diesel disponível, por isso é que está colocando como parágrafo, seria um 4474parágrafo desse art. 1°, porque não haveria disponibilidade do diesel para os 4475 veículos novos. Agora me parece, que é uma questão básica para todos nós aqui 4476que a partir de 2013, para os veículos, isso foi uma discussão que houve até com o 4477próprio ministro, esteja disponível o combatível para utilização nesses motores, não 4478é só uma questão de homologação. Eu realmente não estou conseguindo entender, 4479porque não é uma questão de homologação é uma questão de usar o diesel, de 4480haver o diesel disponível e por isso que próprio Ministério está abrindo esse espaço 4481aí no ano de 2012, pelas próprias limitações, que foram apresentadas pelo Dr. 4482Kremer, em disponibilizar esse diesel. Então, quando nós trazemos para esse 4483 primeiro artigo essa proposta de utilização do S50 durante o ano de 2012, nós 4484entendemos que está plenamente contemplada essa preocupação. Fora isso, nós 4485 estamos dando uma volta na resolução. Eu acho que esse é o tipo de preocupação 4486que eu deixo muito claro aqui para as senhoras e senhores Conselheiros.

4487

4488

4489**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) –** Estamos tentando trabalhar em uma 4490situação para conseguir conciliar, volto a frisar, o que a Petrobrás pode fazer versos 4491o que as montadoras necessitam. Então, a questão do diesel para padrão para fazer 4492os testes, a Petrobrás concorda e a ANFAVEA também concorda. Entretanto não há 4493ainda um consenso com relação à especificação do diesel comercial. Por isso não, 4494quer dizer, que a partir de 2013, não vai haver o diesel10PPM. Entretanto têm 4495algumas características, alguns parâmetros que precisam ser ajustados entre a 4496capacidade de produção da Petrobrás e a necessidade da ANFAVEA. Obrigado

4497

4499**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Realmente eu acho importante 4500esclarecer aqui aos Conselheiros, porque existe para nós uma questão muito 4501objetiva e eu deixo claro que houve uma série de discussões anteriores a essa 4502Resolução e houve aqui uma apresentação, por parte da própria Petrobrás 4503mostrando a disponibilidade do diesel a partir de 2013. Então, eu fiquei um pouco 4504confuso. Por favor, Dr. Waldyr Gallo.

4505 4506

45070 SR. WALDYR LUIZ R. GALLO (ANP) - Na verdade todas as Resoluções do 4508CONAMA trazem a palavra homologação. Eu até achei que o Henry ia pedir a 4509palavra, eu pedi para tentar esclarecer, ele pode me desmentir ou me 4510complementar. Na verdade, a palavra homologação aqui nós entendemos que é 4511fundamental pelo seguinte: a indústria automobilística quando ela vai lancar um 4512 veículo para 2009, ela precisa inicialmente homologar esse veículo. É um veículo 4513ainda protótipo que precisa ser homologado com o combustível padrão para atender 4514os limites de emissão. Aí os fabricantes recebem uma autorização para poder 4515comercializar o veículo e é por isso que palavra homologação está aqui e sempre 4516esteve em todas as Resoluções do CONAMA. Então, só estranhamos isso daí, mas 4517eu peço até para o Henry se for o caso que complemente, porque vocês precisam 4518de uma autorização não é isso, para poder comercializar o veículo. Se ele não passa 4519nesse teste de homologação, ele não pode ser comercializado, isso nós estamos 4520falando do protótipo ainda, não do veículo 2009. Todas as Resoluções do CONAMA 4521 sempre tiveram essa palavra homologação. Acho que quem tem mais a dizer a 4522respeito disso.

4523

4524

4525**O SR. HENRY JOSEPF JR. (ANFAVEA)** - Eu só confirmo o que o Doutor Waldyr 4526Gallo colocou. Realmente existe procedimento de teste de homologação, para a 4527obtenção da LCVM, que é a, licença de configuração de veículos e motores, que é o 4528que nos permite fabricar. O que está colocado é que esse diesel seria utilizado para 4529os ensaios de homologação. Concordamos plenamente com isso.

4530

4531

4532**A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades)** – Só uma 4533dúvida, a medida que se trouxe a data para esse texto, essa data estaria voltada 4534para a versão de cima. A palavra homologação entrando nesse parágrafo com a 4535data de 1º de janeiro de 2012, nós estaríamos colocando a data relativa a 4536homologação e não é a intenção. A intenção é a data relativa a disponibilização do 4537motor no mercado, então se a palavra homologação estiver nós temos que rever a 4538data.

4539

4540

4541**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A nossa preocupação, dos 4542Conselheiros é a seguinte, que a partir de 2013, foi o que nós entendemos da 4543apresentação da Petrobrás, o diesel S10 esteja disponível para os novos veículos. 4544Isso tem que ficar claro na Resolução. Aí se for necessário temos que fazer um 4545parágrafo explicitando. Nós não podemos fazer essa confusão entre homologação e 4546a disponibilidade do diesel para uso da nova frota. Eu queria só passar a palavra 4547para o Ministério meio ambiente.

4548

**A SR**<sup>a</sup>. **ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA)** – Eu acho que está perfeita a sua 4551colocação presidente, porque nós estamos falando aqui de novos limites máximos. A 4552homologação existe, mas a prática dos novos limites tem que estar embutida nela a 4553disponibilização do combatível e não a homologação. A homologação precede a 4554entrada em vigor do novo limite.

**A SR**<sup>a</sup>. **ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF)** – Eu vejo colocar homologação 4558aqui, perigoso juridicamente, colocar homologação, porque dá para interpretar essa 4559norma que é só aqueles que vão para o teste é que precisam respeitar os limites de 4560poluentes e não é isso que o CONAMA quer, ele quer que os carros novos, que 4561estiverem na rua respeitem, sim, com o combustível adequado, mas vão respeitar. 4562Então, eu acho arriscado colocar esse termo.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado. Eu quero perguntar se os 4566Conselheiros estão esclarecidos sobre a questão que está... Porque o objetivo aqui 4567é esclarecer os Conselheiros.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** A situação ainda não está 4571suficientemente clara.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós temos que ter a disponibilidade do 4575 diesel para os novos veículos. Essa preocupação que está por trás. Então, se essas 4576 duas questões têm que estar presentes, eu proponho que se mantenha a redação 4577 original e faça um parágrafo para discussão da homologação, mas nós não 4578 podemos tirar essa convergência entre a questão da data, dos motores, e da 4579 homologação. Então, se for necessário, aí nós temos que ver a sugestão de 4580 redação, mas a minha sugestão é que mantivés semos a redação proposta pelo 4581 MMA e fizesse um parágrafo específico sobre a questão da homologação. Aí 4582 contemplávamos essa preocupação, porque do contrário nós vamos ter essa 4583 dubiedade que não interessa a ninguém. Por favor, a ANFAVEA gostaria de fazer a 4584 observação? Eu gostaria que as intervenções fossem nessa direção, é esse tipo de 4585 esclarecimento que os Conselheiros estão precisando aqui. E se tiver proposta de 4586 redação, muito ajudaria.

**O SR. MARCO ANTONIO SALTINI (ANFAVEA)** – Deixa só eu esclarecer 4590presidente, desculpe. Quando o fabricante de veículo motor faz a homologação do 4591veículo, um dos termos da Portaria 167, do qual é todo o procedimento para fazer a 4592homologação é de que o fabricante se responsabilize naquele ato, que todos os 4593veículos produzidos respeitarão exatamente as características do veículo 4594homologado, ou seja, eu não estou nem entrando se tem que ter lá no § 1º 4595homologação ou não, apenas para deixar claro, se há uma responsabilidade do 4596fabricante e o IBAMA concede a licença no momento que o fabricante se 4597responsabiliza, porque todo veículo produzido corresponde exatamente às mesmas 4598características do veículo homologado. Essa é a preocupação de que só a 4599homologado não é assim que funciona na prática. Na prática o que está estabeleço 4600isso.

4602

4603**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Você estava fora da sala no momento 4604inclusive que o presidente esclareceu aqui a Câmara. O presidente esclareceu o 4605seguinte, vamos estabelecer essa questão da operacional, que esta ali e estabelecer 4606um parágrafo específico para a homologação. Isso atenderia você? 4607

4608

4609**O SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA)** – É redundante presidente, com todo o 4610respeito é o seguinte, já existem portarias e mais portarias, regulamentações e mais 4611regulamentações que tratam de todo o processo de homologação. Eu acho que até 4612o próprio IBAMA deveria estar se manifestando nisso. Se existe alguma margem de 4613alguma dúvida, porque existem documentações que são entregues, os ensaios são 4614acompanhados por Agentes Técnicos do CONAMA é feito um check list no final para 4615conferir se aquilo que foi testado...

4616

4617

4618**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Mas isso está entendido doutor. O que 4619não está claro para a Câmara é o seguinte, a preocupação da Câmara é essa 4620relação entre a homologação e nós termos o diesel disponível para esse motor 4621homologado. Essa é a discussão.

4622

4623

4624**O SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA) –** Mas aí é uma questão de diesel 4625comercial e de diesel de referência.

4626

4627

4628**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Por isso que foi feita essa proposta do 4629Ministério do Meio Ambiente de deixar claro que durante o ano de 2012 será 4630utilizado o S50, mas é fundamental e que tem todo o embasamento dessa discussão 4631e essa discussão não começou nessa Mesa, essa discussão começou muito antes, 4632que a partir de 2013 o S10 esteja disponível para os novos veículos. Então, essa a 4633preocupação que está permeando e que essa proposta no nosso entendimento de 4634redação deixa a dubiedade. O meu pleito é se há uma proposta de melhor redação, 4635que já seja apresentada.

4636

4637

4638A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA) - Presidente, eu acho que não há 4639necessidade de tratar de homologação aqui, acontece o seguinte, nós estamos 4640falando agui de... Acho que vai causar uma confusão que não é necessária. Em 4641 parte o que Henry falou ele tem razão, homologação, existe outros instrumentos 4642 para regulamentar, o que estamos falando aqui é de limite máximo, quando o limite 4643 for praticável o motor já vai estar pronto, com a homologação dele pronta e o 4644combustível vai ser disponibilizado para os testes antes para fazer homologação. 4645Então, eu acho que está havendo uma confusão. Eu acho que tem que ser retirada a 4646palavra homologação, porque nós estamos falando no caput de: "Limites Máximos 4647de Emissão de Poluente". Então, não cabe dizer homologação. Quando esses 4648limites foram praticados, entrarem em vigor o combatível tem que estar na bomba, 4649isso é claro para todo mundo. Agora o combatível disponível para o teste de 4650homologação vai ter que ser disponibilizado pelo Petrobrás antes, para o teste poder 4651ser feito. Agora para homologação existem outras regras, instruções normativas, eu 4652não creio que seja necessário colocar um § único para uma homologação. Já 4653 existem outros instrumentos disponíveis para isso.

4654 4655

4656**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado. Eu acho que nós já estamos 4657razoavelmente esclarecidos.

4658

4659

4660**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) -** Nós tentamos fazer a nossa posição de 4661 forma mais clara colocando essa palavra homologação. E eu acho que isso causou 4662uma confusão, de repente acompanhando até a sua sugestão nós podemos discutir 4663isso novamente, porque em nenhum momento, como pode ser visto pelos senhores 4664mais na frente, não vai haver falta de combustível ou qualquer fuga dizendo que vai 4665se ter somente o combustível para homologação e não ter o combatível S10 a partir 4666de 2013, tanto é que Petrobrás não pôde apresentar ainda, mas ela vai apresentar 4667um cronograma contemplando volumes e locais em que esses combustíveis vão 4668 estar disponíveis até para poder fazer a entrada paulatino e a ANP fazer a devida 4669logística para o abastecimento em todo o território nacional. A questão que eles 4670 estavam colocando era simplesmente para tentar ajudar na discussão, para não 4671 criar confusão futura de "esse é para homologação, esse não é, o que é?" Porque 4672 sempre nós temos combustível diferente. Existe um combustível padrão que é para 4673 fazer a homologação do veículo, existe o combatível comercial que é vendido na rua 4674todo dia, eles são diferentes. Não há acordo ainda entre a ANFAVEA e a Petrobrás 4675com relação à especificação do diesel comercial, por isso que eu estava querendo 4676colocar isso nesse ponto, mais na frente quando se fala em diesel comercial, isso é 4677remetido novamente a questão novamente da oferta e a garantia de abastecimento 4678etc. Entretanto eu acho que isso causou confusão, nós podemos até acatando a sua 4679sugestão de discutir isso e propor um texto melhor ou quem sabe até retirar se for o 4680caso e se formos convencidos disso.

4681

4682

46830 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - A nossa proposta seria se essa 4684discussão pudesse ser feita lá na discussão do diesel mesmo, porque aí 4685conseguimos deixar um pouco diferenciado, porque eu estou querendo criar os 4686blocos de problemas e nós ficarmos com menos ruído nessa discussão. Então, se o 4687MME retira homologação, eu pergunto, porque não é só a questão da homologação, 4688nós fizemos a proposição da data, se há concordância com essa nova redação que 46890 MMA propõe com o § único. Senhores Conselheiro há um acordo entre MMA e 4690MME, tem alguma consideração? Então, essa parte do caput e o parágrafo estão 4691aprovados. Vamos agora dar uma olhada na tabela. O art. 1º não está ainda 4692aprovado tudo. Aqui na Ordem eu só queria chamar atenção para uma questão, 4693 ficou aqui inserida essa proposta da Conselheira Ivy, sobre a questão do sistema de 4694retrofit, não sei se está aí no texto. Então, ela está deslocada e eu proponho que 4695 desloquemos essa discussão do retrofit lá para o art. 12 e aí se faça a discussão lá. 4696Então, aprovou-se o art. 1º com a seguinte redação: "Ficam estabelecidos novos 4697limites máximos de emissão de poluentes a partir de 1º de janeiro de 2012 conforme 4698tabela a seguir, doravante denominada Fase P-7 do Programa de Controle da 4699Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, para os motores do ciclo 4700diesel destinados a veículos automotores pesados, nacionais e importados." Esse é 4701 caput. O § único que veio originalmente uma proposta do Ministério de Minas e 4702Energia: "No período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, será 4703admitida a disponibilização para utilização em veículo da fase P-7 do diesel 4704comercial que atenda a especificação de que trata a Resolução NP32 2007." Está

4705claro? Então, isso foi o aprovado. Então, eu vou agora passar para a tabela, por 4706que...

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Há uma manutenção necessária de 4709que os veículos automotores pesados novos. Só uma questão de técnica, a tabela é 4710parte do *caput* e depois que vem o parágrafo.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Certo, mas aí nossos colegas da 4714Câmara Jurídica com certeza contemplarão essa preocupação. Vamos para a 4715tabela, por favor. Ministério do Meio Ambiente em relação ao *caput* e o § único, 4716ainda? Não.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Nós temos só um comentário quando fala 4720disponibilização, se não seria direto, "será admitida à utilização em veículo a fase 4721P**7**". É uma sugestão ao MME.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Porque tínhamos lá de certa forma 4725aprovado. Rudolf, por favor, apresenta qual é a sua sugestão, porque eu gostaria de 4726ouvir do MMA.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** No § único: "no período de janeiro a dezembro 4730de 2012 será admitidos a utilização em veículos da fase P7..."

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** "Disponibilização e utilização." São 4734as duas coisas que têm que ser admitidas.

**A** SR<sup>a</sup>. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) – A 4738disponibilização é de responsabilidade da Petrobrás e redistribuidora, vamos dizer 4739assim. Enquanto que a utilização é pelo usuário. Então, eu acho que precisaria 4740permanecer o "disponibilização" que é a meta.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Disponibilização e utilização.

**A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** Tirando 4747disponibilização dá a entender que os dois poderiam estar disponíveis no mercado 4748sendo aceitável o uso de um e de outro. Não é a idéia.

**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA)** – No momento em que nós estamos 4752dizendo: "disponibilizar e utilizar", o MME esta se referindo o quê? Ele esta 4753substituindo o combustível, ele está disponibilizando para todo mundo ter isso, é só 4754para os veículos novos. Não eu estou entendendo que se isso é uma troca, se isso é 4755uma bomba adicional na prática, porque senão nós podemos ter um 4756encaminhamento diferente nessa redação, pode ter uma interpretação legal

4757diferente, então estamos dizendo aí: "será admitida a disponibilização e utilização 4758em veículos", quer dizer, pode ser em qualquer veículo, na hora em que você 4759disponibiliza para ser comprado, qualquer um pode colocar. Mas novos como? Você 4760é o proprietário do veículo, você põe o que você quer no seu carro, mas onde que 4761vai estar isso daí? Na garagem ou na bomba. Veículos da fase P7 vão ser 4762comercializados. Mas, eu posso utilizar, eu não tenho veículo da fase P7, mas posso 4763utilizar. Agora no momento em que você diz que ele vai ser disponibilizado e 4764utilizado em veículos da fase P7, você pode colocar esse combatível só na garagem 4765e não na bomba comercial no posto de gasolina da esquina.

4766

4767

4768**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Mas isso é disponibilização. Nós 4769entendemos isso. Agora vamos ver, por favor.

4770

4771

4772**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Vamos clarear o problema senão nós 4773tentamos explicar várias vezes coisas diferentes. Na realidade o que nós estamos 4774afirmando nesse § único que o órgão que produz ele vai deixar disponível e que há 4775necessidade e será utilizado em veículo da fase P7, são os veículos novos. É o que 4776eu estou entendendo ao ler isso aí. No meu entendimento contempla a minha 4777preocupação. Agora a Zilda levantou um ponto em que não consegui captar 4778realmente a sutileza do entendimento. Então, realmente eu estou pedindo 4779esclarecimento. Eu gostaria que no ajudasse nesse esclarecimento. Eu queria 4780repetir Zilda, explica, porque eu realmente não entendi.

4781

4782

4783**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA) –** É porque existiu uma reunião que 4784precedeu essa, onde o Ministro coordenou que existia uma oferta de combustível 4785simplesmente na garagem para o veículo novo e não nas bombas comercializadas. 4786Existe uma proposta, eu estou entendendo que nesse período e os Conselheiros 4787precisam ter isso com clareza. A população não vai encontrar esse diesel para 4788comprar na bomba da esquina, mas o veículo da fase P7 ele vai encontrar isso 4789disponível na garagem para abastecer o seu veículo, nos grandes centros. Na 4790garagem de ônibus, na frota de caminhões vai encontrar isso para comprar na 4791empresa, mas não vai encontrar isso na bomba da esquina. Então, eu queria que 4792isso ficasse claro para os Conselheiros que no momento em que nós colocamos 4793 esse § único, eu estou dizendo que isso fez parte das negociações, a Petrobrás 4794alega que não tem condições nesse período de disponibilizar para comercialização 4795da população, mas no momento em que nós estamos dizendo que será admitida a 4796disponibilização e utilização da fase P7, está dizendo o seguinte, você só vai 4797encontrar isso em locais fechados, você não vai encontrar isso nos postos que 4798comercializam combatível.

4799

4800

4801**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Qual seria a sugestão de redação? 4802Zilda, qual a redação que nós temos mais clareza?

4803

4804

4805**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) –** Só para esclarecer um pouco não para o 4806pessoal de Petrobrás que vai dar com maior detalhe a questão da disponibilização. 4807De fato no passado recente nós vínhamos discutindo a questão das mitigações 4808desse defeito e uma das propostas foi a utilização desse diesel 50 para todas as

4809frotas de ônibus urbano e das regiões metropolitanos que fossem disponíveis esse 4810tipo de combustível S50, seria, São Paulo, Rio, Curitiba, Belo Horizonte e algumas 4811 capitais da região Nordeste, Belém, Salvador, Fortaleza enfim. Mas essa proposta 4812agora que o senhor está falando é a disponibilização do diesel S50 que vai ser 4813comercializado para todos os veículos dessa fase P7 em todo o Brasil, é diferente 4814daquela proposta, aquela seria naquela discussão da mitigação da 315 o que está 4815se falando agora é a disponibilização de combustível do S50 para essa fase P7 4816durante o ano de 2012. Porque a Petrobrás diz que não tem condições de fornecer o 4817diesel S10 já em 2012, somente a partir de 2013. Então, como se nós estamos 4818pensando em começar a fase P7 com tecnologia nova e nós sabemos que a 4819utilização desses veículos novos com o diesel 50 vai ter um nível de emissões, não 4820tão bom quanto à próxima fase de P7, mas seguramente melhor que a fase P6. 4821 Então, nós estamos pensando que nessa situação é valido isso, desde que não haja 4822nenhum comprometimento de funcionalidade do motor do veículo. Então, essa 4823 disponibilização é para todos os veículos que estão disponíveis no Brasil. Só antes, 4824me deixa passar para o Kremer para ele complementar, porque ele vai dar mais 4825 detalhes com relação a disponibilização.

4826 4827

4828**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRÁS)** – Estou entendendo que esse § 4829único, ele só cria para nós a possibilidade de você utilizar para esses veículos P7 4830utilizarem o diesel 50. Essa distribuição será definida lá, quando você tem no 4831capítulo III, diesel comercial, o MME e o MMA vão discutir a disponibilização desse 4832produto. Esse § único é importante para você criar a permissão de que esses 4833veículos P7 utilizem diesel, segundo o CONAMA 32. Agora, a sua distribuição está 4834lá no capítulo relacionado a diesel comercial e aí a Petrobrás vai ter um prazo que 4835está lá considerado, de apresentar como vai ser feita a permeabilidade desse 4836produto em nível nacional do diesel 50 inicialmente em 2012 e posteriormente do 4837diesel 10 a partir de 2013. É isso que eu estou entendendo desse § único. A 4838distribuição suprimento será motivo do capítulo III.

4839 4840

4841**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Eu acho que todos estão com o mesmo 4842entendimento, como pegamos um artigo lá debaixo que não foi exatamente pensado 4843nisso, talvez dê um problema, mas acho que o pensamento de todos é o seguinte, 4844nessa fase independente do que haja agora de negociação com o Ministério Público, 4845o S50 vai estar amplamente disponível no País, portanto, me parece que o que nós 4846estamos possibilitando é que os veículos P7 utilizem... Pó isso que eu acho que o 4847"disponibilizar" não tem necessidade, já vai estar no País inteiro o S50. Então, será 4848admitido a utilização em veículos da fase P7, é isso que estamos falando. Então, 4849está todo mundo pensando a mesma coisa.

4850 4851

4852**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** A sugestão seria suprimir a 4853disponibilização. Porque o que interessa é a utilização. É isso, não é? Senhoras e 4854senhores Conselheiros têm acordo? Doutor João.

4855 4856

4857**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT)** – Eu acho que nós tínhamos que 4858preparar um texto que seja mais elucidativo também para o plenário que essa 4859Resolução vai ser submetida. Muito embora isso esteja claro do ponto de vista 4860técnico, que essa Resolução ANP 32, está falando do S50, eu acho que nós

4861deveríamos colocar depois de "diesel comercial" colocar "diesel comercial (S50)". 4862Porque fica claro o que estamos falando, pois há uma confusão aí do que vai ser 4863oferecido, se é o S10 ou o S50, do S500. Então, eu acho que nós deixamos essa 4864coisa, quanto mais claro, eu acho que só contribui para nós não termos problemas 4865no plenário mais tarde. Essa é a Resolução, mas você tem certeza que todo mundo 4866do Plenário vai ter essa agilidade na hora de dizer.

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRÁS)** – Olha, quando nós fizemos a 4870apresentação, nós colocamos o seguinte: nós já estaremos disponibilizando o diesel 487150 a partir de 2009, nós vamos estar em regiões mais definidas, mas isso vai criar 4872estrutura para que em 2012 permeie esse diesel em várias regiões do Brasil, porque 4873eu já vou ter um base desde 2009, de estrutura de 50 PPM, o que eu esse parágrafo 4874está falando é que essa disponibilização que vai ser posteriormente planificada, 4875discutida na ANP com MMA e MME, enfim, vamos colocar esse diesel espalhado no 4876Brasil. Isso precisa ser feito, essa grande discussão, esses veículos possam ter essa 4877disponibilização desse produto. Eu acho que esse termo poderia permanecer. 4878Agora, estamos levando tudo isso para as discussões lá no MME e MMA para ter 4879essa disponibilização.

**O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Só mais um detalhe que é o seguinte, a utilização é 4883para quem vai comprar esse combustível e disponibilização se refere as 4884distribuidoras. Então, esse é o ponto, por isso que têm disponibilização e a 4885utilização, porque está permitindo que se disponibilize o S50 em todo o território 4886nacional, não vai ser na garagem, não é essa a preocupação e que se utilize pelos 4887que comprarem os veículos P7.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** O nosso argumento aos Conselheiros é só 4891esse. Nós não precisamos admitir o S50. Você está permitindo que disponibilize.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho que estamos esclarecidos. Eu 4895acho que agora tem que ser tratado no âmbito da Câmara. Parece-me que se tiver 4896alguma questão adicional, nós as tratamos nos artigos específicos que se trata do 4897diesel e a minha intenção é manter esse texto original da forma como está e 4898especificarmos as questões de diesel no capítulo de diesel. Tem algum prejuízo aí 4899irreversível? Porque aí nós comecemos a organizar, senão vamos tratar tudo no art. 49001° e tem um capítulo específico para cada uma dessas questões. Então, depois de 490130 minutos de discussão, nós vamos manter a redação original. A única coisa que 4902ao invés de "para" tem o "e".

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT)** – Disponibilização, se nós não 4906colocarmos aqui, o problema é o seguinte, isso poderá ser entendido até pelo 4907próprio Ministério Público, como um não cumprimento da Resolução pela Petrobrás. 4908Então, tem que colocar a "disponibilização".

**A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA) –** Ao contrário.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT)** – Porque o contrário? A utilização e a 4915 disponibilização, se nós vamos admitir a utilização de algo que não está disponível. 4916**A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA)** – Qual é objeto dessa Resolução 315? 4917 Não é se vai estar disponibilizado ou não. São limites, para atender esses limites, 4918 você vai ter que ter o motor apropriado e o combatível apropriado que tem os órgãos 4919 competentes que vão viabilizar isso. O que a Resolução do CONAMA trata é limites 4920 que deverão ser atendidos em uma determinada data, o que nós estamos falando 4921 aqui, para mim, disponibilização, e eu estava até fazendo um raciocínio errado, o 4922 Rudolf me corrigiu, a disponibilização não é competência nossa regulamentar, a 4923 disponibilização é competência da ANP com a Petrobrás o Ministério das Minas e 4924 Energia, o que eu preciso é que sejam atendidos os limites. Para atender esses 4925 limites eu preciso cobrar de alguém que faça a especificação do combustível e o que 4926 eu estou dizendo aqui é o seguinte, que nesse período eu estou admitindo que o 4927 combustível a ser comercializado atenda a Resolução ANP 32 de 2007. É isso que 4928 eu estou dizendo.

**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME)** – É o seguinte, na verdade, aqui nós não 4932estamos abrindo mão da 315, em momento algum, a 315 vi continuar sendo cobrada 4933da mesma forma. Eu estou discutindo exatamente a P7 aqui. Então, nós temos um 4934problema específico de poder estar fornecendo em 2012. A Petrobrás está nos 4935colocando que ela precisa de 1 ano para fazer essa... Os veículos vão estar em 49362012 pela ANFAVEA e se precisa de um presídio de transição onde se é possível 4937termos tanto o S10 quanto o S50 sendo utilizados por esses veículos da P7. Então, 4938não estou flexibilizando a 315 nesse ponto aqui. A proposta é disponibilizando sim, 4939porque eu preciso de uma autorização para que as distribuidoras possam colocar 4940isso dessa forma como está sendo colocada. Esse é o ponto.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Eu vou abrir só para mais uma 4944intervenção da Dr<sup>a</sup>. Ana, depois vamos deliberar.

**A SR**<sup>a</sup>. **ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF)** – Eu não vejo nenhum problema na 4948palavra disponibilização e eu acho que sim que ela serve para esclarecer mais. A 4949competência dos outros órgãos vai estar tratada lá embaixo. E eu não estou vendo 4950onde fere ou qualquer coisa assim, o risco é não ter. Tendo, não traz nenhum 4951problema para Resolução.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O pessoal está me explicando aqui 4955questão que não está aparecendo na discussão. Eu acho importante porque não 4956está claro. O que foi colocado aqui é justamente Dr<sup>a</sup>. Ana existe o entendimento de 4957alguns setores aqui de que não há necessidade da menção do termo de 4958disponibilização, porque a disponibilização já estava previsto pela 315. Essa 4959disponibilização teria que estar feita. Então, na medida em que você coloca essa 4960disponibilização, ela acaba interferindo na 315, esse parágrafo, na realidade, o que 4961nós precisamos é autorizar a utilização, e não a disponibilização. Porque essa 4962disponibilização já está autorizada, só que ninguém conseguiu dizer isso aí na 4963frente, ou pelo menos, eu não entendi. Então, realmente sobre esse prisma, eu acho 4964que não há necessidade de colocar, disponibilização. Porque o que interessa é a

4965questão da disponibilização. Porque a disponibilização já esta autorizada pela 315 e 4966nós não vamos querer interferir nessa discussão anterior. É esse o entendimento 4967que eu consegui ter agora, porque eu não conseguia ter clareza sobre isso. Então, 4968sobre esse aspecto, a questão que está colocada ali, eu não estou discutindo agora 4969o mérito, a questão da disponibilização ela já está autorizada e a questão que 4970aparece que quando nós tratamos disso nessa Resolução, nós estamos interferindo 4971de uma certa na 315. É essa a questão que está na Mesa, porque eu estava 4972entendendo que era uma questão de distribuição e não é. O que está colocado aí é 4973essa interferência que já deveria estar disponível a partir da 315. É essa a 4974discussão.

**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME)** – A preocupação maior é a seguinte, vamos 4978supor que eu... Em que momento nessa Resolução eu estaria falando que não teria 4979obrigação pela Petrobrás de ter 100% da necessidade de diesel P7 nessa ocasião. 4980Então, na verdade, esse artigo está entrando para dar essa oportunidade, de ter 4981esse período de transição, que é onde ele estava, lá nas disposições transitórias, 4982porque nós percebemos que os veículos vão estar em 2012, mas eu não vou ter a 4983quantidade de diesel P7 suficiente para atender tudo que entrar a partir de 2012. 4984Então, nós pedimos a oportunidade, por isso estava no transitório lá em baixo, de ter 4985um período de 1 ano, onde vai estar convivendo a P7 e a P6 para esses veículos 4986P7, Euro 5 que estão sendo colocados no mercado. Esse é o ponto, aí por isso a 4987disponibilização é importante, porque permite que a distribuidora faça esse mix para 4988até que em 2013 tenha oportunidade de estar atendendo todo o mercado. Eu acho 4989que se não tiver isso aí nós vamos ficar descobertos e vamos ter esse problema de 4990novo, porque as interpretações jurídicas podem ver no sentido da obrigação de ter 4991100% do P7 garantido.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu queria dar uma encaminhada 4995nessa discussão. Dr. Botelho, nós entendemos, eu acho que a questão foi 4996objetivada, essa questão da interferência na discussão da 315, onde já estava 4997previsto e no meu entendimento essa questão tem que ser tratada no âmbito do 4998TAC, o que nós vamos tratar aqui, e é até uma questão depois que o pessoal da 4999jurídica me chamou atenção, que como essa questão está no art.1 ela realmente 5000deveria voltar para as disposições transitórias. Mas como nós estamos discutindo e 5001as questões têm a ver, talvez nós discutamos isso aqui e leve para as questões 5002transitórias, mas o problema não é, eu estava entendendo que era a questão de 5003distribuição, não é, na realidade, pelo 315 já deveria estar disponível esse (...). 5004Então, não nos parece dentro do conceito que estamos trabalhando aqui, 5005recomendável trazer essa discussão para dentro dessa Resolução. Eu vou agora só 5006perguntar se os nossos Conselheiros estão esclarecidos, porque eu acho que ficou 5007claro o problema agora.

**A SR**<sup>a</sup>. **ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF)** – Eu concordo com o Senhor, de 5011fato, como já tem a norma de disponibilização e não vai ser alterada já está obrigado 5012o fornecimento de S50.

**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME) –** Mas em que momento eu permito a 5016utilização por parte do fornecimento. O meu problema é fornecimento, pela

5017 distribuidora. Em que momento eu permito que a Petrobrás faça esse mix entre a 5018S50 e S10. Em que momento eu estou permitindo isso, a partir do momento em que 5019 tiro essa disponibilidade daqui. Então, esse é o ponto porque a minha preocupação 5020 maior é a seguinte: quando eu chegar lá em 2012, eu teria uma obrigação de estar 5021 fornecendo 100% do S10 para atender 100% dos veículos pesados que vão estar 5022 sendo colocados, que transitoriamente se permita que as distribuidoras coloquem e 5023 façam esse mix. E isso, não é a 315 que vai tratar disso. A 315, até esse época, 5024 espero que vai estar com o seu problema solucionada. Esse é o ponto de 5025 sensibilidade que precisa ter, por isso que está esse problema da disponibilização. 5026 Porque é uma autorização para que se conviva no atendimento da P7 nessa 5027 ocasião, nesse período de 2012 e se tirar a parte de disponibilização não vai ficar 5028 abrangido, com certeza ou também seria possível, segundo as sugestões que estão 5029 dando aqui.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu vou fazer uma sugestão, até 5033porque eu acho que é uma questão importante e que estamos amadurecendo, não 5034sei se vocês vão concordar. Retornar essas disposições transitórias e nós 5035resolvermos isso um pouco adiante. Pode ser? Porque aí nós vamos para a tabela 5036agora. Eu só pediria que nas disposições transitórias nós já tivéssemos uma 5037redação consensuada e alternativa, porque senão nós acabamos perdendo muito 5038tempo. Vamos para a tabela. Bom, em relação à tabela original só o seguinte, só 5039para confirmar aqui Dr. Botelho, essa questão da homologação ela foi retirada. Ela 5040deve entrar em algum, mas nesse momento aqui ela foi retirada. Essa questão da 5041Vidágua passa lá para a discussão retrofídio no art. 12. Em relação à tabela, tem 5042uma proposta do MME de retirar a coluna do diesel. Pelo que eu vi na nova tabela, o 5043diesel já saiu fora.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Nós gostaríamos de fazer uma 5047proposta sobre a ANFAVEA nessa tabela. Eu pediria ao Henry que encaminhasse 5048essa proposta, por favor, porque parece que nessas coisas que serão analisadas aí 5049há dois aspectos que precisariam de uma pequena correção.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu só queria fazer a seguinte 5053contextualização, porque nós temos uma tabela básica e nós temos a tabela do 5054MMA e IBAMA, proposições vão ser em relação à tabela base. É isso.

**O** SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA) – Nós concordamos com a tabela 5058proposta aqui, sem dúvida é isso mesmo, os comentários que nós fazemos em 5059relação a tabela é: o primeiro coincide com o do MME, que isso aqui é um valor de 5060especificação do combustível, não tem sentido estar em uma tabela que trata de 5061limites de exaustão de escapamento. Então, nós sugerimos que essa coluna seja 5062retirada. Quanto ao limite proposto de amônia de NH3, a proposta apresentada era 5063de que 10PPM de amônia, tanto para um ensaio como para o outro. Nós não 5064conhecemos esse valor 10 PPM e fomos procurar esse valor e, na realidade, esse 5065valor na Euro 5 Européia ele é dado como valor de 25PPMs e não como valor 5066máximo, mas como valor médio. Então, sugerimos para que fiquemos exatamente 5067em linha com aquilo que é o Euro 5, com aquilo que é aprovado na Europa e 5068também para que possamos fazer o desenvolvimento de tecnologia adequadamente

5069sugerimos que esse valor de 10 PPM máximo, passe a ser um valor de 25 PPM 5070médio. Eu gostaria de ver se o pessoal do Meio Ambiente concorda.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Na realidade esses dois destaques já 5073estavam. Tinha o destaque da CNT em relação à amônia, não tinha claro, feito 5074objetivamente essa proposta dos 25PPM médio e também essa retirada da tabela 5075do padrão do diesel ali o conteúdo de enxofre.

**O** SR. RUDOLF NORONHA (MMA) – Realmente eles têm razão no sentido de que 5079é uma tabela de emissões e nós estamos falando aqui de uma característica do 5080diesel. Nós também concordamos que saia daqui, mas que conste em algum outro 5081lugar do texto que nós estamos falando de uma fase P7 com o diesel 10PPM, já que 5082isso foi parte do acordo do Ministro com a Petrobrás com ANFAVEA e com todos os 5083demais agentes. O Ministro foi muito firme que ele faz questão que conste que o 5084diesel é o diesel de 10 PPM, porque mesmo em outros veículos que venham usar 5085esse novo diesel que não venham a atender essas emissões, porque são de fases 5086anteriores o ganho é grande quando se há o diesel de 10PPM. Então, concordamos 5087que sai daqui, mas talvez lá nos capítulos que falem das especificações que conste 5088que essa fase terá esse diesel. Mas é interessante que fique no *caput* de algum dos 5089artigos. Vamos estudar que lá no capítulo que fala da especificação das 5090características do diesel novo. Agora em relação à amônia eu prefiro que os nossos 5091colegas da CETESB complementem.

**O SR. RENATO LINK (CETESB) –** Quanto aos valores de amônia, realmente 5095concordamos que seja 25PPM em média em qualquer ciclo de ensaio conforme esta 5096na diretiva européia. Realmente esse valor de 10 houve um engano, seria a nova 5097proposta européia em continuação, seria um P8.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Então, nós concordamos com o 25, e 5101mantém-no sim na tabela para amônia.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, senhoras e senhores 5105Conselheiros há uma concordância entre MMA, CNT e ANFAVEA que se retira 5106dessa tabela e mais adiante se recupera na discussão nos teores de enxofre na 5107parte relativa às especificações do diesel. E na parte de NH3 se coloca o valor 5108médio, PPM. É isso aí? Então, podemos aprovar essa nova tabela? Temos acordo 5109com essa nova tabela. Com isso concluímos o art. 1º? Está vencida. Porque já foi 5110contemplada, eu entendi que não é exclusão, no caso a proposta é que se fizesse 5111adequação aos teores médios de 25 miligramas por PPM. Então, se retira essa parte 5112aí. Foi aprovada a proposta da CNT e ANFAVEA. Certo?

**A SR<sup>a</sup>. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** Na realidade a 5116primeira nota vai sair. A primeira nota relativa ao teor de enxofre do diesel, nós 5117cortamos a coluna, então ela vai sair e o resto vai ter que ser renumerado.

5120**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É o seguinte: a tabela é a mesma, o 5121que estamos fazendo aqui é simplesmente a retirada da coluna que define a 5122quantidade de enxofre do diesel, é isso que esta sendo feito. Essa é a proposta da 5123ANFAVEA, CNT. Certo. E na segunda tabela se fez a adequação dos valores 5124médios de amônia, então tem que se adequar agora só aqui, porque deve ter 5125pegado a numeração de cima. Então, ela vai fazer a adequação... É 1 a 4. É que, na 5126realidade, ele vai ter que...

5127

5128

5129**A SR<sup>a</sup>. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** Depois 5130arruma. A nota 1 não existe mais, a coluna saiu.

5131

5132

5133**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Vamos fazer agora, porque sempre dá 5134confusão em tabela. Depois da Resolução de águas subterrâneas essa aqui está 5135fácil. Tem que fazer a adequação ali. Vamos numerar, por favor. O NH3 é o 3 agora. 5136Está correto CETESB? Sim. Então, vamos avançar. MMA, CETESB, IBAMA, me 5137parece que essa discussão esta vencida, não é. O diesel terá que estar disponível 5138pelo menos a partir d e2013, não é. Acho que aí já está vencido. Retira-se então. 5139Retirado, não muda nada porque depois vai ter a adequação no plano de 5140distribuição. Vamos avançar. Senhoras e senhores Conselheiros é isso aí? Qual é 5141próximo ponto? Bom agora nós temos § 2º, por favor, a CNT poderia apresentar a 5142proposta?

5143

5144

5145**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** O § 2º ficaria: "Para efeito de 5146homologação, a garantia de durabilidade de emissões deverá atender ao disposto 5147no art.16...". Já está aí. Desculpe.

5148

5149

5150**O SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA) –** Posso dá uma sugestão, o original está: 5151"Para efeito de homologação, a garantia de durabilidade de emissões é de 500.000 5152km ou 7 anos para os veículos com peso bruto total acima 16 toneladas". Perfeito, 5153isso é o que está na Euro 5, nós não (...) fazer isso. Acontece que para rodar esse 5154ensaio de durabilidade de 500.000 km, o ensaio é rodado com combustível 5155comercial, ou seja, eu tenho que comprovar que o veículo em condições de uso em 5156campo, ele atente os 500.000 km de durabilidade de emissões, o que é durabilidade 5157de emissões? Eu comprovo que durante 500.000 km o veículo continua atendendo 5158os limites de emissões para o qual ele foi homologado. Então, eu tenho que rodar 5159um teste comprovando ou em dinamômetro ou teste simulado, existem testes de 5160procedimentos simulados e como isso é feito para poder fazer mais rápido. Mas 5161enfim, eu tenho que rodar um teste utilizando combustível comercial para comprovar 5162que o veículo atende aos 500.000 km com durabilidade de emissões. Acontece que 5163nós estamos começando um programa onde que o diesel comercial ele será não 5164será um diesel de 10PPM, ele será um diesel de 50 PPM que é o que nós 5165concordamos, que no primeiro momento isso possa até ser utilizados para que nós 5166possamos começar esse programa em 2012, como esta sendo colocado, foi pedido 5167pelo Ministro, e nós estamos concordando em atender a Euro 5 em 2012. Só que eu 51682012, eu atender 500.000 km com diesel comercial, não existe diesel comercial 5169adeguado que me permita rodar 500.000 km para poder atender essa durabilidade. 5170Qual é a nossa proposta? A nossa proposta é que o programa comece com o 5171mesmo limite de durabilidade já hoje existente, que é de 160.000 km que é o que

5172consta na 315 e 3 anos após a entrada em vigência, passamos a atender com os 5173500.000 km. Porquê 3 anos? Nós estamos imaginando que será o tempo necessário 5174para que o diesel comercial S10 esteja disponível no mercado e então possamos 5175implantar os testes de durabilidades com o diesel comercial em condições 5176comerciais para comprovar essa durabilidade de 500.000 km. É essa nossa 5177proposta.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Vamos ouvir primeiro o MMA, antes de 5181abrir a palavra para os Conselheiros. CETESB, por favor.

**O SR. RENATO LINK (CETESB)** – Realmente a exigência de 500.000 km é uma 5185exigência nova e é uma exigência bastante rígida em relação ao o que a área quer 5186de 60.000 km. Ela faz sentido porque senão inutilizaria todo o sistema de controle. 5187Agora nós também consideramos que a indústria realize testes também com S50, 5188não esquecer que a tecnologia do P6 é a mesma do P7. A uma coisa que muda são 5189os limites de NOX de uma em relação à outra. Então, nós entendemos que há uma 5190certa maturidade. Concordamos com a prorrogação, mas nós achamos 3 anos muito 5191longo, em testes que são efetuados de bancada. Então, como uma nova adaptação 5192de 50 para 10, nós concordaríamos com 1 ano.

**O SR. HENRY JOSEPH JR. (ANFAVEA) –** Eu só queria lembrar ao Dr. Renato link, 5196ou seja, nós não estamos adquirindo essa experiência com a fase P6 que nos 5197permitiria ir para a fase P7 com essa segurança que você está nos pedindo. Nós 5198estamos falando de uma tecnologia que vai ser totalmente nova, nós estamos indo 5199pulando de uma fase Euro3 para uma fase Euro 5, sem acumular experiência da 5200fase Euro4, pelo menos é essa nossa situação no momento. Eu me sinto altamente 5201inseguro em conseguir-me comprometer que em 1 ano após a entrada dessa fase, 5202eu consiga dar garantia de durabilidade de 500.000 km em emissões. Eu 5203infelizmente não tenho condições, hoje, conseguir dizer que vou conseguir fazer 5204isso.

**O SR. RENATO LINK (CETESB) –** Veja Henry, nós estamos praticamente em 2009 5208e para nós a Resolução 315 existe, para nós a tecnologia mesmo que não exista o 5209produto, a tecnologia, o desenvolvimento do motor por parte das engenharias, nós 5210acreditamos que existe e que esteja relativamente maduro. Então, volto a insistir no 5211prazo de 1 ano. O desenvolvimento está escrito desde a Resolução 315 que as 5212montadoras e todo mundo envolvido podem importar livremente o combatível. 5213Parece que ontem foi feita uma afirmação da Petrobrás também nesse sentido, que 5214o combatível para desenvolvimento pode ser importado há qualquer momento e há 5215muito tempo já podia ser importado.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Gostaria de intervir nisso e lembrar 5219que nós acabamos de discutir um ponto em que o combatível S10 só estaria 5220distribuído, disponibilizado e utilizado 1 ano depois da entrada em vigor do P7. 5221Evidentemente toda essa frota que foi preparada para o S10 para o P7 ela vai rodar 52221 ano com o compatível com o S50, tecnologia até aproximada, tecnologia razoável, 5223mas existirão certamente alguns problemas operacionais nesses veículos

5224principalmente depois de um determinado tempo contra a emissão, quanto a 5225assegurar que essa emissão possa durar 5 anos. Então, eu acho que esse 5226interregno de1 ano que está sendo mencionado, não é realista, esse interregno ao 5227posto 3 anos está levando em conta que o usuário só terá o S10 1 ano depois da 5228entrada em vigor do P7. Isso se nós já concordamos, nós admitimos que a entrada 5229do S10 é 1 ano depois, nós temos que compatibilizar essa situação. Eu acho que a 5230coisa é razoável.

5231

5232

5233**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – E concordando com o Conselheiro a própria 5234CETESB, já fez essa afirmação que seria razoável atrasar em 1 ano o que se exige 5235aqui como garantia.

5236

5237

5238**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Como é que nós vamos atrasar em 1 5239ano o inicio de uma coisa que não se tem? Você só vai poder ter a partir daí... 5240Houve uma frota toda, nós estamos falando de segurança de uma frota que já rodou 5241com o S50 ao invés de rodar com o S10. Como vamos garantir que todos os 5242mecanismos de controle serão capazes da absorver essa diferença?

5243

5244

5245**A SR**<sup>a</sup>. **IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Eu queria só esclarecer uma dúvida. Eu 5246queria confirmar a questão: "espera-se que em janeiro de 2013 o S10 já esteja 5247distribuído territorialmente pelo Brasil". É isso? Agora 1 ano antes ele não estará 5248territorialmente distribuído pelo País, mas já estará em linha de produção que 5249permite início de testes...

5250

5251

5252**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Sim senhora, mas nós não estamos 5253falando de testes, estamos falando de frota que já vai existir durante esse ano nós 5254vamos ter veículos que são P7 e que vão ser abastecidos com S50 ao invés de S10. 5255Nós estaríamos forçando a indústria a garantir que em um período de 7 anos depois 5256disso, apesar desse problema de controle, porque foi forçado todo sistema de 5257controle exaustão, fora do padrão de combustível e nós vamos dizer que 7 anos 5258 depois, tudo aquilo, não aconteceu dano nenhum, toda essa coisa será absorvida 5259pelo fabricante. É isso que nós gueremos? Ou nós gueremos transformar, a 5260 extensão é para a garantia de 5 anos, reparem uma coisa, nós não estamos dizendo 5261em nenhum momento, essa redação que foi proposta para 7 anos, são 3 anos após 5262a vigência a remissão passará para 500.000 km, está se propondo uma margem 5263menor, porque justamente ocorrerão problemas de manutenção no controle de 5264emissão desses equipamento que entrarem no primeiro ano. E esses equipamento 5265daí precisam de uma coisa. Outra coisa: até que ponto vai estar disponível em todo 5266o território nacional. Pleno abastecimento? Nós que vivemos aqui no passado 5267recente o problema da distribuição de gás veicular, onde existiam nas cidades e nós 5268vamos viver um sistema com esses novos combustíveis dieseis, muito próximo 5269daquilo que foi nossa vivencia com o gás veicular. Vão existir em alguns pontos da 5270 estrada, pontos de abastecimentos com esse tipo combustível, essa fase inicial 5271exige que haja uma certa adaptação. Nós não estamos em nenhum momento 5272 fugindo a cumprimento da nossa Resolução e nem da 315. A única coisa que nós 5273 estamos estabelecendo é que os veículos nessa nova fase entendendo os 5274 problemas que existem de fabricação e disponibilização desse combustível, exista 5275uma forma de adaptação. Se não nós vamos estar jogando para baixo do tapete. A

5276única coisa que vai acontecer, tudo bem vai se produzir isso? Vai. Qual vai ser o 5277custo? Vai ser mais caro. De algum lugar esse custo vai ter retirado.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós temos duas questões que estão 5281se misturando. Uma questão, aí me esclareçam também, é o problema daqueles 5282caminhões que já no primeiro ano 2012 vão usar o S50, tudo bem. Agora o S10 ele 5283vai estar disponível para o desenvolvimento comercial. Tudo bem. Mas...

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Vai ter que rodar o equivalente a 5287500.000 km, mesmo em laboratório, você tem um determinado intervalo de tempo, 5288você não consegue simular tudo isso em um prazo tão curto e tomar as medidas. O 5289problema é você tomar as medidas corretivas para que você possa garantir essa 5290qualidade. Eu gostaria de perguntar a Petrobrás e a ANFAVEA também sobre a 5291questão.

**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** - O João Emílio argumento que o fato do 5295combustível não estar disponível no âmbito nacional que isso também afetaria a 5296questão da homologação. Não da homologação dos testes.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Nós estamos falando de afetar os 5300testes. O problema é seguinte, vai afetar a frota. Primeiro que você vai ter que fazer 5301um teste de durabilidade com o comercial, não com o estabelecido.

**A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Mas o comercial vai começar a ser 5305disponibilizado em 2012, não no âmbito do território como um todo. A previsão que 5306ele seja distribuído. Então ele vai existir comercialmente...

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) -** O S10 só em 2013. Então, nós só 5310vamos ter 2012 o S50. Então, o comercial...

**A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** Estamos 5314fazendo confusão com a palavra comercial. A questão é, o S10 ele vai existir no 5315início de2012, não territorialmente distribuído, mas vai existir que viabilize testes. 5316Agora comercialmente amplamente distribuído território nacional só 2013.

**A SR**<sup>a</sup>. **IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Mas de qualquer forma, o problema que 5320a Senhora apresentou foi da quilometragem de logo em um primeiro ano ter 500.000 5321km para fazer a garantia da durabilidade das emissões. Na proposta original, se fala: 5322"para efeito de homologação a garantia de durabilidade de emissões é de 500.000 5323km ou 7 anos para cada veículo com PPD acima de 16 toneladas. Uma sugestão, de 5324repente se o problema é conseguir alcançar essa quilometragem nesse teste inicial, 5325é fazermos um cronograma dos testes, mas que no final de 3 anos, esse teste seja 5326de 500.000 km. Só que nós tenhamos testes, desde o início, mas maiores do que a 5327Resolução 315.

53285329

5330**O SR. HENRY JOSEPF JR. (ANFAVEA) –** Evidente. Só para esclarecer a pergunta. 5331O que ela está colocando. Nós não estamos nos negando a fazer isso, nós faremos 5332isso. Acontece que eu só conseguirei começar a rodar testes durante 2012, ou seja, 5333 qualquer que for o teste, eu vou estar fazendo antes disso o comercial de S50, não é 5334mais o de S10. O S10 começa a ser disponibilizado em 2012, ainda que em 5335 pequena quantidade, mas começaria. Você tem razão. Só que eu vou ter que 5336começar a rodar teste e o teste pode não dar certo. Eu tenho que desenvolver 5337motores, eu vou continuar meu trabalho de desenvolvimento, durante esse período. 5338O que nós estamos propondo? Não é que não estou dando garantia nenhuma, eu 5339estou mantendo a mesma garantia que já existe de 160.000 km e estou pedindo: 5340"me dê 3 anos." Durante esses 3 anos vou estar fazendo os trabalhos de 5341desenvolvimento para que ao final dos 3 anos, eu faça a homologação com os 5342500.000km. Fazer um cronograma de ensaio, é um cronograma 5343 desenvolvimento, eu não sei em que momento estarei fazendo a "coisa", eu não sei 5344em que momento estarei certo. Aliás o que tentamos fazer é homologar isso o mais 5345rápido possível, porque são testes caros que fazemos.

5346

5347 5348**▲** 

5348**A SR**<sup>a</sup>. **IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – A proposta que fiz, não é dê ter a mesma 5349quilometragem do art. 16 da Resolução 315. é para já ser superior, porque se o 5350Ministério do Meio Ambiente colocou essa proposta dos 500.000 tem um motivo. 5351Então, eu acredito que tenha que ser superior ao art.16 no meu entendimento o 5352cronograma seria 300, 400, 500. Alguma coisa assim.

5353

5354

5355**O SR. HENRY JOSEPF JR. (ANFAVEA)** – Para te garantir os 400, para mim é o 5356mesmo que garantir os 500, eu não sei o que vou conseguir. Na hora de agir no 5357motor para concertar o que não deu certo, eu posso estar trabalhando tanto para 5358400, quanto para 500. É isso que estou querendo dizer, não existe um cronograma 5359de aumento da "coisa".

5360

5361

5362**O SR. ANDRÉ (PETROBRÁS)** – É só para esclarecer a Conselheira que havia 5363perguntado sobre o diesel. A questão do diesel 10PPM, é o diesel que nós 5364enxergamos necessário para o desenvolvimento e para os testes de homologação, 5365esse começa a ser disponibilizado a partir de janeiro de 2009. Não é com esse que 5366você faz durabilidade, aí é que é a diferença. Para fazer durabilidade precisa do 5367diesel que vai estar comercialmente no mercado, que esse que estamos nos 5368comprometendo em colocar a partir de 2013 e por isso que pediu aquele efeito, que 5369durante 2012 esses veículos utilizem o diesel de 50PPM. O que se conseguir 5370antecipar de 2013, para 2012, a Petrobrás já vai estar colocando no mercado sim, 5371com 10PPM, mas o que enxergamos hoje é a entrada do diesel 50PPM 5372comercialmente a partir de 2013. É exatamente por isso que tem aquele quadro...

5373

5374

5375 A SR<sup>a</sup>. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) - 5376Comercialmente entende-se todo território nacional.

5377

5378

**O SR. ANDRÉ (PETROBRÁS) –** Desculpe. 2012 que fica o de 50PPM. A partir de 53802013 entra o 10PPM, comercialmente no território nacional, para esses veículos 5381novos, de uma forma de distribuição que vai ser ainda de objeto de definição e 5382discussão pela ANP.

**A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** Até agora 5385então, tinha sido dito pela Petrobrás que já no início de 2013 esse S10 estaria 5386disponível a especificação do comercial, embora sem a escala do comercial. Ele já 5387estaria disponível para teste, no início de 2012.

**O SR. ANDRÉ (PETROBRÁS) –** Para teste está até antes. Para teste esta 5391disponível ate 2009. Agora comercialmente não.

**A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** Teste de 5395durabilidade que tem que ser a partir de 2012, embora não em escala comercial, 5396mas já na especificação idêntica que possibilite teste de durabilidade.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós temos um problema que é a 5400questão aqui. Nós temos duas posições, uma que apresentou a CETESB, e a nossa 5401preocupação seria 1 anos após 2012. Porque a 2012 entra em vigência, teria 1 ano 5402para fazer o teste, entraria em 2014, que é essa a homologação, se eu entendi é 5403isso, seria esse 1 ano de teste. É isso? 1 ano e meio. Ou tem essa posição da 5404ANFAVEA no sentido de que seria necessário 3 anos a partir de 2012. Seria no 5405início de 2016, essa homologação seria...

**O SR. HENRY JOSEPF JR. (ANFAVEA) –** Para homologação dos produtos para 54092015 ela já seria atendida com 500.000 km.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Para 2015 já seria. Então, aqueles 5413produtos que saíram a partir de 1º de janeiro de 2015, já estariam de acordo com os 5414500.000 km. Eu estava entendendo que era 2016.

**O SR. HENRY JOSEPF JR. (ANFAVEA) –** Não. Nós estamos pedindo 3 anos. Ao 5418invés de ser para os produtos de 2012, seria para os produtos 2015, a partir de 1º de 5419janeiro de 2015 os produtos já estariam... Aliás, até antes porque nós lançamos os 5420produtos no segundo semestre do ano anterior.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Para mim foi importante o 5424esclarecimento. Eu não sei se a Dr<sup>a</sup>. Ivy gostaria de falar. Vamos aguardar um 5425pouco.

**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Eu fui pedir um esclarecimento para a 5429CETESB em relação à proposta apresentada pela CNT, se isso atende o controle da 5430poluição. E no primeiro momento nós estamos flexibilizando, na verdade, a proposta

5431 original, mas se houve o atendimento, dessa questão em 3 anos como está sendo 5432 proposto e sejam feitos os testes como hoje se pedi de acordo com a Resolução 5433315, nós teríamos esse controle. Então, seria possível essa negociação.

5434

5435

5436**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** A Dr<sup>a</sup>. Conselheira Ivy então 5437encaminhou dentro desse entendimento, a partir de consulta feita com CETESB de 5438que não haveria manutenção durante esse período dos padrões de emissão e que a 5439sugestão é que seja acatada a proposta da CNT. Então, aprovada a proposta da 5440CNT. Tem uma proposta aqui do § 4°. Eu vou tentar conduzir a reunião até por volta 5441de 12h45min. Tenho a permissão das senhoras e senhores Conselheiros depois 5442tentamos retornar as 14h00min. Vamos aproveitar para nós avançarmos um pouco. 5443A proposta do MMA IBAM: "A partir da data de implantação da fase de teste, toda 5444posição anual por fabricante e importador deverá atender aos limites da tabela 5445anterior." Tem sentido? Esse § 4º aí. Está contemplado? O MMA retira. Art. 2º, nós 5446temos uma proposta de inclusão da obrigatoriedade de incorporação de dispositivos 5447é a única diferença entre a proposta original do art. 2°. Senhoras e senhores 5448Conselheiros aprovado. Então, passamos ao art. 3º. Aqui nós temos nesse art. 3º 5449muitas proposta que são até de certa forma convergentes. Eu não sei se algum dos 5450nossos Conselheiros já fez algum exercício de compatibilização. Eu fiz um contato 5451com o Ministério do Meio Ambiente, ele fez um certo esforço aqui de tentar uma 5452compatibilização que não há muita discordância, mas uma questão de acharmos 5453uma certa convergência nesse processo da estruturação da CAP e da própria 5454previsão de Grupo de Trabalho para tratar dessa questão. Só uma questão anterior 5455aqui do art. 3º que é mais uma recomendação que se for o caso, é um comentário 5456do MMA, eu sugiro que esse comentário passe para o final ou de moção ou no 5457sentido... É o inciso III da Resolução. Acho que nós temos aqui do MMA, porque eu 5458gostaria que o MMA fizesse o comentário, o porquê ele esta recomendado. Eu só 5459pediria inicialmente só para o MMA tentar fazer uma pequena proposta de 5460convergência se for possível.

5461

5462

5463**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) -** Presidente, eu posso comentar um pouco? 5464Nós nos deparamos ontem com uma quantidade muito grande de sugestões 5465envolvendo Grupo de Trabalho e a CAP, Comissão de Acompanhamento do 5466PROCONVE. Eu acho que seria uma proposta bastante simples, já que isso nem é o 5467 cerne do que nós estamos discutindo, isso poderia ser nas disposições transitórias. 5468Primeiro contemplando que a Conselheira Ivy também pediu, que a Câmara Técnica 5469convocará em 30 dias um GT para propor a fase L6 do PROCONVE. Eu acho que 5470isso já seria algo que foi combinado ontem nessa área de Grupo de Trabalho. 5471Segundo lugar que Câmara Técnica também convocará em 30 dias um GT para 5472 definir as diretrizes e conteúdo mínimo sobre o plano de distribuição de produção 5473citado no art. 10, que também nós não temos parâmetros para esse plano. Terceiro 5474o que Ministério do Meio Ambiente encaminharia a Câmara Técnica em 30 dias que 5475 fosse, uma proposta de reformulação da Comissão de acompanhamento e avaliação 5476do PROCONVE. Eu acho que se nós tivéssemos esses 3 artigos bem simples, bem 5477 objetivos nós conseguiríamos contemplar essa enorme quantidade de proposta que 5478houve nesse sentido de Grupos de Trabalho e de da Comissão 5479acompanhamento.

5480

5481

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu gostaria de ouvir da CNT e da 5483Conselheira Ivy que tem propostas e eu acho que o próprio Ministério Público 5484Federal, sobre essa abordagem que o Ministério está trazendo. Nós poderemos 5485fazer isso de outra forma também. Nós podemos pegar como base uma das 5486propostas e tentar nessa proposta incorporar esses questionamentos nessas 5487questões que o Doutor Rudolf está trazendo aqui. Eu estou dizendo assim, para 5488mais facilidade no nosso trabalho, porque poderíamos, por exemplo, pegar talvez a 5489proposta da Conselheira Ivy e tentar fazer essas inserções na proposta dela. Eu 5490estou pensando porque é a mais ampla, o pessoal até havia feito um comentário 5491sobre isso. Temos aqui 3 propostas, fica difícil trabalhar com 3 propostas sobre o 5492mesmo tema, talvez seja melhor escolhermos 1 e fazer a adequação necessária ou 5493pegamos a base e o texto original.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT)** – Eu acho que você vai gostar do que 5497vamos dizer, nós apoiamos integralmente a sua proposta com um pequeno, senão, 5498só a inclusão entre a composição do CAP do setor produtivo das entidades 5499empresariais.

**A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Quando fala "todos os segmentos 5502representados no CONAMA." A CNT, esta representada no CONAMA.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Tudo bem, então você desculpe. 5506Essas alturas... Então *ipsis verbis...* 

5510 discutir isso, depois em bastidores para voltar essa discussão, porque até ontem eu 5511 não tinha a Resolução 18 em mãos e agora conversando também com o Cláudio 5512 Alonso, essa Comissão ela não esta vinculada as discussões que temos feito. A 5513 própria Câmara Técnica de Controle Ambiental, então seria interessante de repente 5514 vincularmos, porque senão vamos estar com dois espaços diferentes discutindo as 5515 mesmas coisas. Porque se para ela se tornar uma resolução, ela tem que passar 5516 aqui pelos tramites do CONAMA, não faz sentido termos uma Comissão discutindo 5517 uma coisa, depois vem para uma Câmara. Então tentar de uma forma aí no texto 5518 agregar as discussões da Câmara Técnica e da Comissão. Não sei se fui clara.

55210 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – A minha sugestão, é que agora no 5522almoço nós tentemos fazer uma composição dessa redação e no início da retomada 5523do trabalho a tarde nós já viemos com uma redação mais consensuada. Na 5524realidade o que estamos discutindo aqui nem é diferença de mérito, mas qual o 5525modelo que vamos trabalhar. Então eu acho que em 15, 20 minutos nós definimos 5526esse modelo e retorna a esse ponto imediatamente ao restabelecer a sessão da 5527tarde. Pode ser assim? Então vamos para o art.4°. Vamos tentar trabalhar mais uns 552830 minutos ainda. E aí retomamos essa questão no início da tarde e tenta fechar 5529uma proposta. No art.4° tem uma proposta da CNT de exclusão completa do art. 4°. 5530Por favor, Dr. João.

5533**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Desculpem, mas tem hora que as 5534coisas me escapam. Por favor, "meu porta voz oficial".

5535 5536

55370 SR. HENRY JOSEPF JR. (ANFAVEA) - A nossa idéia original era de que esse 5538levantamento de valores típicos como está proposto aqui, não sei se os 5539Conselheiros já tiveram oportunidade de ler com mais detalhes, o que esta sendo 5540 pedido aqui é que 1º de janeiro de 2010, seja apresentado relatório de valores 5541típicos de emissões de dióxido de carbono e de aldeídos totais, bem como do 5542 consumo específico de combustível nos ensaios. O que nós analisamos no primeiro 5543 momento é que primeiro quando se pedi relatório de valores típicos é para começar 5544ter uma idéia de qual é o nível de emissão ou de consumo de um determinado motor 5545para que em um segundo momento tomar uma decisão se é necessário ou se não é 5546necessário limitar e se for limitar qual seria o limite que se deveria trabalhar. 5547Acontece que até 1º de janeiro de 2010, nós ainda não estamos fazendo nenhuma 5548Euro 5, ou seja, a proposta da Euro 5 começa em janeiro de 2012. Ou seja, até 1º de 5549janeiro de 2010, esse levantamento de valores típicos que esta sendo solicitado 5550aqui, na verdade nos remete a uma situação que até agora está meio confusa. Eu 5551não sei se vai ser em cima de motores Euro3 ou em 2010 com certeza é Euro3, mas 5552não sei se é a nível de medida judicial ou o que vai ser. Mas com certeza não será 5553com motor da Euro 5. Então, a nossa proposta é de que não tinha sentido fazer esse 5554tipo de levantamento para esse tipo de motorização, entretanto, eu estive 5555conversando com as pessoas do MMA e eles entendem que seria interessante ter 5556um levantamento desse tipo, mas a idéia, a expectativa deles também seria em cima 5557 dos valores da Euro 5. Estou reformulando, ao invés de retirar o parágrafo, seria 5558adaptar o parágrafo para que esse levantamento, ocorra a partir da entrada da Euro 55595 ou da fase P7 que seria então, durante o ano de 2012 e aí para que se dê um 5560 prazo máximo para apresentar esses relatórios como esta sendo solicitado, a idéia 5561 seria alterar isso para até 31 dezembro de 2012, ou seja, durante o primeiro ano, 5562 seria apresentado o relatório de valores típicos das emissões de dióxido de carbono 5563e aldeídos totais e consumo de combatível medido nesse ciclo. É isso que seria a 5564alteração proposta.

5565 5566

5567**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Também concordando aqui com o ele só 5568faltou apresentar a quem. Deve apresentar ao IBAMA até a data nova que foi 5569acordada.

5570

5571

5572**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Poderia explicar. A concordância? O 5573mérito é esse mesmo?

5574

5575

5576**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Isso. E aí tem uma mudança no § 2°. 5577Realmente os estudos feitos fora e inclusive feitos aqui no Brasil, indicam que os 5578motores diesel, os veículos diesel produzem aldeídos, antes de fixar qualquer limite 5579que já está fixado para os automóveis há muitos anos, nós iniciamos uma fase de 5580valores típicos. Agora, é patente que isso não é uma medição normal, medir 5581aldeídos em motores diesel pesados, não é uma medição normal, exige a adaptação 5582de procedimento que, inclusive há uma modificação no § 2º quanto a isso também e 5583provavelmente vai ter que ter a adaptação e equipamentos assim por diante. Então, 5584nós entendemos que realmente a data conforme proposta pela ANFAVEA é isso,

5585para que nós não comprometemos em absolutamente essa Resolução. Interessa-5586nos saber depois na última fase P6 seria interessante, mas a P7 muito mais 5587interessante ainda, porque os aldeídos podem formar a partir da utilização desse 5588dispositivo pós-tratamento. Então, para nós é interessante a partir de P7 e a data 5589estamos de acordo e no parágrafo existe uma observação que nós damos até 31 de 5590dezembro de 2010 para que nós fixemos um procedimento, assim eu diria, um prazo 5591de 2 anos para se adaptar ao laboratório, adaptar tudo a isso. Nesse ponto 5592concordamos.

55950 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Existe uma proposta já? Por favor.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** No § 2º, por favor, mantêm até "conforme." 5599Então: "As emissões de aldeídos totais (CHO) devem ser medidas conforme 5600procedimento a ser determinado pelo IBAMA até 31/12/2010". Aí jogamos para 2010 5601a especificação da apresentação dos dados.

**O SR. SENHOR NÃO IDENTIFICADO –** O IBAMA que vai até essa data especificar 5605o que vai ser pedido.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Senhoras e senhores Conselheiros 5609estão esclarecidos? Como ficou: "As emissões de aldeídos devem ser emitidas..." 5610Então no art.4° se definiu que vai se apresentar ao IBAMA até o dia 31/12/2012, um 5611relatório de valores típicos em função de não ter disponível o combustível para fazer 5612os testes. Também acertou o relatório sobre aldeídos, é isso?

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Isso mantém o §1° que está 5616explicando o *caput*, e no §2°...

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Aprova se a proposta do MMA onde se 5620define que a questão dos aldeídos totais, as emissões devem ser medidas por 5621procedimentos determinados pelo IBAMA até 31/12/2010.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Presidente, eu posso fazer uma coisa 5625só para ficar mais claro. "Determinados até de 31/12/2010, pelo IBAMA", é a mesma 5626coisa, concorda? Só trocar a ordem.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Bom, então o art. 4º eu acho que está 5630aprovado. Todos têm acordo? Então, vamos para o próximo capítulo. As 5631características do óleo diesel padrão de ensaio. Aqui é um pouco aquela discussão 5632que nós fizemos no início. Eu tenho uma sugestão e aí nós ouvimos depois as áreas 5633técnicas, que o sentido seria, nós não vamos definir nessa Resolução, padrão de 5634combatível e nem característica de combustível, agora a idéia que se tem é de 5635deixar um indicativo do tipo de óleo. Então a minha sugestão no art. 5º, seria que 5636apresentássemos: "As características indicativas do óleo diesel padrão de ensaios

5637de emissão para fins de desenvolvimento e homologação, necessárias ao 5638atendimento dos limites estabelecidos nesta Resolução, constam no Anexo I." Eu 5639colocaria como características indicativas, deixando claro que cabe ao órgão 5640responsável, a ANP fazer. Depois nos próximos artigos nós trataríamos disso, mas 5641não tem que deixar uma certa referência aí, porque a questão do combustível 5642realmente ela é uma questão fundamental na discussão da Resolução. Então, seria 5643uma proposta que o proposto MMA poderia defender.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Eu acompanho o presidente até porque, as 5647características, isso já foi fruto de uma negociação também que antes já vinha direto 5648das especificações, uma coisa assim mais forte e que nós fazemos questão é que 5649conste aqui do anexo as característica e indicativas, eu acho que fica mais claro que 5650nós não estamos trazendo para o CONAMA a competência que seja de outro órgão 5651federal.

**O SR. WALDYR LUIZ R. GALLO (ANP)** –Eu acho que essa redação com uma 5655característica indicativa melhora bem a questão da ANP, mas eu acho que o anexo I 5656do jeito que ele está, ele está uma especificação completa. Eu acho que poderíamos 5657pelo menos cortar tudo que esta no anexo I que não tem a ver ou que não impacta 5658imediatamente do ponto de vista ambiental. Várias indicações aqui. Pegando o 5659anexo I, por exemplo, a linha ponto de fulgor, a linha ponto de entupimento a frio, 5660ensaio de corrosão ao cobre, teor de cinza, teor de água, isso são detalhamentos de 5661especificação que poderiam estar fora. Dizem respeito a funcionalidade, 5662armazenamento, enfim, mas não são características que impactam o desempenho 5663ambiental do combustível. As características que impactam o desempenho 5664ambiental do combustível no meu entendimento seriam a discutir, mas não vou 5665levantar essa discussão aqui, mas índice de cetano, que é uma grande discussão 5666técnica, mas vamos deixar índice de cetano. Densidade, destilação, viscosidade, 5667Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos e teor de enxofre. Esses são itens que 5668efetivamente podem ter impacto ambiental, vamos dizer assim.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado, Dr. Gallo. É isso que vou 5672consultar, acho que essa questão é uma das mais relevantes aí.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Presidente, para nós do Ministério é 5676importante que se mantenha o anexo na forma que está. Nós não estamos aqui 5677impondo a ANP que seja na especificação do combatível simplesmente copiado o 5678que está aqui. É uma indicação do CONAMA, da especificação de combustível que 5679se acredita ser a mais adequada para que atenda as emissões especificadas no 5680Corpo da Resolução. Então, para nós é importante que se mantenha na forma em 5681que está.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu queria só uma explicação, porque é 5685importante esses outros aspectos então? Qual é impacto nessa resolução?

5688**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Nós precisamos ter certeza que no momento 5689da especificação haja uma indicação que para a área ambiental esse é o conjunto 5690que é conjunto que vem com as especificações próprias...

5691

5692 5693

5693**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Porque assim, francamente, mais que 5694a área ambiental eu gostaria de ouvir a ANFAVEA sobre esse aspecto, porque quem 5695tem a preocupação com o combatível maior nesse momento aí, não é tanto a área 5696ambiental, porque para nós essas questões mais gerais, me contemplariam, agora o 5697não atendimento de algum desses parâmetros pode ter influencia nos outros, por 5698isso acho que tem que ficar claro, que não é questão da área ambiental, me parece 5699que é uma preocupação maior da área da tecnologia dos motores.

5700

5701

5702**O SR. HENRY JOSEPF JR. (ANFAVEA) -** O senhor está perfeitamente correto 5703 presidente. O motor na realidade quando é fabricado ele não é fabricado tão 5704exclusivamente para atender emissões, ele é fabricado para desempenhos 5705funcionais em campo, é fabricado enfim, para atender ao consumidor e há um 5706conjunto de compromisso que se faz no motor tanto para que esse aspecto funcional 5707seja atendido como para que o aspecto de emissões também possa ser atendido. 5708Nós estamos aqui no caso discutindo a implantação de uma norma nova, Euro 5, 5709cujo parâmetro que nós temos de referência é aquilo que foi feito e onde foi 5710implementada essa norma em outro País. Nos Países em que ela implementada o 5711combustível de referência tinha todas essas características, não tinham somente as 5712 características relativas aos aspectos de emissões como foi citado pelo Doutor Gallo 5713e para nós é importante termos essas referências porque é isso que me permite aqui 5714na frente de todos do CONAMA dizer que eu estou assumindo o compromisso de 5715que eu vou atender a esses limites de emissões. Na hora que começarmos a 5716atender a nossa referência, eu fico totalmente perdido em termos de não saber se 5717eu vou conseguir atender os aspectos de emissões junto com os aspectos 5718funcionais aos quais que eu fabricar o veículo. Então é importante sim, a 5719manutenção dos itens. Por outro lado dizer quais são os itens que tem relevância ou 5720não em termos de emissões é muito relativo, itens que não estão diretamente 5721 ligados a emissões pode atrapalhar o funcionamento e indiretamente influenciar 5722também nas emissões. Então é importante manter essas características tal qual 5723como colocada aqui e seria muito importante que a Agencia Nacional do Petróleo, 5724ao especificar esse combustível de referência adotasse todos esses padrões em 5725todas essas características na sua especificação.

5726

5727

5728**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Eu gostaria que todos se 5729identificassem. Eu gostaria de ouvir a ANP, talvez até o próprio Ministério de Minas e 5730Energia, sobre esse aspecto. Só uma questão que eu lembrei eu gostaria que todos 5731se identificassem porque temos problemas para o registro, por favor, o nome e a 5732instituição.

5733

5734

5735**A SR**<sup>a</sup>. **CRISTINA NASCIMENTO (ANP)** – Eu quero informar porque essas 5736características que estão contemplados aí vão ser contempladas na especificação já 5737existe um processo aberto na ANP, para o estabelecimento dessa especificação. É 5738uma atribuição do ANP, eu insisto que essa tabela de especificação não precisa 5739estar na Resolução, porque nós vamos fazer como já está determinado em vários

5740 artigos da nova Resolução de que isso aí a ANP tem um prazo para cumprir e ela 5741 responderá se não cumprir esses prazos. Essas características não precisariam 5742 estar aí. Como o Gallo colocou, que seria uma indicação, uma sugestão, mas eu 5743 acho que não precisaria. Nós aceitamos a indicação até porque esses métodos de 5744 ensaio não vão estar na especificação porque eles não estão de acordo com a 5745 metodologia que nós adotamos para isso aí.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu a agradeço. Não sei se o Ministério 5749de Minas Energia gostaria de fazer algum comentário? Depois eu vou trazer a 5750discussão aos senhores Conselheiros.

**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME) –** Nós estamos de acordo com essa posição 5753da agencia achamos que realmente ela pode ser feita com um indicativo, aquela 5754primeira parte que foi solicitada a alteração, eu acho que contempla. Agora 5755realmente a especificação não deveria estar da forma como ela foi colocada ali e sim 5756da forma como foi sugerido, alguns desses itens que têm um impacto efetivo nas 5757emissões. E essa segregação que foi solicitada pelo Gallo da ANP, nós 5758concordamos com ela.

5761A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA) – Eu pediria a ANP e ao Ministério das 5762Minas e Energia que refletisse um pouco sobre a necessidade da manutenção disso, 5763porque eu acho que esse foi um dos pontos que causou todo o problema de 5764discórdia com a implementação da 315 e que nós estamos colocando aqui e isso já 5765tinha sido colocado na 315 foi retirado depois a pedido da ANP e acabou que não 5766saiu no prazo devido. Não vamos mais discutir isso agora porque eu acho que não é 5767mais o mérito. Eu acho que estamos tentando colocar as características, nós 5768estamos falando em níveis de emissões a serem cumpridos para poder se cumprir 5769mais uma fase do PROCONVE. Eu pediria que fosse levado em consideração que o 5770que nós estamos querendo aqui não é interferir no trabalho a ANP e sim colocar as 5771características mínimas que o combatível deve atender é essa reflexão que eu faço. 5772

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Dr<sup>a</sup>. Zilda. Nós temos duas 5775propostas. Uma do MME pela supressão... Eu vou tentar encaminhar de uma outra 5776maneira. Tem uma questão básica aqui que é a seguinte: essa tabela ela é 5777indicativo, ela não é uma tabela, a competência definir especificação é da ANP. 5778Então, o Ministério do Meio Ambiente está fazendo uma proposta, quero deixar claro 5779que ela é indicativa, mas entende que deva ser respeitada a totalidade dos 5780parâmetros que foram dispostos naquela tabela. No anexo I. De outra forma, o 5781Ministério de Minas e Energia, ANP, até aceitam que seja indicativo, no entanto 5782pediram que fosse mantido somente índice de cetano, densidade, destilação, 5783viscosidade, hidrocarbonetos, teor de enxofre. Certo.

**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA) –** Retiraria os métodos de ensaio. Isso 5787nós podemos concordar Volney, não tem problema nenhum.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Nós estamos já avançando. Nós temos 5791a proposta original só com aquele adendo de indicativos e temos duas propostas.

5792Uma proposta em que eu acho que o *caput* pode ser acordado, que as 5793características são indicativas, e a diferença é no anexo. O Ministério do Meio 5794Ambiente entende que deva ser manter ou a própria ANFAVEA entende que deva se 5795manter, indutor os parâmetros que estão ali referidos, enquanto todos os parâmetros 5796e métodos, enquanto o Ministério de Minas e Energia e ANP solicitam que sejam 5797retirados alguns desses parâmetros ficando só o índice de cetano, densidade, 5798destilação, viscosidade, hidrocarboneto, teor de enxofre e ensaio de corrosão. Bom, 5799essa é a questão que está posta. Eu consulto aos senhores Conselheiros se há o 5800entendimento. Drª. Ivy, proposta original, mas com a tabela completa com o 5801indicativo. Então, a questão posta hoje, foi aprovada o texto do art. 5º com as 5802características indicativas do óleo diesel padrão de ensaios de emissão para fins de 5803desenvolvimento e homologação necessários atendimentos, os limites estabelecidos 5804nessa Resolução constam no anexo I e esse anexo I com todos os parâmetros. É 5805isso que foi aprovado. Passamos. Então, ao art. 6º. Aqui existe a proposta do MME 5806de passar de 30 para 60 dias.

**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME)** – Até 60 dias que foi colocado. Existe um 5810procedimento que nós precisamos de audiências públicas, a audiência pública 5811precisa ter um tempo para isso, 30 dias não é suficiente para você dar publicidade, 5812do jeito que outros órgãos aqui, nós somo regidos pela administração direta e 5813precisa dar publicidade aos atos da ANP. Então, 60 dias seria o tempo necessário 5814para todos os procedimentos.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O MMA tem alguma objeção? 5818Concordância do MMA. Senhoras e senhores Conselheiros tem alguma discordância 5819com essa proposta de passar de 30 para até 60 dias? Então, aprovada a proposta 5820do art. 6º conforme a redação do MME. Até 60 dias. Então, o art. 6º ok. Art. 7º. Tem 5821uma proposta da CNT no sentido de vincular, "Será de responsabilidade do 5822fabricante ou importador de motor/veículo conseguir o óleo diesel padrão 5823especificado pelo desenvolvimento, pré-teste e testes de homologação desde que os 5824órgãos responsáveis pela política energética, especificação, produção, distribuição e 5825controle de qualidade combustíveis não disponibilize utilizando da faculdade referida 5826no § 7º da Lei 8723 de 28 de outubro 1993." Essa é a alteração no *caput* que a CNT 5827está propondo, por favor, CNT justifique a sua proposição.

**O SR. MARCO ANTONIO SALTINI (ANFAVEA)** – Entendemos que a 5831disponibilização do combustível deve ser feita pelos órgãos que já, na prática, 5832oferecem esse combustível para nós, mas que não ofertando, nos prazos 5833adequados, que usaríamos da faculdade hoje, da Lei 8723, que nos permite importar 583450 mil litros de combustível por ano. Então, desde que eles não ofereçam, nós 5835vamos atrás do combustível.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** Algum comentário? Por favor, Dr<sup>a</sup>. 5839Ana.

**A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF) –** Eu acho que colocar essa 5843limitação "desde que", ela está restringindo o que a lei fala. A lei permite a

5844importação direta. Então, colocar o "desde que" está se ampliando o que a lei diz, e 5845que a Resolução não pode. Independentemente do fornecimento no território 5846nacional, ele pode importar. Está se criando uma limitação para a própria montadora 5847que a lei não cria. Então, poderia talvez colocar uma ampliação ali, mas aí ferindo a 5848lei. Mas é que a lei de fato hoje tem a liberdade de importação. Então, questionar 5849essa questão do volume. Eu não sei como que a ANP ver isso, da possibilidade de 5850eles aumentarem, na Resolução não pode ser alterada a lei.

5851 5852

5853**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Eu queria ouvir um pouco os próprios 5854órgãos. A ANP, talvez, se pudesse nos trazer algum esclarecimento.

5855

5856

5857**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA) –** A lei já está dizendo que eles podem 5858importar para fizer isso. Então, por que essa inclusão? Eu não estou entendendo.

5859

5860

5861**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** O problema é a quantidade. A lei 5862limita 50 mil litros por ano.

5863

5864

5865**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** Na verdade, hoje nós estamos vivendo uma 5866situação em que os fabricantes, foi falado, se não me engano, ontem, ainda pelo 5867Henry, ainda não tiveram acesso ao produto S50. E dizendo que a Petrobrás não 5868estava fornecendo. Então, na verdade é uma questão entre fornecedor e comprador, 5869é uma questão comercial. Acho que manter da forma como está no original, continua 5870válido o art. **7º** da lei, da mesma maneira. Não entendo porque a responsabilidade 5871de fornecer combustível tem que ser de quem fornece; enfim, é uma relação 5872comercial que está estabelecida aí e existe a possibilidade da importação direta. Na 5873verdade, o art. **7º**, na forma original, me parece mais razoável.

5874 5875

58760 SR. MARCO ANTONIO SALTINI (ANFAVEA) - Daqui a pouco eu vou ter que 5877comprar borracha para o fabricante de pneu fazer o pneu para mim. É por isso, eu 5878até entendo, a lei me faculta ir buscar quando eu não consigo comprar agui. Mas, na 5879realidade, eu entendo que aqui competências. Eu sou fabricante de veículo, é lógico 5880que para eu desenvolver o produto eu vou atrás daquilo que eu preciso para fazer, 5881se eu tiver que procurar combustível, eu vou atrás de quem faz combustível, quem 5882pode fornecer combustível no País. Eu só acho que atribuir isso como 5883 responsabilidade do fabricante, a lei hoje me faculta ir atrás, 50 mil litros por ano não 5884é suficiente, então eu estaria limitado ao desenvolvimento. Se nós vamos ter prazo 5885para cumprir, eu estou colocando uma responsabilidade de que eu tenho que fazer. 5886mas a mesma responsabilidade que eu tenho está limitada por um volume que não 5887me é suficiência. Então, o que nós estamos dizendo aqui é o seguinte: continua a 5888responsabilidade com quem fabrica, quem importa combustível. Eu tenho a 5889faculdade, a lei já me permite ir buscar uma alternativa, no caso de não ter chegado. 5890Mas eu acho difícil a indústria ter que ter a responsabilidade de ir buscar esse 5891combustível, até porque eu estou limitado no volume, não vou consequir chegar no 5892prazo.

5893

5894

5895**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA) –** Mas não estou entendendo que isso 5896daqui vá solucionar uma falha que... Eu acho que essa proposta está confusa.

5897 5898

5899O SR. MARCO ANTONIO SALTINI (ANFAVEA) - Na realidade, o que está se 5900fazendo, a responsabilidade do fornecimento do combustível era dos órgãos, antes 5901 estava escrito: "os órgãos responsáveis pela política energética, especificação, 5902 produção, distribuição e controle de qualidade de combustíveis"; acho que se 5903 qualquer um de nós aqui fosse comprar combustível, nós iríamos nesses órgãos. O 5904que está se fazendo aí no art. 7º proposto, é que essa responsabilidade passa a ser 5905do fabricante. Muito bem, eu, fabricante, agora tenho a responsabilidade, porém 5906existe uma lei, que é a 8723, que diz que essa responsabilidade não é minha, que 5907essa responsabilidade é desses órgãos, e que me faculta a comprar 50 mil litros por 5908ano. O que nós estamos fazendo, se nós ignorarmos a proposta da CNT, nós 5909estamos dizendo: "a responsabilidade passou a ser minha, há uma lei federal que 5910me permite comprar só 50 mil litros por ano, eu preciso de 400 mil litros para poder 5911fazer o desenvolvimento"; não consigo fazer o desenvolvimento, é só isso. Podemos 5912mudar o texto da forma como vocês quiserem, não tem problema nenhum, só que 5913nós estamos colocando aqui uma marra para o fabricante de veículo, não vai 5914permitir que ele faça o papel que ele tem que fazer. Nós estamos invertendo os 5915papeis.

5916

5917

5918**A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA) –** Então, o teu problema não é o 5919especificado, é o necessário. A diferença está aí. Porque você me diz que o 5920problema não é especificar para você importar, mas sim a quantidade que a lei te 5921restringe. Então, não precisa colocar nenhum especificado aqui. 5922

5923

5924**O SR. MARCO ANTONIO SALTINI (ANFAVEA) –** Na realidade, Zilda, a lei atual diz 5925o seguinte: os órgãos responsáveis pela política energética, especificação, 5926produção, distribuição e controle de qualidade de combustíveis, são os responsáveis 5927para me fornecer o combustível. Isso é o que diz a lei hoje. A lei me permite também 5928adquirir, se esses órgãos não me oferecerem, 50 mil litros de combustível por ano. O 5929que está sendo proposto é que a responsabilidade para obter o combustível e aqui 5930podemos ser muito claro e transparente, porque acho que estamos aqui tentando 5931 construir uma solução que seja viável e que não cause o mesmo problema que 5932aconteceu com a 315. Na realidade, eu figuei amarrado para poder adquirir um 5933combustível, porque não tinha especificação. Mesmo com a especificação atual, 5934estou tentando comprar o combustível no Brasil e não consigo; importado, claro, 5935pela Petrobrás. As montadoras pediram em dezembro e até hoje não estão tendo o 5936combustível conforme a especificação. O que está se fazendo aí? Bom, vamos tirar 5937esse problema, as montadoras ficam com a responsabilidade para obterem o seu 5938combustível. É isso que nós estamos dizendo. Só que tem uma lei que me limita 5939essa importação. Então, temos que resolver.

5940 5941

5942**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado. Estou tendo uma dúvida 5943aqui. Porque, assim, se eu tenho uma limitação que é legal, eu não vou mudar uma 5944lei na Resolução. É o primeiro aspecto. Então, a minha sugestão é que se 5945removesse esse art. 7°, até. Não vejo sentido, não tem eficácia esse art. 7°. Eu acho 5946que nós estamos num processo de total inversão, na questão da norma. Eu consulto

59470 Ministério de Minas e Energia e o Ministério do Meio Ambiente, que tem que ser 5948feita uma alteração na lei, estou tentando aqui entender. Nós temos uma limitação 5949legal. Eu não vejo, nessa Resolução, como modificar a lei, através da Resolução. 5950Então, essa discussão que está posta aí, não me parece pertinente. A minha 5951sugestão é pela exclusão desse artigo. Eu gostaria de ouvir do próprio Ministério, 5952quer dizer, me parece totalmente inadequado esse artigo, porque nós temos uma 5953limitação que é superior a essa Resolução. A nossa proposta, não sei se a Drª. Zilda 5954concorda, seria pela exclusão desse artigo.

5957A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA) – A nossa preocupação aqui é só de 5958que não tenhamos dificuldades. Eu entendo às colocações feitas pelo Saltini, pela 5959CNT; a nossa preocupação é: esse combustível é um combustível que é encontrado 5960fora do País. Não com a especificação exatamente definida pela ANP, mas um 5961combustível similar que é encontrado fora do País. É que não se fique esperando 5962novamente a especificação da ANP, para se dar início aos testes. Talvez não esteja 5963redigido de maneira correta, mas que os fabricantes, as montadoras possam 5964importar esse combustível, para poderem iniciar os testes de desenvolvimento do 5965motor. É essa a preocupação.

5968O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) – Presidente, só um esclarecimento 5969sobre essa questão do diesel padrão. Existem dois tipos de produtos que são 5970especificados para a Resolução 315; um é o comercial, para testes gerais, que é o 5971CONAMA 32. Esse produto já está sendo disponibilizado há seis meses, mais ou 5972menos. Agora, com relação ao diesel padrão para testes de consumo e emissões, 5973nós fizemos importação. A questão é que esse produto só existe na Europa e com 5974especificações européias. Então, nós trouxemos para cá, importamos, ele está 5975disponível há um tempo, só que a especificação da ANP tem uma diferença, ela 5976referencia a densidade a 20 graus e lá na Europa é a 15 graus. Quando nós 5977fazemos à conversão, fica fora a densidade ali, a quarta casa. Então, essa é a 5978questão. Mas nós procuramos, importamos, já estamos em Santos há bastante 5979tempo, mas tem essa questão de especificação. Essa especificação do diesel 5980padrão tem que ser igual ao europeu, porque senão nós vamos ter a mesma 5981questão; os métodos, tem que ser tudo europeu, porque senão nós não vamos 5982conseguir colocar e vamos ter o mesmo problema que está acontecendo agora.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Eu entendi esse esclarecimento, mas 5986a questão central é a seguinte: há a necessidade de manutenção desse artigo? Essa 5987é a pergunto que eu faço.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Isso aí também, pelo problema legal 5991disso daí, nós estaríamos com uma Resolução mexendo em lei, isso não vai passar 5992pela Câmara Jurídica.

**A SR**<sup>a</sup>. **IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Pelo que a Zilda falou, essa redação não 5996atende o que ela estava explicando para nós, a preocupação que foi exposta. Então, 5997a minha sugestão é que, como o Volney disse, nós suprimimos esse artigo e o MMA 5998apresenta uma nova redação, para um outro artigo, que diga exatamente o que a

5999Zilda explicou para nós. Porque essa redação não tem nada a ver com o que foi 6000explicado. No período da tarde seria apresentado esse novo artigo. O que ela falou é 6001extremamente pertinente, mas não contempla o que está escrito no art. 7°.

60010 SR. NÃO IDENTIFICADO - Presidente, isso está aprovado?

6002 6003

6004**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** Não. Existe uma intenção que não 6005 está claramente exposta, não está expressa aí. Qual é a preocupação que vejo aí? 6006Nós temos no anexo I alguns indicativos, o que é o combustível padrão. Quer dizer, 6007com esse artigo fica claro que vai haver a possibilidade de se procurar no mercado 6008esse diesel, para atender os ensaios. Agora, o que me causou uma certa espécie, 6009foi essa questão da limitação da importação, da quantidade, que para isso, nós não 6010temos como resolver isso nessa Resolução. Então, assim, acho que são duas 6011 questões que são postas aí. Eu acho, se for a preocupação primeira, eu fico pela 6012manutenção do art. 7°, porque eu entendo que a segunda preocupação nós não 6013 temos como contemplar nessa discussão da Resolução. Quer dizer, se for poder 6014criar essa possibilidade, de se procurar no mercado esse diesel para os ensaios 6015 necessários. Então, assim, acho que tem duas questões que se misturaram. Tem 6016algumas questões que estão dentro de um quadro legal, que não cabe a nós 6017avançarmos e tem a questão que eu acho um pouco dessa intenção que não sei se 6018está claramente expressa nesse art. 7°. Então, assim, realmente são duas questões 6019que estão postas aí. A preocupação inicial do Ministério ao colocar isso aí, é 6020viabilizar que se possa procurar no mercado esse diesel, não havendo problema de 6021intermediação. Gente, é isso mesmo? Por favor, prestem atenção. Essa é a intenção 6022original. Nós temos uma questão aqui, que foi objetivamente apresentada pela 6023ANFAVEA, no sentido de que essa quantidade, hoje, legalmente definida, não 6024atende a necessidade do que vai ter que ser feito. Sinceramente, o que nós 6025 podemos fazer é uma recomendação para que se faça uma alteração na legislação. 6026E não, nós aqui, estarmos invertendo e trazendo para dentro do CONAMA, questões 6027que estão além da nossa competência. Eu gostaria de expressar esse 6028entendimento. Então, pela manutenção do art. 7º e que nós trabalhássemos de 6029alguma forma uma recomendação, no sentido de fazer uma sugestão de revisão da 6030legislação, que limita a 50 mil litros por ano, a importação desse combustível. 6031Ministério de Minas e Energia, podemos dar esse segmento? Então, senhoras e 6032senhores Conselheiros, nós fazemos a manutenção do art. 7°. CNT, concorda com 6033 esse encaminhamento? Nós estamos tentando um consenso aqui. 6005

6006

6007**O** SR. NÃO IDENTIFICADO – Senhor Presidente, eu acho que isso pode ser 6008discutido posteriormente. Mas aparentemente fazendo uma leitura desse texto, isso 6009me parece que está contrário a Lei 8723. Porque lá ela fala textualmente que os 6010órgãos ou a Petrobrás deverão fornecer o combustível. Aí tem um parágrafo que diz 6011que faculta. No caso, assim, se ele não fornecer, é permitido, quer dizer, fala que a 6012ANP dará a autorização para importação desse combustível, limitada a 50 mil litros, 6013o problema talvez seja esse negócio do volume. Mas lá ela já fala, principalmente 6014quem vai fornecer; é a Petrobrás, quando ela diz que ela é a responsável pelo 6015abastecimento. E aí agora, quando você coloca "ao importador", eu não sei, não sou 6016advogado, mas me parece que você agora está jogando a responsabilidade 6017somente ao fabricante de veículo. Ao passo que na lei não fala, ele dá primeiro a 6018obrigação ao produtor e depois faculta ao montador a ter o combustível.

6008

6009

6010**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Gente, vamos aguardar só um pouco, 6011terminando esse ponto nós vamos para o almoço. Gente, por favor, o Ministério do 6012Meio Ambiente tem uma avaliação.

6011**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** O Ministério do Meio Ambiente conversando 6012com o IBAMA e com a ANFAVEA, nós sugerimos a supressão do art. 7º inteiro.

6012

6013

6014**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Senhoras e senhores Conselheiros. A 6015CNT concorda com a supressão total? É isso, então? Por favor, Drª. Ivy.

6015

6016

6017**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Eu só queria que ficasse registrada a 6018obrigação de todas as partes. Então, o fabricante tem que adquirir, mas também 6019quem produz o combustível tem que disponibilizar. Que isso fique bem claro, para 6020que não seja depois um argumento para o não cumprimento da Resolução.

6018

6019

60200 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - Gente, então, acho que com a 6021 sugestão, essa é uma discussão que sinceramente precisa, eu queria chamar um 6022 pouco a atenção, que nós precisamos de uma certa coordenação nessa questão do 6023 combustível. Aí eu rogo ao Ministério de Minas e Energia, acho que devemos fazer 6024uma discussão sobre esse aspecto, porque, assim, tem várias facetas nesse 6025aspecto da obtenção do combustível. Eu acho que tem alguns papéis, até mesmo 6026dentro de uma linha de desburocratização do Estado, de fazer com que as coisas 6027sejam mais rápidas, em relação ao acesso a essa questão do combustível. Eu acho 6028que são questões mais do nível administrativo que nós temos que trabalhar, não 6029caberia tratar disso numa Resolução. Acho que esse foi o enfoque, no próprio 6030Ministério do Meio Ambiente, sugerindo a remoção do art. 7º. Eu acho que, talvez, 6031dentro dessa linha a CNT também teve acordo. Essa discussão mais específica, 6032 sobre a obtenção do combustível, seja um dos pontos que nós vamos tratar mais 6033 adiante nos nossos Grupos de Trabalho. Eu queria só registrar, que essa é uma 6034questão importante, que talvez a preocupação do Ministério do Meio Ambiente, ao 6035trazer esse art. 7°, fosse justamente evitar esses vazios, vamos dizer assim, mas 6036que não achamos à forma adequada e que isso poderia até entrar em choque com a 6037 própria lei. Então, essa foi a interpretação.

6021 6022

6023**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME)** – Nós estamos de acordo com você, 6024lembrando que é uma lei bastante antiga, de 93, quer dizer, o marco do petróleo já 6025mudou completamente a partir de 97. A lei é antiga. Então, se debita, por exemplo, à 6026Petrobrás essa obrigação, uma coisa que de fato não existe mais. A Petrobrás não é 6027mais detentora de monopólio. Então, distribuição no País e colocar isso no mercado, 6028apesar da Petrobrás estar sendo utilizada para isso, pela sua farta distribuição, mas 6029ela não tem mais essa obrigatoriedade legal que tinha no passado. Então, isso tem 6030que ficar em mente, que ela não é a única responsável pelo não fornecimento 6031dessas especificações, desse óleo comercial e, também, esse para ensaio.

6024

6025

6026**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** Certo, Dr. Botelho. Então, houve 6027posicionamento para a exclusão do art. 7°. Com isso nós vamos ao almoço e

6027retornarmos, por favor, 14h00min. Então, só para ver aqui, aprovamos o *caput* do 6028art. 7°. Por favor, 14h15min.

6028

6029

6030(Intervalo para almoço)

6031**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Para registro, a CNT está retirando a 6032sua proposta de um novo capítulo, antes do capítulo 3º, com todos os artigos nele 6033contidos.

6032

6033

6034**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, só para darmos seguimento, 6035tínhamos ficado de ao início da sessão da tarde, retomarmos o art. 3°, que é aquele 6036que trata do CAP. Da Comissão de Acompanhamento. É isso, não é? Que nós 6037tínhamos feito. Dr<sup>a</sup>. Ivy, Conselheira, a senhora conseguiu montar uma proposta. 6038Então, por favor, queira representar?

6035

6036

6037A SRa. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) - Conversando com a CNT; eu não 6038conversei com o MME na verdade, então, pediria a atenção para os representantes 6039do MME para ver se há concordância. A minha proposta de alteração tem uma 6040justificativa que é a seguinte: referente ao art. 3°, em que originalmente se previa a 6041 criação de um Grupo de Trabalho para acompanhar a implantação a Resolução. Só 6042que desde 86, através da Resolução 18, nós temos a CAP, que é uma Comissão de 6043 acompanhamento do PROCONVE. Uma Comissão de acompanhamento de um 6044programa pressupõe que ela estará analisando de forma integrada as decisões 6045referentes ao PROCONVE. Seria muito mais eficiente do que apenas um Grupo de 6046Trabalho para uma Resolução específica. Como existiu um inciso que falava da 6047CAP, e falava que ela seria coordenada pelo MMA, porque na época de sua criação 6048existia apenas Secretaria Especial de Meio Ambiente; então, a minha é que a CAP 6049esteja logo no caput do artigo, coordenada pelo MMA, indicando que ela será 6050reformulada em sua competência, composição, fiscalização, procedimentos e 6051 principalmente periodicidade, porque ela não tem reuniões efetivas. E, incluindo a 6052 participação de todos os segmentos, todos os setores representados no CONAMA, 6053 incluindo-se a comunidade técnico-científica. E aí algumas responsabilidades: que 6054ela deverá se reunir dentro de 30 dias contados a partir da publicação desta 6055Resolução, que é justamente para rever toda essa estrutura de competência e 6056fiscalização. Como ela não tem vínculo com o CONAMA, então, eu coloquei um 6057segundo inciso: deverá apresentar relatórios semestrais sobre suas atividades ao 6058CONAMA, da forma que o CONAMA tenha conhecimento do que está sendo 6059 discutido por essa Comissão. Se ela não se reunir naquele semestre, simplesmente 6060não nos reunimos nesse semestre. Terceiro; isso aí também pode evitar que 6061chequemos nesse estágio que estamos em relação a 315. O terceiro: ela poderá 6062 criar Grupo de Trabalho que auxiliem as discussões de sua competência, caso ela 6063 ache necessário. Quarto: definirá medidas para reduzir o nível de emissão de 6064poluentes; aí eu apenas mudei o verbo. O resto do texto continuaria como está no 6065original. É só por que não é a CAP que vai fazer. Que vai executar. A CAP vai 6066discutir as propostas, vai dar as recomendações, para daí as entidades estarem 6067executando. E a mesma coisa no inciso 5°. Essa é minha proposta.

6038

6039

6040**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado Conselheira Ivy. O MMA tem 6041alguma consideração?

6041 6042

60430 SR. RUDOLF NORONHA (MMA) - Gostaria de fazer alguns comentários. 6044Acredito que essa visão que a Conselheira está dando das competências da CAP é 6045 exatamente o que nós pensamos. Que deve ser reformulado nesse sentido. O que 6046eu penso é o seguinte, ela própria, a Comissão vai reformular ou vai fazer uma 6047proposta para a Câmara Técnica, porque vamos ter que ter uma Resolução 6048CONAMA sobre isso, já que vamos alterar uma anterior. Por isso que eu digo se não 6049 seria mais simples aquela nossa primeira. Nós comentamos hoje pela manhã, de 6050que nós enviaríamos uma proposta para a Câmara Técnica, alterando a 18 e com 6051toda essa reformulação, com essas entidades que não existem mais; com a sua 6052composição, com essas competências e que faça dela, de fato, uma Comissão de 6053Acompanhamento e Avaliação. Acho que ela não deveria ser uma Comissão 6054propositiva de novas fases. Como estávamos falando da próxima, da L5, que eu 6055acho que vamos em breve discutir aqui que... A Câmara Técnica vai discutir as 6056novas fases. Esse tipo de inciso me parece que está um pouco confuso. Acho que 6057está bom. Acredito que podemos pensar em mudar alguma coisa, mas eu preferiria 6058que tivéssemos um artigo dizendo que o Ministério enviaria à Câmara Técnica uma 6059proposta de alteração em 30 dias, rapidamente, para que possamos ter uma norma 6060estruturada sobre a CAP; sem essa pressa que teríamos hoje aqui. Isso aqui não é o 6061âmago da nossa questão, na verdade isso poderia estar até nas disposições 6062transitórias também. Acho que teríamos uma Comissão mais redonda com uma 6063Resolução específica sobre ela, alterando a 18. E, obviamente, vai ser feito aqui 6064nessa Câmara Técnica esse texto.

6044

6045

6046A SRa. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) - Eu concordo com a você que essa 6047 discussão sobre a reformulação da Resolução 18 teria que passar aqui pela Câmara 6048Técnica. Só que conhecendo os processos, como eles são se dão e até a própria 6049periodicidade e a quantidade de trabalho que essa Câmara Técnica tem, eu 6050mantenho a proposta de estar já colocando isso nesse item; porque vamos adiantar 6051as discussões no âmbito da CAP, para depois, na hora que chegar aqui no âmbito 6052dessa Câmara Técnica, a discussão estar mais evoluída. Isso agilizaria o trâmite no 6053meu entendimento.

6047

6048

60490 SR. RUDOLF NORONHA (MMA) - A Conselheira conhece muito mais a Câmara 6050Técnica do que eu, porque está aqui em todas as reuniões. Apenas tentando 6051 objetivar aqui o caput, ela própria vai se reunir em 30 dias e a própria Comissão vai 6052fazer uma proposta com essa reformulação. É isso? Agora ela vai se reunir dentro 6053do possível do que sobrou daquela composição.

6050

6051

60520 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - Só pensando sobre o aspecto de 6053 agilidade. Sob esse aspecto de reformulação, fica muito mais fácil, e acho até 6054contraditório dentro da CAP querer reformular a CAP. Talvez desse para fazer essa 6055separação que o Dr. Rudolf está propondo. Quer dizer, o Ministério ficava 6056responsável em encaminhar para a Câmara Técnica uma proposta de reformulação 6057da CAP. E nós deixamos aqui no art. 3°, realmente o que a CAP vai fazer. Talvez até 6058já com o indicativo da sua composição. Mas de gualquer jeito essa discussão da 6059CAP vai passar pela Câmara Técnica. Então, acho que teríamos aí garantido o 6060espaço de ver como ela vai ser estruturada, porque me parece mais ágil do que...

6053Nós mesmos agora estamos discutindo quando é que vai marcar uma próxima 6054reunião da Câmara Técnica. A CAP vai ser mais um elemento que vamos ter que 6055tentar gerenciar. Então, me parece que sob esse aspecto de colocar em marcha a 6056CAP, ter uma proposta inicial que será submetida à Câmara Técnica de 6057reformulação, agiliza esse processo. e de outro lado já definimos claramente essas 6058atribuições da CAP.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – A composição, por exemplo, lá na 18 ele fala 6057dos cargos. O Secretário-Geral do órgão tal... Que nós não conseguimos nem 6058convocar mais muita gente ali...

**A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Na definição antiga, ela é bem típica da 6060época, 1986; é só Governo. Só tem isso na CAP. O senhor tem alguma proposta de 6061redação? De alternativa?

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** - Eu acho que poderia assim: "O Ministério do 6063Meio Ambiente enviará à Câmara Técnica uma proposta de reformulação da CAP, 6064que deverá contemplar, obrigatoriamente, os seguintes pontos". Aí nós definimos o 6065que é importante para a Câmara Técnica em que se baseia essa proposta. Eu acho 6066que nem seria necessário, porque como nós vamos mandar para a Câmara Técnica 6067para que haja uma resolução alterando a anterior, a própria Câmara Técnica vai...

**A SR**<sup>a</sup>. **IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Então se deixarmos o *caput*, terminando 6066"... científica.", e fazer um § único colocando: "... em 30 dias, a partir da publicação 6067desta Resolução, o Ministério do Meio Ambiente deverá...", ou "...em 60 dias", 6068"...deverá encaminhar à Câmara Técnica uma proposta de revisão da Resolução 606918".

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Eu acho que está perfeito. Só pergunto se no 6069texto original... Eu acho que o nome oficial é Comissão de Acompanhamento e 6070Avaliação, não é isso? É isso.

60710 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Deixa só nós estruturarmos a proposta 6072e depois nós chamamos o Ministério de Minas e Energia. Então, a ideia é que o 6073Ministério deverá fazer uma proposição de reformulação da CAP, em um tempo de 607460 dias. Que será encaminhada à Câmara Técnica, que e aí vai referendar; soltar 6075uma (...) para que saia uma resolução do Plenário. Então é isso. Modifica uma 6076resolução anterior, que é justamente aquela questão da Resolução 18. Isso 6077contempla a preocupação o MME? Então, assim, essa é a primeira questão. A 6078segundo questão é que se nós, nesse momento, iremos fazer algumas sugestões 6079em relação ao que é o mandato da CAP; quais são as ações e as recomendações. 6080Então, estamos coerentes com essa análise. Só estou tentando separar. Então, 6081vamos escrever isso só para nós...

6074A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) – Juridicamente eu não sei... "O Ministério 6075do Meio Ambiente apresentará, a partir da publicação dessa Resolução...". "... 6076apresentará em 60 dias a partir da publicação desta Resolução...". ""... apresentará à 6077Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA...". Te que 6078apresentar alguma coisa a alguém. "...ao CONAMA...". Nós somos CONAMA. "...a 6079partir da publicação desta Resolução...". "minuta de revisão" ou "proposta de 6080revisão". "Proposta de revisão da Resolução CONAMA 18/86". Ela dispõe sobre a 6081criação do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores". "... 6082da Resolução CONAMA 18/86, no que diz respeito à Comissão de 6083Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE-CAP". Pode ser assim?

6075 6076

6077**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Ok todos? Agora o Ministério de Minas 6078e Energia, por favor.

6078

6079

6080**O SR. CLAUDIO A. ISHIHARA (MME) –** Esses incisos eles vão sair? Eu sei que as 6081intenções de criar o CAP são as melhor possíveis, mas me preocupo um pouco 6082como está escrito o inciso IV: "Definirá medidas para reduzir os níveis de emissões". 6083Isso, no meu modo de ver, pelo que estamos pensando de se colocar como um 6084grupo para fazer o acompanhamento dessas atividades, ele não deve ter também 6085esse poder de definir medidas para reduzir, sem acompanhar as ações. Então, por 6086isso que perguntei inicialmente se nessa revisão que vocês vão fazer, se encerra... 6087Por isso que eu sugeriria que tirassem todos esses incisos e deixar somente para o 6088MMA, que fizesse toda essa avaliação.

6081

6082

6083**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – A proposta é que se retirem todos os 6084incisos. É só que fiquem registradas algumas sugestões para a execução da 6085reestruturação da CAP. Não é nada de definição.

6084

6085

60860 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - Então, a proposta de retirar todos os 6087incisos, por favor. Bom, temos acordo com esse texto? Retirando os incisos, 6088senhoras e senhores Conselheiros? Sim? Então, retiramos. Pode excluir esses 6089incisos. Deixa-me só fazer uma leitura aqui de como ficou o art. 3º: "A Comissão de 6090Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE-CAP, passará a ser coordenada pelo 6091Ministério do Meio Ambiente, sendo reformulado nos quesitos de competência. 6092composição, fiscalização, procedimentos, periodicidade de reuniões; prevendo a 6093 participação de todos os setores representados do CONAMA, incluindo a 6094comunidade científica e; § único: o MMA apresentará ao CONAMA em 60 dias, a 6095partir da publicação desta Resolução, proposta de revisão da Resolução CONAMA 609618/86, no que diz respeito à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do 6097PROCONVE-CAP". Está bem. Então, voltamos ao nosso art. 8º que trata... Foi 6098aprovado, apenas relemos para ficar claro aqui para registro. Tem mais alguma 6099outra proposta que seja... Foi feita uma tentativa de tentar se aglutinar tudo na 6100mesma. Essa preocupação do (...), do MMA está contemplada. A questão do CNT, o 6101 próprio Dr. João já tinha apresentado a perspectiva de convergência com a proposta 6102da Conselheira Ivy. Então, a CNT também sairia. É isso? Então, por favor, nós 6103podemos? E aí ficou aprovada a proposta da Conselheira Ivy para o art. 3º. É isso? 6104Retirou-se os incisos. A própria questão da (...) já está contemplada, também, na 6105 nova redação. Tivemos a parte dos veículos leves, que é aquela proposta que saiu...

6087Não. A parte... Foi retirado o artigo... Foi aprovado o art. 4°, com aquela modificação 6088de.... Antes do final da reunião nós limpar toda essa Resolução, para deixar muito 6089claro como ficou estruturada. O art. 4° está ok. Vamos avançar. O art. 5° foi o que 6090tratou do diesel padrão. Então, ficaram as características indicativas, com a tabela 6091original. Art. 6° houve uma modificação de 30 para 60 dias. Está certo. O art. 7° foi 6092que aquele em que foi feita a exclusão. Então, nós encerramos aqui para o almoço. 6093Bom, nós temos a questão da discussão da homologação, mas essa questão ela 6094não foi para as disposições transitórias, lá? Bom, vamos... É aqui a discussão sobre 6095a homologação? Tem alguma proposta de emenda aqui?

6088

6089

6090(Intervenção fora do microfone)

6091

6092

6093**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Por favor, eu gostaria que o 6094Ministério... Porque essa discussão, se não tem uma... Eu queria só definir se vamos 6095ter uma emenda sobre isso aí. Se não tivermos uma emenda sobre essa questão, 6096nós retiramos. Se tivermos, vou pedir que preparem uma emenda para que a gente 6097apresente logo a seguir. Não exatamente agora nessa sequência. Por favor, o 6098representante do MME?

6094

6095

6096**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) –** Bom, conforme a sua sugestão Senhor 6097Presidente, nós ficamos de estudar depois uma proposta para a questão da 6098homologação. Ou através de um parágrafo ou um artigo específico. Entretanto, 6099conversando com os representantes da ANFAVEA e da ANP; e também da 6100Petrobrás, eles entenderam que não precisaria haver nenhuma outra discussão com 6101isso. Então, o Ministério retira essa proposta de fazer uma apresentação de um 6102texto.

6097

6098

60990 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - Está certo. Agradeço, então, o 6100posicionamento do MME, retirando a necessidade de haver essa discussão. Houve 6101então já, o capítulo sugerido pela CNT, que tratava de veículos leves saiu e teremos 6102que ver depois Dr. João, a emenda sobre a questão da data, do prazo. Que se faça 6103o tratamento da Resolução dos veículos leves; eu peço, porque nós precisamos 6104colocar isso aqui já nas disposições transitórias. E passamos, então, ao art. 8º que 6105trata do diesel comercial. Aqui também, a nossa sugestão, e aí, por favor, o MMA, 6106seria que nesse art. 8º apresentássemos a mesma abordagem que foi feita no art. 61075°. Que colocasse que as características indicativas do óleo diesel comercial são 6108aquelas que estão definidas naquele anexo e que mantivesse o mesmo anexo. Até 6109por entender por analogia que a discussão é muito similar. Então, eu estou apenas 6110 consultando o Ministério... Isso. A proposta aqui seria também de: as características 6111 indicativas do óleo diesel comercial, por analogia, ao que foi feito no art. 5º. Essa 6112seria a nossa proposta, no intuito de avançar em relação ao que estava colocado 6113 originalmente pelo MMA. A proposta do MME é a da exclusão desse artigo. Então, 6114eu acho que a Petrobrás gostaria de fazer algum esclarecimento. Por favor.

6100

6101

6102**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) –** A questão de você colocar como 6103 indicativo foi aquele ponto que nós colocamos no início. Não existe especificação 6104 igual do diesel comercial e padrão. E como está no anexo I, essas especificações

6103 estão iguais. Como há um acordo total com relação ao padrão, acho que você 6104 colocar na legislação uma sugestão, acredito que não há problema nenhum. Agora, 6105 quanto ao comercial nós não temos uma discussão final sobre isso. E você colocar a 6106 mesma especificação fica complicado. Por isso que nós sugerimos retirar, pelo 6107 menos do comercial, já que com relação ao padrão não existem dúvidas, estamos 6108 todos alinhados. Deixando para a competência da ANP dentro desse prazo para 6109 definir esse produto. Porque, senão ficará com as mesmas especificações.

6104

6105

6106**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Eu gostaria de ouvir a ANFAVEA 6107sobre esse aspecto, já que ela foi o elemento... Por favor, então, a ANP.

5107

6108

6109**O** SR. WALDYR LUIZ R. GALLO (ANP) — Na verdade o anexo I, ele coloca a 6110especificação do combustível de referência. Ele tem em vários itens limites mínimos 6111e limites máximos. Por exemplo, de cetanagem; ele tem uma faixa estreita de 6112densidade. São coisas que não se encontram no combustível comercial. Por isso ele 6113é um combustível de referência. É um combustível que tem características 6114diferentes. Então, não cabe dizer, das características indicativas que constam no 6115anexo I. O Anexo I se refere ao combustível de referência. E o combustível 6116comercial, que ainda não existe um acordo entre a ANFAVEA e a Petrobrás, vai ter 6117que ser montado e construído esse acordo nos próximos dois meses ou um mês, 6118para que a ANP então, possa fazer a especificação do diesel comercial. Mas ainda 6119está em discussão. Então, o anexo I, na verdade, não é indicativo de alguma coisa 6120que esteja, pelo menos, minimamente acordada. Então, nós sugerimos que seja 6121retirado mesmo.

6110

6111

6112**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Deixe-me só ouvir a ANFAVEA, 6113porque acho que eles são extremamente interessados nesse assunto.

6113

6114

61150 SR. HENRY JOSEPF JR. (ANFAVEA) - Boa-tarde. É óbvio que o combustível de 6116referência tem que ser um combustível muito bem amarrado, que foi aquilo que 6117explicamos de manhã. E o combustível comercial, quanto melhor, obviamente, 6118 quanto mais qualificado melhor. Nós reconhecemos que existem dificuldades de 6119produção, dificuldades e limitantes quanto ao grau de qualidade que esse 6120combustível possa ter. Por outro lado ele também não pode se distanciar daquilo 6121 que estamos falando do combustível de referência. Senão nós estaremos fazendo 6122um veículo que não é condizente com aquilo que depois... Nós já estamos abrindo 6123 exceções naquilo que é possível, e essa exceção eu só consigo abrir na medida em 6124que eu tenho uma especificação de uma Resolução 32 da ANP, onde eu consigo 6125enxergar essa especificação como um todo. Então, eu sei que o que fato dos 50 6126PPMs, enxofre, nessa Resolução da ANP está acompanhado com certo grau de 6127número de cetana, com curva de silação, enfim, eu tenho uma condição de 6128avaliação o quanto aquilo pode ou não ser utilizado no veículo. Eu acho que deixar 6129aqui, simplesmente, sem nenhuma orientação para o que se espera do combustível 6130comercial, também vai nos deixar em uma situação muito no ar, com relação àquilo 6131que possa vir a ser depois especificado. Nós já tivemos conversando com a 6132Petrobrás; ela entende que pode fazer alguma coisa, mas esperamos que aquilo que 6133vá ser feito não é simplesmente pegar a Resolução 32 e abaixar o teor de enxofre. 6134Nós estamos imaginando que seja fazer um combustível com uma qualidade melhor.

6116Eu realmente não sei como contemporizar essas duas situações. Eu entendo que 6117colocar isso como uma amarração para o combustível comercial, talvez esteja forte 6118demais daquilo que é viável de ser produzido, mas, por outro lado, eu fico com o 6119receio do que aconteceria se ficasse totalmente solto no ar aquilo que seria o 6120combustível comercial.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu queria fazer uma consulta. Que eu 6118acho que estou tentando dar um encaminhamento já; estou entendendo a 6119discussão. Nós temos aqui uma proposta do Ministério Público Federal que coloca 6120ali no art. 9°: "À ANP caberá especificar o óleo comercial compatível às 6121características do anexo I dessa Resolução dentro de 45 dias". Poderia ser algo 6122nessa direção? Suprimindo o art. 8° e mantendo essa ideia no art. 9°? Claro que eu 6123não estou, no caso, considerando essas outras questões em azul aí. Por que me 6124parece que é um pouco o que o próprio Dr. Kremer... Está muito próximo.

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) -** Nós podemos fazer uma...

**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) –** O MME também fez uma proposta no art. 61249°. Podemos até pensar aí...

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Aí ela trás outras questões. No caso 6127essa questão já é necessidade de acordo entre Petrobrás e ANFAVEA. Eu tenho 6128certeza que vários aqui não terão acordo sobre isso. Por isso que não quero puxar 6129essa discussão agora. São questões que, necessariamente, não estão na mesma 6130linha. Então, estou querendo discutir as questões que estão na mesma linha. Essas 6131questões hoje são esses aspectos de necessidade ou não de ter um anexo 6132específico para o órgão comercial. Então, existe um entendimento por parte do 6133MMA, da necessidade de fazer a manutenção da redação original. Existe um 6134entendimento, por parte da ANP e Petrobrás, que não deveria ter nenhuma 6135referência a esse anexo; pelo menos foi o que eu entendi. E existe essa 6136possibilidade aí de redizer que esse óleo, que é o óleo comercial, obviamente ele 6137tem que ser compatível com aquilo que é o padrão. Que é o de referência. Então, é 6138um pouco nessa linha. Eu queria ver como evoluímos nessa direção.

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) –** Nós poderíamos ir para um meio 6130termo e definirmos. Com certeza não temos questionamento quanto o enxofre, que é 6131o grande móvel. Nós definiríamos o enxofre e as outras propriedades ficariam para a 6132definição, que seria....

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT)** - O que ele está propondo não estaria 6133exatamente de acordo com aquela palavra compatível? Abarcaria todas essas 6134variações que terão que ser negociadas em função da possibilidade de execução 6135pelo fabricante do combustível.

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS)** – É. Podemos ter compatível com os 6136níveis de emissão de requeridos, mantendo-se como base o teor de enxofre de 50

6136PPM, quer dizer, fixaríamos com certeza o enxofre e deixaríamos... Por que é 6137diferente o padrão. Não temos menor dúvida com relação a isso.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Dr. Kremer, nós tivemos hoje aqui, 6140categoricamente um posicionamento da ANFAVEA, em que fala da correlação 6141desses parâmetros na eficiência do motor, vamos dizer assim, para atender aos 6142parâmetros que estão definidos nessa Resolução. Então, não nos parece; não vou 6143chegar ao limite e dizer que tem que ficar todo o anexo. Mas não nos parece nem 6144um pouco contraditório dizer que esse óleo comercial tem que ser compatível. Para 6145mim é quase o óbvio o que nós estamos dizendo aqui. Então, eu não entendo por 6146que entramos na definição de um parâmetro específico. Ele vai ter que ser 6147compatível, ou então, o que foi dito antes não é válido; aqui nessa Câmara Técnica. 6148Essa é a minha preocupação. Estou colocando isso como orientação aqui para a 6149própria Câmara discutir. Se nós dissemos que havia a necessidade de manter todos 6150e decidirmos por manter todos, nos parece que nesse momento aqui a 6151compatibilidade tem que levar em consideração todos esses parâmetros. Senão nós 6152estamos sendo contraditórios com o que decidimos no art. 5º. Eu só estou querendo 6153posicionar esse aspecto.

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS)** – Às vezes as palavras nos são... Por 6143exemplo, sugerir, recomendar, definir; definir, às vezes... Eu não sei bem... Aí está 6144acima até do meu entendimento, essa questão do compatível. O que significa 6145compatível? Entendeu? É a mesma especificação? Não sei.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Na verdade, nós temos uma 6146especificação aqui que ela tem o *range*. Então, ela pode flutuar dentro desse *range*. 6147Na realidade você pode...

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) –** Mas o *range* da especificação que 6149está é muito curto.

61510 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - Por causa o padrão.

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS)** – Por que é padrão. Então, eu vou ter 6155que aumentar o meu *range* em determinadas propriedades. É isso que estamos 6156colocando. O que significa compatível? Essa é a preocupação. Para sairmos 6157também daquela armadilha: "Um combustível adequado". O que é um combustível 6158adequado? Isso estava na Resolução 315.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Entendemos o problema. Vamos tentar 6158ver qual é a possibilidade de fazermos o encaminhamento dentro dessa questão. 6159Quer dizer, como o *range* no comercial pode ser maior que no padrão, entende-se 6160que esse anexo poderia trazer algumas dificuldades aí, e que não seriam relevantes 6161na discussão. Por favor.

6159

6160**O** SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) – Nesse aspecto aqui, estamos 6161entendendo, no caso da Petrobrás, que não quer entrar de cabeça em algo 6162desconhecido, que pode passar um grau de variedade muito grande ou muito 6163estreito. Agora, de qualquer modo nisso tudo que nós estamos estabelecendo aqui, 6164existem padrões de emissão de poluentes que são estabelecidos. Então, eu acho 6165que se casarmos isso aí, o Código Comercial compatível com a Resolução; com o 6166anexo I dessas resoluções, respeitados os padrões estabelecidos nesta Resolução. 6167Porque, de qualquer que seja o combustível comercial resultante do acordo, ele vai 6168ter que respeitar os padrões de emissão de poluentes estabelecidos na Resolução. 6169Concorda?

6161

6162

6163**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS)** – Concordo. Então, acho que nós 6164poderíamos estar; o óleo comercial compatível com os níveis de emissão vigentes 6165nessa Resolução. As características dele têm que estar compatíveis não com 6166aquele... Diz o padrão, que tem uma faixa (...), mas sim com os níveis de emissão 6167que estão sendo propostos.

6164

6165

61660 SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) – Estaria satisfeito a ANFAVEA?

6167 6168

61690 SR. HENRY JOSEPF JR. (ANFAVEA) - Olha, é o tipo da coisa que é muito 6170etérea, nós conseguirmos nos amarrar com isso. Eu vou dar um exemplo. Estamos 6171falando de um óleo diesel de referência que tem um número de cetana bastante 6172adequado. Bastante alto. O número de cetana do combustível em campo depois, se 6173ele for muito desacordo, se ele for muito baixo, os veículos vão começar a emitir 6174mais fumaça branca. Se você colocar isso em um dinamômetro e for medir as 6175emissões, as emissões vão estar dentro dos níveis adequados dos níveis limitados. 6176Agora, não se espera que um veículo com esse grau de tecnologia, venha emitir 6177fumaça branca. Então, quando falamos que tem que estar em acordo com os níveis 6178de emissões, tem que estar adequado, obviamente existe todo um complexo, toda 6179uma necessidade de compatibilidade entre os diversos quesitos, de tal modo que a 6180coisa possa ocorrer. Eu entendo a dificuldade agui. Eu acho que remeter isso para 6181que seja discutido a nível da ANP e que seja apresentado em um prazo adequado, 6182eu acho que talvez seja um caminho. Porque, na medida em que venha a ser 6183apresentado, tenha isso feito ainda dentro de um prazo curto dentro desse ano, acho 6184que permite até ao CONAMA se posicionar, caso a aquilo que for discutido pela ANP 6185não seja dentro daquilo que se espera; do espírito que se espera com essa 6186Resolução. Então, talvez seja um caminho. Deixamos que aconteça essa discussão 6187no âmbito técnico, tentando ver se consegue se chegar a um bom termo nesse 6188aspecto, permitindo que isso ainda possa depois ajustado pelo CONAMA, caso se 6189perceba que isso vai ser um fator impeditivo ao que se almeja com essa Resolução. 6170

6171

6172**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Nós temos um problema sério aqui. 6173Não é um problema pequeno. É um problema sério, porque essa questão do diesel 6174comercial ela é a fundamental. Então, assim, eu acho que temos que ter muito 6175cuidado na hora de flexibilizar qualquer questão em relação às características 6176indicativas para o combustível. Essa é uma questão que é muito relevante e esse

6173tipo de discussão... Eu gostaria de ouvir o Ministério do Meio Ambiente sobre essa 6174discussão. Por favor, Zilda.

6174

6175

6176**A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA)** – Eu posso estar sendo até chata 6177Volney, mas eu vou voltar ao art. 1°. O que diz o art. 1°? Estabelece níveis de 6178emissão que têm que ser atendidos. Para que nós precisamos disso? Precisa ter o 6179motor e precisa ter o combustível. Então, é essencial que se tenha uma colocação 6180mínima do quê esse combustível vai conter. Senão vai ser difícil. Nós vamos voltar à 6181discussão da Resolução 315. Não estou entendendo. Então, acho que se a ANP não 6182está concordando com o que colocamos, então, que proponha um novo anexo I.

6177

6178

61790 SR. CLAUDIO A. ISHIHARA (MME) - Essa parte em azul que está sendo 6180colocado aí é uma necessidade premente. Na verdade, talvez tenha sido um dos 6181 maiores problemas na condução da própria Resolução 315. Exatamente esse 6182acordo que precisava ser feito. Porque, o que acontece aqui? Se você pegar um 6183 combustível exatamente como o europeu e tentar implementar ele no País, você, de 6184um lado você pode: "Então, eu, para a indústria automobilística poderia ser mais 6185fácil. Eu posso simplesmente importar da minha matriz os motores, com pouca 6186modificação". Talvez não precisasse investir, ou ter um custo elevado na hora de 6187você fazer essa transformação. Dou outro lado você tem a Petrobrás, que teria que 6188adaptar as suas instalações e criando um esquema para poder chegar naquela 6189situação que está sendo colocada no nível europeu. Então, na verdade, a 315 e todo 6190esse atraso que teve, foi exatamente para essa negociação chegar a um meio 6191 termo, para que tanto a indústria automobilística, como os produtores de petróleo 6192pudessem se ajustar. Cada um chegando a um termo, para que saísse uma 6193especificação comum. Foi essa a demora. E essa demora ficou depois 6194consubstanciada em uma Resolução da Agência Nacional de Petróleo. Então, na 6195 verdade, o problema maior e talvez o problema central até dessa Resolução como 6196um todo, é exatamente você ter isso especificado. E não é exatamente aquela tabela 6197do anexo I. Com certeza não será aquela tabela do anexo I. Quem analisou a 6198Resolução 315 e acompanhou vai ver que são duas portarias. Uma 32, e acho que 619935, se não me engano, e elas são ligeiramente diferentes um da outra. Mas isso só 6200foi possível a partir deste acordo. Então, quer dizer, se gueremos confluir para que a 6201 coisa realmente funcione. E que todo o sistema possa atingir as metas que estão 6202sendo colocadas, é fundamental que exista essa negociação que foi bem no início 6203da fala de ontem. É fundamental e a agência a partir dessa configuração que foi 6204estabelecida entre os interessados. A agência vai fazer o estabelecimento em 90 6205 dias. Essa é a proposta. Por isso que sugerimos que se tire o art. 8º e que se figue 6206com esse art. 9°, no sentido de estar substituindo e em breve teríamos essa 6207Resolução sendo colocada. Essa é a proposta. Por que ela é conjunta; o 8º e o 9º. 6180

6101

6181

6182**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu queria ouvir o Ministério Público 6183Federal primeiro, depois o Dr. Kremer; e depois eu vou encerrar, pois estamos mais 6184ou menos esclarecidos sobre o encaminhamento. Só quero chamar a atenção que 6185estamos discutindo o art. 8° e não o 9°. Mas não vencemos o art. 8°.

6183

6184

6185**A SR**ª. **ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF)** - Não tem problema nenhum ter a 6186indicativa. A indicativa proposta pelo MMA. O problema de excluir é não ter

6186 indicativo nenhum. De incorrermos no mesmo erro. É bom ter um indicativo. Ainda 6187 que não seja vinculante e que possa ter uma discussão depois. O que eu acho 6188 importante no 9°, é que seja compatível. Ainda que compatível com a emissão de 6189 poluentes, mas tem que se garantir que esse comercial que vai ser aprovado pela 6190 ANP respeite aqueles limites com características mínimas.

**A SR**<sup>a</sup>. **NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades)** – Eu queria tirar 6190uma dúvida. Pelo que eu estou entendendo, talvez com Petrobrás... Pelo o que 6191entendi até agora, aqueles limites estabelecidos, aquela faixa aceitável para o 6192padrão, ela é muito limitada com essa perspectiva de prova de motores de testes. 6193Agora, o comercial, quer dizer, especificar se o comercial, na realidade, significa 6194definir o afastamento máximo permissível para cima ou para baixo daquela faixa. É 6195isso.

**A SR<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF) –** É. Só que ele tem que respeitar 6193os limites de emissão.

**A SR**ª. **NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** Se respeitados 6196os limites de emissão, aqueles parâmetros, quanto é aceitável que eles vão além ou 6197aquém daquele nível, daquele faixa permissível para o padrão, não é isso? Agora, 6198nesse contexto entra uma questão de negociação em termos de viabilizar as 6199possibilidades do produtor como do fabricante do motor. Então, não é só a ANP que 6200chega e define isso. Tem que haver uma grande negociação. Isso vem justificar uma 6201discussão de 45 ou 90 dias que está colocado ali.

**A SR**<sup>a</sup>. **ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF)** – Desculpa. Mas essa proposta do 6199Ministério de Minas e Energia, acho uma loucura colocar que a Petrobrás... Primeiro 6200que a Petrobrás tem o monopólio de fato, mas não de direito. Segundo que a 6201ANFAVEA representa as montadoras, mas podem ter importadores. Nós não 6202podemos colocar uma norma que todo mundo sabe que vai ter essa negociação e 6203que é preciso essa negociação, mas não devemos pôr isso na norma. Quem tem a 6204competência... Aí eu defendo a competência. É a ANP que regula. Mas não precisa 6205disso.

**A SR**<sup>a</sup>. **NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** Eu só quero 6200deixar claro que ela regula, mas não adianta ela colocar no papel sem ouvir as 6201partes.

**A SR<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF) –** Sim. Mas isso é do processo 6203dela. Ela já tem audiência pública.

**A SR<sup>a</sup>. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) -** Nós estamos 6206concordando integralmente. É uma coisa de fato, tem que haver a negociação, mas 6207nem por isso tem que estar colocada na norma. Isso é claro.

**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) –** Me assusta, e considerando 6209a necessidade de acordo entre a Petrobrás e a ANFAVEA nos primeiros 30 dias 6210desse prazo.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Mas nós não estamos pautando isso 6212aqui. Estamos discutindo o art. 8°.

**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) –** O senhor está correto 6214Presidente. Eu é que estou profundamente errado. Peço desculpas.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** O Presidente sempre está certo. 6217(Risos!) Então, eu gostaria só de chamar a atenção. Por favor, conclua.

**O** SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) – Eu prefiro não concluir. 6220(Risos!)

6222 O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) – Bem. É só repisar aqui as 6223 características indicativas. Seriam compatíveis com os níveis de emissão. Isso nós 6224 entendemos. Acho que a preocupação de se colocar um indicativo da sua 6225 especificação, não foi por causa de precisarmos saber o que é. Foi em cima do 6226 problema que aconteceu na última resolução, e não é o caso que está sendo 6227 colocado aqui. Eu acho diferente. E com relação à qualidade, sabemos que todas as 6228 regiões, os países, eles normalmente especificam os seus produtos em cima do que 6229 você tem. Em cima do esquema de refino europeu, com petróleo europeu, porque, 6230 por exemplo, se na Europa é 51, no CARB da Califórnia, que é o lugar que tem 6231 maiores restrições ambientais do mundo; não sei se tem um outro local, o CETAM 6232 de referência é 48 para emissões. Então, nós temos que sentar e discutir. Por que 6233 conforme seja, aquelas unidades que coloquei não vão servir. Eu vou ter que 6234 arrumar outras unidades, como eu coloquei de HCC, que são muito caras. Custam 3 6235 bilhões de dólares.

**O** SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Obrigado. Então, acho que agora 6226estamos esclarecidos. Bom, eu não sei adianta, o nosso entendimento, a nossa 6227avaliação é que o fato de apresentar que há características indicativas não vincula 6228necessariamente. E que se houver a necessidade, pode haver uma alteração de 6229range nesse processo. E quem vai definir o combustível é a ANP. É dela essa 6230competência. Então, o entendimento do MMA é pela manutenção do art. 8°, nessa 6231forma, mantendo os termos do anexo. Então, encaminhando dessa linha, consulto 6232se os senhores Conselheiros têm acordo com essa... Certo? Então, aprovado por 6233unanimidade o art. 8°. Então, vamos ao art. 9°. Aqui temos a proposta de uma 6234alteração de 45 para 90 dias e de uma vinculação; que a especificação do ANP tem 6235que ser a partir de um acordo entre Petrobrás e ANFAVEA, nos primeiros 30 dias 6236desse prazo. Então, eu consulto o MME que já fez mais ou menos uma 6237apresentação anterior, mas se quiser complementar Dr. Botelho.

6228**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME)** –, Eu vou deixar que a ANP... Na verdade, 6229 indo no sentido de que precisamos realmente que isso aconteça na data de 2012. É 6230 fundamental que essa; pode até não estar bem colocado aí, mas, para os 6231 Conselheiros se sentirem confortáveis na decisão, sabendo que, obrigatoriamente, 6232 esse acordo precisa ser (...). Porque, se esse acordo não for feito, não vamos 6233 conseguir cumprir. Você pode colocar a data que você quiser aqui. A ANP, inclusive, 6234 pode escrever qualquer coisa e colocar em um papel para cumprir a data, mas ela 6235 pode não ser exeqüível depois, na data de 2012. Então, é importante que esse 6236 acordo, de alguma forma... Podemos até melhorar essa redação, mas esse acordo, 6237 obrigatoriamente precisa ser feito. Porque, senão vamos incorrer de novo no 6238 problema da 315.

6229

6230

6231**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) –** Presidente, agora eu guero 6232concluir. Assusta-me essa redação, porque a Resolução não tem condão de obrigar 6233 ninguém a fazer um acordo. E aí, de alguma forma estaremos amarrando a ANP a 6234uma decisão que nunca pode sair. E outra coisa, essa redação é tão perigosa, 6235porque havendo a necessidade de acordo entre a Petrobrás e a ANFAVEA. 6236Primeiro, ela é a inócua, no sentido de que não pode se obrigar ninguém a fazer 6237acordo; e depois ela é perigosa, perniciosa, porque, se não sair esse acordo, a ANP 6238não pode regulamentar, porque existe a necessidade do acordo. Aí vamos cair, e, 6239com todo respeito ao setor produtivo, à Petrobrás, à ANFAVEA, eu não quero fazer 6240o corte por baixo; mas isso abre, inclusive, a possibilidade de alguém para 6241 atravancar o processo e simplesmente não entrar em acordo. Então, se existe 6242mesmo uma necessidade; e, obviamente existe, porque os órgãos têm que ser 6243 ouvidos. Colocamos, então, a necessidade de oitiva ou de consulta à Petrobrás e à 6244ANFAVEA, e como gestor público, eu não posso retirar o condão da fé público que 6245 outros gestores têm como o da ANP. Tenho certeza que eles chegarão ao melhor 6246denominador possível. Creio que seria uma redação mais adequada, porque essa é 6247inócua por um lado e a negativa por outro.

6232 6233

6234**A SR**<sup>a</sup>. **IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Eu tenho só uma dúvida. Primeiro, eu 6235concordo em gênero, número e grau, com o que o Thiago falou. Outra coisa é uma 6236dúvida de por que foi retirado... Aí acho que é o MME que tem que falar; tendo por 6237base estabelecida na Resolução CONAMA 373/2006. Apenas uma explicação do 6238porquê de ter sido retirado isso.

6235

6236

6237**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL)** – Presidente, só uma questão 6238de ordem. Quero que conste em ata que a representante da Sociedade Civil 6239concordou em gênero, número e grau com o representante da ANAMMA, viu? 6238

6239

6240**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Está registrado. Por favor, Dr. Botelho. 6241

6242

6243**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME)** – A 373 é a Resolução que fala do diesel 6244metropolitano, não é isso? E como nós entendemos, na verdade, não é exatamente 6245retirar. Existe um parágrafo logo em seguida... Acho que não veio. Acredito que deva 6246ter havido um lapso. Eu posso até pegar ali. Eu vou dar a palavra e vou pegar a 6247redação que nós fizemos. É por que existe uma incompatibilidade, porque a 373 diz

6244que você tem que disponibilizar o melhor diesel na área metropolitana. Ao mesmo 6245tempo em que você tem que disponibilizar esse mesmo diesel para estes veículos 6246da P7. Então, como você não tem um volume muito grande, se você deixar... Nós 6247não estamos descaracterizando, estaríamos agregando. Na verdade, você pode até 6248executar o que a 373 diz. Mas depois de disponibilizar para o P7. Esse é termo. 6245

**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME)** - Nesse caso específico é porque no art. 9°, 6248nós temos uma outra proposta que pode ser colocada à mesa, que diz basicamente 6249o seguinte: "O combustível para atendimento à fase P7 será disponibilizado para 6250veículos pesados novos, e, havendo disponibilidade adicional, aos demais veículos 6251dos municípios e microrregiões constantes da Resolução CONAMA 373/2006". Ou 6252seja, ao invés de nós, simplesmente, tirarmos este combustível e não disponibilizar 6253para nenhuma outra região metropolitana, a gente faria o seguinte... Cumprir 6254primeiro a Resolução que trata do P7. Em havendo a disponibilidade, porque isso a 6255cada momento vai entrar uma unidade nova da Petrobrás, e vai se aumentar essa 6256disponibilidade. E havendo disponibilidade, e não tendo veículos novos nessa 6257mesma proporção, não é imprudente colocarmos esse produto para onde precisa 6258mais, que aonde? Nas microrregiões e municípios, definidos de acordo com aqueles 6259critérios da 373. Porque achamos que é bem plausível.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É que assim, tem três questões que 6251estão misturadas aqui. Eu queria organizar um pouco a discussão agora. Por que é 6252o seguinte: Dr. Ishihara, por favor, me corrija se eu estiver enganado, se isso que o 6253senhor apresentou agora tem relação com aspectos da Relação CONAMA 373, que 6254seria o parágrafo, não é? Parece extremamente relevante essa questão, acho que 6255temos que adicionar ela e discutir especificamente essa questão da 373, dessa 6256disponibilidade.

**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) –** Desculpe. Foi uma falha nossa, porque 6254ontem, quando fomos transcrever de novo os assuntos, esquecemos de colocá-lo. 6254

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então vou pedir, por favor, que já 6257acrescente aqui, porque senão fica muito difícil organizarmos essa discussão. 6258Colocar esse parágrafo aí. Porque na realidade nós temos três questões, e aí só 6259está aparecendo duas. Que é a do prazo, a questão do acordo, e o último ponto, 6260essa questão da 373, que não está claro. Eu não queria misturar essas discussões. 6261Dr<sup>a</sup>. Zilda, a senhora gostaria de usar a palavra?

**A SR**<sup>a</sup>. **ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA)** – Por favor, representando o MMA. Eu 6260acho que esse parágrafo que foi lido agora, ele tem a ver com distribuição e estamos 6261falando do *caput* sobre especificação do óleo. Então, eu acho que as duas coisas 6262não podem ser tratadas ao mesmo tempo. Segundo coisa, eu não concordo com a 6263proposta. Nós não concordamos com a proposta do MME de incluir essa parte de 6264negociação no fim do artigo. Então, se é para colocar a negociação, inclua o MMA 6265também, que tem interesses em relação às emissões. E o combustível está ligado 6266diretamente às emissões. Então, inclua-nos também nessa negociação. Mas nós, a

6260princípio, não somos favoráveis à inclusão dessa parte da negociação e ficaríamos 6261com a proposta que o Ministério Público Federal fez.

6261

6262

6263**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Certo. Eu gostaria agora... Sobre essa 6264questão Doutor.

6264

6265

6266**O SR. HENRY JOSEPF JR. (ANFAVEA) –** Eu queria declarar que nós da indústria 6267automobilística também não nos sentimos confortáveis com essa situação de 6268estabelecermos um acordo com a Petrobrás para aquilo que vá ser especificado. 6269Parece-nos que tem que ter um órgão regulador participando dessa discussão e 6270tomando as providencias necessárias para que seja adotada uma especificação 6271adequada. Não é um embate entre indústria automobilística e Petrobrás que vai 6272resolver a qualidade do combustível que vá ser distribuído.

6267

6268

6269**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** Obrigado. Eu gostaria de fazer o 6270 seguinte encaminhamento: tem duas questões, que eu acho que os Conselheiros 6271que estão razoavelmente... Pelo menos eu queria propor. Quer dizer, eu acho que 6272 consultaria sobre essa questão do acordo. Parece-nos que essa questão do acordo 6273 não é pertinente para essa Resolução e criaria uma fragilidade muito grande. Por 6274 outro lado, acho que nós podemos atender a questão do prazo de 45 para 90 dias. 6275Não nos parece que seja grande problema ter que facilitar essa negociação durante 62760 prazo de 90 dias; especificação. Parece plausível esse tipo de discussão. Eu 6277gostaria de saber se gostariam de algum esclarecimento a mais sobre esses dois 6278temas. Então, nós temos uma questão pendente nessa, que é essa discussão da 6279Resolução 373 e da distribuição; que para nós isso não está claro. Então, eu 6280gostaria que o Ministério do Meio Ambiente esclarecesse sobre a necessidade da 6281 manutenção do que está estabelecido na Resolução 373 no caput e já se 6282 posicionasse em relação a essa proposta do MME. Eu pediria ao nosso pessoal de 6283apoio a Resolução 373 aqui para disponibilizar. Eu gostaria primeiro de ouvir o 6284Ministério do Ambiente, porque ele é que é o proponente da redação original. Eu 6285 queria uma justificativa da redação original antes de discutir qualquer alteração.

6270

6271

6272**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** Eu vou tentar. A Resolução 237 não fala não é 6273de diesel metropolitano, é aquele DMTE que tiramos. É diesel com menor teor de 6274enxofre. Quando quisemos colocar que esse diesel respeite, a distribuição dele, o 6275que está na Resolução do CONAMA 372. Que tem critérios para ser distribuído e os 6276locais para serem distribuídos. Aquela preocupação do Ministério Público: "Onde é 6277que vai ter esses critérios é onde vai ter", já estão definidos naquela Resolução do 6278CONAMA 273. É outra que se tirar daí, também é outra Resolução que vai ficar 6279inócua. Se ela foi feita para isso.

6273

6274

6275**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Então, só uma pergunta. A 373 não vai 6276ter que ser revista em função desse negócio? Não há necessidade?

6276

6277

**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME)** – E nem é essa a proposta. A proposta não é 6279retirar a 373. A questão do parágrafo. O que modifica em relação à discussão, se 6280vocês concordam ou não...

**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** Não vejo problema nenhum. Eu acho que de 6282uma forma ou de outra se diz a mesma coisa.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Não gente. É que essa questão tem 6285uma série de outras relações aí, e eu não queria que se passasse sem uma 6286reflexão.

**O** SR. RICARDO HASHIMOTO (Fecombustíveis) – Eu gostaria até para meu 6286esclarecimento também, saber em que a 373 vai interferir na especificação. Por que 6287se nós estamos falando que são dois problemas como o senhor mencionou agora, o 62889° é especificação, o 10° começa a partir para a distribuição. Então, acho que se o 6289que está se falando é que a 373 diz que existem dois tipos de diesel que são 6290comercializados em áreas distintas, por uma sistemática ambiental, eu acho que ela 6291tem que ser até tirada. Não está contribuindo para o conceito: especificar diesel de 6292melhor especificação que seja a S10, mas, não importa onde ele vai existir. O 6293problema é outro, onde ele vai estar colocado. Então, eu acho que, realmente, não 6294contribui para o artigo em si que é a ANP que vai fazer. Aí nós estamos realmente 6295colocando a quem deve ser. Independente e tirando, inclusive, outros atores; é a 6296ANP. Quando, e obedecendo talvez esse 7°, que não sei exatamente. Talvez aí 6297tenha alguma pertinência. Mas a 373, pelo que eu vi muito rapidamente, se é para a 6298divisão geográfica do diesel, coisa que eu discordo e que já falei, não especifica 6299diesel não.

**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME)** – Na verdade você diz o melhor diesel na 6289região metropolitana. É isso. E aí achamos que é incompatível, uma vez que não 6290tenho esse diesel em grande quantidade, e eu tenho que focar ele nos veículos 6291novos. Então, vou fazer a minha distribuição focando isso. Se eu tiver que focar isso 6292mais o dispositivo da Resolução 373, o volume vai aumentar. E não tem volume 6293para isso. Então, o que nós estamos pedindo a sensibilidade é: primeiro você atende 6294a P7, e depois, se tiver disponibilidade, você atende o que está especificado na 6295Resolução 373.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Está bem. Mas eu quero ver se pode 6292se fazer isso. Abrir esse § único com uma discussão de um artigo específico. Pode 6293ser?

**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) –** Ele pode ser um artigo específico, ou então 6295ser colocado como § único em outro lugar. A questão da colocação em si é o 6296menos... É por que aqui já estava falando. Por isso que citamos.

**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) –** Certo. Mas vamos por enquanto separar 6298essa discussão?

**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) –** Nós aceitamos isso, não é? A outra 6301questão é com relação a essa questão do acordo. Nós podemos rever o texto se for 6302o caso, para um texto mais plausível. Mas o que não dá é prescindir desse acordo. 6303Nós podemos falar...

6303 (Intervenção fora do microfone)

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Gente, por favor. Eu não vou abrir 6307essa discussão para o Plenário. Essa discussão é daqui.

**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) –** Me desculpe, mas eu estou representando 6308a posição do MME, e digo uma coisa: que isso não é considerando a posição 6309pessoal; é uma posição do Ministério de Minas e Energia... Sim, mas eu estou com a 6310palavra agora Drª. Zilda. Quando a senhora manifestou-se me dignei não a ouvi-la. 6311Então, é o seguinte: nós podemos, sim, discutir esse assunto, está bem? Mas o que 6312eu falo... O que nós alertamos desde o início; a questão nem são as palavras é ter 6313esse acordo. Senão nós vamos ter a mesma situação da Resolução 315. Se não 6314houver esse acordo, pode falar, porque à ANP cabe regular e cabe fazer essa 6315especificação. Ela pode fazer isso sim. Só que seguinte: se ela fizer isso sem ouvir 6316os entes, corremos o risco de chegarmos lá em 2012 ou 2013, e, ou não temos o 6317combustível ou não temos o veiculado adequado. Esse é ponto. Então, a forma e o 6318que está escrito, nós podemos até reconsiderar o texto, tirar, deixar tudo; mas deixar 6319bem claro a todos nós, que se não houver esse acordo nós vamos falhar. Não só o 6320MME, não é sé a ANP e a ANFAVEA. Somos todos nós que estamos aqui.

6310A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) – Eu concordo 6311plenamente que esse acordo é necessário. Agora, eu não vejo (...) nenhuma em 6312fazer constar no texto que há a necessidade de um acordo. Haver a necessidade de 6313um acordo não significa que o acordo vá acontecer. Não acho que não devamos 6314colocar. Mas, se tiver texto aí: "É necessário um acordo entre tal e tal...", isso obriga 6315para que o acordo seja feito? Não. O acordo pode mesmo assim não acontecer. 6316Então, acho que não há efetividade nessa citação.

**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) –** Sim. Com certeza, concordo contigo. E nós 6314poderíamos talvez, escrever de uma forma mais elegante, após: "...Lei 8723/93, 6315ouvidos os produtores de combustíveis e...".

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Ok. Essa é mais ou menos... Acho que 6317estamos encerrando esse ponto aqui. Isso vem ao encontro com a proposta que o 6318Dr. Thiago tinha feito aqui. Então, acho o seguinte: questão aos 90 dias não vemos 6319problema. Retira-se essa questão da Resolução 373 e passe ela para um § único de 6320um outro artigo, ou se passa para um artigo específico. Isso nós veremos; e coloca, 6321extermina-se ali se ouvindo o setor produtivo. Só um pouco. Nós vamos agora 6322acertar isso aqui no âmbito da Câmara Técnica.

**A** SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) – Ao que me consta, a própria 6320 regulamentação da ANP e os procedimentos, eles exigem a consulta. Então, não é 6321 só o setor produtivo ou o setor de combustível que pode se manifestar. Qualquer 6322 cidadão pode fazer essa manifestação. Então, acho que não cabe em um resolução 6323 nós colocarmos isso. Entendeu? Por que já existe um regulamento para isso. Nós 6324 não precisamos. Porque não é só o setor produtivo e de combustíveis.

**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) –** Eu concordo sim, com o teu argumento. E 6323de fato toda a sociedade é ouvida, na medida em que qualquer resolução é colocada 6324em consulta publica durante um período de 30 dias e depois é feito uma audiência 6325pública. Então, isso é dado a toda a sociedade, não somente. A questão de ressaltar 6326o setor produtivo e de combustíveis é por que se esses dois atores não chegarem a 6327um acordo, não vamos conseguir chegar a alguma coisa. Então, nós podem até tirar. 6328Não vamos fazer nenhum cavalo de batalha de colocar ou ouvir o setor produtivo. 6329Foi só uma sugestão que me ocorreu no momento em que eu estava falando.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Dr. Ishihara. Nós temos que 6326acelerar um pouco agora, porque estamos realmente dando voltas no assunto aqui. 6327Acho que os procedimentos são da própria ANP. A ANP tem esses procedimentos já 6328especificados. Então, nos parece que dentro da linha que nós temos aqui, 6329concensuada dentro da Câmara Técnica, nós trabalharemos, então, com o seguinte 6330texto: "À ANP caberá especificar o óleo comercial dentro de 90 dias, contados a 6331partir de sua publicação desta Resolução, observando o dispositivo do art. 7º na Lei 63328723/83". Porque a questão do anexo I já está resolvida no art. 8º. É isso, não é? 6333Então, nós precisamos... Essa questão da extensão... Então, ficou o seguinte texto: 6334"À ANP caberá especificar o óleo comercial, dentro de 90 dias, contados a partir da 6335publicação desta Resolução, observando-se o disposto no art. 7ª da Lei 8723". Óleo 6336diesel comercial. Certo? Eu tenho a seguinte pergunta para o MME. Dr. Botelho? 6337Esse § único, nós podemos colocar ele em um art.10°? Seria essa a sua sugestão? 6326

**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME) –** Na verdade, achamos que ele é importante, 6329mas a posição dele... Mas já tinha que ser aí na seqüência.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Estou pedindo uma sugestão ou um 6332artigo específico... Então, vamos retirar... Acho que a parte do MPF está 6333compatibilizada com a redação acima, Dr<sup>a</sup>. Ana?

**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME) –** Colocaria "compatível" naquela redação? 6335

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Pode tirar essa? Vamos tratar esse § 63381° como um artigo? É questão de distribuição, não é? Eu volto ali para aquele artigo. 6339Acho que ele tem que vir logo a seguir. Aqui, antes... Por favor. Gente, eu peço 6340atenção agora. A minha dúvida é: eu ia propor inserimos esse artigo agora antes do 6341art. 10°. Essa proposta do MME como um artigo. Essa emenda, para que 6342discutamos como um artigo. Seria um novo art. 10°. Então, fica artigo. Proposta de 6343artigo. "O combustível para atendimento da fase P7 será disponibilizado para os

6338 veículos novos, e havendo disponibilidade adicional, aos demais veículos dos 6339 municípios, e microrregiões da Resolução CONAMA 373/2006". A Conselheira Ivy 6340 queria fazer um comentário.

**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Conversando com a representante do 6342Ministério Público Federal, nós encontramos uma outra Resolução aqui, que 6343também fala sobre um assunto de interesse desse artigo, que é a 226 de 97. E nela 6344consta um cronograma de implantação por regiões. Então, se citarmos também, 6345juntamente com a Resolução 373, essa 226 de 97, estaremos reforçando essa 6346implantação, e garantir que municípios que não sejam contemplados pela Resolução 6347373, não tenham essas condições, sejam incluídos nos benefícios desse artigo.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Por favor, Paulo Macedo.

**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA)** - Me preocupa deixar uma condição em um 6347artigo da Resolução. E se não houver disponibilidade adicional? Nunca mais vai ter 6348o combustível S10 para o resto do País? Só vai ter para os veículos P7. Então, em 6349havendo disponibilidade, eu acho que prioritariamente para a fase 7 e logo após 6350para os outros veículos, porque a necessidade, o nosso ideal é que o combustível 6351de melhor qualidade seja distribuído em todo o País, para todos os veículos. O P7, a 6352exceção é só o primeiro ano do P7, que é que está se abrindo. É só uma coisa para 6353os Conselheiros pensarem.

**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Eu concordo com o Paulo. Não é 6349havendo disponibilidade. É como uma seqüência. Então, prioritariamente para 6350veículos novos e posteriormente aos demais veículos dos municípios.

**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS)** - Eu acho que a Resolução que trata 6352da distribuição de diesel de baixo enxofre fala em disponibilidade também.

**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) –** Esse é um texto que nós copiamos 6355basicamente de lá. Seria interessante até se checar na Resolução 373, para ver o 6356texto melhor. Mas, de qualquer forma, essa sugestão não faz nenhuma diferença 6357para nós.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Por favor, Rudolf. Preciso de um 6358posicionamento do Ministério em relação ao entendimento da importância da 6359manutenção... Para justamente termos uma priorização; termos um ordenamento da 6360disponibilização do diesel de melhor especificação.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Isso. Agora, é muito claro para nós; e acho 6362que para os Conselheiros todos, que a médio e longo prazo, o objetivo é que todos 6363os veículos do País utilizem esse óleo diesel de melhor qualidade. Nós já abrimos 6364aqui que no primeiro vão usar o 50; a Petrobrás vai introduzindo pouco a pouco o 6365S10 no mercado. Mas, acho que ele tem que ter uma... Primeiro é necessário nós

6362termos esse tipo de artigo, e entendo que figue claro isso. Que à em médio prazo, o 6363objetivo é que haja esse combustível em larga escala em todo o País.

6363 6364

63650 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - Obrigado Dr. Rudolf. O Ministério de 6366Minas e Energia está colocando esse aprimoramento aí na sugestão que foi feita 6367pelo MME. Há concordância, porque parece que o espírito era nessa direção, só 6368uma preocupação, porque parece que na forma que está escrito cria certa limitação 6369ao avanço dessa disponibilização. Então... Não cria uma obrigação.

6366

6367

63680 SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) - Logicamente que o Ministério pensa no 6369sentido de se ter uma priorização, só para você marcar... É uma coisa para evitar o 6370 que está acontecendo hoje; de interpretação de resoluções diferentes do que está 6371no CONAMA. Como por exemplo, e aí com razão eu diria o município de São Paulo, 6372avocar a 373 para receber o diesel de menor teor de enxofre. Qual é? É 50? Eu 6373também quero receber, porque pela 373 diz isso. E se fazemos outra resolução que 6374fala para diesel P7, qual é a que vale mais? É essa daqui ou a outra que já está 6375 publicada a mais tempo? Então, isso é só para dar um ordenamento e uma 6376 priorização do que nós entendemos que atenderia tanto aos veículos novos; e 6377também a havendo disponibilidade, para os outros veículos. Logicamente que isso 6378será feito apenas nesse período de transição, porque havendo disponibilidade, todo 6379esse diesel vai se alastrando para todas as regiões metropolitanas.

6369**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado Dr. Ishihara. Por favor.

6370 6371

63720 SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) - Só um comentário. Nos artigos 6373 posteriores tem a definição de que vai haver uma discussão, uma distribuição do 6374diesel, dos tipos de diesel. Quer dizer, tem até dado um prazo para isso. Vai ser 6375coordenado pelo MME e o MMA, e aí nós vamos ver justamente, a partir dos anos 6376vindouros, 2012 e 2013, essa distribuição. Ela estará definida. Eu acho que é 6377artigo... É o décimo da nossa Resolução. Aqui da nossa Resolução mesmo. Então, 6378eu não sei se já estamos definindo que vai ser...

6373

6374

63750 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - Por isso que eu perguntei ao MME 6376sobre a manutenção da...

6376

6377

6378**O SR. FREDERICO KREMER (PETROBRAS) –** A nossa sugestão é que poderia 6379tirar. Já estará sendo feito esse trabalho, em conjunto: MME e MMA; para ver a 6380 disponibilidade dos tipos de diesel ao longo o tempo e a sua distribuição. Eu acho 6381que...

6379

6380

6381**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Vamos ver aqui, porque tem mais uma 6382 questão aqui. Antes do MME se posicionar, eu queria ouvir do Ministério do Meio 6383Ambiente, IBAMA, a questão inclusão da Resolução 22697. Por que na realidade, a 6384226 trata das regiões metropolitanas; de onde se disponibilizaria o diesel de melhor 6385qualidade. É isso? Por favor, Paulo Macedo que é o expert.

6382

**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA)** – Se juntar as duas, digamos, aumenta o número 6385de municípios a receberem o melhor diesel, porque a 373 estabelece critérios para 6386você receber um diesel de menor teor de enxofre. Se você aplicar esses critérios ao 6387pé da letra, como está a 273, retira alguns municípios que hoje recebem esse diesel 6388pela Resolução 226. Então, se você acrescentou a 226, significa você garantir, no 6389mínimo que as regiões que estão recebendo hoje, um diesel de menor teor de 6390enxofre que continuem recebendo.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Certo. Mas na haveria uma 6388hierarquização? Quer dizer, primeiro aqueles da 373 e depois os da 226? Por que se 6389foi criado uma restrição, é porque na 373 se procurou atingir as áreas de pior 6390qualidade.

**O SR. PAULO MACEDO (IBAMA) –** Eu diria que é o contrário. Se quiser história 6390nós trazemos, mas eu diria que é o contrário.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Está bem. Eu pergunto ao Ministério 6393de Minas e Energia... Por favor, MMA e MME, preciso saber se existe um acordo 6394sobre essa proposta.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** - A nossa é que se corte; que não haja esse 6395artigo e que tenhamos no plano toda essa estratégia de distribuição. Nossa proposta 6396é essa.

**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME)** – Na verdade, nós temos uma preocupação 6398sim com o volume do material que precisa ser disponibilizado. Eu acho que ele pode 6399sair daqui e entrar como um dos artigos do art. 10°, conforme proposto pelo 6400Ministério. Sem prejuízo do art. 10°. Então, a nossa proposta é realmente que se 6401mantenha essa proposta aqui do artigo, mas que ele possa ser deslocado dessa 6402posição aqui, para o art. 10° e será um dos parágrafos do art. 10, conforme o 6403Ministério está propondo.

**A SR<sup>a</sup>. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** A sua proposta 6401é colocar junto com o art. 10°, aonde trata: "...do plano de distribuição que contemple 6402prioritariamente...".

**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME)** – No plano de distribuição teria que ter isso 6404em mente. É lógico que ele estará preocupado com a 373, mas isso realmente 6405necessita de disponibilidade de volume. E isso acontece paulatinamente. Eu acho 6406que a preocupação do MMA, de que de isso seja distribuído no maior número de 6407posse que seja o padrão, vamos dizer assim, que vamos deixar da ter dois tipos de 6408diesel em breve; mas, quando isso acontecer esse tipo de discussão perderá a sua 6409importância, mas até que isso aconteça isso é importante. Porque que a Resolução 6410CONAMA 373 não é mais importante do que essa Resolução que nós estamos... 6411Quer dizer, você para botar pesos e medidas, é importante que se estabeleça um 6412critério de corte. E o critério de corte é esse aqui. Eu acho que tem que ficar.

6405

6406A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) – Eu tenho uma pergunta e daí uma 6407alteração na proposta que nós fizemos. Por que nós pegamos a 226? Porque nela 6408tem uma lista, uma tabela que fala das prioridades de aplicação. Só que essa 6409Resolução, se nós pegarmos ao pé a letra, essa tabela venceu em 2000; só que 6410existe uma Resolução da ANP que determina essa lista de regiões metropolitanas. 6411Essa sim, contemplaria o nosso objetivo de estar colocando uma outra resolução. A 6412226 no caso. Eu não sei o número dessa Resolução da ANP. Alguém pode me 6413ajudar?

6407

6408

6409**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME) –** Uma resolução ANP que fala sobre áreas 6410metropolitanas. Nós vamos localizar.

6410

6411**A SR**<sup>a</sup>. **IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Está bem. E uma outra coisa. Quando 6412colocamos prioritariamente para veículos... 15 de 2006? Está bem. Então, quando 6413colocamos prioritariamente para veículos novos, ao mesmo tempo estamos 6414colocando uma limitação regional, citando a 373 e essa Resolução ANP 15/2006, 6415então coloca: "Prioritariamente para veículos novos em todo o território nacional". 6416Porque, senão, estaremos colocando apenas para veículos novos que estiverem 6417nessas listas.

6412

6413

6414**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Ok. Só fazer uma pergunta aqui para a 6415Dr<sup>a</sup>. Ivy. Eu estou vendo que nós temos um artigo específico que trata do plano de 6416distribuição. E aí não seria melhor tratarmos essa questão; entrar com essa... Como 6417uma discussão dentro de um parágrafo do artigo que trata de distribuição, que é o 6418art. 10°.

6415

6416

6417**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME)** – Eu posso sugerir aqui isso? Pegue esse 6418material aqui. Vá ao art. 10° do MME. Parágrafo. § 1° passaria a ser. Ela foi 6419construída... Todo mundo deu contribuição. Aí você renumera os outros, por favor. 6418

6419

6420**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** Vamos trabalhar. Na realidade está 6421meio confuso aí todo esse processo do art. 10°. A proposta é que nós tragamos essa 6422 discussão para dentro do art. 10°. Então, eu gueria ir para o *caput* do art. 10°. Então, 64230 9º já foi aprovado. Coloca aí. Esses dois... Eu não vou decidir sobre isso agora. Vá 6424para § do art. 10°. Está bem? Nisso aí nós voltamos. Primeiro eu quero acertar o 6425 caput e depois nós viemos aí. Pode ser? Porque aí vai ao encontro... Tem um artigo 6426que vai tratar da distribuição, a questão do plano, tudo junto. Porque esse negócio 6427está ficando muito fragmentado. É a proposta do MME e aí a proposta do MMA, 6428Vidágua. Também. As duas. Nós não vamos discutir agora qual é a certa ou a 6429errada. Vamos para o caput agora. "Os tipos de óleo diesel e a oferta no território 6430serão definidos conjuntamente pelo MMA e MME, tendo por base o estabelecido nas 6431 presentes resoluções: CONAMA 315 e 373". Aí nós temos até a referência à própria 6432373 aí. Nós temos nesse *caput* uma proposta de supressão total do MME, MMA, 6433IBAMA e CETESB. Art. 10°. Eu estou aqui na versão impressa de ontem. Eu tenho 6434uma proposta agui que está de supressão. Que é MME, MMA, IBAMA e CETESB. É 6435isso mesmo? Seguinte: eu vou interromper por cinco minutos para dar uma acertada 6436na estrutura. Todo mundo toma uma água e ficamos aqui. Eu e Botelho. Cinco

6421minutos. Vamos organizar aqui. Eu não sei se alguém mais quer ajudar; algum 6422Conselheiro, porque esse artigo 10° está com muitas emendas e elas estão fora de 6423lugar.

6422

6423

6424(Pausa)

6425

6426

6427**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** Bom, retomando a reunião no ponto 6428do art. 10°. Eu queria apenas, por favor, vamos colocar a proposta original. Então, a 6429proposta original, justamente esse art. 10° que trata das atribuições. Não sei se o 6430Conselheiro Thiago está também... A proposta original tem a seguinte redação: "Os 6431tipos de óleo diesel em oferta no território serão definidos conjuntamente entre o 6432MMA e o MME, tendo por base o estabelecido nas Resoluções 315 e 373". § 1º: 6433 "Dentro de 30 dias os Ministérios citados no caput de desse artigo, deverão 6434apresentar um planejamento da oferta para o tipo de diesel e localidades a serem 6435 atendidas; volumes e data de início de distribuição de acordo com as necessidades, 6436para a implementação dessa Resolução. § 2º: "A ANP e refinarias de petróleo 6437devem apresentar, respectivamente, um plano de distribuição de produção por tipo 6438de óleo diesel, de acordo com as características a serem especificadas dentro de 60 6439dias contados a partir de sua publicação a fim de subsidiar as decisões dos 6440Ministérios referidos no caput desse artigo". § 3º: "As empresas envolvidas nas 6441 atividades de produção, importação e distribuição de combustíveis, mencionadas no 6442 caput desse artigo deverão se responsabilizar pelo cumprimento do plano a ser 6443apresentado, garantido sua disponibilidade no volume e antecedência necessários à 6444distribuição em postos geograficamente localizados; e permitam, dentro da fase P7, 6445percorrer território nacional sempre abastecendo com diesel adequado". § 4º: "Plano 6446de distribuição supra referido deverá contemplar também as características de 6447 produto e as necessidades de infra-estrutura para a comercialização de reagentes 6448utilizados pelos catalisadores seletivos de redução NOX". Bom, o que acontece? 6449Queria até esclarecer ao Dr. Thiago, que conversando com os nossos colegas do 6450Sindicon, se for necessário eles vão fazer esclarecimentos. Até por que, algumas 6451das preocupações deles já foram contempladas nessas novas versões. O que nós 6452tínhamos? Nós chegamos a duas, na realidade, praticamente dois substitutivos, em 6453 relação a essa proposta original. Um que congregou o MMA, IBAMA, CETESB e 6454Ministério Público Federal; e outro que congregou o Ministério de Minas e Energia, 6455ANP e Petrobrás, basicamente. E o Sindicon também. Eu pediria, primeiramente ao 6456Ministério do Meio Ambiente, para falar. Esclarecendo aqui a Câmara. Entende 6457como necessário a alteração do documento base, porque esse documento foi uma 6458 proposta do próprio Ministério do Meio Ambiente, quer dizer: No que ele está vendo 6459a necessidade de aprimorar e logo a seguir eu passo a palavra para o Ministério de 6460Minas e Energia, também para fazer a sua discussão em relação às sugestões e 6461emendas ao texto base. Por favor, Dr. Rudolf.

6428 6429

6430**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Nós, com base no que ouvimos aqui ontem e 6431hoje de algumas conversas, ouvimos até a própria ANP; embora, a proposta ANP 6432não é dela, mas nós ouvimos também. Qual é a nossa premissa? O que nós 6433queremos como Ministério do Meio Ambiente, ter um instrumento não mão para 6434acompanhar desde já, o cumprimento dessa Resolução. Não queremos chegar aqui 6435no dia 1º de janeiro de 2012 para ver se o caminhão está na rua e em 2013 para ver 6436se na bomba de combustível tem o S10. Então, nós queremos um instrumento que

6431seja o instrumento com que a Comissão de avaliação vai poder usar para 6432acompanhar desde a sua edição, a implantação da Resolução. Então, qual é a ideia 6433básica? A ANP ouvindo; quer dizer, a ANP é que requisitará de todo o seu sistema 6434regulado, as informações necessárias para que apresente um plano de distribuição e 6435produção. Apresenta a quem? Vai apresentar os dois Ministros que vão observar o 6436plano e vão aprová-lo, ou, enfim, em última instância se pede alguma alteração e se 6437aprova. A partir deles aprovados é o instrumento que nós temos; nós eu digo o 6438Ministério, o Conselho, para acompanhar a evolução da implementação da 6439Resolução. As datas que estamos colocando aqui são propostas. Eu acho que são 6440bastante racionais. E no final o que temos? Cortando o que já saiu: "A ANP deve 6441apresentar um plano de distribuição e de produção dentro de 180 dias, contados a 6442 partir da publicação dessa Resolução, os Ministérios do Meio Ambiente e de Minas e 6443Energia". "Com base no plano apresentado, os dois Ministérios definirão, 6444conjuntamente em 120 dias, os tipos de óleo diesel e a oferta no território nacional. 6445A implantação desse plano deverá ser acompanhada e avaliada pela Comissão de 6446Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE". É isso.

6432

6433**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Não há mais nenhum parágrafo?

6434

6435

6436**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** O que estávamos observando, o 4º com 6437certeza deve... Começando pelo 4º, que diz respeito à questão do...

6437

6438

6439**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Então tem que copiar e anexar aí...

6440

6441

6442**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** "O plano de distribuição supra referido deverá 6443contemplar também as características do produto e as necessidades de infra-6444estrutura para a comercialização de reagentes utilizados pelos catalisadores 6445seletivos de redução de NOX". Esse tem que ser mantido. E o terceiro: "As 6446empresas envolvidas nas atividades...", que é a responsabilização, quer dizer, 6447aquelas que estão lá, inclusive, fornecendo as informações para que a ANP produza 6448o seu plano de produção e distribuição são responsáveis pelo que elas estão se 6449comprometendo a fazer. Isso eu acho que importante que continue. Os dois 6450anteriores eu acho que já estão dentro do *caput*.

6443

6444

6445**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, a proposta do Ministério do 6446Meio Ambiente tem essa redação do art. 10° e manutenção dos arts. 3° e 4°. É isso. 6447Por favor, o Ministério de Minas e Energia pode apresentar o seu substitutivo.

6446

6447

6448**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) -** Bom, nós entendemos que se deve retirar 6449primeiramente, no *caput* do artigo, essa questão de refinaria de petróleo. Porque, 6450por lei, quem deve fazer e a responsabilidade pela distribuição é a ANP. Então, ela é 6451que é responsável pela garantia do abastecimento no mercado nacional. Então, em 6452função disso, ela determina as empresas que são autorizadas dela, inclusive a 6453própria Petrobrás, para que elas atendam de forma coerente. E ela faz isso por meio 6454de suas resoluções específicas. Então, isso é o primeiro ponto que nós gostaríamos 6455de falar. O prazo de 60 a 120, ou 270 dias pouco importa. Logicamente que quanto 6456mais prazo melhor e mais bem feito e mais bem detalhado será esse prazo. Então,

6457 quanto mais prazo for concedido tanto melhor. E nós entendemos o sequinte: que 6458essa proposta deve ser feita somente pela ANP. Ou seja, esse plano tem que ser 6459feito somente pela ANP. Por quê? Nós entendemos seguinte, que a definição da 6460política tem que ser feita pelos Ministérios: pelo MME e pelo MMA. E ela já está 6461sendo feita, na medida em que, por meio dessas duas resoluções, nós já estamos 6462 definindo qual é a política do Governo. Ou seja, havendo o diesel, nós vamos 6463implementar na fase P7; e havendo um diesel adicional ou prioritariamente, 6464atendendo a esses veículos da fase P7, atender também o que dispõe da Resolução 6465373 e a outra resolução que não me recordo. A 276, se não me engano. Então, com 6466isso cabe à ANP, por determinação legal, cumprir o que determina essas políticas 6467 definidas pelo Ministério de Minas e Energia. E cabe a ela então, regular e fazer 6468essa proposta desse plano; e mais: fazer esse plano funcionar. Para isso, nós 6469 sabemos que ela precisa de alguma série de informações, portanto, primeiramente 6470nós trouxemos aquela questão da 373 para cá, porque entendemos que aqui ela 6471 ficaria melhor, que é transformar o § 1º dizendo: "O combustível para o atendimento 6472da fase P7 será disponibilizado para veículos novos; e, havendo a disponibilidade 6473 adicional, aos demais veículos dos municípios e microrregião estabelecidos na 6474Resolução CONAMA 373". A sugestão do MMA, Vidágua e MPF, é perfeitamente 6475coerente e não temos nada a opor que ela seja substituída. Então, ficaria alguma 6476coisa como § 1º: "O combustível para o atendimento da fase P7 será disponibilizado 6477prioritariamente para veículos novos em todo o território nacional, e, posteriormente 6478aos demais veículos dos municípios e microrregiões da resolução CONAMA 6479373/2006". Com isso nós definimos também como é que a forma de política, em 6480termo de prioridade, do que o Governo entende do que precisa ser atendido 6481 primeiro. E não ficar a cada município ou a cada entidade, fazer o seu juízo de valor 6482de qual é a Resolução que ele deve ou tentar fazer cumprir. Então, para garantir que 6483a ANP tenha êxito na elaboração desse plano, apesar de sabermos que ela tem 6484essa prerrogativa de solicitar legalmente que as empresas autorizadas, do setor de 6485 petróleo e gás tenham a quem enviar essas informações à ANP. Apenas para 6486reforçar, entendemos que poderia ser colocado esse § 2º dizendo: "Produtores, 6487importadores, distribuidores e revendedores de combustível deverão apresentar à 6488ANP, nos prazos determinados, as informações necessárias para a elaboração 6489deste plano". Por quê? Porque com isso a ANP tem todos os instrumentos 6490necessários e todos os agentes não podem se furtar a encaminhar essas 6491informações. Nós entendemos que não há necessidade desse plano ser retornado 6492 para o aval dos Ministros, até porque, a definição da política já foi feita previamente, 6493 dizendo quais são as prioridades desses combustíveis que têm que ser entregues. E 6494assim, cabe à ANP simplesmente fazer a regulamentação de como fazer essa 6495 distribuição seguindo esses critérios. Bom, também estamos sugerindo um § 3º, no 6496qual dizemos o seguinte: "O plano elaborado pela ANP deverá prever a 6497 disponibilização do combustível no volume e antecedência necessários, bem como a 6498sua distribuição em postos geograficamente localizados que permitam a um veículo 6499da fase P7 percorrer o território nacional sempre abastecendo com diesel 6500adequado". Com isso é mais um ditame para que a ANP faça esse plano, pensando 6501 exatamente na correta distribuição desse combustível. O § 4º nós eliminamos. 6502

6503

6504**A SR**<sup>a</sup>. **IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Eu posso fazer uma observação na sua 6505fala? Nesse § 1°, só se fazer a substituição, porque, como tínhamos falado, em vez 6506da Resolução 226/97, nós vamos usar a Resolução ANP 15/2006, que é a que 6507estabeleceu a lista das regiões metropolitanas. 6508

**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) –** Olha se é isso não há necessidade. Porque 6511a Resolução 15 e todas as resoluções que tratam da distribuição de diesel, levam 6512em considerado, e têm que levar em consideração a 373. Por que se você olhar a 6513373, ela fala que ele vai definir os critérios, os municípios sobre aqueles critérios. 6514Cumprindo esses municípios, tem outros critérios e depois dessa essa lista é 6515encaminhada à ANP que deve considerá-la na sua distribuição e na definição das 6516regiões metropolitanas ou das microrregiões e municípios, que devem receber esse 6517combustível. Se for a 226, tudo bem. Agora, se for, no caso, apenas a 15 não há 6518necessidade, porque ela já tem que contemplar, obrigatoriamente, a 373. Ela tem 6519que observar o disposto na 373, que diz que o MMA deve encaminhar à ANP a lista 6520dos municípios que devem ser prioritariamente excedidos com menor teor de 6521enxofre.

**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) –** Bom, se for assim realmente tudo bem. 6524Suprime então a 226, porque ela fala até 1990. Então... Desculpe. 2000.

**O** SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) – Eu estou aqui com a 373. Art. 5°: "O 6528Ministério do Meio Ambiente, com base nos dados de monitoramento enviados pelos 6529órgãos ambientais competentes e nos critérios estabelecidos nessa Resolução, 6530atualizará anualmente a lista dos municípios e microrregiões, conforme estabelecido 6531no art. 3º dessa Resolução...", que fala daqueles critérios, "...bem como 6532recomendará na forma do art. 4º", que são os municípios que uma vez atendidos os 6533outros, se houver mais disponibilidade eles tem uma outra lista de prioridades; 6534"...aqueles que poderão receber o DMTE, encaminhando à ANP". Então, aí a ANP 6535pega esses dados, porque a ANP em tese, ela diz: "Eu tenho certo volume de diesel 6536de menor teor de enxofre. Para quem que eu vou distribuir?" Se nós deixarmos 6537somente por conta da ANP, ela vai fazer o quê? Ela vai fazer o que é melhor em 6538termos de logística. E o termo de logística nem sempre é o melhor em termos 6539ambientais. Então, portanto, ela tem que observar a 373.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Está bem. E em relação ao § 4°? É 6543pela manutenção ou pela...

**O SR. CLÁUDIO A. ISHIHARA (MME) -** Nós retiramos o § 4º, porque nós 6547entendemos que esse tipo de regulamentação não deveria caber, porque estamos 6548tratando de especificação de óleo diesel. Então, não caberia contemplar isso aqui. 6549Até porque, entendemos o seguinte: que havendo diesel 10 PPE e veículos 6550adequados para o seu uso, naturalmente os postos vendedores, as oficinas vão 6551oferecer esse produto, porque é uma questão até de mercado. Se não tiver o diesel 655210, não vai ter esse produto. Mas havendo o diesel 10, naturalmente vai surgir um 6553mercado desse produto, como tem o do óleo lubrificante, como tem do fluído para 6554freios, que você encontra em vários lugares. Porque esse produto também vai ser 6555vendido em frascos.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado. Se nós fôssemos fazer uma 6559comparação entre os... Nós temos uma questão de prazo ali, entre a proposta do 6560MMA e CETESB; e, fundamentalmente, temos no *caput* do artigo, uma diferença em

6561que o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério Público Federal. CETESB. 6562entendem que deverá ser submetido esse plano aos Ministérios. Enquanto que na 6563 proposta do Ministério de Minas e Energia entende que não há necessidade. E que 65640 Ministério ainda adiciona que isso deve ser acompanhado e avaliado pela CAP, na 6565implantação desse plano. Eu digo assim, para mim, a grande diferença nesse 6566processo, fundamentalmente é essa questão de submeter ou não, aos Ministérios. 6567Que o resto eu acho contemplável. Acho que ninguém vai ser contra um 6568acompanhamento da CAP; até por que a CAP foi criada para isso. E a questão dos 6569tempos e aí também, parece-me uma questão em que somando 180 com 120 dá 6570300, dá mais até do que os 270 que estão previstos de uma forma aglutinada na 6571 proposta do Ministério de Minas e Energia. Então, acho tem uma questão de fundo 6572aí. Uma questão de fundo em que nós temos esse acompanhamento e essa 6573 validação; vamos dizer assim conjunta pelos Ministérios. Uma validação política do 6574plano que é apresentado pela ANP. Acho que ninguém coloca em xegue a 6575 competência da ANP para fazer o plano. Então, gostaria de consultar os 6576Conselheiros se há uma necessidade de algum esclarecimento adicional ou se 6577vamos avançar nessa discussão, já que pelo jeito... Minas e Energia, por favor. Eu 6578gostaria que houvesse um acordo. 6579

6580**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** O meu é rápido. Até porque, vejam primeiro: o 6581 plano é de distribuição e de produção. Portanto, não é um plano que nós vamos 6582começar a acompanhar em janeiro de 2012 ou janeiro de 2013. Para começar a ser 6583 acompanhado, a Petrobrás já está começando; hoje já estão sendo feitas obras e 6584investimentos para que se cheque ao diesel S10. Então ele é prévio a isso tudo. 6585 Segundo, que quando eu falei dos parágrafos, me escapou um último nosso. Esse 6586plano é um plano, como é que é? Ele tem diretrizes que nós agui vamos especificar. 6587Que planos que nós gueremos; com que tipo de dados, com que tipo de informação, 6588com que profundidade de informação que vai ter. Então, temos esse parágrafo, que 6589diz que o CONAMA estabelecerá em 30 dias; essas datas nós vemos depois. Um 6590GT para definir as diretrizes e conteúdos mínimos sobre o plano de distribuição e de 6591produção, citado no *caput* desse artigo. Os dois Ministros vão avaliar o plano com 6592base no que está definido pelo CONAMA. Vai pegar o plano, pegar as diretrizes 6593mínimas necessárias e irão dizer: "Está bom o plano" ou "Não está bom o plano". 6594Estando bom o plano, a Comissão de acompanhamento começa a acompanhar a 6595 implementação da produção e da distribuição. 6596

6597

6598**O** SR. RICARDO HASHIMOTO (Fecombustíveis) – Eu acho que aqui é um 6599momento; todo mundo tem a sua agenda, digamos assim, eu gostaria de ver se é 6600encaixável aqui e de que maneira, a preocupação em que se tenha o produto de 6601uma maneira realista do ponto de vista econômico. Nós não podemos nem torná-lo 6602sem diferencial para mais ou para menos. Então, não sei se através, como já 6603fizeram menção, a se fazer uma moção, que talvez não seja da alçada dessa 6604Câmara, ditar alguma questão dessa natureza; mas que, por exemplo: como se fala 6605do projeto, em que vamos ter que estarmos engajados até por um dispositivo, vamos 6606ter que dar informações, vamos ter que ir até nos voluntariarmos a fazer alguma 6607coisa. Mas, para isso dar certo, que a etapa, inclusive, que a Petrobrás vai definir as 6608suas plantas, os seus custos, que isso seja criado de maneira a ser exeqüível. Não 6609pode nem custar caro demais e nem a mesma coisa. Porque é um produto que tem 6610um caráter nobre. Obrigado.

6611

6612

6613**A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Eu só quero reforçar uma questão. Eu 6614citei ontem, que eu acho que temos que nos aproximar da discussão da CID 6615ambiental, porque ela prevê 3% sobre o valor do veículo, para ações que 6616contemplem a qualidade ambiental.

6617 6618

6619**O SR. RICARDO HASHIMOTO (Fecombustíveis) –** Talvez essa própria moção, 6620para não se perder, porque eu acho que a senhora que está lembrando e eu acho 6621que nós esquecemos: colocar isso como agenda.

6622

6623

66240 SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME) - A dificuldade observada na proposta é o 6625 problema específico de competência. Eu volto a dizer: eu acho que não podemos 6626tirar da esfera da agência e do próprio sistema estabelecido pela lei 9478, que 6627estabelece o CNPE e não o CONAMA o órgão máximo nessa linha de atividade. 6628Essa área de distribuição, a garantia é um dos preceitos. A garantia do fornecimento 6629 desses combustíveis. Esse planejamento é um dos preceitos do próprio CNPE, e eu 6630 vou reler aqui rapidamente para vocês. É o princípio básico: "É a garantia de 6631 fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional. E a Agência 6632Nacional do Petróleo vai implementar na sua esfera de atribuições a política nacional 6633que é essa, de gás natural e biocombustíveis contido nessa política energética, nos 6634termos desse capítulo I, desta Lei, com ênfase na garantia de suprimentos de 6635 derivados de petróleo, e gás natural e seus derivados e biocombustíveis em todo o 6636território nacional; na proteção dos interesses dos consumidores, quanto a preço, 6637qualidade e oferta dos produtos". Quer dizer, eu insisto: não estaria no âmbito nem 6638do CONAMA fazer esse tipo de fiscalização e quanto mais do âmbito do MMA 6639compor de alguma forma isso. As conversas podem existir, mas está dentro do 6640âmbito CNPE, do Ministério de Minas e Energia e como implementador dessa 6641política toda, a própria ANP. Então, acho que não poderíamos, porque isso é um 6642 passo para judicializar esse processo que está aqui. Se insistirmos nessa linha, o 6643 que vai acontecer é que não vai passar nem do jurídico agui. Já vai se começar a 6644fazer pleitos e aí não vamos cumprir os prazos necessários. Então, essa é a 6645informação para vocês.

6646 6647

6648**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Eu estou querendo já encaminhar, 6649porque acho que nós estamos construindo uma convicção aqui.

6650

6651

6652**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Apenas para simplificar, Presidente. Estive 6653conversando aqui com a nossa equipe, e eles acham que nós, garantindo um 6654documento que vá à aprovação dos Ministros; significa aceitar ou não, que 6655poderíamos abrir mão de uma especificação do conteúdo pelo CONAMA, porque ele 6656já teria a garantia de um padrão ali. Então, retiraríamos aquele parágrafo em função 6657do nosso *caput* dizer dessa aprovação superior.

6658

6659

6660**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME) –** Só relembrar o seguinte: que no Conselho 6661Nacional de Política Energética, o Ministro do Meio Ambiente tem assento. Então, 6662nessa hierarquia, eu acho que no caso específico à citação do MMA, aqui em um 6663dos artigos, que eu acho que é no primeiro; acredito que ela não está adequada. 6664Volto a dizer: o CNPE... Poderíamos estar até remetendo ao CNPE o próprio

6665Ministério de Minas e Energia. No CNPE, o Ministro de Meio Ambiente teria assento 6666e poderia estar conhecendo a proposta.

6667 6668

6669**O** SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Certo. Bom, acredito que aqui 6670avançamos um pouco. Eu tenho acordo. Acho que não há sentido de fazer diretrizes 6671do CONAMA, definir as diretrizes dentro dessa perspectiva. Agora, também não 6672vejo, em primeiro momento, problema maior de haver uma submissão aos 6673Ministérios do Meio Ambiente e de Minas e Energia, a aprovação desse plano. 6674Então, a minha proposta seria de partirmos, vamos dizer assim, estou tentando 6675encaminhar já para os nossos Conselheiros: trabalhar com esse *caput* do que o 6676MMA, o IBAMA, CETESB e MPF estão propondo, com esse prazo de 180 dias para 6677a publicação e 120 para uma definição conjunta; um prazo maior até que o anterior; 6678são 360 dias. Dentro desse sentido. Eu acho que não há sentido, realmente, na 6679discussão do CONAMA nesse primeiro momento. Acho que isso vai trazer uma 6680questão de competências, basicamente até. Mas não vejo nenhum problema de 6681haver uma... Até por que uma ação articulada entre os Ministérios de haver uma 6682aprovação integrada desse plano. Por favor, SINDICOM que tem um papel 6683importantíssimo nesse processo.

6684

6685

6686**O SR. ROBERTO HORN (SINDICOM) –** Obrigado Presidente. Eu queria reforçar o 6687nosso pedido apresentado pelo Cláudio, na questão do prazo para a apresentação 6688do plano de 270 dias, dada a complexidade do processo de recepção de 6689combustíveis no País. Eu já coloquei à disposição, eu tenho aqui até se for o caso, 6690uma apresentação muito rápida em dois slides, de como se dá hoje o processo de 6691 distribuição. Como ele está estruturado. O processo de distribuição no Brasil. Não é 6692um processo simples, ele é muito complexo e queria lembrar aqui aos Conselheiros, 6693 que estamos discutindo uma implementação de um produto, que de fato, os agentes 6694ou o consumidor na ponta, não são obrigados a adquirir. Então, a elaboração desse 6695plano tem muito mais do que um simples desenho de onde colocar logisticamente 6696esse produto, mas muito mais também o aspecto de trabalhar o comprometimento 6697desses agentes todos, para que possamos de maneira inteligente colocar uma 6698proposta que não naufrague daqui a 180 dias. Parece-me que o prazo de 180; e eu 6699estou fazendo uma defesa em nosso nome, em nome da ANP, não pedi autorização, 6700mas estou adiantando aqui esse ponto; ela compromete em nada todos os outros 6701 prazos ou todas as outras definições dadas aqui por essa Câmara desde ontem até 6702agora. São prazos que vão correr concomitantemente, e vão dar esse prazo de 270 6703dias; certamente dará uma tranquilidade maior a todos os agentes envolvidos que 6704devem apoiar a ANP na elaboração desse plano, para que saiamos com uma 6705proposta com muita qualidade. Com menores chances de errar, porque nós estamos 6706diante de um desafio enorme, muito grande e que nós, até hoje, não vivemos no 6707País. É importante lembra isso. Então, esse prazo é fundamental nessa questão.

6708 6709

6710**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Parece-me que não é uma questão 6711crítica, essa de 180, 270 dias. Eu consulto aos senhores Conselheiros se há a 6712possibilidade de... Ok. Contemplada a questão de 270 dias. Então, a proposta (...) 6713do MMA, com os 270 dias mais os 120. É isso? Retirou-se o CONAMA e deixou-se 6714essa questão de uma aprovação conjunta.

6715 6716

6717**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME) –** Volto a dizer. Essas atribuições são dentro 6718da linha do Ministério de Minas e Energia, não o MMA. Eu fico imaginando assim... 6719Vamos fazer um raciocínio inverso. Eu proponho uma unidade de conservação e vou 6720ao MME para saber se o Ministro concorda ou não com isso?

6721 6722

6723**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Está acontecendo isso hoje...

6724

6725

67260 SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME) - Pois é, mas nunca indicativo do jeito que 6727está aqui. Ele não está aprovando nada. É isso. Essa aprovação ela não pode... 6728Essa redação aqui...

6729

67300 SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) - Eu acho que ele deveria apresentar a 6731Resolução a ambos os Ministros. Citando primeiro: "Minas e Energia". "Com base no 6732plano apresentado, o Ministério de Minas e Energia definirá em 120 dias os tipos de 6733óleo diesel". Porque isso é competência do Ministério de Minas e Energia. Já existe 6734toda uma interação aí. Até porque essa norma é do CONAMA. Isso atenderia a 6735vocês?

6736

6737

67380 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - Nós entendemos que já se retirou 6739essa questão das diretrizes do CONAMA. Essa é uma forma... Nós estamos 6740tentando aqui fazer uma acomodação de integração desse processo. Vemos que 6741 não fere em nenhum momento, pelo menos no meu entendimento, a competência. 6742Quando se fala hoje na questão de unidade de conservação, a questão ambiental é 6743 uma guestão de Governo, e ela tem que respeitar uma visão de desenvolvimento. 6744Então, quando se cria uma unidade de conservação tem que se respeitar também a 6745 geração de energia, a mineração e outros aspectos que são fundamentais. Aqui é a 6746mesma coisa. A questão da distribuição está casada em uma visão de que ela tem 6747que atender uma melhoria da qualidade ambiental. Por isso há esse interesse em 6748fazer essa visão compartilhada da definição do plano. É isso...

6749

6750

67510 SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME) - Sim. Mas por exemplo: na unidade de 6752conservação nós somos ouvidos, vamos dizer assim. Mas nós não definimos 6753conjuntamente. Esse é o ponto. Eu acho que ele tocou em um ponto certo. Se você 6754quer ouvir está aqui nessa primeira parte. A definição é do MME e não do MMA. Aí 6755sim eu acho que está errado.

6756

6757

6758**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** Eu acho que agora nós vamos definir 6759aqui na Câmara. A proposta que nós estamos tentando encaminhar, é uma proposta 6760do... A questão que foi apresentada pelo MMA é basicamente esta. Nós estamos 6761 pedindo para perguntar se há a possibilidade dessa ampliação desses 270 dias; de 6762180 para 270 dias. Que é isso que modifica na proposta original. E houve a 6763 revogação do § único. Então, estamos colocando em votação essa proposta vis-à-6764vis, a proposta que o MME apresentou. 6765

6766

6767**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Quero apenas ter uma projeção da somatória 6768disso tudo. Ele diz que vai ter um plano em meados de 2010. Vocês me ajudem:

6769270... Nós estamos contando em outubro. Nós, tendo na mão um plano no início de 67702010... Está tudo bem. São 270 mais 120. Para nós está bom. Não tem problema 6771não.

6772

6773

6774**O** SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Então, nós temos essas duas 6775propostas. Basicamente, a diferença dessas duas propostas, até por que essa aqui 6776é mais; sob o aspecto de prazo ela é mais dilatada até que a própria proposta do 6777MME. A ideia seria... Única diferença da questão de que aqui se submete ao MMA e 6778ao MME. Então, considerando esse aspecto de fundo que foi apresentado, 6779perguntamos se há uma concordância dos Conselheiros com essa proposta 6780apresentada aqui. ANAMMA, CNT também? Ok. Então, essa é a proposta aprovada 6781no *caput*. Nós temos agora os parágrafos. Então, agora, aprovamos o *caput*, vamos 6782para os parágrafos. Essa proposta do MMA foi retirada? § 1º "(...) para atendimento 6783à fase P7 será disponibilizado prioritariamente para veículos novos em todo o 6784território nacional, e posteriormente aos demais veículos dos municípios e 6785microrregiões nas Resoluções CONAMA (...)". Essa proposta está na proposta do 6786MMA e de MME também, é isso? Há concordância? Tem que tirar o 226? Está bem. 6787Então, aprovado esse § 1º.

6788

6789

6790A SRa. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA) - Vou pedir licença um pouco aos 6791Conselheiros e aos participantes da Plenária, mas eu tenho que ir embora. Meu vôo 6792já está saindo. Eu queria deixar registrado antes de ir embora que eu faria uma 6793emenda, se eu estivesse na aqui na discussão, e eu gostaria que vocês refletissem 6794sobre isso e discutissem. Porque assim como a 315, o meu medo é que essa 6795Resolução, a criança não tenha pai. Então, acredito que possa ser feito um artigo 6796em que, de repente, atribua uma responsabilidade da CAP monitorar isso e estar 6797informando ao IBAMA, ao MMA, ao órgão competente, para que não corramos o 6798mesmo risco, de ao chegar próximo do prazo da implantação, não tenhamos 6799controle sobre isso. Então, enquanto Sociedade Civil eu defendo que nós tenhamos 6800um controle sobre isso, explícito, apesar de ter lei de crimes ambientais, tem toda 6801 uma legislação; acho que deve sim ter explícito nessa Resolução. E uma outra 6802questão que eu não vi contemplada em nenhum momento é a questão da 6803informação. O consumo, ele também é parte desse processo. E o consumidor não 6804está envolvido nesse processo, na forma dessa Resolução. Então, são duas coisas 6805que infelizmente eu deixo para vocês discutirem e agradeço.

6806

6807

6808**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Obrigado Conselheira. O seu primeiro ponto 6809também é de nosso grande interesse. De que tenha essa garantia.

6810

6811

6812**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Perfeito. Então, vamos avançar aqui. 6813Na realidade, § 1º há um acordo, não é? Do MMA, MME... Aprovado? Vamos 6814avançar aqui. O § 2º o MMA retirou. Esses § 1º e 2º... Retirou-se o MMA; o MMA 6815também retirou primeiro e o segundo. Deixa-me ver o 1º § do MME. Foi 6816contemplado. Então, acho que... Retira por que lá em cima ficou como MME. É 6817MMA. Foi esse aí? Esse foi aprovado e já está como MMA. Só que eu acho que ele 6818tem que estar... É. Está na sequência do que foi aprovado. Então, está certo aí? 6819Então, vamos só suprimir esse aí. Igual não é? E o § 2º foi retirado, tanto pelo MMA 6820como pelo MME, porque ele foi contemplado na redação original. E nós temos então

1

```
6821as questões do § 3° e 4°. Na questão do § 3°, o MMA propõe parágrafo original, 6822isso? O MMA tem acordo? Então, aprovado. MMA aprovado. Esse passa a ser o § 68232°. § 3°. Aí nós temos uma diferença...
```

6826(Intervenção fora do microfone)

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Por ela determinado. Todos têm 6830acordo? Perfeito. Vamos lá. O § 3º, agora nós temos uma diferença entre as duas 6831propostas. A proposta do MMA e do MME. Eu gostaria que o...

6834(Intervenção fora do microfone)

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tem. A manutenção do parágrafo 6838original. Isso não é um aprimoramento em relação ao § 3°, que está previsto 6839originalmente? Dr. Rudolf, vamos voltar no § 3° original. O que está escrito lá? Copia 6840e põe do lado, apenas para ficar mais fácil de fazer claramente... Eu já estou meio 6841cansado, vocês me desculpem. Eu queria, por favor, que o Ministério do Meio 6842Ambiente opinasse sobre a proposta do MME.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Eu não estou enxergando justamente as 6846diferenças. O azul é o original...

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Não. O vermelho é o original.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Está ótimo.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Então, você aceita a modificação do 6856MME? Não sei se todos estão esclarecidos. A Dr<sup>a</sup>. Ana. Você tem uma proposta? 6857Então, vamos subir ela. Ficou lá em cima. Ministério Público Federal. Gostaria que a 6858Dr<sup>a</sup>. Ana repetisse.

**A SR<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF)** – Eu só troco a palavra "adequada" 6862pelo "especificado no art. 9°", mas enfim, é o que trata do S10. Para não poder ser 6863interpretado como S50, que foi admitido o uso. Então, o S50 é adequada no primeiro 6864ano. Mas, aqui o que queremos; esse plano de cumprimento e tudo. O veículo 6865percorrer o quê? Com o S10. Só no primeiro ano vai ser com S50, depois é o S10. 6866Então, tem que ser aquele do art. 9°.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** MME, por favor, vocês têm acordo 6870com essa descrição... Pois é. Copia. Vamos ver se conseguimos fazer uma 6871composição. Só esse pedaço. E aí pegue a proposta do MME, o art. 3º e põe no 6872final. Vamos ver. Retira aqui o "adequado" e vamos ver se ficou... Pode ser? Então,

6873a proposta do MMA, MME, Ministério Público Federal... Art. 9°. É o que define... É o 6874artigo 8°. Onde estava definido isso. Todos estão esclarecidos? Então, vou ler aqui: 6875"O plano elaborado pela (...) deverá prever a disponibilização do combustível, no 6876volume e antecedência necessários, bem como a sua distribuição em postos 6877geograficamente localizados, que permitam a um veículo da fase P7 percorrer o 6878território nacional, sempre abastecendo com diesel especificado pela ANP nos 6879termos do art. 9° dessa Resolução". É isso? A CNT é problema do veículo leve. Eu 6880acho que ela cai, não? Porque ela trata... Ela incluiu a questão dos veículos leves. É 6881isso Dr. João?

68840 SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) - É.

**O** SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Então, nós vamos tratar agora uma 6887Resolução especifica para essa questão de veículos leves. Então, podemos? Há 6888uma proposta de consenso entre o MPF, o MMA e MME? Podemos aprovar? 6889Aprovado. Então, pode tirar esse § 3º que ficou. Isso. Bom, taxa original, claro O 6890primeiro e o segundo também estão taxados. O art. 10º também que é o... Isso. Foi 6891tudo substituído. Tudo certo? Art. 10º, § 1º. Foi aprovado. Esse aí cai fora. Cortado. 6892Esse aí foi rejeitado. Esse foi rejeitado. Foi aprovado. Foi rejeitado. Vamos subindo. 6893Subindo. Taxa ele. Vamos avançando. Rejeitado. Vamos subindo. O § 2º foi 6894aprovado. Certo? O terceiro também foi aprovado, e agora o quarto. O quarto é a 6895questão da uréia, da distribuição com a amônia. Vamos ao quarto. Então, vamos 6896agora... O Ministério do Meio Ambiente é pela manutenção. Eu gostaria que 6897justificasse a manutenção. Eu já ouvi a justificativa do Ministério de Minas e Energia 6898no por que da retirada. O próprio Dr. Botelho já defendeu. Por favor, Ministério do 6899Meio Ambiente.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – É, porque houve essa discussão 6903anteriormente de quem se responsabilizaria por esse plano de distribuição da uréia, 6904não é isso? A ANP, a princípio já diz que não seria uma responsabilidade sua, 6905porque isso não é combustível. E o pessoal do IBAMA disse então que faria. Agora, 6906eu acho que tirar isso daqui também não teria problema, porque estamos dizendo 6907que naquele plano também constaria a distribuição da uréia. E não vai ser. Será algo 6908à parte. Então, eu acho que pode tirar.

6912 Supressão. Com isso, pelo o que eu entendo, nós concluímos o art. 10. É isso? Tem 6913 que taxar o quatro na origem, não é? Já foi taxado. Está bem. Então, nós vamos 6914 agora para as disposições gerais e transitórias, é isso? Não. Art. 11º. "As empreendo 6915 envolvidas...", onde é que está o original do art. 11º? Esse caiu fora. Vamos 6916 avançando. Na verdade ele não foi rejeitado; foi um erro. Ministério do Meio 6917 Ambiente. Não tem sentido esse artigo aí. Ele já é o § 3º do art. 10º. Certo? Vamos 6918 avançando então. Entramos nas disposições gerais e transitórias. Então, agora nós 6919 entramos naquela, no artigo novo, que veio do art. 1º. Onde nós acertamos a 6920 questão do período. Ele veio para cá de novo. Isso. Foi na hora em que você não 6921 estava presente. Por favor, o MME pode explicar a diferença? O porquê das duas 6922 propostas?

6925**O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME) –** Bom, voltamos a dizer: a preocupação 6926maior é possibilitar que as distribuidoras possam fazer o exercício da sua atividade, 6927fazendo um *mixer* entre o S10 e o S50, durante o primeiro ano. Isso tem que estar 6928possibilitado pela Resolução, porque senão eles teriam que estar, no início de 2012, 6929tendo que colocar a quantidade de combustível, de diesel suficiente para abastecer 6930todos os veículos novos. Então, dentro do cronograma da Petrobrás, estamos 6931sabendo que isso só seria possível a partir de 2013. Então, teria que ter essa fase 6932de transição, durante o ano de 2012, onde estariam convivendo o S10 e o S50 para 6933 veículos P7.

6934 6935

6936**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** Perfeito. Obrigado. MMA, existe...

6938O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) - Nós já tínhamos acordado isso e acho que 6939ficou mais claro.

6940

6937

6941

6942**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) -** Taxa a proposta original e a 6943aprovada... Vamos só ver o seguinte: existe a concordância em aprovar essa 6944proposta pelos Conselheiros nos termos da proposta alternativa ao MME? Ok? Vai 6945ser o art. 11° agora. Nós temos aqui agora, vamos avançando. Proposta da 6946ANFAVEA e da CNT, no sentido daquela resolução do CONAMA. Aqui, qual é a 6947proposta da ANFAVEA: "em até 30 dias da data da publicação dessa Resolução 6948CONAMA, publicará a Resolução estabelecendo os novos limites máximos de 6949emissão de poluentes e respectiva data de implantação para veículos leves dotados 6950de motor ciclo diesel". Eu acho assim, é difícil... Bom...

6951

6952

69530 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) - Presidente, eu tenho outra 6954coisa pra dizer: que não é factível. Fala que em até 30 dias da data de publicação 6955dessa Resolução CONAMA... Isso implica primeiro: a discussão por parte de uma 6956Câmara Técnica; depois, a passagem disso pela Câmara Técnica de Assuntos 6957 Jurídicos; depois o encaminhamento disso ao Plenário do CONAMA e aí temos que 6958esperar uma reunião do Plenário do CONAMA, até por que eu não creio que haverá 6959convocação extraordinária para aprovar isso. Então, não creio que em até 30 dias 6960seja factível. Esse é um prazo, que pelo que conhecemos Presidente, leva assim, 6961 quando com muita boa vontade dos presidentes de Câmaras Técnicas e do 6962Plenário, leva 60 dias em regime de urgência.

6963

6964

69650 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - Só uma sugestão. Será tramitada em 6966 regime de urgência uma resolução, que iremos fazer o mais rápido... 6967

6968

69690 SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) - Eu acho que atende isso. 30 dias 6970foram colocados exatamente para caracterizar que havia uma necessidade de 6971 convencer a câmara da urgência. A Câmara já aceitou. Estamos de pleno acordo. 6972

6973

6974**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) -** O CONAMA elaborará e 6975 deliberará em regime de urgência.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Conselheiro, o senhor me permite? O 6979importante aqui é ponto de início. Eu acho que assim como o Ministério encaminhou 6980uma proposta, uma minuta para iniciar a P7, acho que tem que estar aqui dizendo 6981que o Ministério encaminhará em tantos dias, a proposta; e que deverá ser, porque 6982nós não podemos aqui determinar que o CONAMA vá aprovar em tantos dias. Mas, 6983nós temos uma indicação muito forte de que tenhamos isso aprovado ainda neste 6984ano. A próxima fase de veículos lever. É interesse nosso, é interesse da indústria e 6985de todos.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** O que eu acho fundamental é garantir 6989que nós vamos colocar em regime de urgência. Acho que é essa a questão que 6990está...

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Eu posso refazer aqui se está 6994acordo? Todo mundo? Em 30 dias da publicação (...), o IBAMA encaminhará ao 6995CONAMA para deliberação em regime de urgência proposta de (...) estabelecendo 6996isso daqui. Está certo?

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Por que assim, o que interessa; nós 7000temos que garantir que vai ser avaliado em regime de urgência. Essa é a 7001preocupação da CNT. Se o MMA não mandar, nós não vamos ficar dependendo do 7002MMA; a Câmara vai deliberar sobre isso. Então, acho que temos que garantir, até 7003porque nós fizemos um acordo sobre isso no início da reunião, a questão de que nós 7004devemos recomendar ao CONAMA, que seja avaliado, que deva ser elaborada em 7005regime de urgência uma resolução... A deliberação vai estar ligada ao próprio regime 7006de urgência que já foi pedido. Então, peço que faça uma...

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** "Deliberará em regime de urgência".

7012(Intervenção fora do microfone)

**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL)** - É também regime de 7016urgência. "O CANAMMA elaborará e deliberará em regime de urgência, proposta de 7017Resolução estabelecendo os novos níveis de emissão de poluentes, etc.".

**O SR. HENRY JOSEPF JR. (ANFAVEA) -** Nós concordamos.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, esse novo artigo Dr. Júlio: "O 7024CONAMA elaborará e deliberará em regime urgência, proposta de resolução 7025estabelecendo os novos limites máximos de emissão de poluentes, na respectiva 7026data de implantação para veículos leves dotados de motores com ciclo diesel". Ok? 7027Senhores Conselheiros, estamos de acordo? Aprovado. Art. 11°. Bom, aqui nós

7028 temos uma emenda da CNT em que ela suprime a parte de uréia e de amônia. 7029 Então, aqui, por favor, eu pediria à CNT que fizesse a defesa da sua proposta.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** É a CNT e a ANFAVEA. Eu pedia ao 7033Henry que desse a explicação técnica disso.

**O SR. HENRY JOSEPF JR. (ANFAVEA) –** Bem, o artigo trata dos dispositivos OBD, 7037na realidade, é isso que está aí colocado, e determina que esse sistema deve 7038também gerenciar adequadamente os sistemas que induzem, que visam introduzir 7039sensores de óxido de nitrogênio, uréia e a amônia. Acontece que não existe 7040tecnologia para sensores de uréia e a amônia. Os sensores de óxido de nitrogênio, 7041tudo bem, e em medida que ele já deva controlar a qualidade e a correta dosagem 7042do agente redutor, isso está embutido dentro da questão. Então, não existe essa... A 7043nossa proposta é eliminar uma coisa que nem existe na tecnologia européia. É só 7044essa.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Obrigado Dr. Henry. O Ministério do 7048Meio Ambiente tem acordo. Por que a explicação é que não há sensores de uréia e 7049de amônia, mas de óxido de nitrogênio. É isso. Então, é uma adequação técnica. 7050Temos acordo? Todos os Conselheiros? Aprovada a versão da ANFAVEA, CNT e 7051MMA. Taxar o art. 12º original. Nós temos o § 1º que não tem nenhuma modificação; 7052§ 2º também não; e o § 3º tem uma correção que já está feita. Art. 12º. Existe uma 7053proposta do MME, de fazer a supressão desse dispositivo; desse artigo. Eu gostaria 7054primeiro que o MME explicasse a razão da supressão desse artigo.

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Nós apenas íamos concordar.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Há concordância?

**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Há concordância. Como aceitamos lá na 7064frente que só nos referíamos ao veículo novo, não faz sentido falarmos nisso aqui. O 7065que leva, automaticamente também, a retirada da proposta da Conselheira Ivy que 7066explicava que era o *retrofit*.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Então, com isso, ficou alguma coisa 7070pendente? Os "considerandos" sim, mas do texto... Eu não tenho aqui nenhum 7071registro de pendência. Deixa-me apenas ver como ficou o anexo I. Está certo, não 7072é? É. A retirada. E com isso perde o sentido, aquela emenda que a Conselheira Ivy 7073fez de definir que é o *retrofit*. Deixa-me dar uma revisada nas minhas notas. Parece-7074me que passamos por todos os artigos. Não ficou nenhuma pendência. Eu quero ir 7075para os "considerandos" agora. Vamos para os "considerandos" e depois nós 7076aprovamos a ementa. Eu pediria já para colocar ali, tem uma proposta de 7077"considerando" da CNT, para fazer a inserção desse "considerando".

7080**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL)** – Presidente, apenas para 7081agilizar, não que eu queira ir embora, enquanto o representante da CNT faz a 7082proposta do "considerando". Na ementa nós tínhamos duas propostas alternativas 7083de ementa, e que pelo nosso debate, elas já ficaram prejudicadas; não a proposta 7084ficou prejudicada, mas a proposta original e a proposta da CNT ficaram 7085prejudicadas. Sendo que a proposta do MME é a que mais se encaixa, pelo debate 7086que fizemos aqui; o que já determinou. Então, se pudesse, até para acelerar 7087enquanto o nosso Conselheiro faz a proposta, se já pudéssemos aprovar isso...

7089

7090**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** MMA, a ementa, a ideia, pelo nosso 7091entendimento, é que seria o mais apropriado manter a proposta de ementa que o 7092MME propôs. Que seria: "Dispõe sobre a nova exigência do Programa de Controle 7093de Ar de Veículos Automotores, PROCONVE, para veículos pesados novos, fase P7 7094e dá outras providências". É isso? Ok. Então, aprovada a ementa do MME.

7095 7096

7097**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** É que está havendo aqui uma dúvida aqui, de 7098como ficou a aprovação do artigo que falava da Comissão de Avaliação de 7099Acompanhamento; se foi fechado de fato. O pessoal está com certa dúvida do 7100conteúdo final do artigo.

7101

7102

7103**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Está bem. Vamos pegar a proposta da 7104CNT/ANFAVEA, que é: "Considerando que o atendimento dos novos padrões de 7105emissões de poluentes requeridos pela Resolução CONAMA 315, envolve 7106alterações tecnológicas, com grau de dificuldade bem mais elevado que os 7107verificados nas etapas então vigentes do PROCONVE; seja em um grau de 7108complexidade de fabricação de motores e de combustíveis, bem como na logística 7109de distribuição do combustível indispensável ao funcionamento dos novos motores 7110dentro dos padrões especificados, e...", bom... Por favor, Dr. Thiago.

7111

7112

71130 SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) - Primeiro eu tenho uma 7114questão de encaminhamento e depois uma questão de mérito. A questão de 7115encaminhamento é que os "considerandos", já que só temos duas emendas nesse 7116sentido, e que no "considerando" não cabem explicação e debates acalorados. 7117"Considerando" ou é ou não é, que tenha no máximo o encaminhamento a favor. 7118encaminhamento contra e votação. Primeiro a guestão de encaminhamento, se os 7119outros Conselheiros puderem aprovar. Segundo, já quero me inscrever para 7120encaminhar contra esse "considerando" da CNT e da AANFAVEA, respeitosamente 7121ao Dr. João, mas eu, particularmente, não considerei isso. Em nenhum momento, 7122durante a discussão dessa resolução, e olha que eu fui o que menos participei, por 7123conta de outros compromissos, mas eu não considerei isso em momento nenhum e 7124nem acho, Presidente, que caiba aí. Porque o que é o "considerando"? É um 7125preparatório que está por vir. E o que está por vir não considera isso. Se 7126considerássemos que já está muito alto o grau de dificuldade, não faríamos algo 7127ainda mais restritivo como estamos fazendo. Então, a ANAMMA encaminha contra a 7128proposta da CNT/ANFAVEA, não por não encontrar mérito no que é disposto pela 7129ANFAVEA. Pelo contrário. Se vocês acham que tem essa dificuldade, eu acredito 7130porque a dificuldade é do setor. Agora, a ANAMMA acha que não cabe nessa 7131Resolução e não nesse momento Presidente.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT)** – Em defesa da proposta, acontece o 7135seguinte: nós entendemos que houve uma alteração de paradigma significativo, 7136quando passamos do S500 para o S50, tanto que o S10 é bem próximo do S50, 7137permitindo até o funcionamento sobre determinadas condições com os 7138combustíveis; com um mesmo combustível. Então, isso daí está ressaltando que nós 7139estamos entrando em um novo degrau. Que existe toda uma complexidade que está 7140sendo adotada por essa Resolução. Eu acho importante que destaquemos isso: que 7141não está sendo dado um passo importante disso daqui; na defesa do meio ambiente 7142e que isso daí envolve realmente alterações tecnológicas significativas. É um grau 7143de complexidade.

**A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (MPF)** - Eu acho que se é isso que se 7145quer destacar, não precisa mencionar a Resolução 315. Pode ser assim: isso aqui é 7146verdade tudo para esta Resolução. "Considerando que a P7 implica...". Essa fase, 7147mas não precisa da Resolução 315 aí... E a Resolução 315, de qualquer forma já 7148ficou acertado que seria uma moção do...

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Vou ser sincero. Eu sou contrário 7152também. Com todo o respeito, mas eu acho que ela entra em uma questão quase no 7153nível de uma moção; não de um "considerando". Ela faz uma série de 7154argumentações que entram em um nível que extrapola, eu acho, a dimensão do que 7155nós tratamos na Resolução e vejo toda uma vinculação que não...

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) -** Discordo de você, com o devido 7159respeito. Mas, estamos em um sistema de votação, graças a Deus, democrático e 7160como tal...

71630 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) - Vamos consultar a Dra. Ana.

**A SR<sup>a</sup>. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) -** Eu concordo 7167que não há espaço para esse tipo de comentário aqui.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Então, com o maior respeito...

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT)** - A derrota de uma proposição jamais 7174significa um desrespeito. Significa uma divergência de opinião.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** -. Então, não foi aprovado. Vamos para 7178º "considerando" do MME: "Considerando a necessidade de prazo e de investimento 7179para promover a melhoria...", "...qualidades dos combustíveis automotivos nacionais 7180para viabilizar a introdução de modernas tecnologias de alimentação de 7181combustíveis de controle e poluição...". Vamos para o próximo "considerando"? Do 7182MME. Tem um considerando acima, eu acho. Alguma discordância com esse 7183"considerando"?

**A SR<sup>a</sup>. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) –** Eu tenho a 7187impressão que esse "considerando" teria mais sentido, quando ele estava associado 7188a antecipar, abrir mão da fase P6. Porque aí, isso aí tentaria justificar aquilo de lá. 7189Eu estou achando sentido nesse "considerando" aí, uma vez que não estaríamos 7190prevendo abrir mão da Resolução 315; da P6. Não ofende, mas também não 7191acrescenta nada.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Então, aprovado o "considerando" do 7195MME.

**O** SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL) — Presidente, antes de 7197encerrar a discussão eu faço um apelo para que a CNT, como representante do 7198setor produtivo, apresenta na próxima reunião dessa Câmara Técnica, a proposta de 7199moção a ser encaminhada para o Plenário do CONAMA; acerca do que nós 7200debatemos aqui da necessidade de que seja feito o ajustamento, para que 7201possamos partir para uma nova fase do PROCONVE. E faço até uma proposta mais 7202ousada, se assim a Câmara decidir, a CNT faça essa proposta *ad referendum*, para 7203não termos que passar por isso aqui de novo. Que eles façam, coloquem no ar; se 7204alguém tiver alguma coisa a acrescentar, nós falamos em uma Câmara de 7205"consertação" pequena para que já possa ser votado na próxima Reunião 7206Extraordinária do CONAMA.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Acho que poderíamos encaminhar 7210dessa forma.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** O grau de cansaço a essas alturas já 7214está dificultando o entendimento...

**O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA SUL)** – É que a CNT fique 7218responsável por apresentar a proposta de moção para ser encaminhada para o 7219Plenário do CONAMA, solicitando aos órgãos competentes, que seja realizado o 7220ajustamento de conduta, para que possamos partir para a próxima fase do 7221PROCONVE. Para que possamos partir diretamente para o P7. Que era o acordo 7222que nós tínhamos feito com o setor produtivo aqui inicialmente. E aí, na segunda 7223fase, propus até que essa proposta de moção seja feita *ad referendum*, que a CNT 7224apenas encaminhe e que se alguns dos Conselheiros tiverem alguma crítica, nós 7225façamos uma mudança, para que ela já possa ser encaminhada diretamente ao 7226Plenário do CONAMA na reunião extraordinária de outubro.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Façamos na realidade uma votação 7230eletrônica. Perfeito.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) –** Perfeito. Acatada então a sugestão. 7234Eu gostaria apenas de ir ao art. 3°. Houve uma dúvida sobre se nós tínhamos 7235concluído a análise do art. 3°. Vamos ver aqui a redação o art. 3° como ficou. Art. 3°:

7236"A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE/CAP, passará a ser 7237 coordenado pelo MMA, sendo reformulada nos quesitos de competência, 7238 composição, fiscalização, procedimentos e periodicidade de reuniões, prevendo a 7239 participação de todos os setores representados no CONAMA, incluindo a 7240 comunidade técnico-científica". § único: "O MMA apresentará ao CONAMA em 60 7241 dias, a partir da publicação dessa Resolução, proposta de revisão da Resolução 7242 CONAMA 1886, no que diz respeito à Comissão de acompanhamento e avaliação 7243 do PROCONVE/CAP". Concluiu aí. Foram retirados os incisos e ficou essa redação. 7244 Esclarecido? Então, eu gostaria... Não sei se tem algum Informe que eu preciso dar 7245 aqui? Não? Queria agradecer...

7249encerrar. A ANAMMA não perde a chance de fazer nenhum comentário. Mas deixar 7250aqui o elogio à condução da Mesa. É uma proposta difícil. Eu era muito pouco 7251crédulo da possibilidade dessa Câmara exarar essa proposta de resolução em uma 7252só reunião; e quero conduzir à condução firme, que eu fico até com uma inveja 7253cristã; uma "inveja branca" de ter um auxiliar tão bom quanto o Nilo. Nilo que, de tão 7254ambientalmente correto o homem nasceu com nome de recurso hídrico; nome de 7255rio; e está aí sempre ajudando. Eu nunca consegui fazer uma votação por acordo e 7256todos votassem na minha Câmara... São nominais e disputadas, então, eu quero 7257elogiar a condução tão fantástica do Presidente. A ANAMMA agradece ao Ministro 7258Carlos Minc por ter mantido no MMA aquilo que o Ministério tem de melhor.

**O SR. JOÃO EMILIO FREIRE FILHO (CNT) –** Presidente, eu gostaria de fazer 7262minhas as palavras do Conselheiro da ANAMMA. A CNT concorda plenamente, e 7263realmente também nós estávamos vendo com muita preocupação a condução dessa 7264votação aqui, porque nós achávamos que dificilmente isso seria votado 7265completamente nessa reunião. De modo que, realmente, o senhor está de parabéns 7266por termos conseguido isso daqui, que é o que nós precisávamos.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, eu queria agradecer realmente a 7270dedicação de todos e realmente o clima de consenso que se traduziu nessa difícil 7271tarefa que tivemos. Acredito que temos que melhorar ainda esse trabalho; o Plenário 7272deverá olhar para essa Resolução, a Câmara Jurídica, mas acho que conseguimos 7273a contento, alcançar o nosso objetivo. Queria agradecer a todos, desejar para 7274aqueles que viajam um bom retorno às suas casas e até amanhã.